

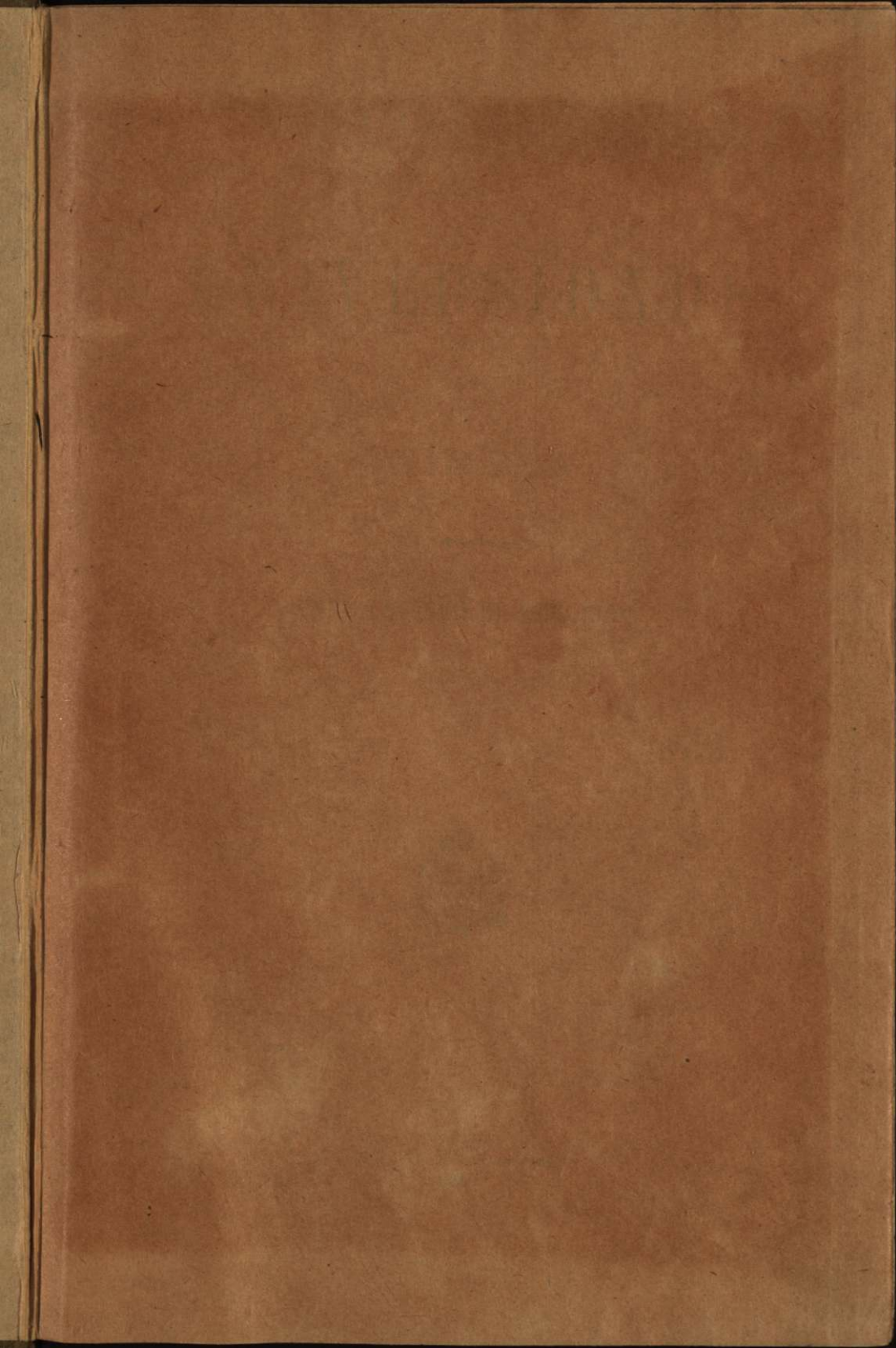
10

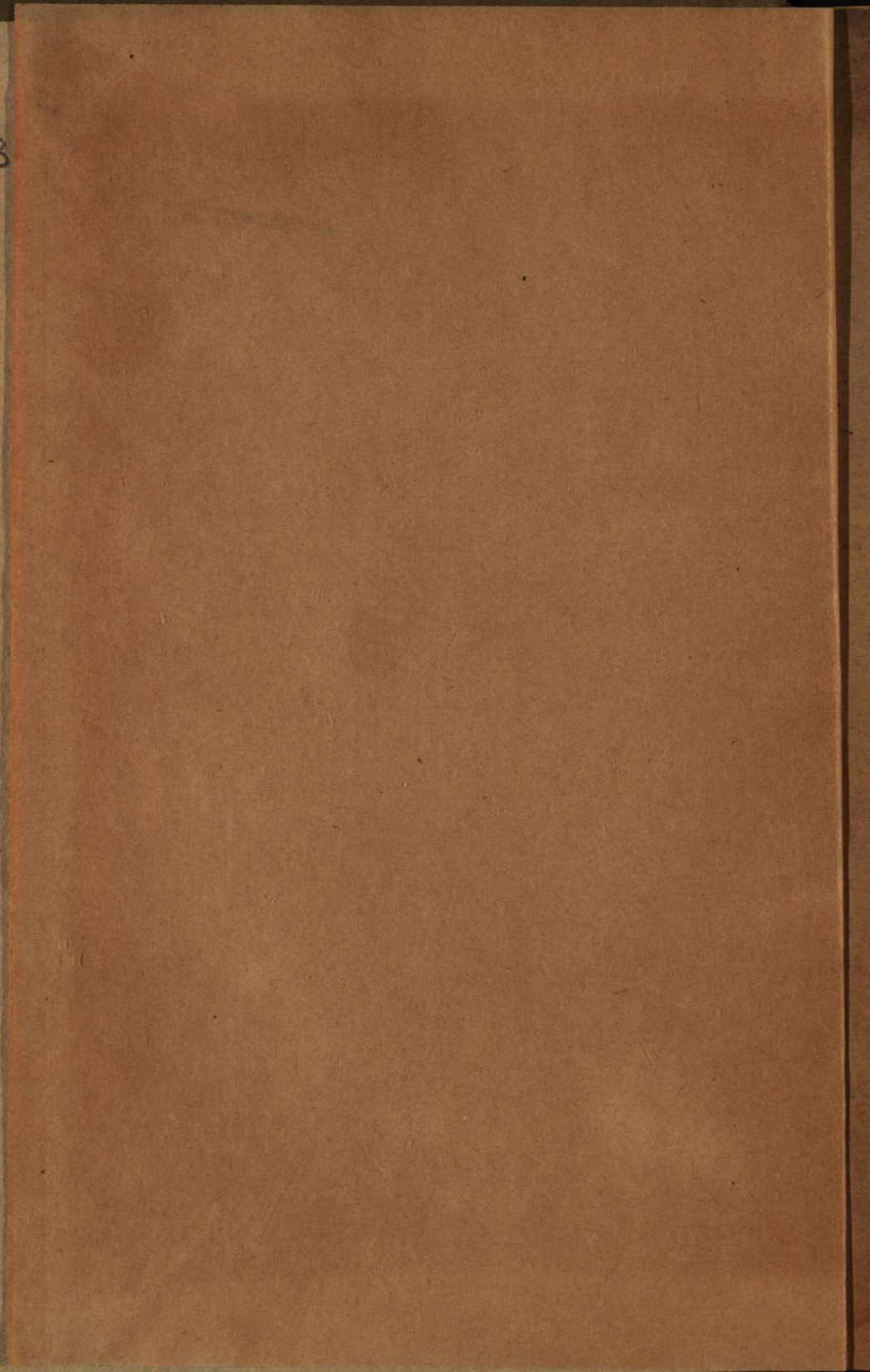
00

8

118

1





ANNUARIO
DA
UNIVERSIDADE
DE
COIMBRA

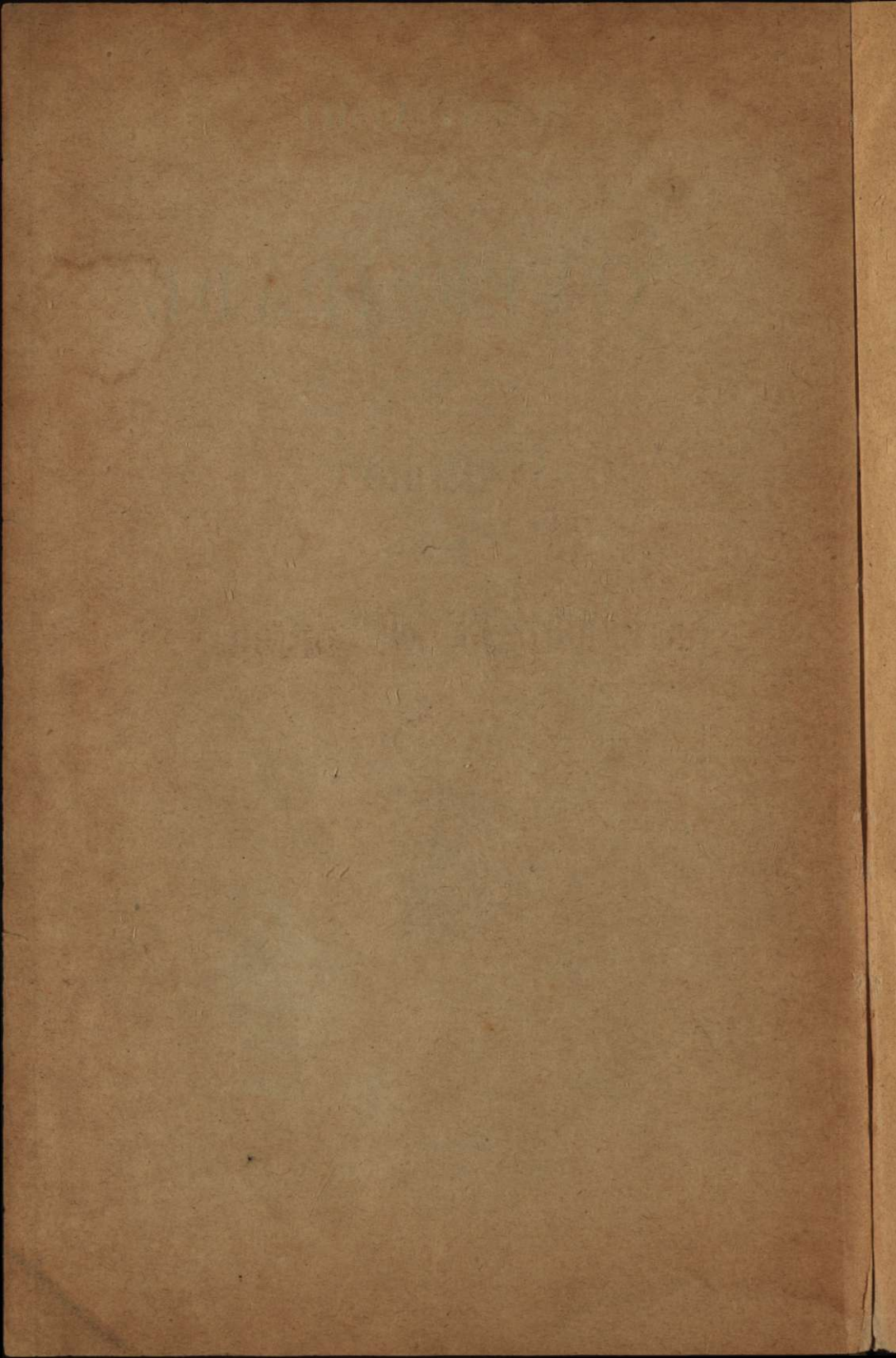


ANNO LECTIVO DE 1899-1900



22 JUN 20

COIMBRA
Imprensa da Universidade
1900



ANNUARIO
DA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1875

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

PHYSICS DEPARTMENT

ANNUARIO
DA
UNIVERSIDADE
DE
COIMBRA

—♦♦♦—
ANNO LECTIVO DE 1899-1900



20 JUN 20

COIMBRA
Imprensa da Universidade
1900

1870

UNIVERSIDAD DE

COLOMBIA

LIBRO DE REGISTRO



COLOMBIA
UNIVERSIDAD DE COLOMBIA





ALLOCUÇÃO

DO

REITOR DA UNIVERSIDADE

DOUTOR MANUEL PEREIRA DIAS

NA

SESSÃO SOLEMNE DA DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS
DO ANNO PRECEDENTE

REALISADA

NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1899

SENHORES :

Tenho a honra de presidir, com verdadeiro jubilo, á suggestiva solemnidade da distribuição dos premios.

A glorificação do trabalho, que, sob todas as formas da actividade humana, é o factor e o producto, a causa e a consequencia da civilisação, mereceu sempre as sympathias de todos, as honras e as festas, que se lhe tributam.

SENHORES: Alli, estão os academicos, que no anno lectivo findo, *trabalharam mais e melhor*; e esta é a formula, a insignia illustre da aristocracia moderna. Se continuar n'este elevado posto, espero ver esta aristocracia academica accrescida e numerosa, porque a solemne distribuição dos premios mira a um duplo fim — *animar uns a que prosigam e a estimular outros a que os imitem.*

Recommendo, porém, a uns e outros, que, na orientação do seu trabalho, tenham por guia o conselho d'uma adequada disciplina intellectual e moral, indispensavel no estudo dos graves problemas economicos e politicos, que movem e commovem as sociedades modernas.

Nas sciencias, onde a demonstração dos conceitos é sempre difficil e muitas vezes impossivel, brotam e prosperam os apóstolos de novas doutrinas, de novos e variados sistemas, que promettem e asseguram cura prompta e radical de todas as enfermidades sociaes.

Não vos illuda, senhores, a perspectiva de tão desejada redempção social.

O presente é a consequencia historica do passado; producto da acção natural dos seculos, lenta e successiva, não poderá ser rapida e radicalmente transformado. Poderá haver força, que lhe modifique a superficie, que lhe mude o nome, mas subsistirá sempre a expressão viva da sua constituição intima.

Por ultimo, senhores, a par da disciplina intellectual e moral, que vos recommendo, tambem vos aconselho o respeito e acatamento pelas leis e regulamentos da policia academica.

Não ha universidade antiga ou moderna, em que não vigorem leis e regulamentos de policia especial, que não suprimem a liberdade, mas apenas a ordenam, cohibindo-lhe excessos prejudiciaes ao ensino.

A indole do governo da nossa universidade é essencialmente paternal; o reitor e seus illustres professores só desejam e querem o que vossos pais desejam e querem tambem — applicação assidua e bom comportamento.

Disse.

CALENDARIO ACADEMICO

PARA O ANNO DE 1900

COM A INDICAÇÃO DAS SOLEMNIDADES NA UNIVERSIDADE A QUE ASSISTE O CORPO DOCENTE
E DESIGNAÇÃO DOS DIAS FERIADOS, ETC.



EPOCHAS MEMORAVEIS

Correspondentes ao anno de 1900

Desde a criação do mundo têm decorrido, segundo a chronologia hebraica, annos.....	5904
Da fundação de Roma	2653
Do principio da monarchia portugueza, depois da batalha de Ourique.....	761
Da fundação da Universidade em Lisboa em 1290, no reinado de D. Diniz.....	610
Da transferencia da Universidade para Coimbra em 1307.....	593
Da installação definitiva da Universidade em Coimbra, no reinado de D. João III.....	363
Da reforma do marquez de Pombal, como logar-tenente de D. José I, em 1772.....	128

Computo ecclesiastico

Letra Dominical	G
Aureo numero	1
Epacta	29
Cyclo solar de 28 annos.....	5
Indicção Romana.....	13

Temporas

6, 8 e 9..	de março
7, 9 e 10.....	de junho
19, 21 e 22.....	de setembro
19, 21 e 22.....	de dezembro

FESTAS MOVEIS

Septuagesima..	11 de fevereiro	Espirito Santo.....	3 de junho
Cinza	28 de fevereiro	SS. Trindade.....	10 de junho
Paschoa.....	15 de abril	Corpo de Deus.....	14 de junho
Ladainhas..	21, 22 e 23 de maio	Coração de Jesus...	22 de junho
Ascensão.....	24 de maio	Dom. 1.º do Advento	2 de dez.

ECLIPSES DO ANNO DE 1900

Dia 28 de maio — Total do Sol (parcial em Coimbra)

Principio do eclipse para a terra em geral ás 11^h 38^m, 9 da manhã.
 Meio do eclipse..... ás 2 23 ,3 da tarde.
 Fim do eclipse..... ás 5 1 ,8 da »

Em Coimbra

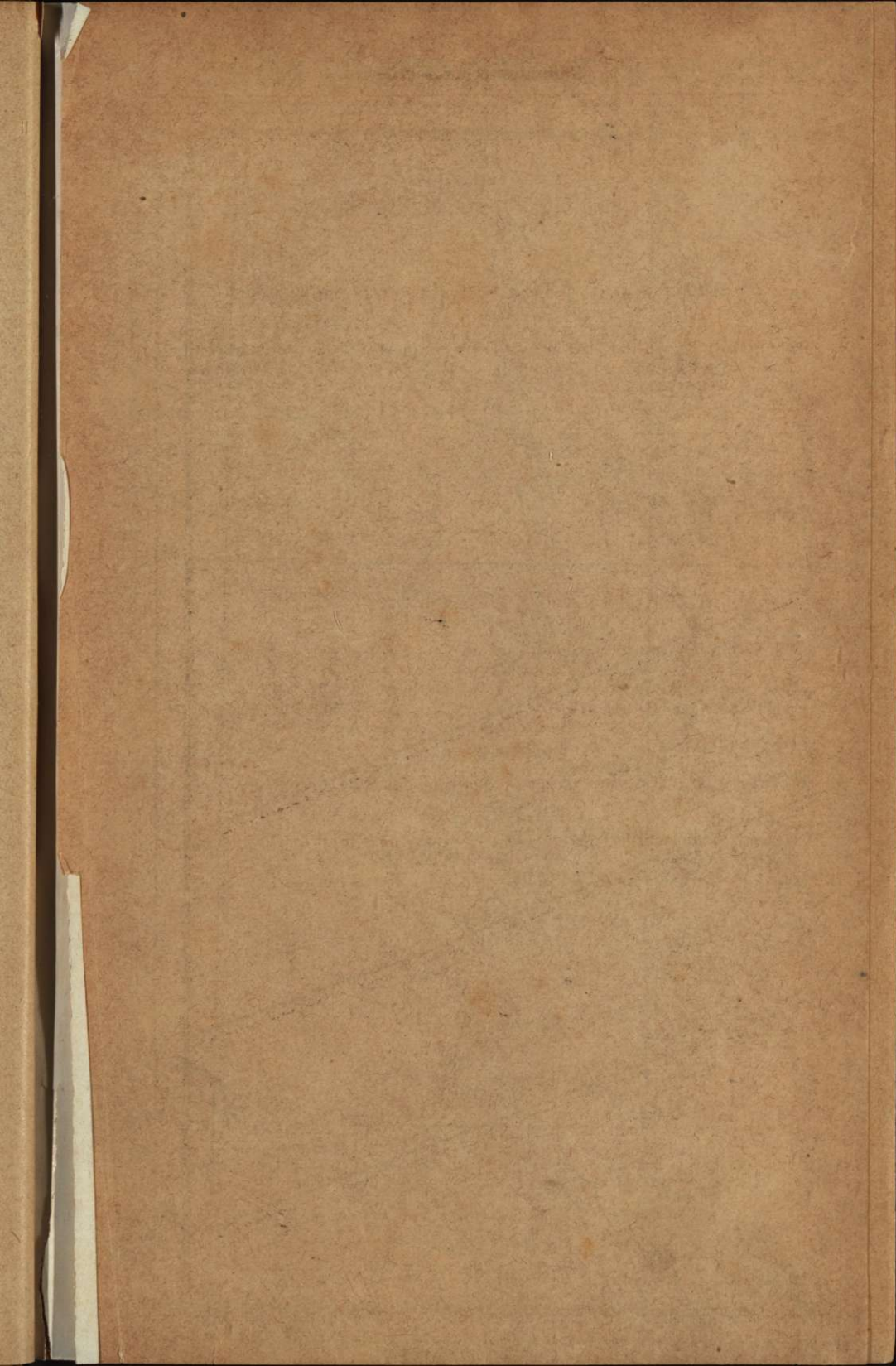
Primeiro contacto..... ás 2^h 1^m da tarde.
 Meio do eclipse..... ás 3 20 da »
 Ultimo contacto..... ás 4 30 da »

Dia 13 de junho — Parcial da Lua (visivel)

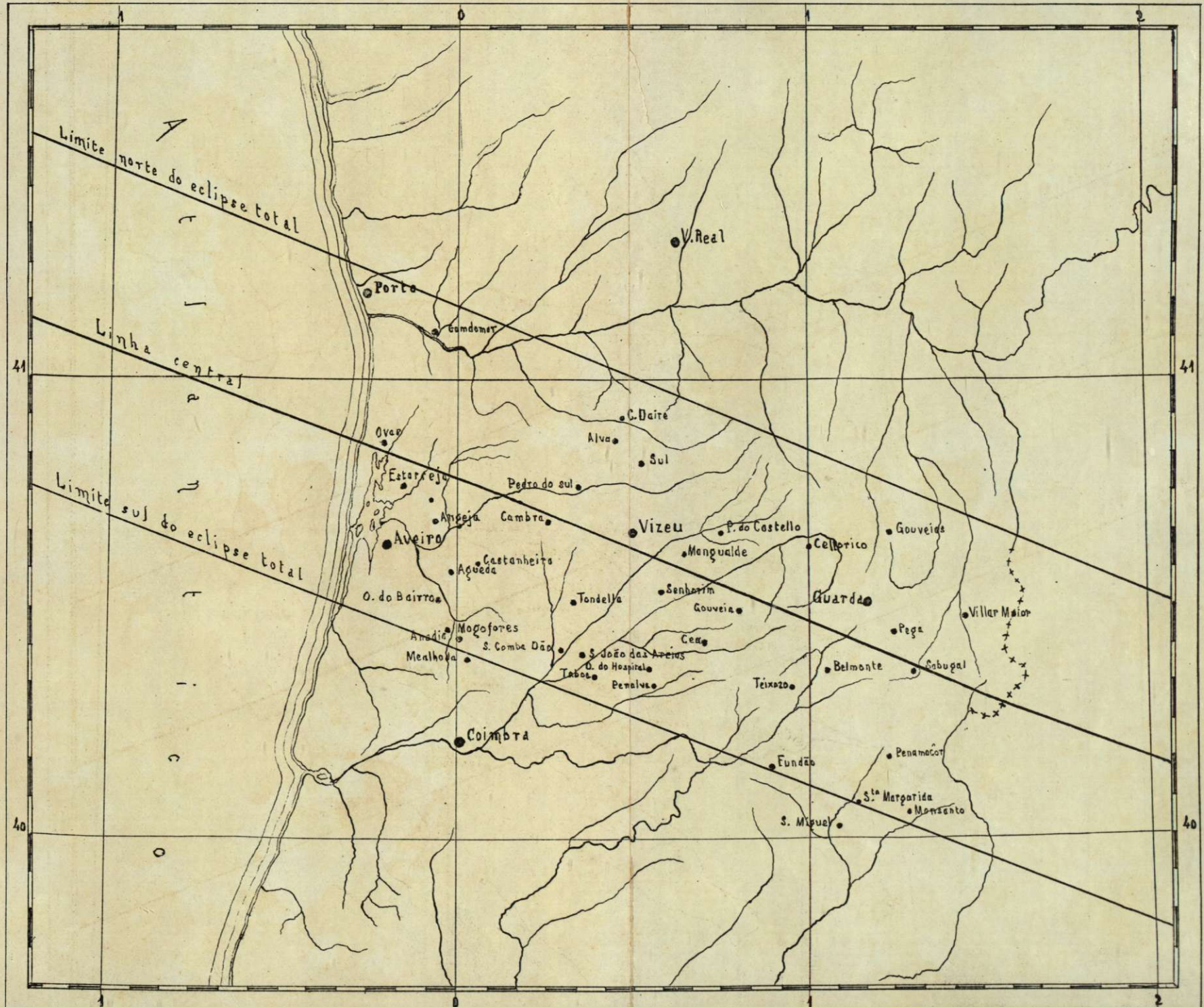
Primeiro contacto com a penumbra..... ás 0^h 42^m, 5 da manhã.
 » » com a sombra..... ás 2 49 ,0 da »
 Meio do eclipse..... ás 2 53 ,9 da »
 Ultimo contacto com a sombra ás 2 58 ,8 da »
 » » com a penumbra..... ás 5 5 ,3 da »

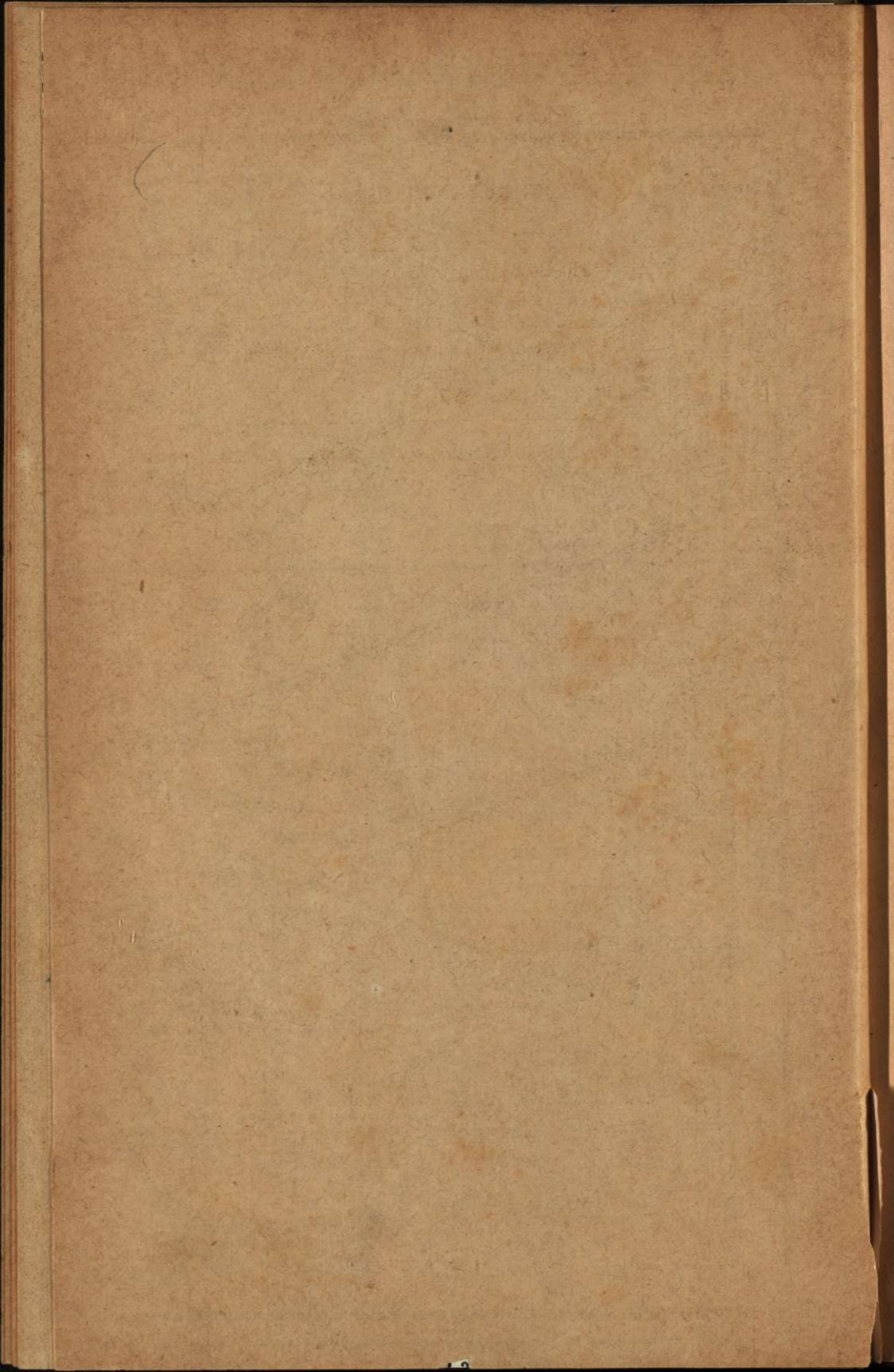
Dia 22 de novembro — Annular do Sol (invisivel)

Principio do eclipse para a terra em geral ás 3^h 46^m, 2 da manhã.
 Meio do eclipse..... ás 6 49 ,1 da »
 Fim do eclipse ás 9 46 ,1 da »



Curvas que, sobre a superficie de Portugal, representam a linha central e limites do eclipse total do sol que deve ter lugar a 28 de maio de 1900





1900

JANEIRO XXXI DIAS

1.º MEZ

Dias uteis	Dias do mez	Dias da semana	Phases da Lua		Serviço universitario e solemnidades academicas
			☾ a	☽ a	
			☾ a 1, á 1 h. 18 ^m ,2 da t.	☽ a 8, ás 5 h. 6 ^m ,2 da m.	
			☾ a 15, ás 6 h. 33 ^m ,9 da t.	☽ a 23, ás 11 h. 18 ^m ,1 da t.	
			☾ a 31, ás 0 h. 48 ^m ,9 da m.		
	1	S.	✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR.		Dia 6. — Acabam as ferias do Natal.
	2	T.	S. Isidoro, B. C.		
	3	Q.	S. Anthero, P. M.		
	4	Q.	S. Gregorio, P. C.		
	5	S.	S. Simeão Estelyta, C.		
	6	S.	✠ OS REIS MAGOS.		
	7	D.	S. Theodoro, monge.		
	8	S.	S. Lourenço Justiniano, B. C.		
	9	T.	S. Julião, M.		
	10	Q.	S. Paulo, 1.º eremita.		
	11	Q.	S. Hygino, P. M.		
	12	S.	S. Satyro, M.		
	13	S.	S. Hilario, B. C. D.		
	14	D.	S. Felix, M.		
	15	S.	S. Amaro, Ab.		
	16	T.	Os Ss. MART. DE MARROCOS.		
	17	Q.	S. Antão, Ab.		
	18	Q.	A Cad. de S. Pedro em Roma.		
	19	S.	S. Canuto, M.		
	20	S.	S. Sebastião, M.		
	21	D.	S. Ignez, V. M.		
	22	S.	S. Vicente, M.		
	23	T.	Os Despos. de N. S. com S. José.		
	24	Q.	Nossa Senhora da Paz.		
	25	Q.	Conversão de S. Paulo.		
	26	S.	S. Polycarpo, B. M.		
	27	S.	S. João Chrysóstomo, B. C. D.		
	28	D.	S. Cyrillo, B. C.		
	29	S.	S. Francisco de Salles, C.		
	30	T.	S. Martinha, V. M.		
	31	Q.	S. Pedro Nolasco, C.		

1900

FEVEREIRO XXVIII DIAS

2.º MEZ

Dias uteis	Dias do mez	Dias da semana	Phases da Lua	Serviço universitario e solemnidades academicas
			☾ a 6, ás 3 h. 49 ^m ,3 da t. ☽ a 14, á 1 h. 16 ^m ,6 da t. ☾ a 22, ás 4 h. 0 ^m ,4 da t.	
—	1	Q.	S. Brigida, V.	
—	2	S.	✠ PURIFIC. DE N. SENHORA.	
—	3	S.	S. Braz, B. M.	
—	4	D.	S. André Corsino, B. C.	
—	5	S.	S. Agueda, V. M.	
—	6	T.	As cinco Chagas de Christo.	
—	7	Q.	S. Romualdo, Ab.	
—	8	Q.	S. João da Matta, C.	
—	9	S.	S. Apollonia, V. M.	
—	10	S.	S. Escolastica, V.	
—	11	D.	S. Lazaro (<i>Septuagesima</i>).	
—	12	S.	S. Eulalia, V. M.	
—	13	T.	S. Gregorio II, P. M.	
—	14	Q.	S. Valentim, M.	
—	15	Q.	Trasladação de S. Antonio.	
—	16	S.	S. Porphirio, M.	
—	17	S.	S. Faustino, M.	
—	18	D.	S. Theotonio (<i>Sexagesima</i>).	
—	19	S.	S. Simeão, B. M.	
—	20	T.	S. Eleutherio, B.	
—	21	Q.	S. Maximiano, M.	
—	22	Q.	S. Margarida de Cortona.	
—	23	S.	S. Pedro Damião, B.	
—	24	S.	S. Mathias, Ap.	
—	25	D.	S. Cesario, C. (<i>Quinquagesima</i>).	
—	26	S.	S. Torquato, M. (<i>Carnaval</i>).	
—	27	T.	S. Leandro (<i>Carnaval</i>).	
—	28	Q.	CINZA.	

Serviço universitario e solemnidades academicas

Dia 2. — Festa na Real Capella da Universidade. Sermão. Assiste o Corpo docente.

Dias 26 e 27. — Carnaval. *Feriado.*

Dia 28. — Cinza. *Feriado.*

1900

MARÇO XXXI DIAS

3.º MEZ

Dias uteis	Dias do mez	Dias da semana	Phases da Lua	
			☉ a 1, ás 10 h. 41 ^m ,5 da m.	Serviço universitario e solemnidades academicas
			☽ a 8, ás 5 h. 0 ^m ,7 da m.	
			☾ a 16, ás 7 h. 38 ^m ,2 da m.	
			☾ a 24, ás 5 h. 2 ^m ,8 da m.	
			☾ a 30, ás 7 h. 56 ^m ,7 da t.	
—	1	Q.	S. Adrião, M.	Dia 21.—Faz 13 annos S. A. R. o Principe D. Luiz. <i>Feriado.</i>
—	2	S.	S. Simplicio.	
—	3	S.	S. Hemeterio.	
—	4	D.	1.º de Quaresma. S. Casimiro.	Dia 25.—Festa na Real Capella da Universidade. Sermão. Assiste o Corpo docente.
—	5	S.	S. Theophilo, B.	
—	6	T.	S. Ollegario, B.	
—	7	Q.	S. Thomaz d'Aq.º, C. D. (<i>Temp.</i>).	
—	8	Q.	S. João de Deus, C.	
—	9	S.	S. Francisca Rom. (<i>Temporas</i>).	
—	10	S.	S. Militão. (<i>Temporas</i>).	
—	11	D.	2.º de Quaresma. S. Raym.º	
—	12	S.	S. Gregorio, P. C. D.	
—	13	T.	S. Rodrigo.	
—	14	Q.	Trasladação de S. Boaventura.	
—	15	Q.	S. Zacharias.	
—	16	S.	S. Cyriano.	
—	17	S.	S. Patricio, B.	
—	18	D.	3.º de Quaresma. S. Gab. Arch.	
—	19	S.	✠ S. José.	
—	20	T.	S. Martinho Dumiense, B.	
—	21	Q.	S. Bento, Ab.	
—	22	Q.	S. Emygdio, B. M.	
—	23	S.	S. Felix.	
—	24	S.	Instituição do SS.ª Sacram.º	
—	25	D.	ANNUNC. DE N. S.ª (4.º de Quar.)	
—	26	S.	S. Ludgero, B. C.	
—	27	T.	S. Roberto, B.	
—	28	Q.	S. Alexandre, M.	
—	29	Q.	S. Victorino.	
—	30	S.	S. João Climaco.	
—	31	S.	S. Balbina, V.	

1900

ABRIL XXX DIAS

4.º MEZ

Dias uteis	Dias do mez	Dias da semana	Phases da Lua	
			☾ a 6, ás 8 h. 10 ^m ,0 da t. ☽ a 15, ás 0 h. 28 ^m ,4 da m. ☾ a 22, ás 1 h. 59 ^m ,7 da t. ☽ a 29, ás 4 h. 49 ^m ,6 da m.	Serviço universitario e solemnidades academicas
—	1	D.	PAIXÃO.	Dia 8.—Começam as ferias da Paschoa.
—	2	S.	S. Francisco de Paula, C.	
—	3	T.	S. Ricardo, B.	Dia 11.—Officio de trevas na Real Capella. Assiste o Corpo docente.
—	4	Q.	S. Isidoro, Arceb.	
—	5	Q.	S. Vicente Ferrer, C.	Dia 12.—Missa solemne e Exposição na Real Capella; sermão do <i>Mandato</i> e officio de trevas. Assiste o Corpo docente.
—	6	S.	Nossa Senhora das Dores.	
—	7	S.	S. Epiphanio, B. M.	
—	8	D.	RAMOS.	
—	9	S.	S. Gaucherio, C.	Dia 13.—Missa dos presantificados na Real Capella; officio de trevas. Assiste o Corpo docente.
—	10	T.	Trasladação de S. Monica.	
—	11	Q.	TREVAS.	
—	12	Q.	✠ ENDOENÇAS.	
—	13	S.	✠ PAIXÃO.	
—	14	S.	ALLELUIA.	Dia 22.—Acabam as ferias da Paschoa.
—	15	D.	PASCHOA.	
—	16	S.	S. Engracia, M.	Dia 29.—Anniversario da outorga da Carta Constitucio- nal. <i>Feriado.</i>
—	17	T.	S. Cyrillo de Jerusalem, B. C. D	
—	18	Q.	S. Gualdino, B.	
—	19	Q.	S. Hermogenes. M.	
—	20	S.	S. Ignez do Monte Policiano.	
—	21	S.	S. Anselmo, Arceb.	
—	22	D.	PASCHOELA.	
—	23	S.	Nossa Senhora dos Prazeres.	
—	24	T.	S. Honorio, B.	
—	25	Q.	S. Marcos, Ev. (<i>Ladainha</i>).	
—	26	Q.	S. Pedro de Rates.	
—	27	S.	Corôa de Espinhos.	
—	28	S.	S. Prudencio, B.	
—	29	D.	S. Pedro, M.	
—	30	S.	S. Catharina de Sena.	

1900

MAIO XXXI DIAS

5.º MEZ

Dias uteis	Dias do mez	Dias da semana	Phases da Lua	Serviço universitario e solemnidades academicas
			☽ a 6, á 1 h. 5 ^m ,2 da t.	
			☾ a 14, ás 3 h. 2 ^m ,9 da t.	
			☾ a 21, ás 7 h. 57 ^m ,2 da t.	
			☾ a 28, ás 2 h. 16 ^m ,1 da t.	
—	1	T.	S. Filippe e S. Thiago, App.	
—	2	Q.	S. Mafalda.	
—	3	Q.	Invenção da Santa Cruz.	
—	4	S.	S. Monica, viuva.	
—	5	S.	Conversão de S. Agostinho.	
—	6	D.	Patrocinio de S. José.	
—	7	S.	S. Estanslau, B. M.	
—	8	T.	Apparição de S. Miguel Arch.	
—	9	Q.	S. Gregorio Nazianzeno, B. C. D.	
—	10	Q.	S. Antonino, B. C.	
—	11	S.	S. Anastacio, B.	
—	12	S.	S. Joanna, Princeza, V.	
—	13	D.	N. Senhora dos Martyres.	
—	14	S.	S. Bonifacio, M.	
—	15	T.	S. Isidoro, Lavrador.	
—	16	Q.	S. João Nepomuceno, M.	
—	17	Q.	S. Paschoal Bailão.	
—	18	S.	S. Venancio, M.	
—	19	S.	S. Pedro Celestino, P.	
—	20	D.	S. Bernardino de Sena.	
—	21	S.	S. Marcos. (<i>Ladainha</i>).	
—	22	T.	S. Rita de Cassia. (<i>Ladainha</i>).	
—	23	Q.	S. Basilio, B. M. (<i>Ladainha</i>).	
—	24	Q.	✠ ASCENSÃO DO SENHOR.	
—	25	S.	S. Gregorio VII, P. C.	
—	26	S.	S. Filippe Nery, C.	
—	27	D.	S. João, P. M.	
—	28	S.	S. Germano, B.	
—	29	T.	S. Maximo, B.	
—	30	Q.	S. Fernando, Rei de Castella.	
—	31	Q.	S. Petronilla, V.	

1900

JUNHO XXX DIAS

6.º MEZ

			Phases da Lua		
Dias uteis	Dias do mez	Dias da semana	☾	a 5, ás 6 h. 25 ^m ,0 da m.	Serviço universitario e solemnidades academicas
			☽	a 13, ás 3 h. 4 ^m ,9 da m.	
			☾	a 20, ás 0 h. 23 ^m ,6 da m.	
			☽	a 27, ás 0 h. 53 ^m ,7 da m.	
—	1	S.	S.	S. Firmo.	Dia 10. — Exequias d'El-Rei D. João III na Real Capella: Vesperas. Assiste o Corpo docente.
—	2	S.	S.	S. Marcellino, M.	
—	3	D.		ESPIRITO SANTO.	Dia 11. — Continuação das exequias: (Matinas, Laudes). Missa e Oração fúnebre. As- siste o Corpo docente.
—	4	S.	S.	S. Francisco Caracciolo, C.	
—	5	T.	S.	S. Marciano, M.	
—	6	Q.	S.	S. Norberto, B. C. (Temporas).	
—	7	Q.	S.	S. Roberto, Ab.	
—	8	S.	S.	S. Severino, B. (Temporas).	
—	9	S.	S.	Os Ss. Primo e Felic. ^{de} (Temp.).	
—	10	D.	SS. ^{ma}	TRINDADE.	
—	11	S.	S.	S. Barnabé, Ap.	
—	12	T.	S.	S. João de S. Fagundo, C.	
—	13	Q.	S.	S. Antonio de Lisboa, C.	
—	14	Q.	✠	CORPO DE DEUS.	
—	15	S.	S.	S. Vito, M.	
—	16	S.	S.	S. Aureliano, B.	
—	17	D.	S.	S. Theresa, Rainha, viuva.	
—	18	S.	S.	S. Marcos.	
—	19	T.	S.	S. Juliana de Falconeri, V.	
—	20	Q.	S.	S. Silverio, P.	
—	21	Q.	S.	S. Luiz Gonzaga.	
—	22	S.	✠	CORAÇÃO DE JESUS.	
—	23	S.	S.	S. João, Sacerdote.	
—	24	D.	NASCIM.	de S. JOÃO BAPTISTA.	
—	25	S.	S.	S. Guilherme.	
—	26	T.	S.	S. João e S. Paulo, Mm.	
—	27	Q.	S.	S. Ladislaw.	
—	28	Q.	S.	S. Leão II, P.	
—	29	S.	✠	S. PEDRO e S. PAULO, APP.	
—	30	S.	S.	S. Marçal, B.	

1900

JULHO XXXI DIAS

7.^o MEZ

Dias uteis	Dias do mez	Dias da semana	Phases da Lua	
			☾ a 4, ás 11 h. 39 ^m ,8 da t.	Serviço universitario e solemnidades academicas
			☽ a 12, ás 0 h. 48 ^m ,2 da t.	
			☾ a 19, ás 4 h. 57 ^m ,7 da m.	
			☽ a 26, á 1 h. 9 ^m ,2 da t.	
—	1	D.	Preciosis. ^{mo} Sangue de Christo.	Dia 3.—Prestito com insignias á egreja do real mosteiro de Santa Clara, para assistir ás vespas da Rainha Santa Isabel. Dia 4.—Missa solemne e sermão na mesma egreja. Assiste o Corpo docente. <i>Feriado.</i> Dia 31.—Anniversario do juramento da Carta Constitucional. <i>Feriado.</i> Fim do anno lectivo.
—	2	S.	Visitação de Nossa Senhora.	
—	3	T.	S. Jacintho, M.	
—	4	Q.	S. Isabel, Rainha de Portugal.	
—	5	Q.	S. Athanasio, M.	
—	6	S.	S. Domingos, M.	
—	7	S.	S. Pulcheria, V.	
—	8	D.	S. Procopio, Ab.	
—	9	S.	S. Nicolau.	
—	10	T.	S. Januario.	
—	11	Q.	S. Sabino.	
—	12	Q.	S. João Gualberto, Ab.	
—	13	S.	S. Anacleto, P. M.	
—	14	S.	S. Boaventura, B. C. D.	
—	15	D.	O Anjo Custodio do Reino.	
—	16	S.	Nossa Senhora do Carmo.	
—	17	T.	S. Aleixo, C.	
—	18	Q.	S. Gaspar.	
—	19	Q.	S. Vicente de Paulo.	
—	20	S.	S. Comba, V. M	
—	21	S.	S. Praxedes, V.	
—	22	D.	S. Maria Magdalena.	
—	23	S.	S. Apollinario, B. M.	
—	24	T.	S. Christina, V. M.	
—	25	Q.	S. Thiago, Ap.	
—	26	Q.	S. Olympio.	
—	27	S.	S. Pantaleão, Medico.	
—	28	S.	S. Innocencio, P. M.	
—	29	D.	S. Anna, Mãe de N. Senhora.	
—	30	S.	S. Rufino, M.	
—	31	T.	S. Ignacio de Loyola, C.	

1900

AGOSTO XXXI DIAS

8.º MEZ

Dias uteis	Dias do mez	Dias da semana	Phases da Lua	
			☾ a 3, ás 4 h. 1 ^m ,9 da t.	Serviço universitario e solemnidades academicas
			☽ a 10, ás 8 h. 56 ^m ,2 da t.	
			☾ a 17, ás 11 h. 12 ^m ,5 da m.	
			☽ a 25, ás 3 h. 18 ^m ,9 da m.	
—	1	Q.	S. Pedro <i>ad Vincula</i> .	Dia 1.—Começam as ferias grandes.
—	2	Q.	Nossa Senhora dos Anjos.	
—	3	S.	Invenção de S. Estevão.	
—	4	S.	S. Domingos, Confessor.	
—	5	D.	Nossa Senhora das Neves.	
—	6	S.	Transfig. de N. S. J. CHRISTO.	
—	7	T.	S. Caetano, C.	
—	8	Q.	S. Gyriaco, M.	
—	9	Q.	S. Romão, M.	
—	10	S.	S. Lourenço, M.	
—	11	S.	S. Alexandre, B.	
—	12	D.	S. Clara, V.	
—	13	S.	S. Hippolito.	
—	14	T.	S. Athanasio.	
—	15	Q.	✠ ASSUMPÇÃO DE N. SENHORA.	
—	16	Q.	S. Jacintho.	
—	17	S.	S. Mamede.	
—	18	S.	S. Helena, Imperatriz.	
—	19	D.	S. Joaquim, Pae de N. Senhora.	
—	20	S.	S. Bernardo, Ab. C. D.	
—	21	T.	S. Anastacio.	
—	22	Q.	S. Timotheo, M.	
—	23	Q.	S. Liberato.	
—	24	S.	S. Bartholomeu, Ap.	
—	25	S.	S. Luiz, Rei de França.	
—	26	D.	S. Zeferino, P. M.	
—	27	S.	S. José de Calasancio.	
—	28	T.	S. Agostinho, B., Dr. da Igreja.	
—	29	Q.	Degollação de S. João Baptista.	
—	30	Q.	S. Rosa de Lima, V.	
—	31	S.	S. Raymundo Nonnato.	

1900

SETEMBRO XXX DIAS

9.º MEZ

Dias uteis	Dias do mez	Dias da semana	Phases da Lua	
			☾ a 2, ás 7 h. 22 ^m ,0 da m.	Serviço universitario e solemnidades academicas
			☾ a 9, ás 4 h. 32 ^m ,5 da m.	
			☾ a 15, ás 8 h. 23 ^m ,4 da t.	
			☾ a 23, ás 7 h. 23 ^m ,3 da t.	
—	1	S.	S. Egidio, Ab.	Dia 24. — Sexagesimo sexto anniversario do fallecimento de S. M. o Senhor D. Pedro IV. Missa na Real Capella da Universidade.
—	2	D.	S. Estevão, Rei da Hungria.	
—	3	S.	S. Euphenia, V. M.	Dia 28. — Faz 37 annos S. M. F. El-Rei o Senhor D. Carlos I, e 35 S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Amelia. Grand gala.
—	4	T.	S. Rosa de Viterbo, V.	
—	5	Q.	S. Antonino, M.	Dia 30. — Acabam as ferias.
—	6	Q.	S. Libania, V.	
—	7	S.	S. Anastacio, M.	
—	8	S.	S. Natividade de Nossa Senhora.	
—	9	D.	Santissimo Nome de Maria.	
—	10	S.	S. Nicolau, C.	
—	11	T.	S. Theodora, Penitente.	
—	12	Q.	S. Auta, M.	
—	13	Q.	S. Filippe, M.	
—	14	S.	S. Exaltação da Sancta Cruz.	
—	15	S.	S. Domingos Soriano.	
—	16	D.	S. Euphemia, V. M.	
—	17	S.	As chagas de S. Francisco.	
—	18	T.	S. Thomaz de Villanova, B. C.	
—	19	Q.	S. Januario, B. M. (<i>Temporas</i>).	
—	20	Q.	S. Eustachio, M.	
—	21	S.	S. Mattheus, Ap. (<i>Temporas</i>).	
—	22	S.	S. Mauricio, M. (<i>Temporas</i>).	
—	23	D.	S. Lino, P. M.	
—	24	S.	S. Gerardo.	
—	25	T.	S. Firmino, B. M.	
—	26	Q.	S. Justina.	
—	27	Q.	S. Damião.	
—	28	S.	S. Wenceslau, Duque.	
—	29	S.	S. Miguel Archanjo.	
—	30	D.	S. Jeronymo, C. D.	

1900

OUTUBRO XXXI DIAS

10.^o MEZ

Dias uteis	Dias do mez	Dias da semana	Phases da Lua		
			☾ a	☽ a	
			☾ a 1, ás 8 h. 36 ^m ,8 da t.	☽ a 8, ás 0 h. 44 ^m ,5 da t.	Serviço universitario e solemnidades academicas
			☾ a 15, ás 9 h. 17 ^m ,2 da m.	☽ a 23, ás 0 h. 53 ^m ,6 da t.	
			☾ a 31, ás 7 h. 43 ^m ,9 da m.		
—	1	S.	S. Remigio, B. C.		Dia 1.—Abertura solemne da Universidade. Missa votiva solemne do Espirito Santo na Real Capella; sermão. Juramento do Corpo docente. Dias 2, 3 e 4.—Matrícula geral. Dia 16.—Faz 53 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Oração de <i>Sapientia</i> na sala dos actos grandes. Pertence ao lente de prima da Faculdade de Theologia. Assiste o Corpo docente com as suas insignias. <i>Feriado</i> . Dia 17.—Começam os exercicios escolares em todas as aulas. Dia 19.—Decimo primeiro anniversario do fallecimento de S. M. F. o Senhor D. Luiz I. Missa de <i>requiem</i> na real capella da Universidade. <i>Feriado</i> .
—	2	T.	Os Ss. Anjos da Guarda.		
—	3	Q.	S. Candido, M.		
—	4	Q.	S. Francisco d'Assis, C.		
—	5	S.	S. Placido.		
—	6	S.	S. Bruno, C.		
—	7	D.	Nossa Senhora do Rosario.		
—	8	S.	S. Birgita.		
—	9	T.	S. Dionysio M.		
—	10	Q.	S. Francisco de Borja, C.		
—	11	Q.	S. Firmino.		
—	12	S.	S. Seraphim, C.		
—	13	S.	S. Daniel, M.		
—	14	D.	S. Gaudencio, B. M.		
—	15	S.	S. Theresa de Jesus, V.		
—	16	T.	S. Servo.		
—	17	Q.	S. Hedwiges.		
—	18	Q.	S. Lucas, Evangelista.		
—	19	S.	S. Pedro d'Alcantara, C.		
—	20	S.	S. Iria, V. M.		
—	21	D.	S. Ursula e companh. ^{as} , Vv. Mm.		
—	22	S.	S. Maria Salomé.		
—	23	T.	S. João Capistrano.		
—	24	Q.	S. Raphael, Archanjo.		
—	25	Q.	S. Thomé, B.		
—	26	S.	S. Evaristo, P. D.		
—	27	S.	Os Martyres d'Evora.		
—	28	D.	S. Simão e S. Judas Thadeu, App.		
—	29	S.	Trasl. de S. ^{ta} Isabel, R. de Port.		
—	30	T.	Victorios Christãos no Salado.		
—	31	Q.	S. Quintino, M.		

1900

NOVEMBRO XXX DIAS

11.º MEZ

Dias uteis	Dias do mez	Dias da semana	Phases da Lua	
			☾ a 6, ás 10 h. 26 ^m ,0 da t. ☾ a 14, ás 2 h. 3 ^m ,8 da m. ☾ a 22, ás 6 h. 43 ^m ,5 da m. ☾ a 29, ás 4 h. 51 ^m ,4 da t.	Serviço universitario e solemnidades academicas
—	1	Q.	✠ TODOS OS SANCTOS.	Dia 2.—Commemoração dos fieis defunctos. <i>Feriado.</i>
—	2	S.	Commem. dos fieis defunctos.	
—	3	S.	S. Malaquias, B. C.	
—	4	D.	S. Carlos Borromeu, B. C.	
—	5	S.	S. Zacharias.	
—	6	T.	S. Severo, B. M.	
—	7	Q.	S. Florencio, B.	
—	8	Q.	S. Severiano.	
—	9	S.	S. Theodoro, M.	
—	10	S.	S. André Avelino, C.	
—	11	D.	Patrocínio de Nossa Senhora.	
—	12	S.	S. Martinho, P.	
—	13	T.	S. Eugenio.	
—	14	Q.	Trasladação de S. Paulo.	
—	15	Q.	Dedicaç. da Basílica da Estrella.	
—	16	S.	S. Valerio.	
—	17	S.	S. Gregorio Thaumaturgo, B. C.	
—	18	D.	Dedic. da Bas. dos Ap. em Roma.	
—	19	S.	S. Ignez, Rainha da Hungria.	
—	20	T.	S. Gelasio, P.	
—	21	Q.	Apresentação de N. Senhora.	
—	22	Q.	S. Cecilia, V. M.	
—	23	S.	S. Clemente, P. M.	
—	24	S.	S. João da Cruz.	
—	25	D.	S. Catharina, V. M.	
—	26	S.	S. Delfina.	
—	27	T.	S. Margarida de Saboia.	
—	28	Q.	S. Gregorio III, Papa.	
—	29	Q.	S. Romão, M.	
—	30	S.	S. André, Apostolo.	

1900

DEZEMBRO XXXI DIAS

12.º MEZ

Dias uteis	Dias do mez	Dias da semana	Phases da Lua	
			☾ a 6, ás 10 h. e 4 ^m ,5 da m.	Serviço universitario e solemnidades academicas
			☾ a 13, ás 10 h. e 8 ^m ,5 da t.	
			☾ a 21, ás 11 h. e 27 ^m ,6 da t.	
			☾ a 29, á 1 h. e 14 ^m ,2 da m.	
—	1	S.	S. Eloy, B.	Dia 8. — Festa na Real Capella da Universidade; sermão. Assiste o Corpo docente.
—	2	D.	1.º do Advento. S. Beiana, M.	
—	3	S.	S. Francisco Xavier, C.	Dia 24. — Principiam as ferias do Natal, que continuam até 6 de janeiro inclusivé.
—	4	T.	S. Barbara, V. M.	
—	5	Q.	S. Giraldo, Arceb.	
—	6	Q.	S. Nicolau, B. C.	
—	7	S.	S. Ambrosio, B. C. D.	
—	8	S.	✠ N. SENHORA DA CONCEIÇÃO.	
—	9	D.	2.º do Advento. S. Leocadia, V.	
—	10	S.	S. Melchiades.	
—	11	T.	S. Damaso, P.	
—	12	Q.	S. Justino, M.	
—	13	Q.	S. Luzia, V. M.	
—	14	S.	S. Agnello, Ab.	
—	15	S.	S. Eusebio, B.	
—	16	D.	3.º do Adv. Virgens d' Africa, Mm.	
—	17	S.	S. Lazaro, B.	
—	18	T.	Nossa Senhora do Ó.	
—	19	Q.	S. Fausta (<i>Temporas</i>).	
—	20	Q.	S. Domingos de Sillos, Ab.	
—	21	S.	S. Thomé, Ap. (<i>Temporas</i>).	
—	22	S.	S. Honorato, M. (<i>Temporas</i>).	
—	23	D.	4.º do Advento. S. Servulo.	
—	24	S.	Vigilia do Natal.	
—	25	T.	✠ NASCIMENTO DO SENHOR.	
—	26	Q.	S. Estevão, Protomartyr.	
—	27	Q.	S. João, Ap. e Evang.	
—	28	S.	Os Ss. Innocentes, Mm.	
—	29	S.	S. Thomaz, Arceb. M.	
—	30	D.	S. Bibiana, V. M.	
—	31	S.	S. Silvestre, P.	

REAL CAPELLA

SERVIÇO DISTRIBUIDO AOS LENTES DA FACULDADE DE THEOLOGIA NAS FESTIVIDADES
DO ANNO LECTIVO DE 1899-1900

OUTUBRO

1 Solemnidade inaugural do novo anno lectivo.

Sermão — Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Juramento dos lentes.

DEZEMBRO

8 Immaculada Conceição.

Missa — Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Sermão — Dr. Francisco Martins.

FEVEREIRO

2 Purificação de Nossa Senhora.

Sermão — Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

MARÇO

25 Anunciação de Nossa Senhora.

Missa — Dr. Francisco Martins.

Sermão — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.

ABRIL

12 e 13 Quinta e sexta feira Santas.

Missa — Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Sermão — Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

JUNHO

10 e 11 Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III.

Missa — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.

Sermão — Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

JULHO

3 e 4 Rainha Santá Isabel.

Missa — Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Sermão — Dr. Manuel de Jesus Lino.

REAL CAPELLA

Thesoureiro

Commendador Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, bacharel formado em theologia e direito, e conego honorario da Sé Cathedral de Coimbra.

Chantre

(Vago).

Capellães

- R.^{do} Manuel Simões da Costa.
- R.^{do} Antonio dos Santos Costa.
- R.^{do} Thomaz Affonso Felgueiras (*interino*).
- R.^{do} Antonio Ferreira Loureiro (*interino*).
- R.^{do} José Bernardo d'Almada (*interino*).

(Vagos dois logares).

Professor de musica e mestre da capella

B.^{el} Augusto Simões de Carvalho Barbas.

Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS

REITOR

O digno par do reino dr. Manuel Pereira Dias, lente de prima jubilado da faculdade de medicina.

VICE-REITOR

(Vago).

CONSELHO DOS DECANOS

Presidente

O Reitor.

Vogaes

Conselheiro dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente de prima, decano e director da faculdade de theologia.

O digno par do reino dr. José Joaquim Fernandes Vaz, lente de prima, decano e director da faculdade de direito.

Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, lente de prima, decano e director da faculdade de medicina.

Conselheiro dr. Luiz da Costa e Almeida, lente de prima, decano e director da faculdade de mathematica.

Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viégas, lente de prima, decano e director da faculdade de philosophia.

Secretario

O secretario da Universidade.

SECRETARIA

Secretario e Mestre de cerimonias

B.^{el} José Joaquim da Ressurreição — rua da Trindade, n.º 6.

Official maior

José Albino da Conceição Alves — couraça dos Apostolos, n.º 37.

1.º Official

Bento Alberto Pereira de Carvalho — rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 16.

2.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá — rua Fernandes Thomaz, n.º 28.

3.º Official

Antonio d'Oliveira e Sá — Marco da Feira, n.º 36.

Porteiro

Henrique Augusto d'Oliveira — rua dos Loyos, n.º 22.

Continuo

José Maria Antunes — rua Sá da Bandeira.

COFRE ACADEMICO

Thesoureiro

B.^{el} José Soares Pinto Mascarenhas Gouvêa — rua Fernandes Thomaz.

ESCOLAS GERAES

Guarda-mór e Porteiro

Julio Augusto da Fonseca — edificio da Universidade.

Continuos

João Evangelista da Silva Pinto — estrada da Beira.
Manuel Pinto dos Santos Paixão — rua do Cotovello.
Augusto Diniz de Carvalho — largo das Padeiras.

Guarda real dos archeiros

Antonio da Silva — rua das Parreiras.
Carlos Brito Pereira — rua do Cotovello.
Antonio Maria de Sousa — rua da Louça.
João Martins da Fonseca — rua da Mathematica.
Bernardino Ribeiro — rua Joaquim Antonio d'Aguiar.
Antonio Borges — becco das Cannivetas.
Francisco Gonçalves — rua do Norte.
Antonio Marques — rua das Esteirinhas.
Antonio Maria Rasteiro — couraça de Lisboa.
Antonio dos Reis — rua dos Militares.

Quadro legal das Faculdades

Faculdades	Cathedraicos	Substitutos	Total
Theologia	8	3 ¹	11
Direito	15	6 ²	21
Medicina	13	5 ³	18
Mathematica	9 ⁴	4 ⁵	13
Philosophia	8	3 ⁶	11
Total	53	21	74

¹ Está vago um lugar.

² Estão vagos dois lugares.

³ Estão vagos tres lugares.

⁴ Neste numero entra o lugar de professor de desenho.

⁵ Neste numero entra o lugar de substituto da cadeira de desenho, que está vago.

⁶ Estão vagos dois lugares.

Faculdade

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Luiz Maria da Silva Ramos	30- 6.º-1841	Braga
Dr. Bernardo Augusto de Madureira	7- 3.º-1842	Ancêde-Porto
Dr. Manuel de Jesus Lino.....	10- 1.º-1841	Covilhã-Castello Branco
Dr. Joaquim Alves da Hora....	21- 9.º-1853	Leça da Palmeira-Porto
Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama	21- 3.º-1853	Cerdal-Vianna do Castello
Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos	1- 6.º-1860	S. Paio de Gramaços-Coimbr.
Dr. Francisco Martins.....	18-10.º-1848	Campo Maior-Portalegre
Dr. Porphyrio Antonio da Silva	16- 2.º-1855	Rendufinho-Braga
Dr. José Maria Rodrigues.....	27- 6.º-1857	Cerdal-Vianna do Castello
Dr. Joaquim Mendes dos Remedios	22- 8.º-1867	Niza-Portalegre

de theologia

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias actuaes
18-12.º-1866	5-12.º-1866	23-12.º-1866	30-10.º-1873	Decano.
24- 2.º-1870	10 e 11-2.º-1870	10- 7.º-1870	26- 2.º-1874	
13- 2.º-1873	19 e 20-3.º-1874	19- 4.º-1874	23-12.º-1875	Cathedraticos.
13- 2.º-1878	15 e 16-5.º-1879	22- 6.º-1879	11-12.º-1879	
29- 1.º-1880	2 e 3-12.º-1880	19-12.º-1880	2- 6.º-1881	
21- 2.º-1885	12- 5.º-1886	27- 6.º-1886	26- 5.º-1887	Substitutos.
7- 3.º-1885	28- 5.º-1886	27- 6.º-1886	26- 5.º-1887	
21- 3.º-1885	10- 6.º-1886	27- 6.º-1886	26- 5.º-1887	
25-11.º-1886	26 e 27-1.º-1888	5- 2.º-1888	6- 7.º-1888	
15- 2.º-1894	6 e 7- 3.º-1895	28- 4.º-1895	4- 1.º-1896	

Faculdade

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. José Joaquim Fernandes Vaz	4- 3.º-1837	Trancoso-Guarda
Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto	17- 2.º-1843	Coimbra
Dr. José Pereira de Paiva Pitta.	25- 4.º-1840	Penacova-Coimbra
Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães	21- 7.º-1850	Felgueiras-Porto
Dr. José Frederico Laranjo ...	20-11.º-1846	Castello de Vide-Portalegre
Dr. José Joaquim Lopes Praça.	1- 1.º-1844	Castedo-Villa Real
Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.....	29- 3.º-1850	Candemil-Porto
Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa	16- 4.º-1850	Lavos-Coimbra
Dr. Antonio Henriques da Silva	8-11.º-1850	Sabugosa-Vizeu
Dr. João Marcellino Arroyo ...	4-10.º-1861	Porto
Dr. Manuel Dias da Silva	1- 8.º-1856	S. ^{ta} Christ. ^a de Longos-Braga
Dr. Guilherme Alves Moreira...	2-1 3.º-1861	Milheirós de Poiães-Áveiro
Dr. Arthur Pinto de Miranda Montenegro	9- 4.º-1871	Lisboa
Dr. Antonio José Teixeira d'Abreu	8-12.º-1865	Cabanas-Vizeu
Dr. Affonso Augusto da Costa..	6- 3.º-1871	Ceia-Guarda
Dr. Francisco Joaquim Fernandes.....	27- 4.º-1869	Villa Nova de Gaya-Porto
Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa	29- 8.º-1869	Souzella-Porto
Dr. Álvaro da Costa Machado Villela... ..	20- 8.º-1871	Parada e Barbudo-Braga
Dr. Abel Pereira d'Andrade ...	5-10.º-1866	Villa do Conde-Porto

de direito

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias actuaes
28-11.º-1863	19-11.º-1863	8-12.º-1863	25-12.º-1864	Decano.
21- 7.º-1868 6- 7.º-1870	22 e 23-6.º-1868 18 e 19-7.º-1870	26- 7.º-1868 24- 7.º-1870	23-12.º-1874 23-12.º-1874	
31- 5.º-1875 27- 5.º-1876 2- 7.º-1869	14 e 15-7.º-1876 28- 6.º-1877 21 e 22-6.º-1869	16- 7.º-1876 15- 7.º-1877 4- 7.º-1869	3- 1.º-1878 3- 1.º-1878 29-12.º-1881	
7- 3.º-1877	12 e 13-7.º-1878	21- 7.º-1878	29-12.º-1881	
17- 5.º-1877 16- 4.º-1883 7- 5.º-1883 27- 4.º-1885 16- 4.º-1888	30 e 31-1.º-1879 22-10.º-1884 30-10.º-1884 15 e 16-12.º-1886 18 e 19-12.º-1889	16- 3.º-1879 1-11.º-1884 1-11.º-1884 19- 6.º-1887 9- 2.º-1890	29-12.º-1881 24-12.º-1885 24-12.º-1885 5- 1.º-1888 12- 3.º-1891	Cathedrati- cos.
22- 5.º-1893 26- 4.º-1894 17- 1.º-1895	29 e 30-11.º-1894 8 e 9- 5.º-1895 24 e 25- 5.º-1895	20- 1.º-1895 12- 5.º-1895 9- 6.º-1895	4- 1.º-1896 4- 1.º-1896 4- 1.º-1896	
16- 4.º-1896	14 e 15 -5.º-1897	23- 5.º-1897	26- 5.º-1898	
25- 4.º-1896	4 e 5-11.º-1897	5-12.º-1897	26- 5.º-1898	
2- 5.º-1896 5- 4.º-1897	24 e 25-11.º-1897 17 e 18-12.º-1897	5-12.º-1898 23- 1.º-1898	26- 5.º-1898 26- 5.º-1898	

Faculdade d

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e distritos
Dr. Manuel da Costa Alemão...	27-11.º-1833	Coimbra
Dr. João Jacintho da Silva Cor- rêa	16- 6.º-1843	Benavente-Santarem
Dr. Raymundo da Silva Motta..	25- 1.º-1840	Abrantes-Santarem
Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.....	7- 7.º-1842	Ilha de S. Miguel
Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira	14- 9.º-1846	Córtes-Leiria
Dr. Augusto Antonio da Rocha.	30- 7.º-1849	Coimbra
Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.....	6-10.º-1850	Poiaries-Coimbra
Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios	11- 4.º-1853	Miranda do Corvo-Coimbra
Dr. Luiz Pereira da Costa.....	20- 5.º-1847	Monte Redondo-Leiria
Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire.....	7- 5.º-1857	Travanca de Lagos-Coimbra
Dr. Lucio Martins da Rocha....	14-12.º-1864	Famalicão-Guarda
Dr. Francisco José da Silva Basto	28- 3.º-1869	Guimarães-Braga
Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho	23- 6.º-1867	S. Gens de Calvos-Braga
Dr. João Serras e Silva.....	15- 1.º-1868	Alcaravella-Santarem
Dr. Antonio de Pádua.....	26-9.º-1869	Labruja-Vianna do Castello

de medicina

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias actuaes	
25- 6.º-1868	15 e 16-6.º-1868	29- 6.º-1868	30- 3.º-1871	Decano.	
3- 7.º-1869	25 e 26-6.º-1869	4- 7.º-1869	30- 3.º-1871		
28- 5.º-1868	6 e 7-5.º-1868	29- 6.º-1868	30- 3.º-1871		
8- 7.º-1870	27 e 28-6.º-1869	10- 7.º-1870	15- 5.º-1873		
5- 6.º-1875	9 e 10-12.º-1875	9- 1.º-1876	22- 2.º-1877		
20- 3.º-1876	21 e 22-6.º-1876	9- 7.º-1876	5- 4.º-1882		
28- 4.º-1876	7 e 8-7.º-1876	9- 7.º-1876	29-12.º-1882		Cathedraticos.
19- 3.º-1879	7 e 8-7.º-1879	13- 7.º-1879	29-12.º-1882		
4- 3.º-1882	7 e 8-7.º-1882	16- 7.º-1882	10- 7.º-1884		
10- 4.º-1886	25 e 26-2.º-1887	5- 6.º-1887	28- 3.º-1889		
21- 4.º-1893	25 e 26-6.º-1894	8- 7.º-1894	27- 7.º-1895		
12- 5.º-1894	11 e 12-1.º-1895	17- 2.º-1895	27- 7.º-1895		
6- 6.º-1896	21 e 22-6.º-1897	18- 7.º-1897	10- 2.º-1898	Substitutos.	
13- 2.º-1897	16 e 17-7.º-1897	18- 7.º-1897	10- 2.º-1898		
4- 5.º-1898	18 e 19-1.º-1899	29- 1.º-1899	26- 7.º-1899		

Faculdade

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Luiz da Costa e Almeida ...	27- 3.º-1841	Lisboa
Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues.....	27-11.º-1841	Torres Novas-Santarem
Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett.....	30-12.º-1841	Porto
Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.....	10- 7.º-1848	Ponte do Lima-V. do Cast.º
Dr. José Freire de Sousa Pinto	13-8.º-1855 ¹	Coimbra
Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre	28- 8.º-1860	S. Pedro do Sul-Vizeu
Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca..	21-10.º-1853	Funchal
Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo	18- 2.º-1864	Curópos-Bragança
Dr. Henrique Manuel de Figueiredo.....	13- 8.º-1861	Coimbra
Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva	21-11.º-1864	Caminha-Vianna do Castello
Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes..	1- 5.º-1872	Caminha-Vianna do Castello

¹ Data do baptismo.

de mathematica

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões maguas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias actuaes
18- 7.º-1862	12- 7.º-1862	20- 7.º-1862	20-12.º-1862	Decano.
26- 7.º-1869	30-6.ºe1-7.º-1869	31- 7.º-1869	3- 8.º-1870	
29- 7.º-1869	9 e 10-7.º-1869	31- 7.º-1869	28- 1.º-1873	
13- 7.º-1870	12- 6.º-1871	4- 3.º-1872	18- 2.º-1875	Cathedrati- cos.
10- 7.º-1878	12e13-11.º-1879	30-11.º-1879	13- 5.º-1880	
14- 1.º-1884	15- 7.º-1884	27- 7.º-1884	30- 4.º-1885	
3- 3.º-1884	25 - 7.º-1884	27- 7.º-1884	30- 4.º-1885	
20-12.º-1884	27- 6.º-1885	28- 6.º-1885	24-12.º-1885	
14- 4.º-1886	12-10.º-1887	6-11.º-1887	5- 7.º-1888	Substitutos.
9- 1.º-1888	29e30-10.º-1888	13- 1.º-1889	25- 4.º-1889	
12- 1.º-1898	19 e 20-7.º-1898	24- 7.º-1898	29-12.º-1898	

Faculdade

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Antonio dos Santos Viégas..	7- 4.º-1837	Covilhã-Castello Branco
Dr. Julio Augusto Henriques ..	15- 1.º-1838	Cabeceiras de Basto-Braga
Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães	28- 3.º-1851	Rio de Janeiro (Brazil)
Dr. Antonio José Gonçalves Gui- marães	13- 6.º-1850	Tavira-Faro
Dr. Francisco José de Sousa Go- mes	17-12.º-1860	Braga
Dr. Henrique Teixeira Bastos..	22- 1.º-1861	Villa Cova da Lixa-Porto
Dr. Bernardo Ayres	13- 6.º-1868	Nogueira-Villa Real
Dr. Antonio Affonso Maria Vel- lado Alves Pereira da Fonseca	3- 5.º-1874	Lisboa
Dr. Alvaro José da Silva Basto.	22- 4.º-1873	Guimarães-Braga

de philosophia

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias actuaes
30- 7.º-1859	25- 7.º-1859	30-10.º-1859	22- 2.º-1860	Decano.
26- 7.º-1865	19- 7.º-1865	30- 7.º-1865	16- 5.º-1866	
14- 1.º-1875	9- 6.º-1876	2- 7.º-1876	28- 2.º-1877	
22- 2.º-1875	14- 6.º-1876	2- 7.º-1876	28- 2.º-1877	Cathedraticos.
9- 3.º-1882	4-11.º-1882	26-11.º-1882	8- 3.º-1883	
4- 4.º-1884	30- 6.º-1884	27- 7.º-1884	28- 5.º-1885	
12-12.º-1891	22 e 23-6.º-1892	24- 7.º-1892	16- 3.º-1893	
23-12.º-1896	26 e 28-6.º-1897	4- 7.º-1897	23-12.º-1897	
14- 1.º-1897	9 e 10-7.º-1897	25- 7.º-1897	23-12.º-1897	Substituto.

LENTE JUBILADOS E APOSENTADOS

FACULDADE DE DIREITO

- O digno par do reino, conselheiro, dr. Antonio Ayres de Gouvêa, bispo de Bethsaida, lente cathedratico.
Conselheiro dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, lente cathedratico.
Conselheiro dr. José Dias Ferreira, lente cathedratico.
Dr. José Braz de Mendonça Furtado, lente cathedratico.
Conselheiro dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, lente de prima.
Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, lente de prima.
Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro, lente cathedratico.
Dr. Manuel Emygdio Garcia, lente cathedratico.
Conselheiro dr. Manuel Nunes Geraldês, lente de prima.

FACULDADE DE MEDICINA

- O digno par do reino, conselheiro dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, lente de prima.
Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente de prima.
Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, lente de prima.
Dr. José Epiphany Marques, lente cathedratico.
O digno par do reino, dr. Manuel Pereira Dias, lente de prima.
Dr. Julio Cesar de Sande Sacadura Botte, lente de prima.

FACULDADE DE MATHEMATICA

- Conselheiro dr. Antonio José Teixeira, lente cathedratico.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

- Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, lente de prima
Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata, lente cathedratico.

FACULDADE DE THEOLOGIA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedrauticos

- Conselheiro dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente de prima, decano e director da Faculdade (*cathed. da 6.^a cadeira*)—bairro de S. José.
Dr. Bernardo Augusto de Madureira (*cathed. da 4.^a cadeira*)—rua do Salvador, n.º 8.
Commendador dr. Manuel de Jesus Lino (*cathed. da 8.^a cadeira*)—rua do Salvador, n.º 20.
Dr. Joaquim Alves da Hora (*cathed. da 5.^a cadeira*)—rua da Boa Vista, n.º 3.
Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama (*cathed. da 2.^a cadeira*).
Rege tambem a cadeira de grego—Cumeada.
Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos (*cathed. da 7.^a cadeira*)—rua da Ilha, n.º 26.
Commendador dr. Francisco Martins (*cathed. da 1.^a cadeira*)—rua dos Grillos, n.º 16.
Dr. Porphyrio Antonio da Silva (*cathed. da 3.^a cadeira*)—rua Sá da Bandeira.

Lentes substitutos

- Dr. José Maria Rodrigues (*exerce em commissão o logar de reitor do lyceu nacional central de Lisboa*).
Dr. Joaquim Mendes dos Remedios (*rege a cadeira de hebreu*)—bairro Rodrigo Sousa Pinto.

(*Vago um logar*).

Fiscal

Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Secretario

Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.

Bedel

Francisco Lopes Lima de Macedo—rua Raymundo Venancio Rodrigues.

Disciplinas do curso theologico

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Historia ecclesiastica.
 2.^a » — Theologia fundamental.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a » — Theologia dogmatica (1.^a parte).
 — » — (1.^a de direito) Philosophia de direito.

TERCEIRO ANNO

- 4.^a » — Theologia dogmatica (2.^a parte).
 5.^a » — Theologia moral.

QUARTO ANNO

- 6.^a » — Theologia dogmatica (3.^a parte).
 7.^a » — Theologia pastoral e eloquencia sagrada. Isagoge biblica.
 — » — (10.^a de direito) Direito ecclesiastico commum.

QUINTO ANNO

- 8.^a » — Hermeneutica e exegese biblicas.
 — » — (13.^a de direito) Direito ecclesiastico portuguez.

Cadeiras subsidiarias

- Cadeira de hebreu.
 Cadeira de grego.

Disciplinas do curso para o estado ecclesiastico

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Historia ecclesiastica.
2.^a » — Theologia fundamental.

SEGUNDO ANNO

- » — (1.^a de direito) Philosophia de direito.
3.^a » — Theologia dogmatica (1.^a parte).
5.^a » — Theologia moral.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a » — Theologia dogmatica (3.^a parte).
— » — (10.^a de direito) Direito ecclesiastico commum.
7.^a » — Theologia pastoral e eloquencia sagrada. Isagoge biblica.

Relação dos livros adoptados

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira

- Dr. Franciscus Zeibert* — Compendium historiae ecclesiasticae, 1 volume. Brunae, 1889 - \$-
Resumo da historia da igreja do antigo testamento. Coimbra, 7.^a edição, 1896..... \$200

2.^a Cadeira

- Dr. A. Eduardus Nunes* — Institutiones theologiae fundamentalis 1\$200
Biblia sacra vulgatae editionis, Sixti v Pontificis Maximi jussu recognita et Clementis VIII auctoritate edita..... - \$-

Cadeira de grego (*subsidiaria*)

- Giuseppe Müller* — Avviamento allo studio della lingua greca. Torino, 1884 - \$-
C. Tincani — Prosa e poesia greca. Torino, 1889 .. - \$-
Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade. Coimbra, 1898 \$050

SEGUNDO ANNO

3.ª Cadeira

Ad. Tanqueray — Synopsis theologiae dogmaticae specialis, ad mentem S. Thomae Aquinatis hodiernis moribus accommodata tomo I, 3.ª edição, Tornaci, 1896..... - \$-

1.ª Cadeira de direito

Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto — Programma da 1.ª cadeira da Faculdade de direito — Philosophia de direito — para o anno lectivo de 1889-1890, 3.ª edição. Coimbra, 1898..... \$100

Cadeira de hebreu (*subsidiaria*)

S. Preiswerk — Grammaire Hébraïque..... - \$-
Perrochet — Exercices Hébreux..... - \$-

TERCEIRO ANNO

5.ª Cadeira

Maurus de Schenkl — Ethica Christiana, 3 vol. Conimbricae, 1859..... \$3000

QUARTO ANNO

6.ª Cadeira

Ad Tanqueray — Synopsis theologiae dogmaticae specialis, etc., t. II, 3.ª edição, Tornaci, 1897..... - \$-

7.ª Cadeira

Maurus de Schenkl — Theologiae Pastoralis Systema. Porto, 1871..... \$900
Rudolphus Cornely — Historicae et criticae introductionis in utriusque Testamenti Libros sacros Compendium, S. Theologiae auditoribus accommodatum, 3.ª ed., 1896, Parisii..... - \$-

10.ª Cadeira de direito

Schenkl — Instituições de direito ecclesiastico, traducção portugueza pelo *dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro*, 3.ª edição. Coimbra..... \$2500

QUINTO ANNO

8.ª Cadeira

Biblia biglotta de Tischendorf..... - \$-

13.ª Cadeira de direito

Dr. Bernardino Carneiro — Elementos de direito ecclesiastico portuguez, 5.ª edição. Coimbra, 1896	1\$800
Dr. Bernardino Carneiro — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos elementos de direito ecclesiastico portuguez, 3.ª edição	\$800

Documentos para matricula

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios:

Certidão de idade de 16 annos completos;
 Attestado de *vita et moribus*;
 Certificado do registo criminal;
 Certidão de approvação nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 e 27 de outubro de 1888 e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

Curso geral dos lyceus:

- | | |
|----------|---|
| 1.º ANNO | { Lingua portugueza ¹ . |
| | { Lingua franceza ² . |
| 2.º ANNO | - Geographia ³ . |
| 3.º ANNO | { Mathematica elementar, 1.ª parte ⁴ . |
| | { Historia ⁵ . |

Curso de letras:

- | | |
|----------|---|
| 4.º ANNO | { Latim, 1.ª parte ⁵ . |
| | { Physica, 1.ª parte ⁶ . |
| 5.º ANNO | { Latim, 2.ª parte ⁷ . |
| | { Philosophia elementar. |
| 6.º ANNO | { Latim, 2.ª parte ⁷ . |
| | { Litteratura portugueza ⁸ . |
| | Curso completo de Desenho. |

¹ Ou lingua e litteratura portugueza da 1.ª classe do antigo curso dos lyceus.

² Ou francez da 1.ª classe (2.º anno) do antigo curso dos lyceus.

³ Ou geographia e historia da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁴ Ou mathematica da 2.ª classe do antigo curso dos lyceus (4.º anno antigo).

⁵ Ou latim da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁶ Ou physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, ou 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso.

⁷ Ou lingua latina (2.ª parte) ou latim da 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso da secção de letras.

⁸ Ou lingua e litteratura portugueza (2.ª parte), ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso.

Sêllo de estampilha para pagamento dos seguintes impostos de matricula:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880 . . .	11\$520
36 % sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887 . . .	4\$150
	<hr/>
	15\$670
6 % addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882.	\$940
	<hr/>
	16\$610
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes	
— Lei de 30 de julho de 1880	\$055
	<hr/>
Total (pago no cofre da Universidade)	16\$665

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos (vid. pagg. 33 a 35).

Alumnos para o estado ecclesiastico :

Os mesmos documentos que para a classe dos ordinarios, excepto o certificado do registo criminal, a propina academica e o conhecimento da compra dos livros adoptados.

SEGUNDO E TERCEIRO ANNOS

Alumnos ordinarios :

Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos ; propina academica e livros adoptados.

Alumnos para o estado ecclesiastico :

Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos.

QUARTO ANNO

Alumnos ordinarios :

Certidão do acto do anno anterior ; propina academica e livros adoptados.

QUINTO ANNO

Alumnos ordinarios :

Certidão do acto do 4.º anno e gráu de bacharel e dos exames das linguas *grega* e *hebraica*; propina academica e livros respectivos.

Documentos para carta de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;	
Certificado do registo criminal;	
Propina academica (na carta de formatura):	
Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880.	17\$280
" de 36 %—Lei de 1 de setembro de 1887.	6\$220
	<hr/>
	23\$500
Imposto adicional de 6 %—Lei de 27 de abril de 1882	1\$410
	<hr/>
	24\$910
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % additionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890	\$084
	<hr/>
Total réis	24\$994
	<hr/>
Sêllo de verba (na carta de bacharel)	20\$000

ALUMNOS MATRICULADOS

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
PRIMEIRO ANNO			
1. ^a CADEIRA — <i>Historia ecclesiastica</i> Cathedratico — Dr. Francisco Martins.	9	10	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
2. CADEIRA — <i>Theologia fundamental</i> Cathedratico — Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama.	8	9	

Alumnos ordinarios

- 1 Alberto Pereira d'Almeida.
- 2 Angelo Antonio da Silva.
- 3 Antonio Albino Gomes Saraiva.
- 4 Antonio da Silva Pimenta.
- 5 Arthur Augusto Teixeira Barbosa da Guerra Leal.
- 6 Arthur Marques Figueira.
- 7 Clementino Alves Touraes.
- 8 Domingos José Pereira.
- 9 Francisco Antonio Gonçalves.
- 10 Francisco Lopes Teixeira.
- 11 Guilherme da Costa e Sá.
- 12 Henrique Alves da Rocha.
- 13 José Caldeira d'Oliveira.
- 14 José Manuel Pereira dos Reis.
- 15 José Mendes da Cunha.
- 16 Luiz Augusto Pinto d'Oliveira.
- 17 Manuel Pereira da Conceição e Silva.
- 18 Adriano Antonio Gomes.
- 19 Augusto Ribeiro da Silva.
- 20 Alfredo Lopes de Sequeira.
- 21 Eduardo d'Aguiar.
- 22 Jeronymo Gonçalves d'Abreu.
- 23 Antonio Julio Neves.
- 24 Manuel Simões Moreira.
- 25 João Candido de Novaes e Sousa.
- 26 Antonio Augusto.
- 27 Bento Malheiro Pinho.
- 28 João Rocha dos Santos.
- 29 Antonio Bernardo da Silva.

- 30 Francisco Antonio Malato.
- 31 Viriato Ferreira da Silva.
- 32 João Bernardo.
- 33 Jayme Agostinho da Silva Pereira.
- 34 Manuel Pires Correia.

Alumnos para o estado ecclesiastico

- 1 Manuel Moreira da Fonseca Junior.
- 2 Alvaro Ribeiro da Costa Sampaio.
- 3 Francisco Gaspar Ferreira Leão.
- 4 Francisco Augusto da Costa e Silva.

SEGUNDO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Salida	
3. ^a CADEIRA— <i>Theologia dogmatica</i> (1. ^a parte) Cathedratico — Dr. Porphyrio Antonio da Silva	9	10	2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
1. ^a CADEIRA DE DIREITO.....	10	11 1/2	

Alumnos ordinarios

- 1 Alfredo Augusto de Castro.
- 2 Antonio Pinto da Silva Vieira.
- 3 Augusto Rua.
- 4 Domingos José Fernandes de Campos.
- 5 José Guilherme da Fonseca e Castro.
- 6 Francisco Odorico Dantas Carneiro.
- 7 Augusto Dantas Barbeitos.
- 8 Mathias d'Azevedo e Moura.
- 9 Francisco Rodrigues da Silva.

Alumno para o estado ecclesiastico

- 1 João Baptista Rodrigues.

TERCEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
4. ^a CADEIRA— <i>Theologia dogmatica</i> (2. ^a parte) Cathedratico — Dr. Bernardo Augusto de Madureira.	8	9	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
5. ^a CADEIRA — <i>Theologia moral</i> Cathedratico — Dr. Joaquim Alves da Hora.	9	10	

- 1 Elias Cardoso Lopes.
- 2 José de Castro Gavinho.
- 3 José Domingues Alves.
- 4 Manuel do Nascimento Simão.
- 5 Manuel da Silva Martins.
- 6 Antonio Pinto de Paiva Freixo.
- 7 José Marques Pereira Pinto.
- 8 Aarão Pereira da Silva.
- 9 Alberto Moreira de Sousa.
- 10 Rodolpho Bettencourt Rosa.
- 11 Antonio Alves Terças.
- 12 Manuel Gonçalves Salvador.
- 13 José Dias Chanesco.

QUARTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
6. ^a CADEIRA — <i>Theologia dogmatica</i> (3. ^a parte)..... Cathedratico — Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.	8	9	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
7. ^a CADEIRA — <i>Theologia pastoral e elo-</i> <i>quencia sagrada. Isagoge biblica</i> Cathedratico — Dr. Antonio Garcia Ri- beiro de Vasconcellos.	9	10	
10. ^a CADEIRA DE DIREITO.....	10	11½	

- 1 Manuel Pereira da Silva.
- 2 Francisco Forte de Faria Torrinha.
- 3 Florindo Nunes da Silva.
- 4 Nicolau Rijo Micallef Pace.
- 5 José Barros Nunes de Lima Nobre.
- 6 Antonio d'Almeida e Sousa.

QUINTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Salida	
8. ^a CADEIRA — <i>Hermeneutica e exegese biblicas</i> Cathedratico—Dr. Manuel de Jesus Lino.	8	9	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
13. ^a CADEIRA DE DIREITO.....	10	11½	

- 1 Antonio Manuel Pereira Ribeiro.
- 2 Bernardo de Castro Neves.
- 3 João Antonio d'Aguiar.
- 4 Joaquim Alves de Moura Teixeira.
- 5 Manuel Antonio Pereira.
- 6 Apollino Augusto Marques.
- 7 Macario Ferreira.

CADEIRA DE GREGO

(Annexa á Faculdade de theologia
em virtude do art. 6.º do Decreto de 22 de dezembro de 1894)

PRIMEIRO ANNO

Professor — Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama.
Horas da aula — 1 ás 2.
Dias da aula — 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as}

- 1 Antonio Albino Gomes Saraiva.
- 2 Antonio Pinto da Silva Vieira.
- 3 Guilherme da Costa e Sá.
- 4 Henrique Alves da Rocha.
- 5 José Marques Pereira Pinto.
- 6 Antonio Pinto de Paiva Freixo.
- 7 Augusto Ribeiro da Silva.
- 8 Clementino Alves Touraes.
- 9 José Manuel Pereira dos Reis.
- 10 Francisco Xavier Pereira.
- 11 Luiz Gonzaga Nolasco da Silva.
- 12 Francisco dos Santos Pereira de Vasconcellos.
- 13 José Mendes d'Araujo.
- 14 Alfredo Lopes de Sequeira.
- 15 Eduardo d'Aguiar.
- 16 Jeronymo Gonçalves d'Abreu.
- 17 Antonio Julio Neves.
- 18 Alvaro Ribeiro da Costa Sampaio.

- 19 Augusto Dantas Barbeitos.
- 20 Adriano Antonio Gomes.
- 21 Antonio Francisco Cordeiro.
- 22 Manuel Simões Moreira.
- 23 Alfredo Augusto de Castro.
- 24 João Candido de Novaes e Sousa.
- 25 Antonio Augusto.
- 26 José Guilherme da Fonseca e Castro.
- 27 Bento Malheiro Pinho.
- 28 João Rocha dos Santos.
- 29 Mathias d'Azevedo e Moura.
- 30 Antonio Bernardo da Silva.
- 31 José Mendes da Cunha.
- 32 Francisco Lopes Teixeira.
- 33 Antonio da Silva Pimenta.
- 34 Francisco Antonio Gonçalves.
- 35 José Caldeira d'Oliveira.
- 36 Francisco Gaspar Ferreira Leão.
- 37 Francisco Rodrigues da Silva.
- 38 Francisco Antonio Malato.
- 39 Francisco Augusto da Costa e Silva.
- 40 Viriato Ferreira da Silva.
- 41 Manuel Gonçalves Salvador.
- 42 Aarão Pereira da Silva.
- 43 Alberto Moreira de Sousa.
- 44 Domingos José Pereira.
- 45 João Bernardo.
- 46 Jayme Agostinho da Silva Pereira.
- 47 Manuel Pires Correia.
- 48 Luiz Augusto Pinto d'Oliveira.
- 49 Benedicto José Dias da Costa.
- 50 Arthur Augusto Teixeira Barbosa dá Guerra Leal.
- 51 Manuel Pereira da Conceição e Silva.
- 52 Manuel do Nascimento Simão.
- 53 José Domingues Alves.
- 54 Alberto Pereira d'Almeida.
- 55 Angelo Antonio da Silva.
- 56 Arthur Marques Figueira.

SEGUNDO ANNO

Professor — Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama.
Horas da aula — 1 ³/₄ às 2 ¹/₄.
Dias da aula — 2.^{as} e 6.^{as}

- 1 Jayme Zuzarte Cortezão.
- 2 Domingos José Fernandes de Campos.
- 3 Augusto Rua.

CADEIRA DE HEBREU

(Annexa á Faculdade de theologia
em virtude do art. 79.º da Carta de lei de 14 de junho de 1880)

PRIMEIRO ANNO

Professor — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.

Horas da aula — 2 ás 3.

Dias da aula — 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as}

- 1 Antonio Pinto da Silva Vieira.
- 2 José Marques Pereira Pinto.
- 3 José Manuel Pereira dos Reis.
- 4 Francisco Odorico Dantas Carneiro.
- 5 Augusto Dantas Barbeitos.
- 6 José Guilherme da Fonseca e Castro.
- 7 Alfredo Augusto de Castro.
- 8 Mathias d'Azevedo e Moura.
- 9 Francisco Rodrigues da Silva.
- 10 Domingos José Fernandes de Campos.
- 11 José Dias Chanesco.
- 12 Augusto Rua.

SEGUNDO ANNO

Professor — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.

Horas da aula — 2³/₄ ás 3¹/₄.

Dias da aula — 2.^{as} e 6.^{as}

- 1 José de Castro Gavinho.
- 2 Manuel da Silva Martins.
- 3 José Domingues Alves.
- 4 Aarão Pereira da Silva.
- 5 Rodolpho Bettencourt Rosa.
- 6 Manuel Gonçalves Salvador.
- 7 Alberto Moreira de Sousa.
- 8 Manuel do Nascimento Simão.
- 9 Elias Cardoso Lopes.
- 10 Antonio Pinto de Paiva Freixo.

CADEIRA DE MUSICA

Professor — B.^{el} Augusto Simões de Carvalho Barbas.

Horas da aula — 2 ás 3.

Dias da aula — 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as}

- 1 Isidro Carlos Aranha Gonçalves.
- 2 Florindo Nunes da Silva.
- 3 Accacio Virgilio de Sousa Manso.
- 4 Alfredo Maria Rego.
- 5 João Augusto dos Santos.
- 6 Amadeu Ferreira d'Almeida Carvalho.
- 7 Affonso de Castro e Albuquerque.
- 8 Alberto Pereira d'Almeida.

ACTOS GRANDES, PREMIOS, ACCESSIT, DISTINCCÕES,
INFORMAÇÕES E ESTATISTICA DO ANNO DE 1898-1899

Actos grandes

Augusto Joaquim Alves dos Santos, filho de Manuel Joaquim Rodrigues dos Santos, natural da freguezia de Santa Maria da Cabração, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello. — Fez exame de licenciado no dia 22 de março de 1899; sendo-lhe dado para dissertação o seguinte argumento: *Creacionismo e Evolucionismo. Estudo sobre o problema das origens.*

Estudantes premiados e distinctos

PRIMEIRO ANNO

Distincto — Francisco Odorico Dantas Carneiro (N.º 6).

SEGUNDO ANNO

1.º *Distincto* — Aarão Pereira da Silva (N.º 1).

2.º *Distincto* — Alberto Moreira de Sousa (N.º 2).

TERCEIRO ANNO

Distincto — Nicolau Rijo Micallef Pace (N.º 6).

QUINTO ANNO

Premio — José Joaquim d'Oliveira Guimarães Junior (N.º 5).

Accessit — Manuel Augusto d'Andrade (N.º 9).

Informações do merito litterario do licenciado
e bachareis formados

Licenciado

Augusto Joaquim Alves dos Santos, filho de Manuel Joaquim Rodrigues dos Santos, natural da freguezia de Santa Maria da Cabração, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Muito bom com 16 valores.

Bachareis formados

- Alfredo de Moraes Almeida, filho de Joaquim d'Almeida, natural de Castro Daire, districto de Vizeu — Bom com 12 valores.
- Antonio Augusto de Miranda, filho de Rosa Pinto, natural da freguezia de Gestaçõ, concelho de Baião, districto do Porto — Sufficiente com 8 valores.
- Avelino José Rodrigues, filho de Daniel José Rodrigues, natural da freguezia do Britello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Sufficiente com 9 valores.
- João Gomes de Carvalho, filho de José Gomes Giraldes Delgado, natural de Valle de Prazeres, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Bom com 12 valores.
- José Joaquim d'Oliveira Guimarães Junior, filho de José Joaquim d'Oliveira Guimarães, natural do Porto — Muito bom com 16 valores.
- Manuel Antonio Barroso Coelho, filho de Manuel Antonio Coelho d'Araujo, natural da freguezia de Encourados, concelho de Barcellos, districto de Braga — Sufficiente com 10 valores.
- Rodrigo Augusto da Silva Guimarães, filho de José Maria da Silva Guimarães, natural do Rio de Janeiro — Sufficiente com 10 valores.
- Manuel Borges Pereira, filho de Antonio Pereira Marques, natural de Fulhadal, concelho de Nellas, districto de Vizeu — Sufficiente com 10 valores.
- Manuel Augusto d'Andrade, filho de Manuel Vicente d'Andrade, natural de Amarante, districto do Porto — Bom com 14 valores.
- Manuel de Brito, filho de Manuel de Brito, natural de Cambezes, concelho do Monsão, districto de Vianna do Castello — Bom com 11 valores.
- José Maria da Guerra Lage, filho de Candido Julio Pereira Lage, natural de Fonte Mercê, concelho de Valpassos, districto de Villa Real — Sufficiente com 10 valores.
- Antonio Luiz Vaz, filho de Joaquim Elias Vaz, natural de Verdoejo, concelho de Valença, districto de Vianna do Castello — Sufficiente com 8 valores.
- João Martins de Freitas, filho de Domingos Antonio de Freitas, natural de Guimarães, districto de Braga — Bom com 12 valores.
- Alexandre Francklin Soares, filho de Domingos José Soares, natural de Adaúfe, concelho e districto de Braga — Bom com 11 valores.
- Balthasar João Furtado, filho de Miguel João Furtado, natural da freguezia de Gondifellos, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Sufficiente com 7 valores.
- D. Thomaz Maria de Noronha, filho de D. Antonio Maria de Noronha, natural de Lisboa — Bom com 11 valores.
- Alvaro José d'Abreu, filho de Manuel José d'Abreu, natural de Braga — Sufficiente com 8 valores.

Mapa estatístico do movimento dos estudantes da Faculdade de theologia no anno lectivo de 1898-1899

Anos	Habilitados				Pereram o anno	Matriculas annulladas	Total	Total geral	Exames de estudantes de annos anteriores			
	Examinados		Repro- vados	Pereram de fazer acto					Aprovados		Repro- vados	Total
	Kenine Discrepante	Simplificar							Kenine Discrepante	Simplificar		
1.º.....	8	2	4	-	4	-	4	18	-	-	-	-
2.º.....	8	5	-	-	1	-	1	14	-	-	-	-
3.º.....	5	-	1	-	1	-	1	7	-	-	-	-
4.º.....	7	-	-	-	-	1	1	8	-	-	-	-
5.º.....	16	1	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-
Total....	44	8	5	-	6	1	7	64	-	-	-	-

FACULDADE DE DIREITO

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedrauticos

- O digno par do reino, dr. José Joaquim Fernandes Vaz, lente de prima, decano e director da Faculdade (*cathed. da 11.^a cadeira*) — couraça de Lisboa, n.º 42.
- Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto (*cathed. da 1.^a cadeira*) — Cuneada.
- Dr. José Pereira de Paiva Pitta (*cathed. da 13.^a cadeira*) — couraça de Lisboa, n.º 22.
- Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (*cathed. da 8.^a cadeira*) — rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 59.
- O digno par do reino, dr. José Frederico Laranjo (*cathed. da 4.^a cadeira*) — rua Alexandre Herculano.
- Dr. José Joaquim Lopes Praça (*cathed. da 9.^a cadeira*) — couraça de Lisboa, n.º 26.
- O digno par do reino, conselheiro dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa — (*cathed. da 10.^a cadeira*).
- Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa (*cathed. da 7.^a cadeira*) — rua da Trindade, n.º 24.
- Dr. Antonio Henriques da Silva (*cathed. da 14.^a cadeira*) — estrada da Beira.
- Conselheiro dr. João Marcellino Arroyo (*cathed. da 5.^a cadeira*).
- Dr. Manuel Dias da Silva (*cathed. da 15.^a cadeira*) — rua Fernandes Thomaz.
- Dr. Guilherme Alves Moreira (*cathed. da 3.^a cadeira*) — rua dos Grillos, n.º 10.
- Dr. Arthur Pinto de Miranda Montenegro (*cathed. da 2.^a cadeira*).
- Dr. Antonio José Teixeira d'Abreu (*cathed. da 6.^a cadeira*) — pateo da Inquisição.
- Dr. Affonso Augusto da Costa (*cathed. da 12.^a cadeira*) — pateo da Inquisição.

Lentes substitutos

- Dr. Francisco Joaquim Fernandes (*rege a 5.^a cadeira*) — bairro de Santa Thereza.
- Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa (*rege a 10.^a cadeira*) — bairro de Santa Thereza.
- Dr. Alvaro da Costa Machado Villela (*rege a 2.^a cadeira*) — bairro de Sant'Anna — Casal do Lans.
- Dr. Abel Pereira d'Andrade (*rege a 4.^a cadeira*) — rua Alexandre Herculano.
(*Vagos dois logares*).

Fiscal

Dr. Affonso Augusto da Costa.

Secretario

Dr. Abel Pereira d'Andrade.

Bedel

Alvaro Julio Marques Perdigão — rua do Cosme, n.º 19.

Disciplinas para o curso de direito

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Philosophia de direito e Historia do direito publico constitucional portuguez (*em curso biennial com a 4.^a cadeira*).
- 2.^a » — Exposição historica do direito romano, accommodada á jurisprudencia patria.
- 3.^a » — Historia e principios geraes do direito civil portuguez.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a » — Principios geraes do direito publico interno e externo, e instituições de direito constitucional portuguez.
- 5.^a » — Economia politica e estadistica.
- 6.^a » — Direito civil portuguez (*em curso biennial com a 9.^a cadeira*).

TERCEIRO ANNO

- 7.^a » — Principios geraes e legislação portugueza sobre administração publica, sua organização, e contencioso administrativo.
- 8.^a » — Sciencia e legislação financeira.
- 9.^a » — Direito civil portuguez.

QUARTO ANNO

- 10.^a » — Direito ecclesiastico commum e privativo da igreja portugueza, com seu respectivo processo (*em curso biennial com a 13.^a cadeira*).
- 11.^a » — Direito commercial portuguez.
- 12.^a » — Organização judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças.

QUINTO ANNO

- 13.^a » — Direito ecclesiastico portuguez.
- 14.^a » — Principios geraes do direito penal e legislação penal portugueza.
- 15.^a » — Processos civis especiaes, summarios, summarissimos e executivos, processo commercial e criminal e pratica judicial e extrajudicial.

Disciplinas para o curso administrativo

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — (1.^a de philosophia) Chimica inorganica.
 2.^a » — (1.^a de direito) Philosophia de direito e historia do direito publico constitucional portuguez.
 3.^a » — (5.^a de direito) Economia politica e estadistica.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a » — (7.^a de philosophia) Mineralogia e Geologia.
 5.^a » — (4.^a de direito) Principios geraes de direito publico interno e externo, e instituições de direito constitucional portuguez.
 6.^a » — (6.^a de direito) Direito civil portuguez.

TERCEIRO ANNO

- 7.^a » —
 8.^a » — (7.^a de direito) Principios geraes de legislação portugueza sobre administração publica, sua organização e contencioso administrativo.
 9.^a » — (14.^a de direito) Principios geraes do direito penal e legislação penal portugueza.

Relação dos livros adoptados

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira

- Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto* — Programma da 1.^a cadeira da Faculdade de direito — Philosophia de direito — para o anno lectivo de 1889-1890, 3.^a edição. Coimbra, 1898. \$100

3.^a Cadeira

- Nóvissima reforma judiciaria. Coimbra, 1894. \$800
 Codigo civil portuguez, approved por carta de lei de 1 de julho de 1867, 4.^a edição official. Coimbra, 1898. 1\$000
 Codigo do processo civil, approved pela carta de lei de 8 de novembro de 1876, seguido de um appendice contendo os diplomas legislativos que o têm completado, alterado e additado. Coimbra, 1891. 2\$000
Dr. J. J. Lopes Praça — Côrtes e leis constitucionaes portuguezas, 2 volumes. - \$ -
 Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade. Coimbra, 1898. \$050

SEGUNDO ANNO

4. ^a Cadeira	
<i>Dr. J. F. Laranjo</i> — Principios de direito politico e direito constitucional portuguez	\$250
5. ^a Cadeira	
<i>Dr. J. F. Laranjo</i> — Principios de economia politica (pag. 1 a 202)	1\$000
6. ^a Cadeira	
Codigo commercial portuguez de 1888. Coimbra, 1893	\$600
<i>Dr. Teixeira d'Abreu</i> — Lições de direito civil	1\$700
Codigo administrativo de 4 de maio de 1896	\$300
Codigo penal de 16 de setembro de 1886, 3. ^a edição. Coimbra, 1893	\$400
Lei eleitoral de 26 de julho de 1899. Coimbra, 1899	\$250

TERCEIRO ANNO

8. ^a Cadeira	
<i>Dr. Antonio Jardim</i> — Principios de finanças, 1 volume, 5. ^a edição (posthuma). Coimbra, 1894	1\$400
<i>Dr. Assis Teixeira</i> — Collecção de legislação fiscal relativa ás principaes contribuições directas, 3 volumes, 3. ^a edição. Coimbra, 1893	4\$000
<i>Dr. Assis Teixeira</i> — Collecção de legislação fiscal relativa ao real d'agua, 2. ^a edição, 1890	1\$000
Lei eleitoral de 26 de julho de 1899. Coimbra, 1899	\$250

QUARTO ANNO

10. ^a Cadeira	
<i>Schenkl</i> — Instituições de direito ecclesiastico, traducção portugueza pelo <i>dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro</i> , 3. ^a edição. Coimbra	2\$000
11. ^a Cadeira	
Collecção de legislação portugueza que interpreta, completa, modifica e revoga algumas disposições do Codigo commercial portuguez, tomo 1. ^o Coimbra, 1889, e 2. ^o 1891	1\$200
Codigo do processo commercial, approved por lei de 13 de maio de 1896	\$200
Appendice ao codigo commercial de 1888, 2. ^a edição. Coimbra, 1893	\$900
12. ^a Cadeira	
Tabella dos emolumentos e salarios judiciaes	\$200

QUINTO ANNO

13. ^a Cadeira	
<i>Dr. Bernardino Carneiro</i> — Elementos de direito ecclesiastico portuguez, 5. ^a edição. Coimbra, 1896	1\$800

<i>Dr. Bernardino Carneiro</i> — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos elementos de direito ecclesiastico portuguez, 3. ^a edição	\$800
Novo appendice citado em 1896	-\$-

14.^a Cadeira

Codigo penal de 1852 e Nova reforma penal de 1884	\$400
Codigo penal de 16 de setembro de 1886, 3. ^a edição. Coimbra, 1898	\$400
Collecção de legislação criminal	-\$-

CURSO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira

<i>Dr. Sousa Gomes</i> — Lições de chimica — I, Chimica inorganica, 2 volumes	4\$000
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de analyse chimica qualitativa. Coimbra	1\$000

2.^a Cadeira

<i>Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto</i> — Programma da 1. ^a cadeira da Faculdade de direito — Philosophia de direito — para o anno lectivo de 1889-1890, 3. ^a edição. Coimbra, 1898	\$100
---	-------

3.^a Cadeira

<i>Dr. J. F. Laranjo</i> — Principios de economia politica (pag. 1 a 202)	1\$000
---	--------

SEGUNDO ANNO

4.^a Cadeira

<i>Dr. Gonçalves Guimarães</i> — Tratado elementar de mineralogia. Porto, 1883	2\$500
<i>A. Geikie</i> — Geologia. Traducção hespanhola de D. Francisco Quiroga. Barcelona, Montanez y Simón, editores, 1894 e 1895	-\$-

5.^a Cadeira

<i>Dr. J. F. Laranjo</i> — Principios de direito politico e direito constitucional portuguez	\$250
--	-------

6.^a Cadeira

Codigo Commercial Portuguez de 1888. Coimbra, 1893	\$600
<i>Dr. Teixeira d'Abreu</i> — Lições de direito civil	1\$700
Codigo administrativo de 4 de maio de 1896	\$300
Codigo Penal de 16 de setembro de 1886, 3. ^a edição. Coimbra, 1898	\$400

Lei eleitoral de 26 de julho de 1899. Coimbra, 1899	\$250
Codigo civil portuguez, approvado por carta de lei de 1 de julho de 1867, 4. ^a edição official. Coimbra, 1898.....	1\$000

TERCEIRO ANNO

8.^a Cadeira

Codigo Penal de 1852 e Nova Reforma Penal de 1884....	\$400
Codigo penal de 16 de setembro de 1886, 3. ^a edição. Coimbra, 1898.....	\$400
Collecção de legislação criminal	—\$—
Novissima reforma judiciaria. Coimbra, 1894.....	\$800

Documentos para matricula

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios:

Certidão de idade de 16 annos completos;
 Certidão de approvação nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 e 27 de outubro de 1888 e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

Curso geral dos lyceus:

- 1.^o ANNO {Lingua portugueza ¹.
 Lingua franceza ².
 2.^o ANNO-Geographia ³.
 3.^o ANNO {Mathematica elemental, 1.^a parte ⁴.
 Historia ³.

Curso de letras:

- 4.^o ANNO {Latim, 1.^a parte ⁵.
 Physica, 1.^a parte ⁶.

¹ Ou lingua e litteratura portugueza da 1.^a classe do antigo cursos do lyceus.

² Ou francez da 1.^a classe (2.^o anno) do antigo curso dos lyceus.

³ Ou geographia e historia da 2.^a classe (4.^o anno) do antigo curso dos lyceus.

⁴ Ou mathematica da 2.^a classe do antigo curso dos lyceus (4.^o anno antigo).

⁵ Ou latim de 2.^a classe (4.^o anno do antigo curso dos lyceus).

⁶ Ou physica, chimica e historia natural, 1.^a parte, ou 2.^a classe (4.^o anno) do antigo curso.

5.º ANNO	{ Latim, 2.ª parte 1. Philosophia elemental.
6.º ANNO	
	{ Latim, 2.ª parte 1. Litteratura portugueza 2. Curso completo de Desenho.

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:	
Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880...	14\$400
36 % sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887...	5\$185
	<hr/>
6 % addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882	19\$585
	1\$175
	<hr/>
	20\$760
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890.....	\$070
	<hr/>
Total pago por meio de sello de estampilha	20\$830

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos. (Vid. pagg. 49 a 52).

SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO ANNOS

Certidão de approvação no acto anterior a cada um d'estes annos, pagamento da propina academica e dos livros respectivos.

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;	
Certificado do registo criminal;	
Propina academica (na carta de formatura):	
Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880....	23\$040
Imposto de 36 % — Lei de 1 de setembro de 1887	8\$294
	<hr/>
	31\$334
Imposto adicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882	1\$880
	<hr/>
	33\$214
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890.....	\$112
	<hr/>
Total réis	33\$326
	<hr/>
Sello de verba (na carta de bacharel)	20\$000

¹ Ou lingua latina (2.ª parte) ou latim da 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso da secção de letras.

² Ou lingua e litteratura portugueza (2.ª parte), ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso.

ALUMNOS MATRICULADOS¹

PRIMEIRO ANNO	Horas				Dias da aula
	1. ^a Turma		2. ^a Turma		
	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Philosophia de direito, etc.</i> Cathedratico — Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.	10	11 1/2	11 1/2	1	
2. ^a CADEIRA — <i>Exposição historica do direito romano</i> Cathedratico — Dr. Arthur Pinto de Miranda Montenegro. — Rege esta cadeira o lente substituto Dr. Alvaro da Costa Machado Villela.	10 11 1/2	11 1/2 1	10 11 1/2	1 1	2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sab- bados.
3. ^a CADEIRA — <i>Historia e principios geraes do direito civil portuguez</i> Cathedratico — Dr. Guilherme Alves Moreira.	11 1/2	1	10	11 1/2	

- 1 Abel da Cruz Pereira do Valle.
- 2 Abel Ferreira Leitão.
- 3 Abrahão Mauricio de Carvalho.
- 4 Adriano Vieira Coelho.
- 5 Affonso Armando de Seixas Vidal.
- 6 Affonso dos Santos Monteiro.
- 7 Alberto Augusto Martins.
- 8 Alberto Cardoso de Sousa Araujo.
- 9 Alberto Pinto Gouvêa.
- 10 Alberto Ribeiro Jorge.
- 11 Alfredo Augusto de Castro.
- 12 Alfredo Augusto Lopes Pimenta.
- 13 Alfredo Francisco Iglesias Mendes da Silva.

¹ O Decreto de 26 de outubro de 1853 auctorizou o conselho da Faculdade de direito a ensaiar o methodo de ensino por lições alternadas, e é este o adoptado para todas as cadeiras da Faculdade.

- 14 Alfredo Pinto da Cruz da Rocha Peixoto.
- 15 Alipio Augusto Guimarães.
- 16 Alvaro Augusto da Costa Basto Sereno.
- 17 Alvaro de Castanheda Cabral de Moura.
- 18 Alvaro Julio Barbosa.
- 19 Amilcar Barca Martins da Cruz.
- 20 Annibal Diniz da Graça Vieira.
- 21 Antonio Alvaro da Cunha Fortes.
- 22 Antonio Arthur Montenegro Lobo.
- 23 Antonio Augusto da Silva Pires.
- 24 Antonio Brito Pereira de Resende.
- 25 Antonio Capello Manzarra Franco.
- 26 Antonio Cardoso de Girão.
- 27 Antonio Corrêa da Fonseca.
- 28 Antonio Emilio Rodrigues Aleixo.
- 29 Antonio Esteves Gomes.
- 30 Antonio Fonseca d'Almeida Cardoso.
- 31 Antonio Francisco Cordeiro.
- 32 Antonio José Abelho Mexia.
- 33 Antonio José de Moraes Pimentel.
- 34 Antonio José Rodrigues.
- 35 Antonio de Magalhães Barros d'Araujo Queiroz.
- 36 Antonio de Magalhães Barros Judice Queiroz.
- 37 Antonio Mendes Vahia de Sousa Carneiro.
- 38 Antonio Tavares Valerio da Silva.
- 39 Antonio Vianna Ferreira Roquette.
- 40 Armando de Castro Regalla.
- 41 Armando Marinho da Cunha.
- 42 Armindo Augusto d'Almeida.
- 43 Armindo Mauricio Pinto Rodrigues.
- 44 Arnaldo d'Almeida Vidal.
- 45 Arnaldo Brandão de Sousa Vasconcellos.
- 46 Arnaldo Ferreira da Silva Guimarães.
- 47 Arthur Leite de Amorim.
- 48 Arthur Rebello Moniz.
- 49 Arthur Soares Machado.
- 50 Augusto José Queiroga Valentim.
- 51 Augusto Rua.
- 52 Augusto Victor dos Santos Junior.
- 53 Augusto Vieira d'Araujo.
- 54 Aurelio Henriques David.
- 55 Bento José da Costa.
- 56 Bernardino de Pina Cabral.
- 57 Carlos Luiz Ferreira.
- 58 Carlos Roberto d'Oliveira Pinto.
- 59 Carlos Soares Frederico d'Albuquerque.
- 60 Cesar Augusto Mendes d'Almeida.
- 61 Christiano Victor Leite da Cruz.
- 62 Daniel d'Almeida Coelho de Pinho.
- 63 Diamantino da Costa Rebello.
- 64 Domingos José da Costa Rebello.
- 65 Domingos José Fernandes de Campos.
- 66 Eduardo Ribeiro Bellino.
- 67 Ernesto de Campos Andrade Junior.
- 68 Ernesto Emygdio de Sousa Cardoso.

- 69 Eugenio da Cunha Pimentel.
- 70 Fernando Arthur Machado da Cruz.
- 71 Fernando Mendes de Vasconcellos.
- 72 Francisco Faria do Nascimento Bravo.
- 73 Francisco dos Santos Netto.
- 74 Francisco Xavier Pereira.
- 75 Jayme Esteves Fernandes.
- 76 João Antonio Vilhena de Castro.
- 77 João Baptista d'Araujo Leite.
- 78 João Callado Rodrigues.
- 79 João Canavarro Crispiniano da Fonseca.
- 80 João Corsino Caldeira d'Albuquerque Vilhena.
- 81 João da Cruz Cardoso Santarem.
- 82 João Evangelista de Vasconcellos Coelho.
- 83 João Gago Nobre Junior.
- 84 João Gomes Paulo Junior.
- 85 João Loureiro Bernardes de Miranda.
- 86 João Maria d'Almeida Freitas.
- 87 João Martins Pamplona Côte-Real.
- 88 Joaquim Albino da Silveira.
- 89 Joaquim Antonio Pereira.
- 90 Joaquim Diogo Nunes.
- 91 Joaquim Falcão de Magalhães.
- 92 Joaquim José Gonçalves Filippe.
- 93 Joaquim Livio d'Assis Pereira de Mello.
- 94 Joaquim Maria Ferreira de Sousa.
- 95 Joaquim de Mendonça e Mello Trindade.
- 96 Joaquim Pereira da Costa.
- 97 Joaquim Rodrigues da Silva Leite Junior.
- 98 José Augusto Cardoso d'Araujo.
- 99 José Caeiro da Motta.
- 100 José Camillo da Silva Bastos.
- 101 José Cesario Corrêa Lino.
- 102 José Corte-Real d'Albuquerque.
- 103 José Delgado da Silva Ribeiro.
- 104 José Dias da Cruz.
- 105 José Falcão de Sousa e Castro.
- 106 José Francisco Sequeira de Mello.
- 107 José Garcia da Costa.
- 108 José Madeira Montez.
- 109 José Meyrelles Coutinho Barriga.
- 110 José Peixoto Pereira de Vasconcellos Côte-Real.
- 111 José Rodrigues Esculcas.
- 112 José Simões Tavares.
- 113 José Trigueiros Osorio d'Aragão Martel.
- 114 José Vaz de Carvalho Ayres de Magalhães.
- 115 Julio Pereira da Luz.
- 116 Luiz Antonio de Figueiredo.
- 117 Luiz Augusto Lopes Ramires.
- 118 Luiz Martins.
- 119 Manuel d'Athayde da Veiga Pavão da Silva Leal.
- 120 Manuel Carlos Pereira.
- 121 Manuel da Cunha Reis.
- 122 Manuel Moreira Bertão.
- 123 Mario Corrêa de Carvalho Aguiar.

- 124 Mario Tavares Móra.
- 125 Mario Teixeira Malheiros.
- 126 Mario de Vasconcellos.
- 127 Maximiano Pinto Coelho Guedes de Simões.
- 128 Miguel Homem d'Azevedo Queiroz Sampaio e Mello.
- 129 Nuno Madeira Pinto.
- 130 Orestes Esteves.
- 131 Pedro Augusto de Gouvêa.
- 132 Pedro Bernardes Miranda.
- 133 Pedro Mascarenhas de Lemos.
- 134 Pedro de Mello Coutinho Albuquerque.
- 135 Pedro de Menezes.
- 136 Pedro Sequeira Feyo.
- 137 Rodrigo Vieira de Castro.
- 138 Ruy Ennes Ulrich.
- 139 Salvador Manuel Brum do Couto.
- 140 Seraphim da Costa Sobral.
- 141 Vicente Rodrigues da Cruz.
- 142 Victor Castro da Fonseca.
- 143 João Evangelista de Quadros Sá Pereira de Mello.
- 144 Affonso de Gouvêa Pinto Mascarenhas.
- 145 Fernando Campeão dos Santos.
- 146 José Rodrigues Sobreiro.
- 147 José Joaquim d'Abreu.
- 148 José Portas Nogueira.
- 149 José Maria de Proença d'Almeida Garrett.
- 150 Miguel Antonio Trancoso.
- 151 Antonio Ferreira Rebello da Silva.
- 152 Jayme Herculano da Costa Sarmento.
- 153 Segismundo de Bettencourt de Medeiros e Camara.
- 154 José Bruno Tavares Carreiro.
- 155 José Bernardo d'Almada.
- 156 Alberto Marques.
- 157 Guilherme Augusto Coelho.
- 158 Duarte Silva Ferreira de Lima.
- 159 José Pinto Tavares de Mendonça Ferrão.
- 160 Miguel Alexandre Alves Corrêa.
- 161 Alberto de Campos Mello.
- 162 Francisco Xavier Paes de Sande e Castro.
- 163 Alvaro de Jesus Carneiro.
- 164 Thomaz Antonio d'Oliveira Matta e Dias.
- 165 Alfredo Ferreira Cortez.
- 166 Francisco Lopes de Moraes.
- 167 Leopoldo Corrêa Mourão.
- 168 Vasco Rebello Valente.
- 169 José Antonio de Figueiredo.
- 170 Gustavo de Miranda Martins de Carvalho.
- 171 Abilio Ribeiro d'Almeida.
- 172 Joaquim de Magalhães Mexia Mendes Pinheiro.
- 173 Jorge d'Almeida Queiroz.
- 174 Marcellino Fialho Gomes.
- 175 Filippe Augusto de Noronha Freire de Andrade.
- 176 Leonardo Dias Navarro.
- 177 Manuel Celestino de Montalvão e Silva.
- 178 Francisco José Maria Soares de Albergaria de Bougards.

- 179 Vasco Francisco Caetano de Quevedo.
- 180 Benjamin do Carmo Braga Junior.
- 181 José d'Athayde Ramos e Oliveira.
- 182 Frederico Augusto Côrtes de Menezes.
- 183 Amadeu Ferreira da Silva Alegria.
- 184 José Augusto d'Andrade Ferreira d'Abreu.
- 185 Adriano Augusto de Lacerda Moutinho.
- 186 Fernando de Figueiredo.
- 187 Augusto d'Almeida Campos de Mello.
- 188 José Joaquim d'Oliveira Bastos.
- 189 José d'Arruella.
- 190 Jeronymo Augusto de Sousa Sampaio.
- 191 Aiano Martins de Carvalho.
- 192 Daniel Leal.
- 193 João Cabral de Castro Freire Falcão.
- 194 João Simões Barata.
- 195 Carlos de Mello Leitão.
- 196 Gonçalo Monteiro de Meira.
- 197 Arnaldo Diniz da Silva Vianna.
- 198 Carlos Amaro de Miranda e Silva.
- 199 José Francisco Coelho Junior.
- 200 Manuel José Martins.
- 201 José Teixeira Araujo da Silva Ferraz.
- 202 Henrique Coelho de Castro.
- 203 Alfredo Nunes Ribeiro.
- 204 Joaquim Alves Carneiro.
- 205 José Lopes de Mattos Chaves.
- 206 Alipio José Santiago.
- 207 José de Portugal Fernandes Dias.
- 208 Alberto Carlos de Pinho.
- 209 Manuel do Quental Calheiros.
- 210 Arthur de Carvalho Alves.
- 211 Bernardo de Sousa Azevedo de Menezes.
- 212 Francisco Coelho d'Andrade.
- 213 Ernesto José Cardoso.
- 214 Innocencio Pereira Barata.
- 215 D. Sebastião Telles da Gama.
- 216 Joaquim Baptista d'Oliveira Mourão.
- 217 Francisco Corrêa Pinto.
- 218 Alfredo Torlades O'Neill.
- 219 João de Barros.
- 220 Jayme Zuzarte Cortesão.
- 221 José Maria Candido Raposo.
- 222 Antonio Nunes Ricca.
- 223 Alvaro da Motta Alves.
- 224 Manuel Quaresma Limpo Pereira de Lacerda.
- 225 Alvaro Miguel Rodrigues de Bastos Coutinho Belleza d'Andrade.
- 226 José Vicente Ferreira.
- 227 Antonio Ferreira da Costa Agarez.
- 228 Vicente Miguel de Paula Pinheiro de Mello.
- 229 Achilles João Gonçalves Fernandes.
- 230 Manuel de Vasconcellos.
- 231 Manuel Carneiro do Rego.
- 232 Alberto de Barcellos e Noronha.

SEGUNDO ANNO DA FACULDADE DE THEOLOGIA

Frequentam a 1.ª cadeira da Faculdade de direito

- 1 Alfredo Augusto de Castro.
- 2 Antonio Pinto da Silva Vieira.
- 3 Augusto Rua.
- 4 Domingos José Fernandes de Campos.
- 5 José Guilherme da Fonseca e Castro.
- 6 Francisco Odorico Dantas Carneiro.
- 7 Augusto Dantas Barbeitos.
- 8 Mathias d'Azevedo e Moura.
- 9 Francisco Rodrigues da Silva.

Alumno para o estado ecclesiastico

- 1 João Baptista Rodrigues.

SEGUNDO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
4.ª CADEIRA — <i>Principios geraes do direito publico</i> Cathedratico — Dr. José Frederico Laranjo.	11 1/2	1	Alternados.
5.ª CADEIRA — <i>Economia politica e estadistica</i> Cathedratico — Dr. João Marcellino Arroyo. — Rege esta cadeira o lente substituto dr. Francisco Joaquim Fernandes.	10	11 1/2	
6.ª CADEIRA — <i>Direito civil portuguez</i> Cathedratico — Dr. Antonio José Teixeira d'Abreu.	10 11 1/2	11 1/2 1	

- 1 Abel Ferreira Lacerda Botelho.
- 2 Accacio Antonio Lopes Cardoso.
- 3 Adriano de Campos Henriques.
- 4 Adriano Carlos Simões Velloso d'Almeida.
- 5 Affonso Joaquim Rodrigues.
- 6 Albano de Figueiredo Lobo Martins e Silva.
- 7 Alberto d'Araujo Cotta.
- 8 Alberto Augusto da Silveira Folgado.
- 9 Alberto Baptista d'Araujo Leite.
- 10 Altino da Costa Maia.
- 11 Alvaro Ferreira Pontes.
- 12 Amadeu da Silva.
- 13 Amadeu Tavares da Silva.
- 14 Angelo Rodrigues d'Almeida Ribeiro.
- 15 Antonio Alberto Margarido Pacheco.
- 16 Antonio d'Almeida Henriques.

- 17 Antonio d'Azevedo Athayde.
- 18 Antonio Candido Barbosa Lima de Figueiredo.
- 19 Antonio Francisco Salgado.
- 20 Antonio Joaquim Pereira da Fonseca.
- 21 Antonio Maria do Amaral e Freitas.
- 22 Antonio Maria Pereira Junior.
- 23 Antonio Maximo Branco de Mello.
- 24 Antonio Nobre de Mello.
- 25 Antonio Sarmiento Pereira Brandão.
- 26 Antonio Simões Raposo.
- 27 Antonio Soares Franco Junior.
- 28 Antonio de Sousa Horta Sarmiento Osorio.
- 29 Arnaldo Augusto Jayme da Silva Monteiro.
- 30 Arthur Abeilard Teixeira.
- 31 Arthur Francisco d'Athayde Veiga Pavão da Silva Leal.
- 32 Arthur de Moura Basto.
- 33 Arthur Rebello de Sousa Pereira.
- 34 Arthur da Silva Nobre.
- 35 Benjamim Ignacio Ferreira Nobre.
- 36 Carlos Candido dos Santos Babo.
- 37 Carlos José Barata Pinto Feio.
- 38 Carlos de Mendonça Pimentel e Mello.
- 39 Casimiro Barreto Ferraz Sacchetti Taveira.
- 40 Celso Esteves.
- 41 Delphim d'Araujo Moreira Lopes.
- 42 Domingos Ferraz de Carvalho Megre.
- 43 Eduardo Ayres Leonardo de Mendonça.
- 44 Eduardo Dally Alves de Sá.
- 45 Emygdio Navarro.
- 46 Ernesto de Sande Marinha.
- 47 Fausto de Quadros.
- 48 Fernando de Castro Medeiros.
- 49 Francisco Alberto da Costa Cabral.
- 50 Francisco da Fonseca Pinheiro Guimarães.
- 51 Francisco Joaquim Sotana.
- 52 Francisco Rebello d'Albuquerque.
- 53 Francisco Xavier Mousinho da Silveira Canavarro de Valladares.
- 54 Fructuoso Gonçalves Castanheira.
- 55 Guilherme Felix Godinho de Faria.
- 56 Henrique da Graça Freire Sotto-Mayor.
- 57 João Alves.
- 58 João Alves de Sá.
- 59 João Augusto dos Santos.
- 60 João Carlos Ribeiro de Mello.
- 61 João Corrêa Botelho Castello-Branco.
- 62 João da Cruz Corrêa do Valle.
- 63 João Fernandes d'Azevedo.
- 64 João José Miranda.
- 65 João Rodrigues Fontes.
- 66 João de Sousa Faria e Mello.
- 67 Joaquim Antonio d'Azevedo e Castro.
- 68 Joaquim Antonio de Seixas.
- 69 Joaquim Farinha Tavares.
- 70 Joaquim Gonçalves da Silveira Azevedo Castro.
- 71 Joaquim de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.

- 72 José d'Almada.
- 73 José Antonio de Mattos.
- 74 José de Barros Mendes d'Abreu.
- 75 José Carlos Pereira de Carvalho.
- 76 José Casimiro Carneiro d'Almeida.
- 77 José de Castro Lopes.
- 78 José Eugenio Ferreira.
- 79 José Falcão Ribeiro.
- 80 José Ferreira da Silva.
- 81 José Fortunato de Vasconcellos Coutinho e Freitas.
- 82 José Francisco Teixeira d'Azevedo.
- 83 José Ignacio Pereira de Figueiredo.
- 84 José Joaquim d'Azevedo Brito Chaves.
- 85 José Luciano de Castro Pires Côte-Real.
- 86 José Maria de Andrade.
- 87 José Maria d'Andrade Freire.
- 88 José Maria do Casal Ribeiro de Carvalho.
- 89 José Maria Dantas de Sousa Baracho Junior.
- 90 José Maria de Lima Brandão.
- 91 José Maximo de Mello e Castro Ribeiro.
- 92 José Mendes d'Araujo.
- 93 Julio Guilherme Nunes de Carvalho.
- 94 Luiz Augusto de Freitas.
- 95 Luiz Gonzaga Nolasco da Silva.
- 96 Luiz de Lencastre Carneiro de Vasconcellos.
- 97 Manuel Alves de Sousa Pinto.
- 98 Manuel Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho.
- 99 Manuel Antonio de Quadros.
- 100 Manuel Fernandes de Carvalho.
- 101 Manuel Lopes Corrêa.
- 102 Mario Guimarães Cid das Neves e Castro.
- 103 Mario Jorge Placido.
- 104 Miguel de Sousa Guedes Machado.
- 105 Ovidio José da Silva Medeiros.
- 106 Paulino da Costa Santos.
- 107 Paulo da Costa Menano.
- 108 Raul de Freitas Cardoso e Araujo.
- 109 Raul Rego Moreira Frêre Corrêa Manuel Torres de Aboim.
- 110 Urbano de Mendonça Dias.
- 111 Viriato d'Almeida Lima.
- 112 Adriano Xavier Cordeiro.
- 113 Manuel de Figueiredo do Nascimento Veiga.
- 114 Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro.
- 115 Manuel Ribeiro Alegre.
- 116 Sebastião de Castro e Lemos.
- 117 Manuel Moreira da Fonseca Junior.
- 118 Antonio de Mattos Cid.
- 119 Virgilio Nunes da Silva.
- 120 Rodolpho Bettencourt Rosa.
- 121 Benjamim d'Almeida Ferreira.
- 122 Rodrigo Tudella de Sousa Napoles.
- 123 Avelino dos Reis Torgal.
- 124 José Silvestre Baptista.
- 125 Carlos Manuel Fernandes.
- 126 João dos Santos Monteiro.

- 127 José Henriques de Sousa Secco.
 128 Albano Gusmão Tavares do Couto Taveira.
 129 Theodoro Teixeira Pitta.

ECONOMIA POLITICA

Alumnos voluntarios

- 1 Alberto Bastos da Costa e Silva.
 2 Antonio Ferreira da Silva Brito Junior.
 3 Antonio Soriano Mendes Lages.
 4 José Alves da Silva.
 5 José Ferreira de Carvalho e Santos.
 6 Manuel Maria Frota.
 7 Mario Mourão Gamellas.
 8 Arlindo de Miranda e Vasconcelles.
 9 José Esteves da Conceição Mascarenhas.
 10 Francisco Daniel de Barros Bacellar.
 11 José Mauricio Corrêa Vianna.
 12 Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.
 13 Seraphim Simões Pereira.
 14 Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo.
 15 Guilherme de Lima Henriques.
 16 Manuel Soares Barbosa.
 17 Fernando Joyce Fuschini.
 18 Vasco Nogueira d'Oliveira.
 19 Luiz José da Motta.

TERCEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Salida	
7. ^a CADEIRA — <i>Principios geraes e legislação portugueza sobre a administração publica, sua organização e contencioso administrativo</i>	10	11 1/2	Alternados
Cathedratico — Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.	11 1/2	1	
8. ^a CADEIRA — <i>Sciencia e legislação financeiras</i>	11 1/2	1	
Cathedratico — Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães.			
9. ^a CADEIRA — <i>Direito civil portuguez</i>	10	11 1/2	
Cathedratico — Dr. José Joaquim Lopes Praça.			

- 1 Abel Augusto da Motta Veiga.
 2 Abel Soares Machado.
 3 Abilio Alberto Pinto de Lemos.

- 4 Adalberto Teixeira Aragão.
- 5 Affonso Pinto Coelho Soares de Moura Quintella.
- 6 Agostinho José da Costa Lobo.
- 7 Albano de Seica Moncada.
- 8 Alfredo Pacheco Saraiva Cabral e Amaral.
- 9 Amadeu de Albuquerque Barata de Sousa Telles.
- 10 Amadeu Ferreira d'Almeida Carvalho.
- 11 Amadeu Valente de Mesquita.
- 12 Amadeu Victor de Miranda Monteiro.
- 13 Anacleto Tavares d'Oliveira Moraes.
- 14 Annibal Metello de Napoles e Lemos.
- 15 Annibal Pereira Peixoto Bellesa.
- 16 Antonio Augusto Pires de Lima.
- 17 Antonio Baptista da Costa Furtado.
- 18 Antonio de Barros Mendes d'Abreu.
- 19 Antonio Barroso Pereira Victorino.
- 20 Antonio Caetano Celorico Gil.
- 21 Antonio Candido d'Almeida Leitão.
- 22 Antonio da Costa Lima.
- 23 Antonio Faneco Fragateiro.
- 24 Antonio de Faria Lima.
- 25 Antonio José do Carmo Rodrigues Sarmento.
- 26 Antonio Lobato Carriço.
- 27 Antonio Pereira de Sousa.
- 28 Antonio Pessanha Pereira do Lago.
- 29 Antonio Pires Martinho de Brito.
- 30 Antonio de Sampaio Chaves.
- 31 Antonio Tiberio Tojo de Sousa Franco.
- 32 Armando Vieira de Castro.
- 33 Arthur de Mello Freitas Pinto.
- 34 Augusto de Castro Sampaio Côte-Real.
- 35 Bernardino Corrêa Telles d'Araujo e Albuquerque.
- 36 Bernardo Augusto do Amaral Polonio.
- 37 Candido Pedro de Viterbo.
- 38 Carlos Alberto Lucas.
- 39 Carlos Eugenio d'Azevedo Lopes.
- 40 Carlos Luiz Simões Ferreira.
- 41 Celestino David.
- 42 Cherubim da Rocha Valle Guimarães.
- 43 Diogo Corrêa Teixeira de Vasconcellos Portocarrero.
- 44 Domingos Alexandrino da Silva.
- 45 Ernesto Augusto Lopes.
- 46 Eurico do Couto Nogueira de Seabra.
- 47 Fernando de Mattos Pinto Garcez.
- 48 Francisco Arraes Falcão Beja da Costa.
- 49 Francisco Henrique de Sousa Romeiras Junior.
- 50 Francisco Xavier Ferrão de Castello Branco.
- 51 Guilherme Ferreira Coutinho.
- 52 Henrique Alberto Leotte Cavaco.
- 53 Humberto Montenegro Fernandes.
- 54 João Augusto de Oliveira Pinto.
- 55 João de Deus Ramos Junior.
- 56 João Eduardo Pessoa Lopes.
- 57 João Eduardo Vasconcellos Rebello.
- 58 João Henrique Ulrich Junior.

- 59 João José da Fonseca Garcia.
- 60 João Lucio Pousão Pereira.
- 61 João de Mello Machado.
- 62 João de Penha Salema Coutinho.
- 63 João Rodrigues Centeno.
- 64 Joaquim José Nunes Teixeira Peixoto.
- 65 Joaquim Rodrigues d'Almeida.
- 66 José Antonio da Costa Machado.
- 67 José Charters d'Azevedo Lopes Vieira.
- 68 José Cupertino d'Oliveira Pires.
- 69 José Hyppolito de Moraes Carmona.
- 70 José Joaquim Coimbra.
- 71 José Maria d'Andrade Saraiva.
- 72 José Maria Baptista Carneiro.
- 73 José Sumavielle.
- 74 Julio Augusto Carneiro de Gusmão.
- 75 Julio Henrique d'Abreu.
- 76 Julio Martins Lobo de Seabra.
- 77 Justino da Costa Simões.
- 78 Luiz Maria da Cruz e Silva.
- 79 Luiz Ribeiro Martins da Costa.
- 80 Luiz Vaz de Carvalho Crespo.
- 81 Manuel Marques Ferreira Braga.
- 82 Manuel de Paiva Pessoa.
- 83 Manuel Telles Feio.
- 84 Mario Soares Duque.
- 85 Nicolau Luiz Damião.
- 86 Vasco Fernandes de Sousa e Mello.
- 87 Vicente José Duarte Sanches.
- 88 Luiz Pinto d'Albuquerque.
- 89 Domingos de Barros Teixeira de Mendonça.
- 90 Luiz Gagliardini Graça.
- 91 Manuel Vaz de Sousa Bacellar Telles.
- 92 Balthasar Constante Santa Cruz Alves.
- 93 Manuel José Gomes Braga.
- 94 João Corrêa da Silva Junior.
- 95 Joaquim Boavida Justino.
- 96 João Baptista Rodrigues.
- 97 Seraphim Monteiro Castello.
- 98 Raul Telles d'Abreu.
- 99 Accacio Augusto Xavier d'Andrade.
- 100 José Maria Ferreira Montalvão.
- 101 Manuel Luiz d'Almeida Pessanha.
- 102 Mario Emilio Ochoa.
- 103 José Maria Dias Ferrão.
- 104 Pedro Vicente de Moraes Campilho.
- 105 Alexandre Cardoso Ribeiro Mexêdo.
- 106 Norberto José das Neves.
- 107 Domingos Rodrigues da Silva Pepulim.
- 108 Arthur de Figueiredo Perdigão.
- 109 José Manuel Ferreira Machado.
- 110 Vasco Noronha Guedes de Vasconcelos.
- 111 Julio Augusto.

QUARTO ANNO.

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
10. ^a CADEIRA— <i>Direito ecclesiastico commum e privatico da egreja portugueza</i> Cathedratico — Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa. — Rege esta cadeira o lente substituto dr. José Ferreira Mar-noco e Sousa.	10	11 1/2	Alternados.
11. ^a CADEIRA — <i>Direito commercial portu-guez</i> Cathedratico — Dr. José Joaquim Fer-nandes Vaz.	11 1/2	1	
12. ^a CADEIRA — <i>Organização judicial—theo-ria das acções—processo civil ordina-rio, comprehendendo a execução de sentenças</i> Cathedratico — Dr. Affonso Augusto da Costa.	1	2 1/2	

- 1 Abel da Cunha Abreu Brandão.
- 2 Abel de Mendonça.
- 3 Adolpho da Fonseca Magalhães da Costa e Silva.
- 4 Alberto Cabral.
- 5 Alberto de Serpa Cruz.
- 6 Alexandre Alves Soares.
- 7 Alfredo Alencão da Fonseca Bordallo.
- 8 Alvaro de Gouvêa Brandão.
- 9 Alvaro Soares de Mello.
- 10 Amadeu Paes Borges de Brito.
- 11 Antonio d'Almeida e Sousa.
- 12 Antonio Alves da Costa.
- 13 Antonio Alves da Silva.
- 14 Antonio Augusto Corrêa d'Aguiar.
- 15 Antonio Augusto Magalhães e Silva.
- 16 Antonio Dias.
- 17 Antonio Floriano de Noronha.
- 18 Antonio Gaspar de Carvalho Homem.
- 19 Antonio José Nogueira da Costa.
- 20 Antonio José Vaz de Freitas Guimarães.
- 21 Antonio Resende.
- 22 Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro.
- 23 Antonio dos Santos Costa.
- 24 Antonio de Senna Faria e Vasconcellos Azevedo.
- 25 Antonio Vicente Chantre.
- 26 Arthur Alberto Lopes Cardoso.
- 27 Arthur Augusto d'Oliveira Valente.
- 28 Arthur Gregorio Pereira da Silva Nobre.
- 29 Augusto de Jesus Gomes Leal.

- 30 Augusto Lopes Carneiro.
- 31 Bento Augusto Pereira de Carvalho.
- 32 Camillo Maria de Sá Pinto Abreu Sotto-Maior.
- 33 Carlos Manuel de Carvalho Granja.
- 34 Carlos Zeferino Pinto Coelho.
- 35 Constancio Arnaldo de Carvalho.
- 36 Elysiario da Motta Veiga Casal.
- 37 Ernesto Nunes Lobo.
- 38 Fernando Pinto de Mendonça Ferrão de Tavares e Tavora.
- 39 Francisco Alexandrino da Silva.
- 40 Francisco Carlos Soares.
- 41 Francisco de Carvalho Martins.
- 42 Francisco Paes Cabral.
- 43 Gabriel Victor Bugalho Pinto.
- 44 Gregorio Nazianzeno Moreira de Queiroz e Vasconcellos.
- 45 Jeronymo Rodrigues de Sousa.
- 46 João Augusto Ayres d'Azevedo.
- 47 João Baptista da Silva.
- 48 João de Campos Ferreira Lima.
- 49 João Elysiio Ferreira Sucena.
- 50 João de Mello de Sampaio.
- 51 João Simões d'Oliveira.
- 52 João Teixeira Direito.
- 53 João Victorino Mealha.
- 54 Joaquim Augusto da Silva Moura.
- 55 Joaquim Köpke.
- 56 Joaquim do Nascimento e Sousa.
- 57 Joaquim Pereira Gil de Mattos.
- 58 Joaquim Pereira Teixeira de Vasconcellos.
- 59 José d'Albuquerque Alvares Pinho.
- 60 José Alexandre Duffner.
- 61 José de Castro Falcão Guedes Côrte-Real.
- 62 José Corrêa Nunes Junior.
- 63 José Emygdio Soares da Costa Cabral.
- 64 José Ferreira da Silva e Sá.
- 65 José Lobo Garcez Palha d'Almeida.
- 66 José Maria d'Almeida.
- 67 José de Mattos.
- 68 José Nunes da Silva.
- 69 José Osorio de Sousa e Mello.
- 70 José Paes Telles.
- 71 José Paulo Menano.
- 72 José Pedro Dias Junior.
- 73 Justino Antunes Guimarães.
- 74 Luciano Tavares Móra.
- 75 Manuel José de Paiva.
- 76 Manuel Luiz Ferreira Tavares.
- 77 Mario Fernandes Nogueira Ramos.
- 78 Miguel d'Azevedo Athayde de Sousa e Menezes.
- 79 Thomaz Megre Restier Junior.
- 80 Trajano Teixeira Bastos.
- 81 Arnaldo Freire.
- 82 Francisco Pinto Taborda Castello-Branco.
- 83 Luiz Augusto de Lima.
- 84 Hermano da Silva Motta.

- 85 Manuel Simões da Costa.
- 86 Antonio Francisco.
- 87 Manuel Marques Pereira.
- 88 Pedro Tavares Lopes da Silva.
- 89 Rodrigo Antonio Leite da Cunha.
- 90 Adriano d'Almeida Campos Amorim.
- 91 José Maria Pinto de Sousa Magalhães.
- 92 Manuel Ferreira Diogo.
- 93 Antonio Augusto Cerqueira.
- 94 Ramiro Augusto Ferreira.
- 95 José Ribeiro Castanho.
- 96 José de Campos Paes do Amaral.

QUARTO ANNO DA FACULDADE DE THEOLOGIA

Frequentam a 10.^a cadeira da Faculdade de direito

- 1 Manuel Pereira da Silva.
- 2 Francisco Forte de Faria Torrinha.
- 3 Florindo Nunes da Silva.
- 4 Nicolau Rijo Micallef Pace.
- 5 José Barros Nunes de Lima Nobre.
- 6 Antonio d'Almeida e Sousa.

QUINTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sabida	
13. ^a CADEIRA — <i>Direito ecclesiastico portuguez</i> Cathedratico—Dr. José Pereira de Paiva Pitta.	10	11 1/2	Alternados.
14. ^a CADEIRA — <i>Principios geraes de direito penal e legislação penal portugueza</i> .. Cathedratico — Dr. Antonio Henriques da Silva.	11 1/2	1	
15. ^a CADEIRA — <i>Processo civil e pratica judicial</i> Cathedratico—Dr. Manuel Dias da Silva.	10 11 1/2	11 1/2 1	

- 1 Abel José Fernandes.
- 2 Abel de Mesquita Guimarães.
- 3 Accacio Ludgero d'Almeida Furtado.
- 4 Adelino Paes da Silva.
- 5 Adolpho Augusto d'Oliveira Coutinho.
- 6 Adolpho Godfroy de Abreu e Lima.

- 7 Adriano Marcolino Pires.
- 8 Affonso Lopes Vieira.
- 9 Alberto Carlos de Magalhães Menezes.
- 10 Alberto de Magalhães Barros Judice Queiroz.
- 11 Alberto Nogueira Lemos.
- 12 Alberto Pinheiro Torres.
- 13 Alfredo de Magalhães Cerqueira de Queiroz.
- 14 Antonio do Amaral Côrte-Real.
- 15 Antonio Amaro Conde.
- 16 Antonio Augusto d'Almeida Morujão.
- 17 Antonio Carlos Borges.
- 18 Antonio Eduardo Simões Baião.
- 19 Antonio Henrique Gomes.
- 20 Antonio José de Pinho Junior.
- 21 Antonio Julio do Valle e Sousa.
- 22 Antonio Rodrigues Leite da Silva.
- 23 Arthur Anselmo Ribeiro de Castro.
- 24 Augusto Cesar Corrêa d'Aguiar.
- 25 Augusto Cupertino de Miranda.
- 26 Augusto Henriques David.
- 27 Augusto Pinto Pimentel Furtado.
- 28 Augusto Simões Cantante.
- 29 Aurelio d'Almeida Santos e Vasconcellos.
- 30 Avelino Julio Pereira e Sousa.
- 31 Basilio Augusto Vieira Pinto.
- 32 Bento d'Oliveira Cardoso e Castro.
- 33 Carlos Alberto Martins de Macedo.
- 34 Clemente Ignacio Gomes.
- 35 Custodio da Costa Madeira.
- 36 Daniel José Rodrigues.
- 37 Eduardo Alberto Barbosa.
- 38 Eduardo Pinho d'Almeida.
- 39 Emerico d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral.
- 40 Fernando José Limpo Toscano.
- 41 Francisco Alves Corrêa d'Araujo.
- 42 Francisco Fernendes Rosa Falcão.
- 43 Francisco dos Santos Pereira de Vasconcellos.
- 44 Francisco de Sousa Franco.
- 45 Gil Ayres Alcoforado.
- 46 Guilhermino Martins Saraiva.
- 47 Humberto de Bettencourt de Medeiros e Camara.
- 48 Jacintho Ignacio Fialho.
- 49 Jayme Guilherme Pimentel de Faro.
- 50 Jeronymo do Couto Rosado.
- 51 João Damasceno Ramalho.
- 52 João Eloy Pereira Nunes Cardoso.
- 53 José d'Albuquerque Pimentel e Vasconcellos.
- 54 José d'Assis Coelho.
- 55 José Augusto de Paula Nogueira.
- 56 José Bento Ramos Pereira Junior.
- 57 José Caetano de Tavares da Costa Lobo.
- 58 José Cesar de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
- 59 José Dias.
- 60 José Teixeira de Carvalho.
- 61 Justino José Corrêa.

- 62 Manuel Joaquim Wendel dos Reis.
- 63 Manuel da Motta Veiga Casal.
- 64 Manuel da Silva Cordeiro.
- 65 Marianno Sequeira Foyo.
- 66 Paulino Pinto Coelho.
- 67 Pedro Antonio d'Almeida.
- 68 Porphyrio Xavier d'Abreu Pinto da Cunha e Silva.
- 69 Sebastião Marques d'Almeida.
- 70 Theotonio José da Fonseca.
- 71 João da Nobrega Araujo.
- 72 José Alberto de Bianchi.
- 73 José Marques.
- 74 Raul Toscano Pereira de Resende.
- 75 Joaquim José Prado.
- 76 Joaquim dos Reis Torgal.
- 77 José Nepomuceno Fernandes Braz.
- 78 Manuel Ladislau Bentes.
- 79 Manuel José de Sousa Morato.
- 80 Francisco Maria Guerra.
- 81 Luiz Moreira de Sousa.
- 82 José Cosmelli Cancelli.
- 83 Manuel Isaias Abundio da Silva.
- 84 Joaquim Pereira de Carvalho.
- 85 Simão José.
- 86 Joaquim Lopes Portelheiro Junior.
- 87 João Manuel Pessanha Vaz das Neves.
- 88 Antonio Rodrigues Pio Cavalheiro.
- 89 Remigio Antonio Gil Spinola Barretto.

QUINTO ANNO DA FACULDADE DE THEOLOGIA

Frequentam a 13.^a cadeira da Faculdade de direito

- 1 Antonio Manuel Pereira Ribeiro.
- 2 Bernardo de Castro Neves.
- 3 João Antonio d'Aguiar.
- 4 Joaquim Alves de Moura Teixeira.
- 5 Manuel Antonio Pereira.
- 6 Apollino Augusto Marques.
- 7 Macario Ferreira.

ACTOS GRANDES, PREMIOS, ACCESSIT, DISTINCCÕES,
INFORMAÇÕES E ESTATISTICA DO ANNO DE 1898-1899

Actos grandes

- José Maria Joaquim Tavares, filho de Joaquim Francisco, natural do Valle da Úrra, districto de Castello Branco. — Defendeu theses nos dias 12 e 13 de dezembro de 1898; objecto da dissertação: *Das sociedades commerciaes. Principios geraes.* — Recebeu o grau de Doutor em 25 de dezembro de 1898.
- José Alberto dos Reis, filho de Alberto dos Reis Bastardo, natural do Valle de Azares, districto da Guarda. — Defendeu theses nos dias 16 e 17 de março de 1899; objecto da Dissertação: *Dos titulos ao portador.* — Recebeu o grau de Doutor em 16 de abril de 1899.

Estudantes premiados e distinctos

PRIMEIRO ANNO

- Accessit* — Antonio de Mattos Cid (N.º 142).
Distinctos (sem gradação) { Antonio de Sousa Horta Sarmento Osorio (N.º 33).
José Casimiro Carneiro de Almeida (N.º 84).
José Francisco Teixeira de Azevedo (N.º 150).
Amadeu da Silva (N.º 196).

SEGUNDO ANNO

- Accessit* — Armando Vieira de Castro (N.º 36).
Antonio Augusto Pires de Lima (N.º 19).
1.ºs *Distinctos* (sem gradação) { João Henrique Ulrich Junior (N.º 67).
João Lucio Pousão Pereira (N.º 69).
José Sumavielle (N.º 88).
2.ºs *Distinctos* (sem gradação) { Augusto de Castro Sampaio Côrte-Real (N.º 38).
Eurico do Couto Nogueira de Seabra (N.º 52).
José Maria de Andrade Saraiva (N.º 84).

TERCEIRO ANNO

- 1.ºs *Distinctos* { Antonio Augusto de Magalhães e Silva (N.º 16).
Augusto de Jesus Gomes Leal (N.º 32).
José de Mattos (N.º 76).
Antonio Augusto Cerqueira (N.º 106).
Antonio d'Almeida e Sousa (N.º 13).
2.ºs *Distinctos* { Carlos Zeferino Pinto Coelho (N.º 38).
João Baptista da Silva (N.º 56).
Pedro Tavares Lopes da Silva (N.º 95).

QUARTO ANNO

- Accessit* — Alberto Pinheiro Torres (N.º 13).
 1.º *Distincto* — Manuel Isaias Abundio da Silva (N.º 70).
 2.º *Distincto* — Arthur Anselmo Ribeiro de Castro (N.º 25).
 3.º *Distincto* — Emerico d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral (N.º 88).
 4.º *Distincto* — Antonio Henrique Gomes (N.º 19).

QUINTO ANNO

- Accessit* — Joaquim Pedro Martins (N.º 52).
 1.º *Distincto* — Antonio Lino Netto (N.º 26).
 2.ºs *Distinctos* { Antonio Joaquim de Sá Oliveira (N.º 24).
 { Macario da Silva (N.º 68).
 { Patricio Eugenio Mascarenhas Judice (N.º 73).
 { Bernardo Ferreira Gomes de Pinho (N.º 36).
 { João Ferreira Gomes (N.º 45).
 3.ºs *Distinctos* { José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães (N.º 61).
 { José Marques Loureiro (N.º 62).
 { Sebastião dos Santos Proença (N.º 79).

Informações do merito litterario dos doutores e bachareis formados

Doutores

- José Maria Joaquim Tavares, filho de Joaquim Francisco, natural do Valle da Urra, districto de Castello Branco — Muito bom com 17 valores.
 José Alberto dos Reis, filho de Alberto dos Reis Bastardo, natural de Valle de Azares, districto da Guarda — Muito bom com 16 valores.

Bachareis formados

- Abilio Anthero Lopes Machado, filho de Antonio Manuel Machado Lobão, natural da Lousa, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Sufficiente com 10 valores.
 Abilio Ferreira Botelho, filho de Henrique Manuel Ferreira Botelho, natural de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real — Bom com 11 valores.
 Adolpho Alves da Motta, filho de Francisco Alves da Motta, natural do Peso da Regoa, districto de Villa Real — Bom com 11 valores.
 Alberto Carlos Freire Themudo Rangel, filho de João Carlos Freire Themudo Rangel, natural da freguezia de S. Bartholomeu, concelho de Arouca, districto de Aveiro — Bom com 11 valores.
 Alberto Eduardo Placido, filho de Alberto Augusto Placido, natural do Porto — Bom com 11 valores.

- Alberto Pedroso, filho de Antonio Pedroso dos Santos, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Bom com 11 valores.
- Albino da Cruz Filippe, filho de Manuel da Cruz Filippe, natural de Manteigas, districto da Guarda — Bom com 12 valores.
- Alexandre Corrêa Telles d'Araujo e Albuquerque, filho de Bernardino Maximo Alvares d'Araujo Tavares da Silva e Albuquerque, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Bom com 12 valores.
- Alfredo Augusto Cunhal Junior, filho de Alfredo Augusto Cunhal, natural de Coruche, districto de Santarem — Sufficiente com 9 valores.
- Alfredo de Moraes Almeida, filho de Joaquim d'Almeida, natural de Castro Daire, districto de Vizeu — Bom com 12 valores.
- Alfredo Narciso Marçal Martins Portugal, filho de Manuel Martins Diogo Portugal, natural de Pinhel, districto da Guarda — Sufficiente com 9 valores.
- Alfredo Pinto d'Azevedo e Sousa, filho de Maria José, natural de Lamego, districto de Vizeu — Bom com 11 valores.
- Alfredo Telles de Sampaio Rio, filho de Julio Telles de Sampaio Rio, natural de Leiria — Bom com 11 valores.
- Amadeu Leite de Vasconcellos, filho de Antonio Leite de Lacerda e Vasconcellos Medeiros, natural de S. Christovão de Nogueira, concelho de Sinfães, districto de Vizeu — Bom com 12 valores.
- Americo Guilherme Botelho de Sousa, filho de Augusto Guilherme de Sousa, natural de Villa Real — Bom com 11 valores.
- Anacleto da Fonseca Mattos e Silva, filho de João Rodrigues de Mattos e Silva, natural da freguezia de S. Thiago e S. Mattheus, concelho do Sardoal, districto de Santarem — Bom com 12 valores.
- Antonio Augusto Mendes de Gouvêa, filho de Antonio de Gouvêa e Cunha, natural de Sandomil, concelho de Ceia, districto da Guarda — Bom com 12 valores.
- Antonio Caetano Macieira Junior, filho de Antonio Caetano Macieira, natural de Lisboa — Bom com 11 valores.
- Antonio da Costa Godinho do Amaral, filho de Antonio da Costa Corrêa do Amaral, natural de Santa Comba-Dão, districto de Vizeu — Bom com 11 valores.
- Antonio Ferreira Soares, filho de Joaquim Soares d'Oliveira, natural de Grijó, concelho de Villa Nova de Gaya, districto do Porto — Bom com 12 valores.
- Antonio Ildefonso Victorino da Silva Coelho, filho de José Victorino da Silva, natural de Sernache do Bomjardim, concelho da Certã, districto de Castello Branco — Sufficiente com 9 valores.
- Antonio Joaquim d'Andrade, filho de Luciana Florinda de Jesus, natural da freguezia de S. Vicente de Pereira, concelho de Ovar, districto de Aveiro — Bom com 11 valores.
- Antonio Joaquim de Sá Oliveira, filho de Antonio José d'Oliveira Estevão, natural de Arada, concelho de Ovar, districto de Aveiro — Bom com 13 valores.
- Antonio Justino da Costa Praça, filho de José Joaquim Lopes Praça, natural de Montemór-o-Novo, districto de Evora — Bom com 11 valores.
- Antonio Lino Netto, filho de Lino Leitão Netto, natural de Mação, districto de Santarem — Bom com 14 valores.
- Antonio Luiz Vaz, filho de Joaquim Elias Vaz, natural de Verdoejo,

- concelho de Valença, districto de Vianna do Castello — Sufficiente com 8 valores.
- Antonio Manuel Santiago, filho de Augusto José Pinto Santiago, natural de Felgar, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Bom com 11 valores.
- Antonio Pereira de Vasconcellos da Rocha Lacerda, filho de Antonio Pereira da Costa Lacerda e Mello Junior, natural de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — Sufficiente com 10 valores.
- Antonio Xavier Abelho Laranjo, filho de José Frederico Laranjo, natural de Coimbra — Sufficiente com 10 valores.
- Arnaldo Alberto Corrêa dos Santos, filho de José Antonio dos Santos, natural do Porto — Bom com 11 valores,
- Arnaldo Moniz Bordallo de Vilhena, filho de Francisco Antonio Soares de Vilhena, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Sufficiente com 10 valores.
- Arthur Lamas, filho de José Lamas, natural de Lisboa — Bom com 11 valores.
- Augusto Pedro de Figueiredo Falcão, filho de João Carlos da Costa Falcão, natural de Alcaide, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Bom com 11 valores.
- Augusto Pires do Valle, filho de Antonio Augusto Pires, natural de Gouvêa, districto da Guarda — Bom com 11 valores.
- Bernardo Ferreira Gomes de Pinho, filho de Cypriano Ferreira da Cruz, natural de Castellões, concelho de Macieira de Cambra, districto de Aveiro — Bom com 13 valores.
- Eduardo da Silva Machado Junior, filho de Eduardo da Silva Machado, natural do Porto — Sufficiente com 10 valores.
- Francisco Antunes de Mendonça, filho de Francisco Antunes de Mendonça Sobrinho, natural de Lisboa — Bom com 11 valores.
- Francisco Eugenio de Mello e Mattos, filho de Daniel Antonio de Mattos, natural do Porto — Bom com 11 valores.
- Francisco Fernandes Duarte, filho de Francisco Fernandes Duarte, natural de Barcellos, districto de Braga — Bom com 11 valores.
- Gaspar d'Abreu de Lima, filho de João Gomes d'Abreu de Lima, natural da freguezia de Santa Marinha d'Arcozello, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Bom com 11 valores.
- Heitor da Cunha Oliveira Martins, filho de Antonio de Sousa Martins, natural da Ermida, freguezia de Cavernães, concelho e districto de Vizeu — Bom com 12 valores.
- Jacinto Machado de Faria, filho de Francisco Machado de Faria e Maia, natural de Ponta Delgada — Bom com 12 valores.
- João Augusto Vieira d'Araujo, filho de Elias Augusto Vieira d'Araujo, natural de Vianna do Castello — Bom com 11 valores.
- João Ferreira Gomes, filho de Joaquim Ferreira Gomes, natural de Tibaldinho, concelho de Mangualde, districto de Vizeu — Bom com 13 valores.
- João Marques Pereira Ribeiro, filho de Antonio Marques Pereira Ribeiro, natural de Paços, concelho de Gouvêa, districto da Guarda — Sufficiente com 10 valores.
- João Rodrigues de Brito Junior, filho de João Rodrigues de Brito, natural de Almodovar, districto de Beja — Bom com 11 valores.
- Joaquim Adriano Velloso d'Abranches, filho de Joaquim Paes

- d'Abranches, natural de Seixos Alvos, concelho de Taboá, districto de Coimbra — Bom com 12 valores.
- Joaquim d'Almeida Brandão, filho de Joaquim Francisco d'Almeida Brandão, natural da Bahia (Brazil) — Sufficiente com 9 valores.
- Joaquim Gonçalves Limão, filho de José Gonçalves Limão, natural da Reigada, districto da Guarda — Sufficiente com 10 valores.
- Joaquim Herculano de Freitas e Silva, filho de Narciso José da Silva, natural do Porto — Sufficiente com 10 valores.
- Joaquim Pedro Martins, filho de Pedro José do Patrocínio Martins, natural de Casa Branca, concelho de Souzel, districto de Portalegre — Bom com 15 valores.
- José d'Almeida Brottas Cardoso, filho de Firmino Augusto Lopes Brottas Cardoso, natural de Lisboa — Sufficiente com 9 valores.
- José Antonio Alves Ferreira de Lemos Junior, filho de José Antonio Alves Ferreira de Lemos, natural do Porto — Bom com 12 valores.
- José Augusto de Carvalho, filho de Albino Augusto de Carvalho, natural de Santa Marinha do Zezere, freguezia de Baião, districto do Porto — Sufficiente com 10 valores.
- José Augusto da Costa Eiras, filho de Custodio da Costa Eiras, natural da freguezia de Meixomil, concelho de Paços de Ferreira, districto do Porto — Bom com 11 valores.
- José Ferreira Marcellino, filho de Francisco Ferreira Marcellino, natural de Ovar, districto de Aveiro — Bom com 11 valores.
- José Fructuoso da Costa, filho de José Duarte, natural da Quinta das Figueiras, freguezia de Pindo, concelho de Penalva do Castello, districto de Vizeu — Bom com 11 valores.
- José Joaquim Henrique da Silva, filho de José Henrique da Silva, natural de Abrantes, districto de Santarem — Bom com 11 valores.
- José Maria de Magalhães Pinto Ribeiro, filho de José Maria Pinto Ribeiro, natural de Travanca d'Armamar, districto de Vizeu — Bom com 11 valores.
- José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, filho de José Maria Barbosa de Magalhães, natural de Aveiro — Bom com 13 valores.
- José Marques Loureiro, filho de Antonio Marques Loureiro, natural de Santa Eulalia, concelho de Tondella, districto de Vizeu — Bom com 12 valores.
- Lino Xavier Pereira Machado, filho de Antonio Pereira Machado, natural de Murtede, districto de Coimbra — Sufficiente com 9 valores.
- Lourenço de Mattos Cordeiro, filho de João Bernardo de Mattos, natural de Poiães, concelho do Peso da Regua, districto de Villa Real — Sufficiente com 9 valores.
- Luiz Antonio Vieira de Sousa Lerenó, filho de Antonio Ignacio Vieira de Sousa Lerenó, natural de Solores, concelho de Carrazeda d'Anciães, districto de Bragança — Bom com 11 valores.
- Luiz Osorio da Gama e Castro Oliveira Baptista, filho de Joaquim Osorio da Gama e Castro Oliveira Baptista, natural de Arcozello, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Bom com 12 valores.
- Luiz Teixeira de Macedo e Castro, filho de Joaquim Teixeira de Macedo e Castro, natural de Setubal, districto de Lisboa — Bom com 11 valores.
- Macario da Silva, filho de paes incognitos, natural de Mação, districto de Santarem — Bom com 13 valores.
- Mario Esteves d'Oliveira, filho de Alberto Carlos Freire d'Oliveira, natural de Vagos, districto de Aveiro — Sufficiente com 10 valores.

- Mario Ferreira da Rocha Callisto, filho de João Maria da Rocha Callisto, natural de Aveiro — Bom com 11 valores.
- Miguel Crespo Pacheco, filho de Francisco Ferreira Pacheco, natural de Cogulla, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Bom com 11 valores.
- Miguel Tobin de Sequeira Braga, filho de Antonio Augusto Fernandes Braga, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Bom com 11 valores.
- Patricio Eugenio Mascarenhas Judice, filho de João Antonio Judice, natural de Silves, districto de Faro — Bom com 13 valores.
- Pedro Virgolino Ferraz Chaves, filho de Eduardo Augusto Chaves, natural de Ovar, districto de Aveiro — Bom com 11 valores.
- Possidonio Mattheus Laranjo Coelho, filho de Antonio Joaquim Coelho, natural de Castello de Vide, districto de Portalegre — Bom com 11 valores.
- Ricardo Branco Borges de Sousa, filho de Frederico Augusto Borges de Sousa, natural de Lisboa — Bom com 11 valores.
- Ruy de Bettencourt da Camara, filho de José de Bettencourt e Camara de Mattos Noronha, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Bom com 11 valores.
- Sebastião Alexandre Limpo de Lacerda, filho do Visconde d'Altas Moras, natural de Lisboa — Bom com 11 valores.
- Sebastião dos Santos Proença, filho de Albano dos Santos Proença, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Bom com 12 valores.
- Silverio Maximo de Figueiredo Lobo e Silva, filho de Cesar de Figueiredo Lobo e Silva, natural de Senhorinha, concelho de Sever do Vouga, districto de Aveiro — Bom com 11 valores.
- Verediano Pereira Gonçalves, filho de Manuel Pereira Gonçalves, natural da freguezia de Manicoré, no Rio Madeira (Alto Amazonas, Brazil) — Sufficiente com 10 valores.
- Manuel Simões Pinto, filho de Antonio Simões, natural de Vascoveiro, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Sufficiente com 10 valores.
- Alfredo Ayres de Freitas Leal, filho de Alfredo de Freitas Leal, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Sufficiente com 10 valores.
- Antonio d'Oliveira Gomes, filho de Basilio d'Oliveira, natural de Murça, districto de Villa Real — Sufficiente com 8 valores.
- Diogo d'Ayet Leote, filho de Diogo Tavares de Mello Leote, natural de Coimbra — Sufficiente com 9 valores.
- Domingos Augusto de Sousa Ribeiro, filho de Domingos Candido d'Almeida Ribeiro, natural do Porto — Bom com 12 valores.
- Primo Firmino do Nascimento Frazão, filho de José Frazão, natural de Tavira, districto de Faro — Sufficiente com 9 valores.
- Armando Frederico Casqueiro da Cunha, filho de Augusto da Cunha e Silva, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Sufficiente com 10 valores.

Mapa estatístico do movimento dos estudantes da Faculdade de direito no anno lectivo de 1898-1899

Anos	Habilitados					Perderam o anno	Matriculas anulladas	Total	Total geral	Exames de estudantes de annos anteriores			
	Examinados		Repro- vados	Pereram de fazer acto	Total					Aprovados		Repro- vados	Total
	Namine Discrepante	Simplifier								Namine Discrepante	Simplifier		
1.º.....	116	1	60	-	177	27	3	30	207	-	-	-	-
2.º.....	98	11	11	-	120	15	1	16	136	-	-	-	-
3.º.....	75	17	13	-	105	2	-	2	107	-	-	-	-
4.º.....	80	8	5	-	93	3	-	3	96	-	-	-	-
5.º.....	83	4	-	-	87	1	-	1	88	-	-	-	-
Total....	452	41	89	-	582	48	4	52	634	-	-	-	-

FACULDADE DE MEDICINA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedraicos

- Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, lente de prima, decano e director da Faculdade (*cathed. da 4.^a cadeira*) — marco da Feira, n.º 39.
- Dr. João Jacintho da Silva Correia (*cathed. da 8.^a cadeira*) — rua da Esperança, n.º 8.
- Dr. Raymundo da Silva Motta (*cathed. da 5.^a cadeira*) — estrada da Beira.
- Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral (*cathed. da 2.^a cadeira*) — couraça de Lisboa, n.º 133.
- Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira (*cathed. da 13.^a cadeira*) — rua Alexandre Herculano.
- Dr. Antonio Augusto da Rocha (*cathed. da 12.^a cadeira*) — largo da Sé Velha, n.º 19.
- Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior (*cathed. da 10.^a cadeira*) — rua dos Loyos, n.º 8.
- Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios (*cathed. da 11.^a cadeira*) — largo do Principe D. Carlos, n.º 67.
- Dr. Luiz Pereira da Costa (*cathed. da 7.^a cadeira*) — rua do Norte, n.º 11.
- Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire (*cathed. da 1.^a cadeira*) — Penedo da Saudade.
- Dr. Lucio Martins da Rocha (*cathed. da 6.^a cadeira*) — rua do Salvador, n.º 4.
- Dr. Francisco José da Silva Basto (*cathed. da 3.^a cadeira*) — Palacios Confusos, n.º 22.
- Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho (*cathed. da 9.^a cadeira*) — rua Sá da Bandeira.

Lentes substitutos

- Dr. João Serras e Silva — Estrada da Beira.
- Dr. Antonio de Padua — Cumeada.
(*Vagos tres logares*)

Fiscal

- Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.

Secretario

- Dr. Antonio de Padua.

Bedel

- Abilio Augusto Severo — rua Fernandes Thomaz, n.º 14.

Continuo

- Luiz Antonio Diniz de Carvalho — rua João Cabreira.

Disciplinas do curso preparatorio para medicina

(Frequentadas nas faculdades de mathematica e philosophia)

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira de mathematica — Algebra superior, principios da theoria dos numeros, geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares, trigonometria espherica.
- 1.^a Cadeira de philosophia — Chimica inorganica.

SEGUNDO ANNO

- 2.^a Cadeira de philosophia — Chimica organica e analyse chimica.
- 3.^a » » — Physica (1.^a parte).

TERCEIRO ANNO

- 4.^a Cadeira de philosophia — Botanica.
- 5.^a » » — Physica (2.^a parte).
- 6.^a » » — Zoologia.

N. B. Antes do acto da 6.^a Cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.^o e 2.^o annos de desenho do curso philosophico (paizagem e figura).

Disciplinas do curso de medicina

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Anatomia humana descriptiva e comparada.
- 2.^a » — Histologia e Physiologia geral.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a » — Physiologia especial e hygiene privada.
- 4.^a » — Anatomia topographica e medicina operatoria.
- 5.^a » — Anatomia pathologica e toxicologia.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a Cadeira — Materia medica e pharmacia.
 7.^a » — Pathologia geral e historia geral da medicina.
 8.^a » — Pathologia cirurgica e dermatologia.

QUARTO ANNO

- 9.^a » — Pathologia interna.
 10.^a » — Tocologia, molestias de puerperas e recém-nascidos.

QUINTO ANNO

- 11.^a » — Clinica das mulheres.
 12.^a » — Clinica dos homens.
 13.^a » — Medicina legal, hygiene publica e policia hygienica.

Relação dos livros adoptados

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira

- Beauvais et Bouchard* — Nouveaux éléments d'anatomie descriptive et d'embryologie. —\$-
Testut — Traité d'anatomie humaine. —\$-

2.^a Cadeira

- Henry Berdal* — Nouveaux éléments d'histologie normale, 4^{me} édition. —\$-
René Boneval — Nouveau guide pratique et technique microscopique. —\$-
Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral — Lições de physiologia geral. 2\$000

SEGUNDO ANNO

3.^a Cadeira

- Frédérique et Nuel* — Eléments de physiologie humaine. —\$-
Langlois et Varigni — Nouveaux éléments de physiologie humaine. —\$-
A. Gautier — Leçons de chimie biologique normale et pathologique. —\$-
A. Bequerel — Traité élémentaire d'hygiène. Paris, 1877. —\$-

4.^a cadeira

- Dubrueil* — Eléments de médecine opératoire. Paris, 1875. —\$-
Dr. P. Chavasse — Nouveaux éléments de petit chirurgie. —\$-

5.^a Cadeira

<i>P. Coyne</i> — Traité élémentaire d'anatomie pathologique....	-\$-
<i>Rabuteau</i> — Eléments de toxicologie.....	-\$-

TERCEIRO ANNO

6.^a Cadeira

<i>Manquat</i> — Traité de therapeutique et de pharmacologie ...	-\$-
<i>Dr. Julio de Sacadura</i> — Pharmacia — Elementos de pharmacotechnia.....	3\$000
Pharmacopeia portugueza.....	1\$500

7.^a Cadeira

<i>Spell</i> — Eléments de diagnostique.....	-\$-
<i>Macé</i> — Traité de bactériologie.....	-\$-

8.^a Cadeira

<i>P. Réclus</i> — Manuel de pathologie externe. Paris, 2 ^{me} édition, 1 ^{er} volume.....	-\$-
<i>Poulét et Bousquet</i> — Traité de pathologie chirurgicale. Edition de 1893.....	-\$-

QUARTO ANNO

9.^a Cadeira

<i>Strümpel</i> — Traité de pathologie interne. Ultima edição franceza.....	-\$-
<i>Edm. Lesser</i> — Traité des affections vénériennes. — Tradução da 4. ^a edição pelo <i>Dr. Ad. Bayet</i> . Paris, 1892.....	-\$-

10.^a Cadeira

<i>Ribemont et Lepage</i> — Traité des accouchements.....	-\$-
---	------

QUINTO ANNO

13.^a Cadeira

<i>Ch. Vibert</i> — Précis de médecine légale. Paris. Deuxième édition, 1890.....	-\$-
<i>A. X. Lopes Vieira</i> — Lições d'hygiene publica.....	1\$000
<i>A. X. Lopes Vieira</i> — Notas e additamentos ás lições de hygiene publica.....	\$500

Documentos para matricula

PRIMEIRO ANNO

Certidão do gráu de bacharel em philosophia: ou os exames do 1.º anno de mathematica; de chimica inorganica; de chimica organica e analyse chimica; de physica, 1.ª e 2.ª partes; de botanica e de zoologia, feitos em qualquer classe; os exames de desenho de paizagem e de figura; e certidão de approvação no exame de lingua allemã.

Sello de estampilha para pagamento dos seguintes impostos de matricula:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880 .. 11\$520

36% sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887... 4\$150

15\$670

6% addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882 \$940

16\$610

Imposto complementar de 6% sobre os 6% addicionaes

— Lei de 30 de julho de 1890..... \$055

Total (pago no cofre da Universidade)..... 16\$665

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos. (Vid. pagg. 79 e 80).

SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO ANNOS

Certidão de approvação no acto anterior a cada um d'estes annos e do respectivo exame de prática. Pagamento da propina academica e dos livros competentes.

QUINTO ANNO

Certidão do acto do 4.º anno e gráu de bacharel. Pagamento da propina academica e dos livros adoptados.

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;	
Certificado do registo criminal;	
Propina academica (na carta de formatura):	
Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880...	17\$280
» de 36 % — Lei de 1 de setembro de 1887.....	6\$220
	<hr/>
	23\$500
Imposto adicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882.	1\$410
	<hr/>
	24\$910
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890.....	\$084
	<hr/>
Total réis	24\$994
	<hr/>
Sêllo de verba (na carta de bacharel).....	20\$000

Curso da arte de obstetricia

(Decreto de 5 de dezembro de 1836)

Art. 85.º O lente da arte de obstetricia lerá annualmente um curso theorico d'esta arte, especialmente destinado para as parteiras, as quaes, além de ouvirem as lições theoricas, irão praticar na respectiva enfermaria. Este curso será biennial: haverá n'elle matricula, para que é preparatorio saber ler e escrever.

§ 1.º No fim do biennio haverá um exame, de que será presidente o lente do anno e examinadores o cirurgião do hospital e outro lente nomeado pela faculdade, a qual, no caso de approvaçào, conferirá ás examinadas uma carta de parteira ¹.

¹ O exame é regulado pelo programma approved por Decreto de 13 de julho de 1870.

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Anatomia humana descriptiva e comparada</i> Cathedratico — Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire.	12	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabba- dos.
2. ^a CADEIRA — <i>Histologia e physiologia geral</i> Cathedratico — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.	12	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

- 1 Abilio Augusto Ferreira de Magalhães.
- 2 Accacio Augusto Pereira da Costa.
- 3 Adriano Augusto de Barros Rego.
- 4 Affonso Henriques.
- 5 Affonso de Mello e Silva Amorim.
- 6 Agostinho Ferreira Coutinho.
- 7 Antonio Joaquim Freire.
- 8 Antonio Maria da Cunha Marques da Costa.
- 9 Augusto Jorge Rodrigues Freire.
- 10 Augusto Rodrigues Almiro.
- 11 Eurico Fernandes Lisboa.
- 12 João Alves Barreto.
- 13 João Antonio Pinto Bagulho.
- 14 José d'Oliveira Xavier.
- 15 Vicente de Paula da Camara.
- 16 Sophia Julia Dias.
- 17 Alberto Sabino Ferreira.
- 18 Annibal Babo Telles.
- 19 José Rodrigues Madeira.
- 20 Eugenio Augusto Sampaio Duarte.
- 21 Filippe Cesar Augusto Baião.
- 22 Manuel Monteiro Arruda.
- 23 Bernardo de Aguiar Teixeira Cardoso.
- 24 José Gomes Lopes.
- 25 Delphim Miranda.
- 26 Antonio Nogueira Menezes d'Almeida.
- 27 Salviano Pereira da Cunha.
- 28 Jacintho Humberto da Silva Torres.
- 29 Domitilla Hormizinda Miranda de Carvalho.
- 30 Manuel Ferreira da Silva.
- 31 Alberto de Barros Castro.
- 32 José de Carvalho Homem.

SEGUNDO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Salida	
3. ^a CADEIRA — <i>Physiologia especial e hygiene privada</i> Cathedratico — Dr. Francisco José da Silva Basto.	9 1/2	11	} Alternados.
4. ^a CADEIRA — <i>Anatomia topographica e medicina operatoria</i> Cathedratico — Dr. Manuel da Costa Alemão.	11	12 1/2	
5. ^a CADEIRA — <i>Anatomia pathologica e toxicologia</i> Cathedratico — Dr. Raymundo da Silva Motta.	8	9 1/2	

- 1 Abilio Tavares Justiça.
- 2 Adelino Augusto Fernandes.
- 3 Adriano Vieira Martins.
- 4 Alberto dos Santos Nogueira Lobo.
- 5 Annibal Dias.
- 6 Antonio Augusto Pires.
- 7 Antonio Francisco Coelho.
- 8 Antonio Guedes Pereira.
- 9 Antonio d'Oliveira.
- 10 Antonio Rocha Manso.
- 11 Arthur Annibal Fernandes.
- 12 Arthur Duarte d'Almeida Leitão.
- 13 Arthur Vieira de Mello da Cunha Osorio.
- 14 Eduardo da Silva Pereira.
- 15 Francisco de Paula de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
- 16 João Duarte d'Oliveira.
- 17 José Pinto.
- 18 José Sebastião Egas d'Azevedo e Silva.
- 19 José Tavares Lebre.
- 20 Luiz Flaminio Teixeira de Azevedo.
- 21 Manuel Joaquim Pires.
- 22 Manuel José da Costa Soares Junior.
- 23 Vicente Pedro Dias Junior.
- 24 Alvaro Pereira Soares.
- 25 Luiz da Cruz Navega.
- 26 João Augusto de Couto Jardim.
- 27 João de Mattos Cid.
- 28 Julio Peixoto Corrêa.

TERCEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
6. ^a CADEIRA — <i>Materia medica e pharmacia</i> Cathedratico—Dr. Lucio Martins da Rocha.	10 ¹ / ₂	12	Alternados.
7. ^a CADEIRA— <i>Pathologia geral e historia geral da medicina</i> Cathedratico—Dr. Luiz Pereira da Costa.	8	9 ¹ / ₂	
8. ^a CADEIRA— <i>Pathologia cirurgica e dermatologia</i> Cathedratico—Dr. João Jacintho da Silva Corréa.	12	1 ¹ / ₂	

- 1 Adelino d'Araujo Lacerda.
- 2 Alberto da Costa Teixeira.
- 3 Antonio Cardoso Pinto.
- 4 Antonio José Marques.
- 5 Carlos Henriques Lebre.
- 6 Carlos Simões Dias de Figueiredo.
- 7 Custodio Luiz d'Oliveira Peça.
- 8 Delphim Augusto da Silva Pinheiro.
- 9 Fernando Affonso Leal Gonçalves.
- 10 Francisco Manuel Dias Pereira.
- 11 João Antunes Guimarães.
- 12 José d'Almeida Rebello.
- 13 José Gomes Cruz.
- 14 José dos Santos Alves.
- 15 Manoel Firmino da Costa.
- 16 José Cypriano Rodrigues Diniz.
- 17 Alexandre da Silva Bastos.
- 18 Joaquim José Cerqueira da Rocha.
- 19 José Xavier de Azeredo.
- 20 Henrique Beato Diniz Miguens.
- 21 Antonio Pereira de Souza Neves.
- 22 Rodrigo Affonso Alves de Souza.
- 23 Francisco Antonio Honorato de Souza Vaz.
- 24 Antonio dos Santos Cidraes.
- 25 Antonio Francisco de Souza.
- 26 Camillo Corrêa Guimarães.
- 27 Jayme Correia de Souza.

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Saída	
9. ^a CADEIRA — <i>Pathologia geral</i> Cathedratico — Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.	11	12 1/2	2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
10. ^a CADEIRA — <i>Tocologia, molestias de puer- peras, recém-nascidos e clinica cirur- gica</i> Cathedratico — Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.	8	10	

- 1 Alfredo Ferreira Christina.
- 2 Antonio Alexandre Ferreira Fontes.
- 3 Antonio Henriques de Carvalho.
- 4 Antonio Maria de Soveral.
- 5 Antonio Martins Lobo.
- 6 Armando Augusto Leal Gonçalves.
- 7 Aureliano Xavier de Souza Maia.
- 8 Francisco Tello Gonçalves.
- 9 Joaquim Alberto de Carvalho Oliveira.
- 10 Joaquim Hermano Mendes de Carvalho.
- 11 José Baptista Monteiro.
- 12 Luiz Maria Rosette.
- 13 Manuel Duarte Videira.
- 14 Manuel Francisco Neves Junior.
- 15 Joaquim Marques Dá Mesquita Montenegro Paúl.
- 16 Manuel Ferreira de Mattos Rosa.
- 17 José Bernardino de Carvalho.
- 18 Antonio Maria Pereira.
- 19 Antonio Alberto Dias Paredes.
- 20 Antonio da Silveira de Gundar da Motta de Souza e Menezes.
- 21 João Luiz Affonso Vianna.
- 22 Alexandre Pereira d'Assis.
- 23 Thomaz Mendes Norton de Mattos Prego.
- 24 Arsenio Guilherme Botelho de Sousa.
- 25 Julio da Silveira Brandão Freire Themudo.
- 26 Affonso Maria de Sousa Teixeira da Motta.
- 27 Antonio José da Costa Sampaio.
- 28 Joaquim José Luiz Fernandes.
- 29 Abel Soares Rodrigues.
- 30 Rodrigo de Barros Teixeira dos Reis.
- 31 Fortunato Alfredo Pitta.

Curso de parteira

- 1 Maria Florinda da Costa.

QUINTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sabida	
11. ^a CADEIRA — <i>Clinica das mulheres</i> Cathedratico — Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.	11 1/2	12 1/2	
12. ^a CADEIRA — <i>Clinica dos homens</i> Cathedratico — Dr. Augusto Antonio da Rocha.	1	2 1/2	2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
13. ^a CADEIRA — <i>Medicina legal, hygiene publica e policia hygienica</i> Cathedratico — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.	9	10 1/2	

- 1 Angelo Rodrigues da Fonseca.
- 2 Manuel José Vaz Leitão Saraiva.
- 3 Fernando Pinto d'Albuquerque Stockler.
- 4 Antonio da Gama Rodrigues.
- 5 Manuel Gomes Filippe Coelho.
- 6 Antonio Maria do Valle.
- 7 Elysio d'Azedo e Moura.
- 8 Joaquim José d'Abreu.
- 9 José de Mattos Sobral Cid.
- 10 Manuel de Lucena.
- 11 José Novaes de Carvalho Soares de Medeiros.
- 12 Mario Negrão de Vasconcellos Monterrozo.
- 13 João Luciano Torres.
- 14 José Baleiras Proença.
- 15 José de Brito Prego Lyra.
- 16 Albino Joaquim Gomes.
- 17 José Tiburcio Monteiro.
- 18 Fausto Mendes Teixeira de Magalhães.
- 19 Manuel Xavier Ribeiro Vaz de Carvalho.
- 20 José Homem Corrêa Telles d'Araujo e Albuquerque.
- 21 Amandio Gonçalves Paúl.
- 22 João Evangelista Lopes Manita.
- 23 Jacintho Manuel d'Oliveira.
- 24 Guilherme Vieira.
- 25 José Antonio Simões d'Oliveira.
- 26 José Augusto Duarte.
- 27 João Serrão de Moura e Freitas.
- 28 Joaquim d'Assumpção Ferraz Junior.
- 29 Sergio Augusto Parreira.
- 30 Bento Rodrigues Ferreira Malva.

CURSO DE PHARMACIA

(Decretos de 29 de setembro de 1836 e de 23 de abril de 1840)

Disciplinas do curso

PRIMEIRO ANNO

Chimica inorganica ;
Trabalhos práticos no Laboratorio chimico.

SEGUNDO ANNO

Chimica organica ;
Trabalhos práticos no Laboratorio chimico

TERCEIRO ANNO

Cadeira de materia medica e pharmacia ; prática no Dispensatorio pharmaceutico.

QUARTO ANNO

Continuação da prática no Dispensatorio pharmaceutico.

Documentos para a matricula

PRIMEIRO ANNO

Certidão que prove a idade de 15 annos ;
Certidão de approvação nos seguintes preparatorios :

- a) Lingua portugueza ;
- b) Lingua franceza ;
- c) Latim, 1.^a parte ;
- d) Philosophia elementar ;
- e) Mathematica, 1.^a parte ;
- f) Physica, chimica e historia natural, 1.^a e 2.^a partes.

SEGUNDO ANNO

Exame theorico e prático das disciplinas do 1.^o anno.

TERCEIRO ANNO

Exames theoreticos e práticos das disciplinas do 1.^o e 2.^o annos, e frequencia da Cadeira de *Botanica*.

QUARTO ANNO

Certidão da frequencia e habilitação nas disciplinas do anno precedente.

Documentos para cartas do curso de Pharmacia

Certidão de approvação no exame de Pharmacia ;
Certificado do registo criminal ;
Sêllo de verba : 5\$000 réis.

ALUMNOS MATRICULADOS

Laboratorio chimico

PRIMEIRO ANNO

- 1 Domingos José Ribeiro.
- 2 Grasiella Gomes Paes.
- 3 José da Silva Santos.
- 4 Manuel Rodrigues Correia da Silva.
- 5 Saul Marques Perdigão Donato.
- 6 João Antonio das Neves e Silva.
- 7 João Alves Brandão de Carvalho.
- 8 Annibal da Costa Allemão.

SEGUNDO ANNO

- 1 Bernardo Rodrigues Ventura.
- 2 Joaquim Fernandes Paulitos.
- 3 José Emilio Canavarro Vasco.
- 4 Laura Julia Dias.
- 5 Alberto Lamas Zagallo Gomes Coelho.
- 6 Augusto da Silva Pereira.
- 7 Manuel José Alves.

Dispensatorio pharmaceutico

TERCEIRO ANNO

- 1 Armando de Miranda Abelha.
- 2 Carlos Leopoldino de Abreu de Lima e Souza.
- 3 Eduardo Martins da Fonseca.
- 4 José Falcão de Gouvêa.
- 5 Alfredo Tinoco.
- 6 João Maria do Nascimento.
- 7 Francisco d'Almeida e Silva.
- 8 Manoel Avelino Antunes.
- 9 Joaquim de Jesus Cardozo e Souza.
- 10 José Collaço Alves Sobral.

QUARTO ANNO

- 1 Antonio de Moura.
- 2 Manoel Rodrigues Paixão.
- 3 Joaquim José Ribeiro.
- 4 Joaquim Marques dos Santos.
- 5 Armenio da Silva Baptista.
- 6 José Maria Pereira.
- 7 Francisco da Costa Carvalho.

ACTOS GRANDES, PREMIOS, ACCESSIT, DISTINCCÖES,
INFORMAÇÕES E ESTATISTICA DO ANNO DE 1898-1899

Actos grandes

Antonio de Padua, filho de Anna Maria da Silva, natural de Labruja, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Defendeu theses nos dias 18 e 19 de janeiro de 1899; objecto da dissertação: *Davos-am-Platz — Estação climaterica de inverno. Alpes Grisöis. (Graubünden)*. — Recebeu o grau de doutor em 29 de janeiro de 1899.

Luiz dos Santos Viégas, filho de Antonio dos Santos Viégas, natural de Coimbra — Fez acto de licenciado no dia 8 de junho de 1899, sendo-lhe dado para dissertação o seguinte argumento: *Rythmo do coração*.

Estudantes premiados e distinctos

PRIMEIRO ANNO

- Accessit* — João Duarte d'Oliveira (N.º 18).
1.º *Distincto* — Alberto dos Santos Nogueira Lobo (N.º 5).
2.º *Distincto* — João Augusto do Couto Jardim (N.º 17).

SEGUNDO ANNO

- 1.º *Accessit* — José dos Santos Alves (N.º 18).
2.º *Accessit* — Antonio Francisco de Sousa (N.º 25).
1.ºs *Distinctos* { Custodio Luiz d'Oliveira Pessa (N.º 8).
 { Fernando Affonso Leal Gonçalves (N.º 10).
2.ºs *Distinctos* { Camillo Corrêa Guimarães (N.º 5).
 { Jayme Corrêa de Sousa (N.º 24).

TERCEIRO ANNO

- 1.º *Accessit* — Arsenio Guilherme Botelho de Sousa (N.º 12).
2.º *Accessit* — Armando Augusto Leal Gonçalves (N.º 11).
3.º *Accessit* — Manuel Francisco Neves Junior (N.º 24).
Distincto — Antonio Alexandre Ferreira Fontes (N.º 5).

QUARTO ANNO

- Partido* — José de Mattos Sobral Cid (N.º 19).
Premios { Angelo Rodrigues da Fonseca (N.º 3).
 (*ex aequo*) { Elysio d'Azevedo Moura (N.º 5).
 1.º *Accessit* — João Evangelista Lopes Manita (N.º 10).
 2.º *Accessit* — Antonio da Gama Rodrigues (N.º 4).
 3.º *Accessit* — Amandio Gonçalves Paúl (N.º 2).
 4.º *Accessit* — Mario Negrão de Vasconcellos Monterroso (N.º 23).
 Manuel de Lucena (N.º 22).
 1.º *Distinctos* { Joaquim José d'Abreu (N.º 14).
 Manuel Xavier Ribeiro Vaz de Carvalho (N.º 30).
 Manuel Gomes Filippe Coelho (N.º 26).
 João Luciano Torres (N.º 11).
 2.º *Distinctos* { José Novaes de Carvalho Soares de Medeiros (N.º 20).
 José de Brito Prego Lyra (N.º 18).

QUINTO ANNO

- 1.º *Accessit* { Antonio Caetano d'Abreu Freire Egas Moniz (N.º 21).
 Albino Augusto Pacheco (N.º 28).
 2.º *Accessit* { Alfredo Machado (N.º 9).
 Luiz Augusto Leotte d'Ayet du Périer (N.º 10).
 1.º *Distinctos* { Ernesto Rodolpho Alves de Castro (N.º 24).
 com honras { João Evangelista Soares da Cunha e Costa (N.º
 de accessit { 6).
 Thomaz Godinho de Faria e Silva (N.º 8).
 Antonio da Silva Lima e Brito (N.º 12).
 José Pereira Barata (N.º 18).
 2.º *Distinctos* { Bellarmino Augusto Pereira de Abreu e Sousa (N.º 19).
 Augusto de Sousa Rosa (N.º 26).
 Joaquim Mathias Silverio (N.º 35).
 Eugenio Pereira de Castro Caldas (N.º 5).

Informações do merito litterario do doutor,
 licenciado e bachareis formados

Doutor

Antonio de Padua, filho de Anna Maria da Silva, natural de Labruja, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Muito bom com 17 valores.

Licenciado

Luiz dos Santos Viêgas, filho de Antonio dos Santos Viêgas, natural de Coimbra — Muito bom com 16 valores.

Bachareis formados

- Duarte de Mello Ponces de Carvalho, filho de Antonio de Padua Ponces de Carvalho, natural de Vizeu — Bom com 13 valores.
- Sebastião Maria de Lemos, filho de Alexandre Maria de Lemos, natural de Lamego, districto de Vizeu — Bom com 13 valores.
- Antonio Fernandes Gaspar, filho de José Fernandes Bugalho, natural das Alhadas, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Bom com 13 valores.
- Antonio Rodrigues d'Oliveira, filho de Francisco Henriques d'Oliveira, natural de Villa Nova de Ourem, districto de Santarem — Bom com 13 valores.
- Eugenio Pereira de Castro Caldas, filho de Antonio Pereira de Castro Caldas, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Bom com 14 valores.
- João Evangelista Soares da Cunha e Costa, filho de Augusto Cesar Elmano da Cunha e Costa, natural de Ovar, districto de Aveirol — Bom com 15 valores.
- Antonio Guedes de Gouvêa, filho de José Guedes de Sarmento Loureiro de Vasconcellos, natural de Moimenta da Beira, districto de Vizeu — Bom com 13 valores.
- Thomaz Godinho de Faria e Silva, filho de Luiz Godinho, natural de Ceras, concelho de Thomar, districto de Santarem — Bom com 14 valores.
- Alfredo Machado, filho de João Vicente Machado, natural de Braga — Bom com 15 valores.
- Luiz Augusto Leotte d'Ayet du Périer, filho de Jacintho Paes d'Ayet, natural de Albufeira, districto de Faro — Bom com 15 valores.
- Alberto Simões da Costa Rego, filho de Alfredo Theodoro Simões Manso, natural do Avellar, concelho de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Bom com 12 valores.
- Antonio da Silva Lima e Brito, filho de Antonio Francisco de Lima e Brito, natural de Arrayollos, districto de Evora — Bom com 14 valores.
- João da Silveira Malheiro, filho de Joaquim José Malheiro da Silva, natural de Braga — Bom com 13 valores.
- Francisco Henriques David, filho de Joaquim Antonio, natural de Pedrogam Pequeno, concelho da Certã, districto de Castello Branco — Bom com 13 valores.
- José Alberto Pereira de Carvalho, filho de Bento Alberto Pereira de Carvalho, natural de Coimbra — Bom com 13 valores.
- Lino Ferreira, filho de Gerardo Ferreira, natural de Leiria — Bom com 13 valores.
- Arnaldo Fernandes d'Andrade, filho de João Ferreira d'Andrade Couto, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — Bom com 13 valores.
- José Pereira Barata, filho de Francisco Antonio Pereira Espiga, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Bom com 14 valores.
- Bellarmino Augusto Pereira d'Abreu e Sousa, filho de Pedro Augusto Pereira d'Abreu e Sousa, natural da freguezia de Santo Aleixo, concelho de Ribeira de Pena, districto de Villa Real — Bom com 14 valores.
- D. Fernando de Almeida, filho de D. Antonio do Santissimo Sacra-

- mento Thomaz de Almeida, natural de Coimbra — Bom com 13 valores.
- Antonio Caetano d'Abreu Freire Egas-Moniz, filho de Fernando de Pina Rezende Abreu, natural de Avanca, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Muito bom com 16 valores.
- Francisco Ferreira d'Almeida Crespo, filho de Francisco Ferreira Pacheco, natural de Cogúlla, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Bom com 12 valores.
- João Francisco de Almada, filho de João Francisco de Almada, natural de Sant'Anna, districto do Funchal — Bom com 13 valores.
- Ernesto Rodolpho Alves de Castro, filho de Manuel Alves de Castro, natural de Grijó, concelho de Villa Nova de Gaya, districto do Porto — Bom com 15 valores.
- José Alves Moreira, filho de Balbina Marinho, natural de Agilde, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Bom com 12 valores.
- Augusto de Sousa Roza, filho de Luiz Augusto de Sousa Roza, natural de S. Martinho d'Anta, concelho de Sabroza, districto de Villa Real — Bom com 14 valores.
- Oscar Pereira Marinho, filho de Joaquim José Marques Marinho, natural do Porto — Bom com 13 valores.
- Albino Augusto Pacheco, filho de Antonio Joaquim Pereira Pacheco, natural de Britello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Muito bom com 16 valores.
- Francisco Pinto de Miranda Junior, filho de Francisco Pinto de Miranda, natural do Porto — Bom com 13 valores.
- Jordão de Mello Falcão, filho de João de Mello Falcão, natural de Braga — Bom com 13 valores.
- José Augusto Telles, filho de Augusto Monteiro dos Santos Telles, natural de Castello Bom, concelho de Almeida, districto da Guarda — Bom com 13 valores.
- Henrique Simões d'Oliveira, filho de Antonio Simões d'Oliveira, natural de Coura, concelho de Castro Daire, districto de Vizeu — Bom com 12 valores.
- Joaquim Navarro Marques de Paiva, filho de Joaquim Navarro Pereira d'Andrade, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Bom com 12 valores.
- Raymundo da Silva Mendes, filho de Manuel da Silva Mendes, natural de Coimbra — Bom com 12 valores.
- Joaquim Mathias Silverio, filho de Mathias Silverio, natural da Praia da Nazareth, concelho de Alcobaca, districto de Leiria — Bom com 14 valores.
- João de Barros Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues d'Oliveira, natural de Runa, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa — Bom com 13 valores.

Mapa estatístico do movimento dos estudantes da Faculdade de medicina no anno lectivo de 1898-1899

Anos	Habilitados					Perderam o anno	Matriculas annulladas	Total	Total geral	Exames de estudantes de annos anteriores			
	Examinados		Repro-vados	Deixaram de fazer acto	Total					Aprovados		Repro-vados	Total
	Membr. Discrepante	Simplificior								Membr. Discrepante	Simplificior		
1.º.....	28	-	3	-	31	4	-	4	35	-	-	-	-
2.º.....	27	-	-	-	27	-	-	-	27	-	-	-	-
3.º.....	26	4	-	-	30	-	-	-	30	-	-	-	-
4.º.....	30	-	1	-	31	-	-	-	31	-	-	-	-
5.º.....	36	-	-	-	36	-	-	-	36	-	-	-	-
Total....	147	4	4	-	155	4	-	4	159	-	-	-	-

ESTABELECIMENTOS ANNEXOS Á FACULDADE

Gabinete de anatomia normal

Director — Dr. Bazilio Augusto Soares da Costa Freire.

Preparador — Dr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho — arco do Bispo.

Gabinete de histologia e physiologia experimental

Director — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Preparador — B.^{el} José Antonio de Sousa Nazareth — rua do Visconde da Luz, n.º 29.

Gabinete de medicina operatoria

Director — Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão.

Preparador — *(Qualquer professor substituto da faculdade, sem exercicio).*

Gabinete de anatomia pathologica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta.

Preparador — B.^{el} Francisco de Freitas Cardoso e Costa — rua dos Estudos.

Gabinete de microbiologia

Director — Dr. Luiz Pereira da Costa.

Preparador, interino — Charles Lepierre.

Gabinete de chimica medica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta.

Preparador — Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho — rua da Sophia.

Gabinete de analyses clinicas

Director — Dr. Augusto Antonio da Rocha.

Gabinete de hygiene

Director — Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

Pessoal da administração no anno lectivo de 1899-1900

Administração e secretaria

Administrador — Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.
 Secretario — B.^{el} Eugenio Augusto das Neves Elyseu — rua do
 Corpo de Deus, n.º 50.
 Official — Joaquim Simões Barrico — rua dos Militares, n.º 45.
 Thesoureiro — Vago.

Junta consultiva

Presidente — O Administrador.

Vogaes {
 Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão.
 Supplente — Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.
 O provedor da Santa Casa da Misericordia, Dr. Guilherme
 Alves Moreira.

Serviço clinico e pharmaceutico .

Clinicos ordinarios {
 Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão.
 Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.
 Dr. Raymundo da Silva Motta.
 Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.
 Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes
 Vieira.
 Dr. Augusto Antonio da Rocha.
 Clinicos extraordinarios {
 Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.
 Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.
 Dr. Luiz Pereira da Costa.

Facultativo, interino — B.^{el} José Rodrigues d'Oliveira — edificio do Hospital.

Pharmaceutico — Vicente José de Seica — edificio do Hospital.

Ajudante, interino — Antonio Augusto d'Abreu Campos — idem.

Capellão, interino — R.^{do} Cesar Augusto Mendes d'Almeida — idem.

FACULDADE DE MATHEMATICA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedaticos

- Conselheiro dr. Luiz da Costa e Almeida, lente de prima, decano e director da Faculdade (*cathed. da 3.^a cadeira*) — rua do Cosme, n.º 11.
- Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues (*cathed. da 1.^a cadeira*).
O digno par do reino, dr. Gonçalo Xavier de Almeida Garrett (*cathed. da 8.^a cadeira*) — quinta da Rainha.
- Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto (*cathed. da 7.^a cadeira*) — rua Lourenço d'Almeida Azevedo.
- Dr. José Freire de Sousa Pinto (*cathed. da 6.^a cadeira*) — quinta de S. Jeronymo, Cumeada.
- Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre (*cathed. da 2.^a cadeira*) — rua de Thomar.
- Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca (*cathed. da 4.^a cadeira*) — estrada da Beira.
- Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo (*cathed. da 5.^a cadeira*) — rua dos Coutinhos, n.º 22.

Lentes substitutos

- Dr. Henrique Manuel de Figueiredo — rua Joaquim Antonio de Aguiar.
- Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva — rua S. Christovão, n.º 2.
- Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes — estrada da Beira.

CADEIRA DE DESENHO ANNEXA Á FACULDADE

- Professor — B.^{el} José Luiz d'Andrade Mendes Pinheiro — couraça de Lisboa, n.º 97.
- Substituto, interino — Antonio Augusto Gonçalves — rua Joaquim Antonio de Aguiar.

Fiscal

- Dr. Henrique Manuel de Figueiredo.

Secretario

- Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.

Bedel

- José Victo Xavier da Silva Freire — rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 21.

Disciplinas do curso geral de mathematica

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.
 — " — (1.^a de philosophia) Chimica inorganica.
 1.^o anno de Desenho mathematico.

SEGUNDO ANNO

- 2.^a Cadeira — Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e probabilidades.
 — " — (3.^a de philosophia) Physica (1.^a parte).
 2.^o anno de Desenho mathematico.

TERCEIRO ANNO

- 3.^a Cadeira — Mechanica racional e suas applicações ás machinas.
 4.^a " — Geometria descriptiva — applicação á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras.
 — " — (5.^a de philosophia) Physica (2.^a parte).
 3.^o anno de Desenho mathematico.

QUARTO ANNO

- 5.^a Cadeira — Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia prática.
 6.^a " — Geodesia — topographia — operações cadastraes.

QUINTO ANNO

- 7.^a Cadeira — Mechanica celeste.
 8.^a " — Physica mathematica — applicação da mechanica ás construcções.
 — " — (7.^a de philosophia) Mineralogia e Geologia.

**Disciplinas do curso preparatorio das armas
de engenharia civil e artilheria**

(Decreto de 13 de setembro de 1897, *Diario do Governo*, n.º 214)

PRIMEIRO ANNO

As mesmas do 1.º anno do *Curso geral*.

SEGUNDO ANNO

- 2.ª Cadeira da Faculdade de mathematica;
- Chimica organica e analyse chimica;
- Physica, 1.ª parte;
- Desenho, 2.º anno (curso mathematico);
- Economia politica e estadistica (na Faculdade de direito).

TERCEIRO ANNO

- 3.ª Cadeira } da Faculdade de mathematica;
- 4.ª " } da Faculdade de mathematica;
- Physica, 2.ª parte;
- Mineralogia e Geologia;
- Desenho, 3.º anno (curso mathematico)

**Disciplinas do curso preparatorio das armas
de cavallaria e infantaria**

(Decreto de 13 de setembro de 1897, *Diario do Governo*, n.º 214)

- 1.ª Cadeira..... } Faculdade de mathematica.
- Desenho, 1.º anno (curso mathematico). } Faculdade de mathematica.
- Geometria descriptiva, 1.ª parte..... } Faculdade de mathematica.

**Disciplinas do curso preparatorio dos aspirantes
a officiaes de marinha militar**

(Carta de lei de 13 de setembro de 1897, *Diario do Governo*, n.º 211)

- 1.ª Cadeira.....-Faculdade de mathematica.
- 3.ª Cadeira.....-Faculdade de philosophia.
- Desenho do curso mathematico, 1.º anno.

Relação dos livros adoptados

PRIMEIRO ANNO

1.ª Cadeira

<i>Dr. Souto Rodrigues</i> — Lições de algebra, 1 vol., 2.ª edição. Coimbra, 1899	3\$600
<i>Dr. Souto Rodrigues</i> — Trigonometria.....	\$800

Desenho

<i>J. Miguel d'Abreu</i> — Problemas de desenho linear rigoroso, 3.ª parte (1.ª caderneta). Coimbra, 1883.....	1\$000
Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade. Coimbra, 1898.....	\$050

SEGUNDO ANNO

2.ª Cadeira

<i>Dr. Gomes Teixeira</i> — Curso de analyse infinitesimal	-\$-
<i>Dr. José Bruno de Cabedo</i> — Theoria dos numeros limites	\$060

Desenho

<i>J. Miguel d'Abreu</i> — Problemas de desenho linear rigoroso, 3.ª parte (2.ª caderneta) para o 2.º e 3.º anno. Coimbra, 1885	1\$000
---	--------

TERCEIRO ANNO

3.ª Cadeira

<i>Dr. Luiz da Costa</i> — Dynamica do ponto material. Coimbra, 1894	\$700
--	-------

4.ª Cadeira

<i>A. Mannheim</i> — Cours de géométrie descriptive. Paris, 1880	-\$-
<i>Antomari</i> — Cours de géométrie descriptive.....	-\$-

QUARTO ANNO

5.ª Cadeira

<i>Dr. S. Pinto</i> — Elementos de astronomia, 1.ª e 2.ª partes. Coimbra, 1873.....	2\$000
<i>W. Chauvenet</i> — Spherical and practical astronomy	-\$-

6.ª Cadeira

<i>Faie</i> — Cours d'astronomie	-\$-
<i>Liagre</i> — Calcul des probabilités	-\$-

QUINTO ANNO

7.ª Cadeira

<i>Pontecoulant</i> — Théorie analytique du système du monde, 1856.....	-\$-
---	------

Documentos para matricula

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios, obrigados e voluntarios:

Certidão de idade de 15 annos completos;
 Certidão de approvação nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 e 27 de outubro de 1888 e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

Curso geral dos lyceus:

- 1.º ANNO {Lingua portugueza ¹.
 {Lingua franceza ².
 2.º ANNO-Geographia ³.

Curso de sciencias:

- 3.º ANNO {Historia ³.
 {Latim ⁴.
 4.º ANNO {Mathematica, 1.ª parte ⁵.
 {Physica, 1.ª parte ⁶.
 5.º ANNO {Mathematica, 2.ª parte ⁷.
 {Physica, 2.ª parte ⁸.
 {Philosophia elementar.
 6.º ANNO {Mathematica, 2.ª parte ⁹.
 {Litteratura portugueza ¹⁰.
 Curso completo de Desenho.

¹ Ou lingua e litteratura portugueza da 1.ª classe do antigo curso dos lyceus.

² Ou francez da 1.ª classe (2.º anno) do antigo curso dos lyceus.

³ Ou geographia e historia da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁴ Ou latim da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁵ Ou mathematica da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso, ou mathematica elementar, 1.ª parte, do 3.º anno do actual curso geral.

⁶ Ou elementos de physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, ou 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso, ou 4.º anno de qualquer dos actuaes cursos.

⁷ Ou mathematica elementar, 2.ª parte (5.º anno) do antigo curso.

⁸ Ou principios de physica, chimica e historia natural, 2.ª parte, 3.ª classe (6.º anno) da antiga secção de sciencias.

⁹ Ou mathematica, 2.ª parte, 3.ª classe (6.º anno) da antiga secção de sciencias.

¹⁰ Ou lingua e litteratura portugueza, ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso, ou 4.º anno do actual curso geral, ou 6.º anno de qualquer dos cursos de lettras ou sciencias.

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:	
Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880...	11\$520
36 % sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887...	4\$150
	<hr/>
6 % addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882.....	\$940
	<hr/>
	16\$610
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes — Lei de 30 de julho de 1890.....	\$055
	<hr/>
Total, pago por meio de sello de estampilha	16\$665
Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos. (Vid. pag. 100).	

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos ;	
Certificado do registo criminal ;	
Propina academica (na carta de formatura):	
Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880....	17\$280
» de 36 % — Lei de 1 de setembro de 1887... ..	6\$220
	<hr/>
Imposto adicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882	1\$410
	<hr/>
	23\$500
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes — Lei de 30 de julho de 1890.....	\$084
	<hr/>
Total, réis.....	24\$994
	<hr/>
Sello de verba (na carta de bacharel)	20\$000

Documentos para a carta do curso preparatorio das armas
de engenharia e artilheria

Certidões dos exames de todas as disciplinas do curso preparatorio ;

Propina academica :

Imposto conforme o art. 58.º do Decreto de 11 de janeiro de 1837 e tabella approvada por Decreto de 26 de junho de 1880.....	3\$000
Imposto de 36 %.— Lei de 1 de setembro de 1887....	1\$080

	4\$080
Imposto adicional de 6 %.— Lei de 27 de abril de 1882	\$244
	4\$324

Imposto complementar de 6% sobre os 6% addic- naes — Lei de 30 de julho de 1890.....	\$014
---	-------

Total, réis.....	4\$338
------------------	--------

Sêllo de verba	10\$000
----------------------	---------

Alunos ordinarios	1.º anno	2.º anno
Albino de Sousa Monteiro	1	1
Alberto Constantino Pessoa	2	2
Alvaro Viana de Lencas	3	3
Antonio José Teixeira	4	4
Antonio José de Moraes	5	5
Antonio Maria Junior de Silveira Sampaio & Al-	6	6
medo Neto		
D. Antonio de Souza e Brito	7	7
Augusto Cesar de Carvalho Almeida	8	8
Augusto Faria Lima	9	9
Augusto Fardim de Oliveira e Albuquerque	10	10
Augusto Valente Martins Pereira	11	11
Augusto Augusto Junior de Almeida	12	12
João Augusto Viana de Lencas Teixeira	13	13
João Feliciano dos Santos	14	14
João Joaquim Affonso Pereira	15	15
João Vicente Braga	16	16

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO

1.^a Turma

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica</i>	12	2	2. ^{as} , 4. ^{as} 6. ^{as}
Cathedratico — Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues. — Rege a 1. ^a turma, o lente substituto dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.			
1. ^a CADEIRA DE PHILOSOPHIA — <i>Chimica inorganica</i>	1	3	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
— <i>Desenho</i> , 1. ^o anno	2	4	2. ^{as} e 6. ^{as}

N. ^o da aula	N. ^o da classe	Alumnos ordinarios
1	1	Abilio de Sousa Namorado.
2	2	Alberto Cupertino Pessoa.
3	3	Alvaro Vianna de Lemos.
4	4	Antonio José Teixeira.
5	5	Antonio Leite de Magalhães.
6	6	Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio d'Almeida Mello.
7	7	D. Antonio de Sousa Coutinho.
8	8	Augusto Cesar de Carvalho Almeida.
9	9	Caetano de Faria Lima.
10	10	Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque.
11	11	Francisco Valente Marrecas Ferreira.
12	12	Joaquim Augusto Gabriel d'Almeida.
13	13	José Augusto Vianna de Lemos Peixoto.
14	14	José Belleza dos Santos.
15	15	José Joaquim Affonso Pereira.
16	16	José Vicente Braga.

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos ordinarios
17	17	Mario Mourão Gamellas.
18	18	Faustino de Sá Nogueira.
19	19	Joaquim Ferreira Alves.
20	20	Ricardo Freire dos Reis.
21	21	Augusto Epiphanio de Sousa Neves.
22	22	Luiz Guilherme Nunes de Carvalho.
23	23	Ernesto Luciano Torres.
24	24	Cypriano de Jesus Preces Quaresma.
25	25	José Francisco Faulho Rasoilo.
26	26	Alberto da Silva Paes.
27	27	Augusto de Mattos Sobral Cid.
28	28	Balthazar Augusto Ribeiro.
29	29	Ignacio da Silva.
30	30	Adolpho Arthur Ferreira Margarido.
31	31	Adelino Rebello Pinto Bastos.
32	32	Alberto da Silva Mattos.
33	33	Augusto Cesar da Silva Ferreira.
34	34	Manuel Soares Barbosa.
35	35	Antonio Pereira da Cunha.
36	36	João Baptista d'Araujo Leite.
37	37	Raul Silvão Loureiro.
38	38	Carlos Albertó Ribeiro.
39	39	José Casimiro Vieira d'Abreu.
40	40	Antonio Rodrigues da Cunha Azevedo.
41	41	Antonio Antunes d'Oliveira.
42	42	José Peixoto da Cunha Moreira.
43	43	Antonio d'Oliveira.
44	44	Gonçalo de Vasconcellos Pereira Cabral.
45	45	Luiz José da Motta.
46	46	Francisco Limpo de Lacerda.
Alumnos obrigados		
47	1	Affonso de Castro e Albuquerque.
48	2	Alberto de Vasconcellos Noronha e Menezes.
49	3	Anthero Augusto da Cunha Brochado.
50	4	Antonio Corrêa dos Santos.
51	5	Antonio Maria da Rocha.
52	6	David Pereira de Sousa.
53	7	Antonio Vieira da Rocha.
54	8	Alexandre Queiroz.

2. ^a Turma	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica</i>	10	12	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Rege a 2. ^a turma, o lente substituto Dr. Henrique Manuel de Figueiredo.			
1. ^a CADEIRA DE PHILOSOPHIA — <i>Chimica inorganica</i>	1	3	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
— <i>Desenho</i> , 1. ^o anno.....	2	4	2. ^{as} e 6. ^{as}

N. ^o da aula	N. ^o da classe	Alumnos obrigados (continuação)
1	9	Manuel José de Macedo Barbosa.
2	10	Abilio Augusto Martins Fernandes.
3	11	Alfredo Lopes Barreto d'Araujo.
4	12	Adolpho de Lemos Vianna.
5	13	Henrique Ferreira de Lima e Queiroz.
6	14	Armando Henriques de Carvalho Lima.
7	15	Alexandrino Lopes Russo.
8	16	Antonio da Trindade.
Alumnos voluntarios		
9	1	Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira.
10	2	Alfredo Soares Couceiro.
11	3	Alvaro de Gambôa Fonseca e Costa.
12	4	Antonio Joaquim Machado do Lago Cerqueira.
13	5	Antonio dos Santos e Silva.
14	6	Geraldino da Silva Balthazar Brites.
15	7	Joaquim Torres.
16	8	José Barbosa dos Santos Leite.
17	9	José Lages Perestrello de Vasconcellos.
18	10	José Maria Cabral d'Aragão Lacerda.
19	11	Leonardo José Coimbra.
20	12	Levy Maria de Carvalho e Almeida.

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos voluntarios
21	13	Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho.
22	14	Luiz Gomes de Figueiredo Paiva.
23	15	Maria da Gloria Paiva.
24	16	Sebastião Luiz de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.
25	17	João Vaz Agostinho.
26	18	Nuno Freire Themudo.
27	19	Vasco Freire Themudo.
28	20	Fernando Henrique Alves de Sousa.
29	21	Duarte Silva de Almeida Ribeiro.
30	22	Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro.
31	23	João Baptista Bizarro d'Assumpção.
32	24	Abel Paes Cabral.
33	25	Sergio Ferreira da Rocha Calisto.
34	26	Alberto Bizarro da Fonseca.
35	27	Belisario Pimenta.
36	28	Alfredo Guedes Coelho.
37	29	José Frederico Laranjo Coelho.
38	30	Manuel Joaquim Baião Pereira Falcão.
39	31	Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles.
40	32	Antonio Annibal Araujo Esmeriz.
41	33	Custodio d'Almeida Henriques.
42	34	Gustaf Adolf Bergstrom.
43	35	Antonio da Cunha Saraiva d'Oliveira Baptista.
44	36	Manuel Luiz d'Almeida.
45	37	Arthur Augusto Pacheco Dias Freitas.
46	38	Joaquim Correia Dias.
47	39	Zeferino Camossa Ferraz de Abreu.
48	40	Joaquim Brandão dos Santos.
49	41	Jorge Augusto Malheiro.
50	42	Armando Correia dos Santos.
15	43	Arthur Hintze Ribeiro Nunes.

Alumnos voluntarios

Antonio Carlos d'Almeida Ribeiro	1	11
Luiz Gomes de Figueiredo Paiva	2	12
João Baptista Bizarro d'Assumpção	3	13
João Vaz Agostinho	4	14
Antonio Annibal Araujo Esmeriz	5	15
João Baptista Bizarro d'Assumpção	6	16
Antonio Annibal Araujo Esmeriz	7	17
João Baptista Bizarro d'Assumpção	8	18
Antonio Annibal Araujo Esmeriz	9	19
João Baptista Bizarro d'Assumpção	10	20

SEGUNDO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
2. ^a CADEIRA — <i>Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades</i> Cathedratico—Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre.	11 1/2	1 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
3. ^a CADEIRA DE PHILOSOPHIA — <i>Physica</i> , 1. ^a parte.....	8	10	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
— <i>Desenho</i> , 2. ^o anno (Curso mathematico)...	2	4	3. ^{as} e sabbados.

N. ^o da aula	N. ^o da classe	Alumnos ordinarios
1	1	Abilio Augusto da Silva Barreiro.
2	2	Antonio Ferreira da Silva Brito Junior
3	3	Joaquim Lopes d'Oliveira e Castro.
4	4	Arlindo de Miranda e Vasconcellos.
5	5	José Esteves da Conceição Mascarenhas.
6	6	José Marques Pereira Barata.
7	7	Antonio Ferreira Loureiro.
8	8	Alvaro de Almeida Mattos.
9	9	Francisco Daniel de Barros Bacellar.
10	10	Affonso Nobre da Veiga.
11	11	Desiderio José d'Oliveira Pina.
12	12	José Lopes d'Oliveira.
		Alumnos obrigados
13	1	Antonio Cesar d'Almeida Rainha.
14	2	José de Freitas Ribeiro de Faria.
15	3	José d'Oliveira Ferreira Diniz.
16	4	José Tavares Lucas do Couto.
17	5	Thomaz Affonso Filgueiras.
18	6	Luiz de Brito Monteiro Guimarães.
19	7	Carlos Acciaioli da Fonseca Freire Themudo.
20	8	Seraphim Simões Pereira.
21	9	Fernando Joyce Fuschini.

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos voluntarios
22	1	José Alves da Silva.
23	2	José Ferreira de Carvalho e Santos.
24	3	Manuel Maria Frota.
25	4	José Mauricio Correia Vianna.
26	5	Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.
27	6	José Garcia Regalla.
28	7	Guilherme de Lima Henriques.
29	8	Carlos da Costa Araujo Chaves.

TERCEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sabida	
3. ^a CADEIRA — <i>Mechanica racional e suas applicações ás machinas</i> Cathedratico — Dr. Luiz da Costa e Almeida.	8	10	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
4. ^a CADEIRA — <i>Geometria descriptiva — applicação á stereotomia, á perspectica e á theoria das sombras</i> Cathedratico — Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca.	11 1/2	1 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
5. ^a CADEIRA DE PHILOSOPHIA — <i>Physica</i> , 2. ^a parte	10	12	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
— <i>Desenho</i> , 3. ^o anno (Curso mathematico) .	2	4	3. ^{as}

3.^a CADEIRA — *Mechanica racional*

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos ordinarios
1	1	Antonio Soriano Mendes Lages.
2	2	Egas Ferreira Pinto Basto.
3	3	João Augusto Crispiniano Soares.
4	4	João d'Almeida.
Alumno voluntario		
5	1	Luiz de Castro e Almeida.

4.^a CADEIRA — Geometria descriptiva

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos ordinarios
1	1	Antonio Soriano Mendes Lages.
2	2	Egas Ferreira Pinto Basto.
3	3	João Augusto Crispiniano Soares.
4	4	João d'Almeida.
Alumno voluntario		
5	1	Luiz de Castro e Almeida.

CURSO PREPARATORIO PARA A ESCHOLA DO EXERCITO

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos voluntarios
6	1	Alvaro Vianna de Lemos.
7	2	Antonio José Teixeira.
8	3	Antonio Leite de Magalhães.
9	4	D. Antonio de Sousa Coutinho.
10	5	Caetano de Faria Lima.
11	6	Sebastião Luiz de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.
12	7	Faustino de Sá Nogueira.
13	8	Augusto Bivar Xavier d'Azevedo Salgado.
14	9	Abilio de Sousa Namorado.
15	10	Ricardo Freire dos Reis.
16	11	Affonso Verissimo d'Azevedo Zuquete.
17	12	Luiz Guilherme Nunes de Carvalho.
18	13	Ernesto Luciano Torres.
19	14	Belisario Pimenta.
20	15	Cypriano de Jesus Preces Quaresma.
21	16	Alberto da Silva Paes.
22	17	Adolpho Arthur Ferreira Margarido.
23	18	Alberto da Silva Mattos.
24	19	Antonio Pereira da Cunha.
25	20	João Baptista d'Araujo Leite.
26	21	<i>Transferiu esta matricula para o 2.º anno mathematico, ordinario, n.º 12.</i>
27	22	Carlos Alberto Ribeiro.

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos voluntarios
28	23	José Casimiro Vieira de Abreu.
29	24	Antonio Rodrigues da Cunha Azevedo.
30	25	Antonio Antunes d'Oliveira.
31	26	José Peixoto da Cunha Moreira.
32	27	Jorge Augusto Malheiro.
33	28	Arthur Hintze Ribeiro Nunes.

QUARTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
5.ª CADEIRA — <i>Descrição e uso dos instrumentos opticos—astronomia prática</i> Cathedratico — Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.	10	12	3.ªs, 5.ªs e sabb.
6.ª CADEIRA — <i>Geodesia—topographia—operações cadastraes</i> Cathedratico — Dr. José Freire de Sousa Pinto.	10	12	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs
4.ª CADEIRA DE PHILOSOPHIA — <i>Botanica</i> ...	11	1	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs

N.º da aula	N.º da classe	Alumno ordinario
1	1	Alexandre de Proença de Almeida Garrett.
		Alumno voluntario
2	1	Mario Nogueira Gonçalves.

QUINTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Salida	
7. ^a CADEIRA — <i>Mechanica celeste</i> Cathedratico — Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.	12	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
8. ^a CADEIRA — <i>Physica mathematica e appli- cação da mechanica ás construcções</i> .. Cathedratico — Dr. Gonçalo Xavier de Almeida Garrett.	11	1	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
7. ^a CADEIRA DE PHILOSOPHIA — <i>Mineralogia e geologia</i>	8	10	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos ordinarios
1	1	Alexandre Alberto de Sousa Pinto.
2	2	Antonio Jacintho Fernandes Gião.
3	3	Antonio Taveira de Carvalho.

PREMIO, ACCESSIT, DISTINCCOES, INFORMACOES
E ESTATISTICA DO ANNO DE 1898-1899

Estudantes premiados e distinctos

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira

- 1.^o *Accessit* —Alvaro d'Almeida Mattos (Ord., n.^o 3).
2.^o *Accessit* —Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação
(Vol., n.^o 19).

SEGUNDO ANNO

2.^a Cadeira

- Premio* —Egas Ferreira Pinto Basto (Ord., n.^o 4).
Accessit —João Antonio de Mattos Romão (Vol., n.^o 3).
 { João d'Almeida (Ord., n.^o 13).
Distinctos { João Augusto Crispiniano Soares (Ord., n.^o 15).
(sem gradação) { Affonso Augusto Pinto (Obrig., n.^o 11).
 { Alberto Henriques Nunes da Cruz (Obrig., n.^o 15).
 { Francisco Ignacio Pereira de Figueiredo (Obrig., n.^o 22).

TERCEIRO ANNO

3.^a Cadeira

- Distincto* —Mario Nogueira Gonçalves (Vol., n.^o 1).

4.^a Cadeira

- Accessit* —Mario Nogueira Gonçalves (Vol., n.^o 1).

Curso preparatorio para as armas de cavallaria ou infantaria
na Escola do Exercito

- 1.^o *Distincto*—Affonso Henrique Barbeitos Pinto (Vol., n.^o 25).
2.^o *Distincto*—Francisco Miranda Martins de Carvalho (Vol., n.^o 6).
3.^o *Distincto*—Victorino Henriques Godinho (Vol., n.^o 16).

QUARTO ANNO

5.^a e 6.^a Cadeiras

- Distinctos* { Alexandre Alberto de Sousa Pinto (Ord., n.^o 1).
(sem gradação) { José Antunes Vaz Serra (Ord., n.^o 2).
 { Pompeu de Meirelles Garrido (Ord., n.^o 4).

QUINTO ANNO

7.^a e 8.^a Cadeiras

- Accessit* —José Antunes Vaz Serra (Ord., n.^o 1).

Informações do merito litterario
do bacharel formado

José Antunes Vaz Serra, filho de Antonio Antunes Áquem, natural do Souto da Casa, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Muito bom com 16 valores.

Mapa estatístico do movimento dos estudantes da Faculdade de mathematica no anno lectivo de 1898-1899

Anos	Habilitados					Pereram o anno	Matriculas annuallas	Total	Total geral	Exames de estudantes de annos anteriores			
	Examinados		Repro- vados	Pereram de fazer acto	Total					Aprovados		Repro- vados	Total
	Nemine Discrepante	Simplificat								Nemine Discrepante	Simplificat		
1.º.....	38	21	15	4	78	35	-	35	113	6	-	2	8
2.º.....	16	-	2	2	20	12	1	13	33	2	-	2	4
3.º.....	23	1	6	-	30	18	-	18	48	-	-	-	-
4.º.....	4	-	-	-	4	-	-	-	4	1	-	-	1
5.º.....	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
Total....	82	22	23	6	133	65	1	66	199	9	-	4	13

ESTABELECIMENTO ANNEXO Á FACULDADE

Observatorio astronomico

Director interino e 1.º Astronomo

Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.

2.º Astronomo

Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.

3.º Astronomo

Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.

Astronomo auxiliar em commissão

José Antunes Vaz Serra (1.º astronomico de 2.ª classe, no real observatorio astronomico de Lisboa).

Ajudante, interino

Dr. Francisco Adolpho Manso Preto — Cellas.
(*Vagos tres logares*).

Guarda de machinista

José dos Santos Donato.

Praticante de machinista, interino

Alfredo Maria Rego — largo da Feira, n.º 24.

Porteiro

Viriato Augusto Ferreira — Escadas de Minerva.

CADEIRA DE DESENHO

ALUMNOS MATRICULADOS

CURSO MATHEMATICO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
Primeiro anno	2	4	2. ^{as} e 6. ^{as}

Professor — B.^o José Luiz d'Andrade Mendes Pinheiro.

- 1 Affonso Augusto Pinto.
- 2 Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira.
- 3 Alberto Cupertino Pessoa.
- 4 Alvaro de Gambôa Fonseca e Costa.
- 5 Alvaro Vianna de Lemos.
- 6 Antonio José Teixeira.
- 7 Antonio Leite de Magalhães.
- 8 Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello.
- 9 Augusto Cesar de Carvalho Almeida.
- 10 Caetano de Faria Lima.
- 11 Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque.
- 12 Francisco Valente Marrecas Ferreira.
- 13 Joaquim Augusto Gabriel d'Almeida.
- 14 José Alves da Silva.
- 15 José Joaquim Affonso Pereira.
- 16 Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho.
- 17 Sebastião Luiz de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.
- 18 Faustino de Sá Nogueira.
- 19 Alberto de Barros Costa.
- 20 Joaquim Ferreira Alves.
- 21 Nuno Freire Themudo.
- 22 Vasco Freire Themudo.
- 23 Ricardo Freire dos Reis.

- 24 Fernando Henrique Alves de Sousa.
- 25 Duarte Silva d'Almeida Ribeiro.
- 26 Fernando Duarte Silva d'Almeida Ribeiro.
- 27 João Baptista Bizarro d'Assumpção.
- 28 Luiz Guilherme Nunes de Carvalho.
- 29 Ernesto Luciano Torres.
- 30 José Francisco Faúlho Rasoilo.
- 31 Alberto da Silva Paes.
- 32 Augusto de Mattos Sobral Cid.
- 33 José Frederico Laranjo Coelho.
- 34 Ignacio da Silva.
- 35 Adolpho Arthur Ferreira Margarido.
- 36 Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles.
- 37 Antonio Annibal Araujo Esmeriz.
- 38 Gustaf Adolf Bergstrom.
- 39 Alberto da Silva Mattos.
- 40 Augusto Cesar da Silva Ferreira.
- 41 Antonio da Cunha Saraiva d'Oliveira Baptista.
- 42 João Baptista d'Araujo Leite.
- 43 José Lopes d'Oliveira.
- 44 Carlos Alberto Ribeiro.
- 45 José Casimiro Vieira d'Abreu.
- 46 Joaquim Corrêa Dias.
- 47 Zeferino Camossa Ferraz d'Abreu.
- 48 Antonio Rodrigues da Cunha Azevedo.
- 49 Antonio Antunes d'Oliveira.
- 50 José Peixoto da Cunha Moreira.
- 51 Jorge Augusto Malheiro.
- 52 Gonçalo de Vasconcellos Pereira Cabral.
- 53 Francisco Limpo de Lacerda.
- 54 Arthur Hintze Ribeiro Nunes.

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Salida	
Segundo anno	2	4	3. ^{as} e sabbados.
Professor — B. ^o José Luiz d'Andrade Mendes Pinheiro.			

- 1 Antonio Ferreira da Silva Brito Junior.
- 2 Antonio Joaquim Machado do Lago Cerqueira.
- 3 Joaquim Lopes d'Oliveira e Castro.
- 4 José Ferreira de Carvalho e Santos.
- 5 Mario Mourão Gamellas.
- 6 Thomaz Affonso Felgueiras.

- 7 Arlindo de Miranda e Vasconcellos.
- 8 José Esteves da Conceição Mascarenhas.
- 9 Affonso Verissimo d'Azevedo Zuquete.
- 10 Francisco Daniel de Barros Bacellar.
- 11 Belisario Pimenta.
- 12 Antonio Ferreira Loureiro.
- 13 Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo.
- 14 José Lopes d'Oliveira.
- 15 Fernando Joyce Fuschini.
- 16 Desiderio José d'Oliveira Pina.
- 17 Luiz José da Motta.
- 18 Raul Silvão Loureiro.

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
Terceiro anno.....	2	4	3. ^{as}
Professor — B. ^o José Luiz d'Andrade Mendes Pinheiro.			

- 1 Egas Ferreira Pinto Basto.
- 2 João Augusto Crispiniano Soares.
- 3 Fernão de Moura Coutinho Fernandes Thomaz.
- 4 José Mauricio Corrêa Vianna.
- 5 João d'Almeida.
- 6 Guilherme de Lima Henriques.
- 7 Luiz de Castro e Almeida.

CURSO PHILOSOPHICO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
Primeiro anno	8	10	3. ^{as} e sabb.
<i>Paysagem.</i>			
Professor interino—Antonio Augusto Gonçalves.			

- 1 Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira.
- 2 Alberto Cupertino Pessoa.
- 3 Alfredo Soares Couceiro.
- 4 Anthero Augusto da Cunha Brochado.
- 5 Antonio Corrêa dos Santos.
- 6 Antonio Maria da Rocha.
- 7 Antonio dos Santos e Silva.
- 8 Arnaldo Vieira Neves da Cruz.
- 9 Carlos Balbino Dias.
- 10 Fernando Alberto Ferreira Costa Soares.
- 11 Francisco Valente Marrecas Ferreira.
- 12 Geraldino da Silva Balthazar Brites.
- 13 Joaquim Augusto Gabriel d'Almeida.
- 14 Joaquim Lopes d'Oliveira e Castro.
- 15 Joaquim Torres.
- 16 José Augusto Vianna de Lemos Peixoto.
- 17 José Barbosa dos Santos Leite.
- 18 José Joaquim Affonso Pereira.
- 19 José Lages Perestrello de Vasconcellos.
- 20 José Maria Sobral d'Aragão Lacerda.
- 21 José Vicente Braga.
- 22 Leonardo José Coimbra.
- 23 Levy Maria de Carvalho e Almeida.
- 24 Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho.
- 25 Luiz Gomes de Figueiredo Paiva.
- 26 Maria da Gloria Paiva.
- 27 Sebastião Luiz de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.
- 28 José Belleza dos Santos.
- 29 Augusto Bivar Xavier d'Azevedo Salgado.
- 30 Nuno Freire Themudo.
- 31 Vasco Freire Themudo.
- 32 Affonso Verissimo d'Azevedo Zuquete.
- 33 Duarte Silva de Almeida Ribeiro.
- 34 Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro.

- 35 José Marques Pereira Barata.
- 36 Abel Paes Cabral.
- 37 João Alves Brandão de Carvalho.
- 38 Fernão de Moura Coutinho Fernandes Thomaz.
- 39 Sergio Ferreira da Rocha Calisto.
- 40 Alberto Bizarro da Fonseca.
- 41 Daniel Pereira de Sousa.
- 42 Cypriano de Jesus Preces Quaresma.
- 43 Alfredo Guedes Coelho.
- 44 José Frederico Laranjo Coelho.
- 45 Antonio Vieira da Rocha.
- 46 Alfredo Tinoco.
- 47 Alexandre Queiroz.
- 48 Balthazar Augusto Ribeiro.
- 49 Manuel Joaquim Baião Pereira Falcão.
- 50 Manuel José de Macedo Barbosa.
- 51 Ignacio da Silva.
- 52 Abílio Augusto Martins Fernandes.
- 53 Adelino Rebello Pinto Bastos.
- 54 Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles.
- 55 Antonio Annibal Araujo Esmeriz.
- 56 Custodio d'Almeida Henriques.
- 57 Alfredo Lopes Barreto d'Araujo.
- 58 Adolpho de Lemos Vianna.
- 59 Manuel Luiz d'Almeida.
- 60 Seraphim Simões Pereira.
- 61 Henrique Ferreira de Lima e Queiroz.
- 62 Arthur Augusto Pacheco Dias Freitas.
- 63 José Garcia Regalla.
- 64 José d'Almeida.
- 65 Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo.
- 66 Viriato Borges dos Santos Monteiro.
- 67 Alexandrino Lopes Russo.
- 68 Antonio da Trindade.
- 69 Henrique Luiz Doria Homem Côte-Real.
- 70 Antonio Antunes d'Oliveira.
- 71 Manuel José Barbosa de Brito.
- 72 Joaquim Brandão dos Santos.
- 73 Antonio d'Oliveira.
- 74 D. Antonio de Sousa Coutinho.
- 75 Faustino de Sá Nogueira.
- 76 Luiz José da Motta.
- 77 Francisco Limpo de Lacerda.
- 78 Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque.
- 79 Armando Corrêa dos Santos.

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
Segundo anno.....	8	10	5. ^{as}
<i>Figura.</i> Professor interino—Antonio Augusto Gon- calves.			

- 1 Abilio Augusto da Silva Barreiro.
- 2 Agostinho Viégas da Cunha Lucas.
- 3 Alberto Henriques Nunes da Cruz.
- 4 Alberto de Vasconcellos Noronha e Menezes.
- 5 Amadeu Marques Moraes.
- 6 Antonio Corrêa dos Santos.
- 7 Antonio da Cunha Saraiva d'Oliveira Baptista.
- 8 Antonio Simões Pereira.
- 9 Arnaldo Vieira Neves da Cruz.
- 10 Camillo Ribeiro de Liz Teixeira e Almeida.
- 11 Carlos Balbino Dias.
- 12 Fernando Alberto Ferreira Costa Soares.
- 13 Francisco Valente Marrecas Ferreira.
- 14 José Alves da Silva.
- 15 José Augusto Vianna de Lemos Peixoto.
- 16 José Cardoso Pereira Lapa.
- 17 José Lages Perestrello de Vasconcellos.
- 18 Manuel Lourenço Dias.
- 19 Manuel Maria Frota.
- 20 Manuel Matheus d'Almeida Seabra.
- 21 Miguel Anjos do Espirito Santo Machado.
- 22 Thomaz Affonso Felgueiras.
- 23 Augusto Bivar Xavier d'Azevedo Salgado.
- 24 João Vaz Agostinho.
- 25 Alberto de Barros Costa.
- 26 Tito Affonso da Silva Poiares.
- 27 José Marques Pereira Barata.
- 28 João Baptista Bizarro d'Assumpção.
- 29 Antonio Ferreira Loureiro.
- 30 Fernão de Moura Coutinho Fernandes Thomaz.
- 31 Carlos Acciaioli da Fonseca Freire Themudo.
- 32 Belisario Pimenta.
- 33 Cypriano de Jesus Preces Quaresma.
- 34 João d'Almeida.
- 35 José Luiz dos Santos Moita.
- 36 Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.
- 37 Manuel José de Macedo Barbosa.
- 38 Abilio Augusto Martins Fernandes.

- 39 Manuel José d'Oliveira Machado.
- 40 Manuel Soares Barbosa.
- 41 Alfredo Lopes de Mattos Chaves.
- 42 Seraphim Simões Pereira.
- 43 Henrique Ferreira de Lima e Queiroz.
- 44 José Garcia Regalla.
- 45 Armando Henriques de Carvalho Lima.
- 46 José d'Almeida.
- 47 Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo.
- 48 João Agostinho Garcia Agrella.
- 49 Viriato Borges dos Santos Monteiro.
- 50 João Antonio de Mattos Romão.
- 51 José Nogueira Menezes d'Almeida.
- 52 José Lopes d'Oliveira.
- 53 Henrique Luiz Doria Homem Côrte-Real.
- 54 Arnaldo Nogueira Lemos.
- 55 João Gonçalves Pereira.
- 56 Manuel José Barbosa de Brito,
- 57 Alvaro Rodrigues Machado.
- 58 José Carneiro Leão Queiroz.
- 59 Fernando Joyce Fuschini.
- 60 Desiderio José d'Oliveira Pina.
- 61 D. Antonio de Sousa Coutinho.
- 62 Faustino de Sá Nogueira.
- 63 Luiz José Motta.

DISTINCTOS E ESTATISTICA DO ANNO DE 1898-1899

Estudantes distinctos

CURSO MATHEMATICO

PRIMEIRO ANNO

Alvaro d'Almeida Mattos (N.º 3).
José Maria Tristão Bezerra do Rego Mello e Lima (N.º 46).
Affonso Henrique Barbeitos Pinto (N.º 49).
Manuel da Cunha Paredes Junior (N.º 51).

CURSO PHILOSOPHICO

PRIMEIRO ANNO

Alvaro d'Almeida Mattos (N.º 5).
Alfredo Pinto da Cruz da Rocha Peixoto (N.º 42).

SEGUNDO ANNO

Alfredo Pinto da Cruz da Rocha Peixoto (N.º 42).
Luiz de Brito Monteiro Guimarães (N.º 60).
Alvaro d'Almeida Mattos (N.º 63).

Mapa estatístico do movimento dos estudantes dos cursos de desenho, no anno lectivo de 1898-1899

Anos	Habilitados					Perderam o anno	Matriculas annulladas	Total	Total geral	Exames de estudantes de annos anteriores			
	Examinados		Repro- vados	Dotaram de fazer acto	Total					Aprovados.		Repro- vados	Total
	Keante Discrepante	Simplificar								Keante Discrepante	Simplificar		
1.º.....	71	14	1	-	86	54	-	54	140	-	-	-	-
2.º.....	54	4	1	-	59	33	-	33	92	-	-	-	-
3.º.....	7	-	-	-	7	2	-	2	9	-	-	-	-
Total....	132	18	2	-	152	89	-	89	241	-	-	-	-

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedaticos

- Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viégas, lente de prima, decano e director da Faculdade (*cathed. da 3.^a cadeira*)—rua do Loureiro, n.^o 17.
- Dr. Julio Augusto Henriques (*cathed. da 4.^a cadeira*)— edificio de S. Bento.
- Conselheiro dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães (*cathed. da 8.^a cadeira*)— rua da Ilha.
- Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães (*cathed. da 7.^a cadeira*)— rua Infante D. Augusto, n.^o 11.
- Dr. Francisco José de Sousa Gomes (*cathed. da 1.^a cadeira*)—largo da rua da Mathematica, n.^o 4.
- Dr. Henrique Teixeira Bastos (*cathed. da 5.^a cadeira*)— rua de Thomar.
- Dr. Bernardo Ayres (*cathed. da 6.^a cadeira*)— Marco da Feira.
- Dr. Antonio Affonso Maria Vellado Alves Pereira da Fonseca (*cathed. da 2.^a cadeira*)— rua de Thomar.

Lentes substitutos

- Dr. Alvaro José da Silva Basto — Palacios Confusos, n.^o 22. (*Vagos dois logares*).

Fiscal

- Dr. Antonio Affonso Maria Vellado Alves Pereira da Fonseca.

Secretario

- Dr. Alvaro José da Silva Basto.

Bedel

- José Maria Galião — rua João Cabreira, n.^o 15.

Continuo

- Abilio Marques dos Santos — travessa da rua do Salvador.

Disciplinas do curso geral de philosophia

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Chimica inorganica.
 — (1.^a de mathematica) Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.

SEGUNDO ANNO

- 2.^a > — Chimica organica — analyse chimica.
 — (2.^a de mathematica) Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades.

TERCEIRO ANNO

- 3.^a > — Physica (1.^a parte).
 4.^a > — Botanica.

QUARTO ANNO

- 5.^a > — Physica (2.^a parte).
 6.^a > — Zoologia.

QUINTO ANNO

- 7.^a > — Mineralogia e Geologia.
 8.^a > — Anthropologia, e Paleontologia humana e Archeologia pre-historica.

Relação dos livros adoptados

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira

<i>Dr. Sousa Gomes</i> — Lições de chimica — I, Chimica inorganica, 2 volumes.....	4\$000
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de analyse chimica qualitativa. Coimbra.....	1\$000

Desenho

<i>L. d'Henriet</i> — Cours rationnel de dessin, 2. ^{me} édition. Paris, 1875	-\$-
<i>Cassagne</i> — Le dessin pour tous. Paysage. Livraison, 5. ^{me} , 6. ^{me} , 7. ^{me} , 9. ^{me} e 10. ^{me} éditions	-\$-

SEGUNDO ANNO

2.^a Cadeira

<i>Dr. Sousa Gomes</i> — Lições de chimica — II, Chimica organica	2\$500
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de analyse chimica	-\$-

TERCEIRO ANNO

3.^a Cadeira

<i>Ganot et Manoeuvreur</i> — Traité élémentaire de physique, 19. ^{me} édition. Paris	-\$-
--	------

4.^a Cadeira

<i>Aug. Daquillon</i> — Leçons élémentaires de botanique. Paris, 1895	-\$-
<i>Franz Tonner</i> — Clave para a determinação das familias das plantas phanerogamicas, traducção do <i>Dr. Julio Henriques</i>	\$400

QUARTO ANNO

5.^a Cadeira

<i>J. Chappuis et. A. Berget</i> — Leçons de physique générale. Tome III (acoustique, optique, electri-optique). Paris, Gautier-Villars et fils	-\$-
---	------

6.^a Cadeira

<i>Remy Perrier</i> — Cours élémentaire de zoologie (Masson et C. ^{ie} Paris)	-\$-
<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Tabella dichotomica para a determinação dos mammiferos de Portugal	\$200
<i>Drs. M. Paulino d'Oliveira e A. X. Lopes Vieira</i> — Catalogo dos mammiferos de Portugal	\$200
<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Aves da peninsula iberica e especialmente de Portugal	1\$500
<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Reptis e amphibios da peninsula iberica e especialmente de Portugal	\$500

QUINTO ANNO

7.^a Cadeira

<i>Dr. Gonçalves Guimarães</i> — Tratado elementar de mineralogia. Porto, 1883	2\$500
<i>A. Geikie</i> — Geologia. Traducção hespanhola de <i>D. Francisco Quiroga</i> . Barcelona, <i>Montaner y Simón</i> , editores, 1894 e 1895	-\$-

Documentos para matricula

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios, obrigados e voluntarios:

Certidão de idade de 15 annos completos;
Certidão de approvaçào nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 e 27 de outubro de 1888 e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

Curso geral dos lyceus:

- 1.º ANNO {Lingua portugueza ¹.
 {Lingua franceza ².
2.º ANNO-Geographia ³.

Curso de letras:

- 3.º ANNO {Historia ³.
 {Latim ⁴.
4.º ANNO {Mathematica, 1.ª parte ⁵.
 {Physica, 1.ª parte ⁶.
 {Mathematica, 2.ª parte ⁷.
5.º ANNO {Physica, 2.ª parte ⁸.
 {Philosophia elementar.
6.º ANNO {Mathematica, 2.ª parte ⁹.
 {Litteratura portugueza ¹⁰.
 Curso completo de Desenho.

¹ Ou lingua e litteratura portugueza da 1.ª classe do antigo curso dos lyceus.

² Ou francez da 1.ª classe (2.º anno) do antigo curso dos lyceus.

³ Ou geographia e historia da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁴ Ou latim da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁵ Ou mathematica da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso, ou mathematica elementar, 1.ª parte, do 3.º anno do actual curso geral.

⁶ Ou elementos de physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, ou 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso, ou 4.º anno de qualquer dos actuaes cursos.

⁷ Ou mathematica elementar, 2.ª parte (5.º anno) do antigo curso.

⁸ Ou principios de physica, chimica e historia natural, 2.ª parte, ou 3.ª classe (6.º anno) da antiga secção de sciencias.

⁹ Ou mathematica, 2.ª parte, 3.ª classe (6.º anno), da antiga secção de sciencias.

¹⁰ Ou lingua e litteratura portugueza, ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso, ou 4.º anno do actual curso geral, ou 6.º anno de qualquer dos cursos de letras ou sciencias.

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880....	11\$520
36 % sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887...	4\$150
	15\$670
6 % additionaes — Lei de 27 de abril de 1882.....	\$940
	16\$610
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % additionaes — Lei de 30 de julho de 1890.....	\$055
Total pago por meio de sello de estampilha	16\$665

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos. (Vid. pagg. 126 e 127).

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 1.º anno.
Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer nesta classe.

Disciplinas do segundo anno:

2.ª Cadeira — Chimica organica e Analyse chimica;
Calculo differencial, etc. (2.ª Cadeira de Mathematica) ¹.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 2.º anno.
Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer, nesta classe.

Disciplinas do terceiro anno:

3.ª Cadeira — Physica, 1.ª parte;
4.ª " — Botanica.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do anno precedente.
Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer, nesta classe.

¹ Os exames das duas primeiras cadeiras de mathematica, subsidiarias podem ser feitos em qualquer classe.

Disciplinas do quarto anno:

- 5.^a Cadeira — Physica, 2.^a parte;
6.^a » — Zoologia.

N. B. O gráu de bacharel, a que sómente são admittidos os alumnos ordinarios é conferido na ultima das duas cadeiras, d'este anno, em que o bacharel fizer acto.

Os voluntarios do curso geral podem fazer acto nesta classe sómente em uma das duas cadeiras (Physica, 2.^a parte, e Zoologia) á sua escolha.

Antes do acto da 6.^a cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.^o e 2.^o annos de Desenho (Curso philosophico).

QUINTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, certidão dos actos do 4.^o anno e gráu de bacharel.

Na classe de voluntario, os mesmos actos.

Disciplinas do quinto anno:

- 7.^a Cadeira — Mineralogia e Geologia;
8.^a » — Anthropologia, Paleontologia humana e Archeologia pre-historica.

N. B. O acto de formatura só pôde ser feito na classe de ordinario.

CURSO PREPARATORIO PARA A FACULDADE
DE MEDICINA

(Quadro na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861
e Decreto de 22 de setembro de 1869)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Os que são exigidos para o 1.^o anno do *Curso geral de philosophia*.

Disciplinas do primeiro anno :

- 1.^a Cadeira de philosophia — Chimica inorganica.
1.^a » de mathematica — Algebra superior, etc.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Certidão dos actos das disciplinas do 1.^o anno.

Disciplinas do segundo anno:

- 2.^a Cadeira de philosophia — Chimica organica e Analyse chimica.
- 3.^a " " — Physica, 1.^a parte.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Disciplinas do terceiro anno:

- 4.^a Cadeira de philosophia — Botanica;
- 5.^a " " — Physica, 2.^a parte;
- 6.^a " " — Zoologia.

N. B. Antes do acto da 6.^a cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.^o e 2.^o annos de Desenho (Curso philosophico).

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.^o e 5.^o annos;
Certificado do registo criminal.

Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o decreto de 26 de junho de 1890....	17\$280
Imposto de 36 % — Lei de 1 de setembro de 1887.....	6\$220

23\$500

Imposto adicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882	1\$410
---	--------

24\$910

Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes — Lei de 30 de julho de 1890.....	\$084
---	-------

Total, réis 24\$994

Sêllo de verba (na carta de bacharel) 20\$000

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Chimica inorganica</i>	1	3	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
Cathedratico — Dr. Francisco José de Sousa Gomes.			
1. ^a CADEIRA DE MATHEMATICA — <i>Algebra superior</i> , etc.	10	12	} 2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
— <i>Desenho</i> , 1. ^o anno (Curso philosophico) ...	12	2	
	8	9 1/2	} 3. ^{as} e sabb.

1.^a CADEIRA — *Chimica inorganica*

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de ordinario
1	1	Alberto Cupertino Pessoa.
2	2	Antonio da Cunha Saraiva d'Oliveira Baptista.
3	3	Antonio Simões Pereira.
4	4	Augusto Cesar de Carvalho Almeida.
5	5	Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque.
6	6	José Augusto Vianna de Lemos Peixoto.
7	7	José Bellesa dos Santos.
8	8	José Joaquim Affonso Pereira.
9	9	José Vicente Braga.
10	10	Leonardo José Coimbra.
11	11	Mario Mourão Gamellas.
12	12	Tito Affonso da Silva Poiares.
13	13	Balthazar Augusto Ribeiro.
14	14	Adelino Rebello Pinto Basto.
15	15	Augusto Cesar da Silva Ferreira.
16	16	Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo.
17	17	Antonio d'Oliveira.
18	18	Francisco Limpo de Lacerda.

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de obrigado
19	1	Affonso de Castro e Albuquerque.
20	2	Alberto de Vasconcellos Noronha e Menezes.
21	3	Anthero Augusto da Cunha Brochado.
22	4	Antonio Maria da Rocha.
23	5	David Pereira de Sousa.
24	6	Antonio Vieira da Rocha.
25	7	Alexandre Queiroz.
26	8	Manuel José de Macedo Barbosa.
27	9	Abilio Augusto Martins Fernandes.
28	10	Alfredo Lopes Barreto d'Araujo.
29	11	Adolpho de Lemos Vianna.
30	12	Alexandrino Lopes Russo.
31	13	Antonio da Trindade.
Alumnos da classe de voluntario		
32	1	Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira.
33	2	Alfredo Soares Couceiro.
34	3	Alvaro de Gamboa Fonseca e Costa.
35	4	Antonio Corrêa dos Santos.
36	5	Antonio Joaquim Machado do Lago Cerqueira.
37	6	Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello.
38	7	Antonio dos Santos e Silva.
39	8	Geraldino da Silva Balthazar Freitas.
40	9	Joaquim Augusto Gabriel d'Almeida.
41	10	Joaquim Torres.
42	11	José Barbosa dos Santos Leite.
43	12	José Lages Perestrello de Vasconcellos.
44	13	José Maria Cabral d'Aragão Lacerda.
45	14	Levy Maria de Carvalho e Almeida.
46	15	Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho.
47	16	Luiz Gomes de Figueiredo Paiva.
48	17	Maria da Gloria Paiva.
49	18	Francisco Valente Marrecas Ferreira.
50	19	Nuno Freire Themudo.
51	20	Vasco Freire Themudo.
52	21	Affonso Verissimo d'Azevedo Zuquete.
53	22	Fernando Henrique Alves de Sousa.
54	23	Duarte Silva d'Almeida Ribeiro.
55	24	Fernando Duarte Silva d'Almeida Ribeiro.
56	25	Abel Paes Cabral.
57	26	Sergio Ferreira da Rocha Calisto.
58	27	Alberto Bizarro da Fonseca.
59	28	Joaquim Ferreira Alves.
60	29	Augusto de Mattos Sobral Cid.
61	30	Alfredo Guedes Coelho.
62	31	José Frederico Laranjo Coelho.

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de voluntario
63	32	Manuel Joaquim Baião Pereira Falcão.
64	33	Ignacio da Silva.
65	34	Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles.
66	35	Antonio Annibal Araujo Esmeriz.
67	36	Custodio d'Almeida Henriques.
68	37	Gustaf Adolf Bergstrom.
69	38	Manuel Luiz d'Almeida.
70	39	Arthur Augusto Pacheco Dias Freitas.
71	40	Henrique Luiz Doria Homem Corte-Real.
72	41	Joaquim Corrêa Dias.
73	42	Joaquim Brandão dos Santos.
74	43	Gonçalo de Vasconcellos Pereira Cabral.
75	44	Luiz José da Motta.
76	45	Armando Corrêa dos Santos.

SEGUNDO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Salida	
2. ^a CADEIRA — <i>Chimica organica — Analyse chimica</i>	1	3	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Cathedratico—Dr. Antonio Affonso Maria Vellado Alves Pereira da Fonseca.			
2. ^a CADEIRA DE MATHEMATICA — <i>Calculo differencial, etc.</i>	11 1/2	1 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
— <i>Desenho</i> , 2. ^o anno (Curso philosophico)...	8	10	5. ^{as}

2.^a CADEIRA — Chimica organica — Analyse chimica

CURSO GERAL

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de ordinario
1	1	Alvaro d'Almeida Mattos.
2	2	Antonio Ferreira da Silva Brito Junior.
3	3	Joaquim Lopes d'Oliveira e Castro.
4	4	Manuel Maria Frota.
5	5	Arlindo de Miranda e Vasconcellos.
6	6	Antonio Ferreira Loureiro.

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de voluntario
7	1	José Alves da Silva.
8	2	José Ferreira de Carvalho Santos.
9	3	José Esteves da Conceição Mascarenhas.
10	4	Francisco Daniel de Barros Bacellar.
11	5	José Mauricio Corrêa Vianna.
12	6	Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.
13	7	José Garcia Regalla.
14	8	José Antunes Vaz Serra.
15	9	Antonio Jacintho Fernandes Gião.
16	10	Henrique Luiz Doria Homem Corte-Real.
17	11	Affonso Nobre da Veiga.
CURSO MEDICO		
Alumnos da classe de obrigado		
18	1	Alberto Bastos da Costa e Silva.
19	2	Amadeu Marques Moraes.
20	3	Antonio Cesar d'Almeida Rainha.
21	4	Arnaldo Nogueira Lemos.
22	5	Arnaldo Vieira Neves da Cruz.
23	6	Augusto Bivar Xavier d'Azevedo Salgado.
24	7	Carlos Balbino Dias.
25	8	Eduardo da Silva Torres.
26	9	Fernando Alberto Ferreira Costa Soares.
27	10	José Cardoso Pereira Lapa.
28	11	José d'Oliveira Ferreira Diniz.
29	12	José Tavares Lucas do Couto.
30	13	Manuel Lourenço Dias.
31	14	Manuel Matheus d'Almeida Seabra.
32	15	Miguel Anjos do Espirito Santo Machado.
33	16	Thomaz Affonso Felgueiras.
34	17	Luiz de Brito Monteiro Guimarães.
35	18	Alberto de Barros Costa.
36	19	Tito Affonso da Silva Poiares.
37	20	José Pinto Meira.
38	21	Carlos Acciaoli da Fonseca Freire Themudo.
39	22	Domingos da Costa Martins.
40	23	Manuel José d'Oliveira Machado.
41	24	Seraphim Simões Pereira.
42	25	José Agostinho Garcia Agrella.
43	26	Viriato Borges dos Santos Monteiro.
44	27	José Nogueira Menezes d'Almeida.
45	28	João Gonçalves Pereira.
46	29	Manuel José Barbosa de Brito.
47	30	Fernando Joyce Fuschini.
48	31	Antonio da Cunha Saraiva d'Oliveira Baptista.

TERCEIRO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
3. ^a CADEIRA — <i>Physica</i> , 1. ^a parte Cathedratico — Dr. Antonio dos Santos Viégas.	8	10	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
4. ^a CADEIRA — <i>Botanica</i> Cathedratico — Dr. Julio Augusto Henriques.	11	1	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

3.^a CADEIRA — Physica, 1.^a parte

CURSO MEDICO

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de obrigado
1	1	Amadeu Marques Moraes.
2	2	Antonio Cesar d'Almeida Rainha.
3	3	Arnaldo Vieira Neves da Cruz.
4	4	Carlos Balbino Dias.
5	5	Fernando Alberto Ferreira Costa Soares.
6	6	José Cardoso Pereira Lapa.
7	7	José d'Oliveira Ferreira Diniz.
8	8	José Tavares Lucas do Couto.
9	9	Manuel Lourenço Dias.
10	10	Manuel Matheus d'Almeida Seabra.
11	11	Miguel Anjos do Espirito Santo Machado.
12	12	Thomaz Affonso Felgueiras.
13	13	Alberto Bastos da Costa e Silva.
14	14	Luiz de Brito Monteiro Guimarães.
15	15	José d'Abreu Pinto.
16	16	Alberto de Barros Costa.
17	17	Tito Affonso da Silva Poiares.
18	18	José Pinto Meira.
19	19	Carlos Acciaioli da Fonseca Freire Themudo.
20	20	Domingos da Costa Martins.
21	21	Manuel José d'Oliveira Machado.
22	22	Seraphim Simões Pereira.
23	23	João Agostinho Garcia Agrella.
24	24	Viriato Borges dos Santos Monteiro.
25	25	José Nogueira Menezes d'Almeida.
26	26	Arnaldo Nogueira Lemos.

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de obrigado
27	27	João Gonçalves Pereira.
28	28	Manuel José Barbosa de Brito.
29	29	Fernando Joyce Fuschini.
CURSO MATHEMATICO		
Alumnos da classe de voluntario		
30	1	Antonio Ferreira da Silva Brito Junior.
31	2	Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque.
32	3	Joaquim Lopes d'Oliveira e Castro.
33	4	José Alves da Silva.
34	5	José Ferreira de Carvalho e Santos.
35	6	Manuel Maria Frota.
36	7	Arlindo de Miranda e Vasconcellos.
37	8	Joaquim Ferreira Alves.
38	9	José Esteves da Conceição Mascarenhas.
39	10	João Baptista Bizarro d'Assumpção.
40	11	Antonio Ferreira Loureiro.
41	12	Alvaro d'Almeida Mattos.
42	13	Francisco Daniel de Barros Bacellar.
43	14	José Francisco Faúlho Rasoilo.
44	15	José Mauricio Corrêa Vianna.
45	16	Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarna- ção.
46	17	Antonio da Cunha Saraiva d'Oliveira Baptista.
47	18	José Garcia Regalla.
48	19	Zeferino Camossa Ferraz d'Abreu.
49	20	Affonso Nobre da Veiga.
50	21	Desiderio José d'Oliveira Pina.
51	22	Sebastião Luiz de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.

4.ª CADEIRA — Botanica

CURSO MEDICO

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de obrigado
1	1	Abilio Augusto da Silva Barreiro.
2	2	Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia.

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de obrigado
3	3	Alberto Henriques Nunes da Cruz.
4	4	Antonio Ruival Saavedra.
5	5	Armando Macedo.
6	6	Augusto Maria Gouvêa dos Santos.
7	7	Callisto de Sousa Brandão.
8	8	Camillo Ribeiro de Liz Teixeira e Almeida.
9	9	Cesar Augusto Freire d'Andrade Rego.
10	10	Francisco Martins Grillo.
11	11	João Marques dos Santos.
12	12	João Pessoa Junior.
13	13	Joaquim José Ferreira Baptista Junior.
14	14	José de Freitas Ribeiro de Faria.
15	15	Avelino Augusto Vieira Pinto.
16	16	Affonso Augusto Pinto.
17	17	Julio Vieira de Figueiredo.
18	18	José Marques Pereira Barata.
19	19	Domingos Miranda.
20	20	Antonio Augusto de Moraes.
21	21	Francisco Pedro de Jesus.
22	22	Pedro Norberto Corrêa Pinto d'Almeida.
23	23	José Luiz dos Santos Moita.
24	24	José Gomes Ferreira da Costa.
25	25	Carlos da Costa Araujo Chaves.
26	26	Alfredo Lopes de Mattos Chaves.
27	27	Verissimo Augusto da Silva Guimarães.
28	28	José d'Almeida.
29	29	João Antonio de Mattos Romão.
30	30	Francisco Ignacio Pereira de Figueiredo.
31	31	Carlos Gregorio da Silva.
32	32	José Lopes d'Oliveira.
33	33	Alvaro Augusto Santiago.
34	34	Alvaro Rodrigues Machado.
35	35	José Carneiro Leão Queiroz.
36	36	Americo de Sousa Camões.
CURSO MATHEMATICO		
Alumnos da classe de voluntario		
37	1	Agostinho Viégas da Cunha Lucas.
38	2	Fernão de Moura Coutinho Fernandes Thomaz.
39	3	Alexandre Proença d'Almeida Garrett.
40	4	Mario Nogueira Gonçalves.

QUARTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
5. ^a CADEIRA — <i>Physica</i> , 2. ^a parte..... Cathedratico — Dr. Henrique Teixeira Bastos.	10	12	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
6. ^a CADEIRA — <i>Zoologia</i> Cathedratico — Dr. Bernardo Ayres.	8	10	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

5.^a CADEIRA — *Physica*, 2.^a parte

CURSO MEDICO

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de obrigado
1	1	Abilio Augusto da Silva Barreiro.
2	2	Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia.
3	3	Alberto Henriques Nunes da Cruz.
4	4	Antonio Ruival Saavedra.
5	5	Armando Macedo.
6	6	Avelino Augusto Vieira Pinto.
7	7	Augusto Maria Gouvêa dos Santos.
8	8	Callisto de Sousa Brandão.
9	9	Camillo Ribeiro de Liz Teixeira e Almeida.
10	10	Cesar Augusto Freire d'Andrade Rego.
11	11	Francisco Martins Grillo.
12	12	João Marques dos Santos.
13	13	João Pessoa Junior.
14	14	Joaquim José Ferreira Baptista Junior.
15	15	José de Freitas Ribeiro de Faria.
16	16	Affonso Augusto Pinto.
17	17	Julio Vieira de Figueiredo.
18	18	José Marques Pereira Barata.
19	19	Domingos Miranda.
20	20	Antonio Augusto de Moraes.
21	21	Francisco Pedro de Jesus.
22	22	Pedro Norberto Corrêa Pinto d'Almeida,
23	23	José Luiz dos Santos Moita,

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de obrigado
24	24	José Gomes Ferreira da Costa.
25	25	Carlos da Costa Araujo Chaves.
26	26	Alfredo Lopes de Mattos Chaves.
27	27	Verissimo Augusto da Silva Guimarães.
28	28	José d'Almeida.
29	29	João Antonio de Mattos Romão.
30	30	Francisco Ignacio Pereira de Figueiredo.
31	31	Carlos Gregorio da Silva.
32	32	José Lopes d'Oliveira.
33	33	Alvaro Augusto Santiago.
34	34	Alvaro Rodrigues Machado.
35	35	José Carneiro Leão Queiroz.
36	36	Americo de Sousa Camões.
CURSO M THEMATICO		
Alumnos da classe de voluntario		
37	1	Antonio Soriano Mendes Lages.
38	2	Egas Ferreira Pinto Basto.
39	3	João Augusto Crispiniano Soares.
40	4	João d'Almeida.
41	5	Luiz de Castro e Almeida.

6.^a CADEIRA — Zoologia

CURSO GERAL

N.º da aula	N.º da classe	Alumno da classe de ordinario
1	1	João Baptista Theotonio Varella.
Alumnos da classe de voluntario		
2	1	Agostinho Viégas da Cunha Lucas.
3	2	Fernão de Moura Coutinho Fernandes Thomaz.
4	3	<i>Sem effeito por despacho de 17 de outubro de 1899.</i>
5	4	Mario Nogueira Gonçalves.

CURSO MEDICO

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de obrigado
6	1	Abilio Augusto da Silva Barreiro.
7	2	Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia.
8	3	Alberto Henriques Nunes da Cruz.
9	4	Antonio Ruival Saavedra.
10	5	Armando Macedo.
11	6	Augusto Maria Gouvêa dos Santos.
12	7	Avelino Augusto Vieira Pinto.
13	8	Callisto de Sousa Brandão.
14	9	Camillo Ribeiro de Liz Teixeira e Almeida.
15	10	Cesar Augusto Freire d'Andrade Rego.
16	11	Francisco Martins Grillo.
17	12	João Marques dos Santos.
18	13	João Pessoa Junior.
19	14	Joaquim José Ferreira Baptista Junior.
20	15	José de Freitas Ribeiro de Faria.
21	16	Affonso Augusto Pinto.
22	17	Julio Vieira de Figueiredo.
23	18	José Marques Pereira Barata.
24	19	Domingos Miranda.
25	20	Antonio Augusto de Moraes.
26	21	Francisco Pedro de Jesus.
27	22	Pedro Norberto Corrêa Pinto d'Almeida.
28	23	José Luiz dos Santos Moita.
29	24	José Gomes Ferreira da Costa.
30	25	Carlos da Costa Araujo Chaves.
31	26	Alfredo Lopes de Mattos Chaves.
32	27	Verissimo Augusto da Silva Guimarães.
33	28	José d'Almeida.
34	29	João Antonio de Mattos Romão.
35	30	Francisco Ignacio Pereira de Figueiredo.
36	31	Carlos Gregorio da Silva.
37	32	José Lopes d'Oliveira.
38	33	Alvaro Augusto Santiago.
39	34	Alvaro Rodrigues Machado.
40	35	José Carneiro Leão Queiroz.
41	36	Antonio da Silva e Sousa Torres.
42	37	Americo de Sousa Camões.

QUINTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
7. ^a CADEIRA — <i>Mineralogia e geologia</i> Cathedratico — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.	8	10	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
8. ^a CADEIRA — <i>Anthropologia e archeologia pre-historica</i> Cathedratico — Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães.	1	3	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

7.^a CADEIRA — Mineralogia e geologia

CURSO MATHEMATICO

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de ordinario
1	1	Vasco Nogueira d'Oliveira.
2	2	Bernardo Augusto Loureiro Polonio.
		Alumnos da classe de voluntario
3	1	Antonio Soriano Mendes Lages.
4	2	Egas Ferreira Pinto Basto.
5	3	João Augusto Crispiniano Soares.
6	4	João d'Almeida.
7	5	João Baptista Theotonio Varella.
8	6	José Antunes Vaz Serra.
9	7	Antonio Taveira de Carvalho.
10	8	Alexandre Proença d'Almeida Garrett.

8.^a CADEIRA — Anthropologia e archeologia prehistorica

CURSO GERAL

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da classe de ordinario
1	1	Vasco Nogueira d'Oliveira.
2	2	Bernardo Augusto Loureiro Polonio.

N.º da aula	N.º da classe	Alumnos da class. de voluntario
3	1	Alexandre Alberto de Sousa Pinto.
4	2	Agostinho Viégas da Cunha Lucas.
5	3	Fernão de Moura Coutinho Fernandes Thomaz.
6	4	João Baptista Theotonio Varella.

Mineralogia e petrologia

(Desdobramento das disciplinas da 7.ª cadeira,
auctorisado pela Portaria de 11 de novembro de 1898,
Diario do Governo, n.º 255)

'Alumnos da classe de voluntario

- 1 Abilio Augusto da Silva Barreiro.
- 2 Affonso Augusto Pinto.
- 3 Antonio Cesar d'Almeida Rainha.
- 4 José d'Oliveira Ferreira Diniz.
- 5 José Alves da Silva.
- 6 José Ferreira de Carvalho e Santos.
- 7 José Tavares Lucas do Couto.
- 8 Arlindo de Miranda e Vasconcellos.
- 9 José Esteves da Conceição Mascarenhas.
- 10 Francisco Daniel de Barros Bacellar.
- 11 Carlos Acciaioli da Fonseca Freire Themudo.
- 12 Pedro Norberto Corrêa Pinto d'Almeida.
- 13 José Mauricio Corrêa Vianna.
- 14 Antonio Ferreira da Silva Brito Junior.
- 15 *Sem effeito por despacho de 17 de outubro.*
- 16 Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.
- 17 José Gomes Ferreira da Costa.
- 18 Antonio Ferreira Loureiro.
- 19 Seraphim Simões Pereira.
- 20 João Antonio de Mattos Romão.
- 21 Francisco Ignacio Pereira de Figueiredo.
- 22 José Garcia Regalla.
- 23 Guilherme de Lima Henriques.
- 24 Carlos Gregorio da Silva.
- 25 Affonso Nobre da Veiga.
- 26 Americo de Sousa Camões.
- 27 Desiderio José d'Oliveira Pina.
- 28 Manuel Maria Frota,

ACTOS GRANDES, PREMIOS, ACCESSIT, DISTINCÇÕES,
INFORMAÇÕES E ESTATISTICA DO ANNO DE 1898-1899

Actos grandes

Antonio Aurelio da Costa Ferreira, filho de Francisco Joaquim da Costa Ferreira, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Fez acto de licenciado no dia 10 de junho de 1899, sendo-lhe dado para dissertação o seguinte argumento: *Classificação dos compostos inorganicos. O que tem sido; o que deve ser.*

Estudantes premiados e distinctos

PRIMEIRO ANNO

1.ª Cadeira

- Premio* — Alvaro d'Almeida Mattos (Ord., n.º 2).
1.º Accessit — Antonio Ferreira Loureiro (Ord., n.º 13).
2.º Accessit — Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação (Vol., n.º 23).
3.º Accessit — Thomaz Affonso Felgueiras (Ord., n.º 7).
1.º Distincto — Joaquim Lopes d'Oliveira e Castro (Ord., n.º 6).
2.º Distinctos { Alfredo Pinto da Cruz da Rocha Peixoto (Ord., n.º 8).
 { Arnaldo Nogueira Lemos (Vol., n.º 37).

SEGUNDO ANNO

2.ª Cadeira

- Premio* — Egas Ferreira Pinto Basto (Vol., n.º 7).
Accessits { João Antonio de Mattos Romão (Vol., n.º 10).
 { José Marques Pereira Barata (Vol., n.º 13).
1.º Distincto — Affonso Augusto Pinto (Ord., n.º 9).
2.º Distincto — Alvaro Augusto Santiago (Obrig., n.º 3).

TERCEIRO ANNO

3.ª Cadeira

- Premio* — Egas Ferreira Pinto Basto (Vol., n.º 6).
Accessit — Carlos Primo Guimarães Marques (Vol., n.º 19).
Distincto — Affonso Augusto Pinto (Ord., n.º 3).

4.^a Cadeira

- 1.^o *Accessit* — Anselmo Ferraz de Carvalho (Vol., n.º 2).
 2.^o *Accessit* — Alexandre Alberto de Sousa Pinto (Vol., n.º 1).
 3.^o *Accessit* — Pompeu de Meirelles Garrido (Vol., n.º 5).
Distinctos { Antonio Taveira de Carvalho (Vol., n.º 4).
 (sem gradação) { Vasco Nogueira d'Oliveira (Ord., n.º 1).

QUARTO ANNO

5.^a Cadeira

- 1.^o *Distincto* — Mario Nogueira Gonçalves (Vol., n.º 3).
 { Vasco Nogueira d'Oliveira (Ord., n.º 1).
 2.^o *Distinctos* — Fernão de Moura Coutinho Fernandes Thomaz (Vol.,
 { n.º 5).

6.^a Cadeira

- Accessit* — Anselmo Ferraz de Carvalho (Ord., n.º 1).
 1.^o *Distinctos* { Alexandre Alberto de Sousa Pinto (Ord., n.º 3).
 { Manuel Ferreira da Silva (Obrig., n.º 15).
 2.^o *Distinctos* { Salviano Pereira da Cunha (Obrig., n.º 16).
 { Alberto de Barros Castro (Obrig., n.º 25).

QUINTO ANNO

7.^a Cadeira

- Accessit* — Mario Nogueira Gonçalves (Vol., n.º 2).

8.^a Cadeira

- Premio* — Anselmo Ferraz de Carvalho (Ord., n.º 3).

7.^a e 8.^a Cadeiras

- Distincto* — João Salema de Sousa Abreu Gouvêa e Faria Carvalho Pereira (Ord., n.º 1).

Informações do merito litterario do licenciado e bachareis formados

Licenciado

Antonio Aurelio da Costa Ferreira, filho de Francisco Joaquim da Costa Ferreira, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Bom com 11 valores.

Bachareis formados

João Salema de Sousa Abreu Gouvêa e Faria Carvalho Pereira, filho de Manuel Salema de Sousa Abreu Gouvêa e Faria Carvalho Pereira, natural da freguezia de Bairros, concelho do Castello de Paiva, districto de Aveiro — Bom com 15 valores.

João Ernesto Mascarenhas de Mello, filho de José Maria Mascarenhas de Mello, natural de Lisboa — Sufficiente com 7 valores.

Anselmo Ferraz de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho, natural de Tondella, districto de Vizeu — Muito bom com 17 valores.

Mapa estatístico do movimento dos estudantes da Faculdade de philosophia no anno lectivo de 1898-1899

Annos	Habilitados						Total geral	Exames de estudantes de annos anteriores				
	Examinados			Dexaram de fazer acto	Perderam o anno	Matriculas annulladas		Approvedos		Repro-vados	Total	
	Approvedos		Repro-vados					Nemine Discrepante	Nemine Discrepante			Simpliciter
	Nemine Discrepante	Simpliciter										
1.º	40	7	9	2	15	-	15	6	1	1	8	
2.º	49	3	2	-	12	-	12	2	1	-	3	
3.º	61	21	10	1	9	-	9	1	-	-	1	
4.º	51	17	3	-	4	-	4	3	1	-	4	
5.º	21	2	4	-	18	2	20	-	-	-	-	
Total...	222	50	28	3	58	2	60	12	3	1	16	
							363					

ESTABELECIMENTOS ANNEXOS À FACULDADE

Observatorio meteorologico

Director — Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viégas.
(Antonio Pedro Leite — Cellas.
Ajudantes Antonio Castanheira de Frias — rua do Salvador.
(Adriano de Jesus Lopes — rua Ferreira Borges.
Praticante — Joaquim Gomes Paredes — rua Sá da Bandeira.
Guarda — Antonio Barata Dias da Silva — edificio do Observatorio,
Cumeada.

Gabinete de physica

Director — Conselheiro dr Antonio dos Santos Viégas.
Guarda do Gabinete — Domingos António Simões da Silva — rua
Borges Carneiro.

Laboratorio chimico

Director — Dr. Francisco José de Sousa Gomes.
Chefe dos trabalhos práticos — Joaquim dos Santos e Silva — rua
da Esperança.

Museu de historia natural

(Segundo a Carta de lei de 2 de julho de 1885,
publicada no *Diário do Governo*, n.º 149, de 9 de julho de 1885)

Secção de botanica

Director — Dr. Julio Augusto Henriques.
Naturalista adjunto — B.^{el} Joaquim de Mariz Junior — edificio de
S. Bento.
Jardineiro chefe, interino — Adolpho Frederico Moller — idem.
Jardineiro ajudante, interino — Joaquim Francisco de Miranda —
idem.

Secção de zoologia

Director — Dr. Bernardo Ayres.

Naturalista adjuncto, interino — Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Conservador, interino — Francisco José Paulo — rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 44.

Secção de mineralogia e de geologia

Director — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.

Conservador, interino — José Victorino Baptista dos Santos — cou-raça dos Apostolos, n.º 47.

Secção de anthropologia e archeologia pre-historica

Director — Conselheiro dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães.

Machinista dos gabinetes — José dos Santos Donato.

Movimento do pessoal universitario desde 1 de outubro

FACULDADES	NOMES	
Direito.....	Conselheiro dr. Manuel Nunes Giraldes Digno par do reino dr. José Joaquim Fernandes Vaz Dr. Affonso Augusto da Costa Dr. Julio Cesar de Sande Sacadura Botte	27-7 3-1 - 7-1 28-0
Medicina.....	Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho..... Dr. Antonio de Pádua.....	- - -
Mathematica	Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.....	-
Philosophia	Conselheiro dr. Manuel Paulino d'Oliveira.....	-

Repartição de Contabilidade da Secretaria da Universidade 1 de

1 de outubro de 1898 até 30 de setembro de 1899

DESPACHOS			POSSE	DESPACHOS DE APOSENTAÇÃO	OBITOS
ANTE DE PRIMA	CATHEDRATICO	SUBSTITUTO (1.º DESPACHO)			
27-7.º-95	2- 6.º-70	27-11.º-62	-	19-1.º-99	-
3- 2.º-99	30-10.º-73	15-12.º-64	15- 2.º-99	-	-
-	25- 1.º-99	-	15- 2.º-99	-	-
7- 1.º 97	16- 1.º-73	29- 1.º-67	-	7-4.º-99	-
28- 6.º-99	5- 2.º-73	30- 3.º-71	5- 8.º-99	-	-
-	28- 6.º-99	-	5- 8.º-99	-	-
-	-	26- 7.º-99	5- 8.º-99	-	-
-	-	29-12.º-98	11- 1.º-99	-	-
-	4-11.º-72	20-12.º-62	-	-	25-8.º-99

1 de outubro de 1899.

José Albino da Conceição Alves,

Official Maior, encarregado da Repartição.

Mapa estatístico do movimento dos estudantes

Faculdades	Numero de matriculas	Alumnos habilitados para o exame final	Alumnos examinados		
			Com aprovação		Reprovados
			Nemine Discrepante	Simpliciter	
Theologia.....	64	57	44	8	5
Direito.....	¹ 634	582	452	41	89
Medicina.....	159	155	147	4	4
Mathematica.....	² 199	133	82	22	23
Philosophia.....	³ 363	303	222	50	28
Total por faculdades. . .	1:419	1:230	947	125	140
Curso administrativo.....	-	-	-	-	-
Curso de desenho.....	241	152	132	18	2
	⁴ 1:660	1:382	1:079	143	150
Curso de pharmacia.	28	27	13	5	5
Total geral.....	1:688	1:409	1:092	148	155

¹ Vão incluídos — 22 — alumnos de Economia politica e estadística.

² Vão incluídos — 35 — alumnos da cadeira de Geometria descriptiva, com

³ Vão incluídos — 37 — alumnos da nova cadeira de Mineralogia e Petrologia.

⁴ Numero conforme ao do mappa comparativo a pag. 183 do *Annuario* de 1890.

Secretaria da Universidade, em 1 de outubro de 1899.

Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1898-1899

	Deixaram de fazer acto	Licenciados para fazerem exame noutra epocha	Alunos habilitados para o exame final	Perderam a frequencia	Annullaram matricula	Numero de matriculas	Exames de alumnos que obtiveram habilitações em annos lectivos anteriores ao de 1898 a 1899			
							Approvedos		Repro-vados	Total
							Nemine Discrepante	Simpliciter		
5	-	-	57	6	1	64	-	-	-	-
8	-	-	582	48	4	634	-	-	-	-
4	-	-	155	4	-	159	-	-	-	-
2	6	6	133	65	1	199	9	-	4	13
2	3	3	303	58	2	363	12	3	1	16
14	9	9	1:230	181	8	1:419	21	3	5	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	-	-	152	89	-	241	-	-	-	-
15	9	9	1:382	270	8	1:660	21	3	5	29
9	7	7	27	1	-	28	-	-	-	-
15	16	16	1:409	271	8	1:688	21	3	5	29

om a Escola do Exercito.

ria. de 1899.

José Albino da Conceição Alves,

Official Maior.

ESTABELECIMENTOS ANNEXOS Á UNIVERSIDADE

BIBLIOTHECA

Bibliothecario

Dr. José Maria Rodrigues (*exerce em commissão o logar de reitor do Lyceu Nacional e Central de Lisboa*).

Bibliothecario, interino

Dr. Francisco Martins — rua dos Grillos, n.º 16.

Official subalterno

José Marques Perdigão Donato — rua da Louça, n.º 102.

Official subalterno

Mathias Côrte-Real — couraça de Lisboa, n.º 63.

Continuo

Antonio Augusto Marques Donato — rua da Louça, n.º 102.

Porteiro

Bento Pereira de Miranda — rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 72.

Empregado na catalogação (fóra do quadro)

B.º Augusto Mendes Simões de Castro — rua do Visconde da Luz, n.º 15.

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

Administrador

Licenciado Alberto Pessoa — rua da Ilha.

Revisor

(Vago).

Contador, interino

José Raymundo Alves Sobral — rua do Infante D. Augusto.

Amanuense

José de Jesus Simões — rua de Quebra Costas.

Ajudante leitor, interino

Octavio Marques Cardoso — rua Ferreira Borges.

Thesoureiro e fiel

Joaquim Monteiro de Carvalho — Santa Clara, Rocio.

Alçador

Joaquim dos Santos Jacome — Eiras.

Porteiro e continuo

Carlos Maria Mesquita — rua da Gala.

OFFICINA DE COMPOSIÇÃO

Director das officinas, interino

João Corrêa dos Santos — Adro de Santa Justa.

Compositores

José Maria da Costa — rua Joaquim Antonio d'Aguiar.

Affonso de Bastos — rua de S. Jeronymo.

Joaquim Gomes da Fonseca — rua dos Coutinhos.

Albertino Gonçalves — becco da Carqueja.

Antonio da Silva Loureiro — rua de Mont'Arroyo.

Antonio da Silva Rocha — rua das Esteirinhas.

Candido Augusto Nazareth — rua Direita.

Antonio Augusto Larcher — rua da Esperança.

Adelino dos Santos Costa — rua da Gala.

José Antonio dos Santos — rua das Padeiras.

Joaquim Maria Mesquita — rua do Corpo de Deus.

Adelino Viriato da Costa e Almeida — rua das Sollas.

José Pereira da Motta — largo da Maracha.

Jacinto da Silva Neves — largo da Feira

Francisco dos Santos — rua Fernandes Thomaz.

José Maria Rodrigues — couraça dos Apostolos.

Joaquim Rasteiro Fontes — couraça de Lisboa.

Joaquim Corrêa dos Santos — Adro de Santa Justa.

Henrique Lopes da Fonseca — rua das Parreiras.

Innocencio Augusto Gouvêa — rua das Azeiteiras.

ESCHOLA DE COMPOZIÇÃO

Mestre, interino

Antonio Ferraz — rua do Norte.

Apprendizes

Carlos Costa — rua da Moeda.

Caetano Ramos — rua Direita.

Antonio Fernandes d'Oliveira — rua Fernandes Thomaz.

Antonio José Adriano — Cumeada.

OFFICINA E ESCHOLA DE IMPRESSÃO

Mestre

João Rodrigues de Deus — rua das Azeiteiras.

Impressores

Antonio José Ribeiro — rua dos Militares.

Antonio Cordeiro Candeias — S. Martinho do Bispo.

Manuel Martins — rua Fernandes Thomaz.

Joaquim Teixeira de Sá — becco da Carqueja.

Apprendizes

Julio Maria Canario — rua das Padeiras.

Antonio Borges de Mello — rua do Sargento-Mór.

LEGISLAÇÃO

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1899

Sendo indispensavel proceder á reforma de instrucção superior, e

Considerando que tanto a universidade de Coimbra como as outras escolas e estabelecimentos scientificos, dependentes do ministerio do reino, apesar dos melhoramentos que parcial e successivamente têm sido introduzidos na organisação e regimen de cada um d'elles, carecem ainda de muitos e importantes aperfeiçoamentos, que é mister effectuar para o augmento e progressivo desenvolvimento das sciencias que são o principal elemento de civilisação e prosperidade de um povo;

Considerando quanto importa averiguar, se dos cursos actualmente professados nas nossas escolas superiores convirá reduzir alguns, e transformar outros por modo a evitar superfluidades e duplicações, e a conciliar a indispensavel economia com o melhor aproveitamento dos estudos e a maior cultura scientifica:

Considerando que as reformas necessarias n'este importante ramo de serviço publico devem versar não só sobre a distribuição e profissão das disciplinas que hajam de compor cada um dos cursos scientificos, mas tambem sobre a economia e regimen escolar dos diversos serviços academicos;

Considerando que os corpos docentes pelas suas luzes e pratica do magisterio, têm incontestavel competencia para propor as providencias mais consentaneas á reformação dos

estudos, no intuito de satisfazer as indicações da sciencia moderna sem prejuizo das gloriosas tradições do nosso ensino superior:

Ha por bem Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, ordenar que sejam consultados os conselhos das escolas superiores abaixo indicadas, para proporem as reformas que a experiencia e a discussão lhes aconselhem como indispensaveis e mais uteis ao aperfeiçoamento do ensino e ás conveniencias do estado, devendo nos seus trabalhos ter muito especialmente em vista os seguintes pontos:

Universidade de Coimbra

1.º Organisação das faculdades que devem compor este importante estabelecimento, no intuito não só de dar a necessaria uniformidade aos methodos no systema geral do ensino de cada uma, mas tambem tendo em vista a instituição de quaesquer cursos especiaes, que se julguem convenientes aos interesses do estado;

2.º Duração do ensino em cada anno lectivo, por modo que se concilie o maior aproveitamento dos alumnos com o tempo necessario para as provas finaes do anno;

3.º Systema que convenha adoptar-se no juizo das provas academicas durante o anno lectivo, no julgamento final dos alumnos, e na graduação do merito de cada um.

4.º Professorado; sua organisação, deveres e obrigações, prerogativas e vencimentos;

5.º Doutoramento, em que condições e mediante que provas deverá ser conferido;

6.º Regimen escolar e disciplinar a que devem estar sujeitos os alumnos durante os seus cursos;

7.º Penalidades que devem estabelecer-se contra as faltas dos lentes e empregados da universidade no exercicio das respectivas funções.

Escolas polytechnicas

Reformas que convenha introduzir no systema de estudos d'estes institutos, no sentido de os converter em proveitosas escolas de applicação, em harmonia com os pro-

gressos das sciencias n'elles professadas, e tendo em vista as reformas ultimamente introduzidas no ensino industrial e commercial.

Escolas medico-cirurgicas

1.º Utilidade de reorganisação do seu systema de estudos, e conveniencia do estabelecimento de cursos de habilitação para algumas especialidades medicas e chirurgicas á similhança do que se pratica em nações mais adiantadas.

2.º Conveniencia de organisação de um curso superior de pharmacia, e sua localisação em qualquer das escolas.

Curso superior de letras

Utilidade da sua transformação em escola superior de habilitação para o magisterio secundario.

Os pontos designados nos n.ºs 2 a 7, para a universidade de Coimbra, são communs a todos os mais estabelecimentos scientificos de instrucção superior.

Todos os projectos e alvitres deverão ser fundamentados: os votos dos vogaes dos conselhos escolares que discordarem dos pareceres das maiorias, serão acompanhados das rasões justificativas da divergencia.

Sua Magestade El-Rei espera do zêlo e patriotismo das corporações, a que é dirigida esta portaria, que todas se empenharão a dar cabal cumprimento a esta importante missão, preparando os seus trabalhos com a brevidade e promptidão que muito se lhes recommenda, para que o governo esteja habilitado a submeter opportunamente á apreciação e approvação das camaras legislativas as propostas de lei necessarias para a reformação completa d'este ramo de instrucção publica.

Paço, em 3 de janeiro de 1899. — *José Luciano de Castro.*

(*D. do G.*, n.º 3, de 4 de janeiro de 1899).

CARTA DE LEI DE 8 DE JULHO DE 1899

DOM CARLOS, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte :

Artigo 1.º São auctorisados a repetir nos lyceus, no presente anno lectivo, os exames que tiverem feito nos seminarios diocesanos os alumnos que se destinarem ao curso theologico da universidade de Coimbra.

Art. 2.º Os exames feitos em virtude d'esta auctorisação são validos unicamente para o effeito da admissão á matricula universitaria para frequencia do referido curso theologico, o que se deverá declarar nos requerimentos em que se peça a repetição auctorisada.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução d'esta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no paço das Necessidades, em 8 de julho de 1899.
— EL-REI (com rubrica e guardá).— *José Luciano de Castro*.
— (Logar do sêllo grande das armas reaes).

Carta de lei pela qual Vossa Magestade, tendo sancionado o decreto das côrtes geraes, de 22 de junho ultimo, que auctorisa a repetir nos lyceus, no presente anno lectivo, os exames que tiverem feito nos seminarios diocesanos os alumnos que se destinarem ao curso theologico da universidade de Coimbra, manda cumprir e guardar o mesmo decreto como n'elle se contém, pela fórma acima declarada.

Para Vossa Magestade ver. — *Antonio de Bastos Cardoso Pinto* a fez.

(D. do G., n.º 152, de 11 de julho de 1899).

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1899

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente a representação de alguns alumnos, allegando que pelo facto de não ser exigido nos cursos dos seminarios o exame de desenho, que é essencial para matricula do 1.º anno da faculdade de theologia na universidade de Coimbra, não poderão tornar-se effectivas as beneficis disposições da carta de lei de 8 do corrente, que permite que os alumnos, com destino á formatura da mesma faculdade, possam no actual anno lectivo repetir nos lyceus os preparatorios que tiverem feito nos seminarios diocesanos, sem que lhes seja facultada nos lyceus a admissão ao referido exame de desenho: ha por bem permittir que os alumnos que se encontram nas circumstancias da carta de lei de 8 do corrente possam ser admittidos no presente anno lectivo ao exame da 1.ª e 2.ª parte de desenho (periodo transitorio).

Paço, 14 de julho de 1899. — José Luciano de Castro.

(D. do G., n.º 156, de 15 de julho de 1899).

CARTA DE LEI DE 1 DE AGOSTO DE 1899

DOM CARLOS, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte :

Artigo 1.º Aos lentes cathedraes e professores proprietarios dos estabelecimentos de instrucção superior, quando nas suas aulas não haja alumnos matriculados, será pago o vencimento de exercicio, como nas mesmas circumstancias tem sido pago o de categoria, desde que esses lentes ou professores continuem ao serviço dos mesmos estabelecimentos de instrucção superior.

Art. 2.º Estes lentes e professores serão obrigados ao serviço da regencia de uma cadeira, ou analogo, sem outro vencimento de exercicio, nos estabelecimentos a que per-

tençam ou em outros de instrução publica situados na mesma cidade, quando todos os substitutos estiverem rege-
ndo cadeira ou legalmente impedidos.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O conselheiro d'estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, em 1 de agosto de 1899. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *José Luciano de Castro*. — (Logar do sêllo grande das armas reaes).

Carta de lei pela qual Vossa Magestade, tendo sancionado o decreto das côrtes geraes de 21 de julho ultimo, que determina que seja pago o vencimento de exercicio aos lentes cathedraicos e professores proprietarios de instrução superior quando nas suas aulas não haja alumnos matriculados e sempre que os mesmos lentes ou professores continuem ao serviço dos mesmos estabelecimentos de instrução, ficando obrigados á regencia de uma cadeira, ou analogo, nos estabelecimentos a que pertençam, ou em outros situados na mesma cidade, quando não haja substitutos que, por impedimento, o façam, manda cumprir e guardar o mesmo decreto como n'elle se contém, pela fórma retro declarada.

Para Vossa Magestade ver. — *Antonio Germano da Camara Ferreira da Silva* a fez.

(D. do G., n.º 176, de 8 de agosto de 1899).

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1899

Tendo em consideração o que me representaram alguns alumnos dos institutos de instrução secundaria que frequentaram as disciplinas do periodo transitorio, para que lhes seja concedida uma segunda epocha de exames, conformemente ao que estava determinado em decretos anteriores ao de 26 de março de 1896; e

Tendo em vista que esta concessão não altera nenhuma

das disposições da carta de lei de 28 de maio de 1896 e regulamento de 14 de agosto de 1895:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º No proximo mez de outubro de 1899 haverá, nos lyceus centraes de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Evora e Vizeu, uma segunda epocha de exames, que começará no primeiro dia util e terminará, impreterivelmente, no dia 9 do referido mez de outubro.

Art. 2.º A estes exames apenas poderão concorrer os alumnos do periodo transitorio, aos quaes faltem até tres disciplinas para concluir os cursos dos lyceus, nos termos da legislação em vigor, e ainda aos que provem faltar-lhes até tres disciplinas preparatorias para determinados cursos de instrucção superior, ficando, porém, entendido, quanto a estes alumnos e devendo ficar consignado nos respectivos termos e mais documentos — que os exames que fizerem, em virtude d'esta concessão, sómente prevalecerão para o effeito da matricula nos cursos superiores, que tiverem indicado.

Art. 3.º O praso para apresentação dos requerimentos começará no dia 15 de setembro e terminará pelas quatro horas da tarde do dia 18 do mesmo mez.

§ unico. Para estes exames é dispensado o attestado de que trata o artigo 9.º e seu § 1.º do decreto de 20 de outubro de 1888.

Art. 4.º As propostas para os jurys dos exames serão enviadas pelos reitores dos lyceus á direcção geral de instrucção publica, até o dia 25 de setembro.

O conselheiro d'estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de agosto de 1899. — REI. — *José Luciano de Castro*.

(*D. do G.*, n.º 180, de 12 de agosto de 1899).

CARTA DE LEI DE 17 DE AGOSTO DE 1899

DOM CARLOS, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º O continente do reino será dividido em tres

circumscripções medico-legaes, cujas sédes serão Lisboa, Porto e Coimbra.

Art. 2.º Junto da faculdade de medicina e de cada uma das escolas medico-cirurgicas, será creada uma *morgue*, destinada, não só para as funções medico-forenses, mas tambem para o ensino pratico da medicina legal, ministrado aos alumnos da respectiva cadeira escolar.

Art. 3.º Na séde de cada uma das circumscripções funcionará um conselho medico-legal, composto de medicos effectivos e adjuntos.

Art. 4.º Serão membros effectivos do conselho medico-legal, o professor de medicina legal, o professor de anatomia pathologica, um medico alienista e um chimico-analista.

§ 1.º Serão adjuntos do conselho, os professores de pathologia geral, de obstetricia, de toxicologia, de chimica organica e de chimica inorganica.

§ 2.º Cada um dos adjuntos terá logar no conselho, com voto, sómente quando se tratar de materia da sua competencia especial.

§ 3.º Presidirá ao conselho o membro effectivo que for professor mais antigo. Mas, aos exames medico-forenses feitos pelo conselho, sem ser em virtude de recurso, presidirá sempre o juiz de direito do respectivo processo, sem voto.

§ 4.º O modo de funcionar do conselho será regulado em harmonia com as exigencias periciaes, e a competencia profissional de cada membro.

§ 5.º Os delegados e sub-delegados de saude de Lisboa, Porto e Coimbra, auxiliarão as funções dos respectivos conselhos, e desempenharão mesmo essas funções, em casos urgentes, como for determinado em regulamento.

Art. 5.º O medico-alienista e o chimico-analista, serão nomeados pelo governo, de entre os que forem funcionarios do estado.

§ 1.º Cada um dos membros effectivos do conselho terá direito a uma gratificação de exercicio, que será determinada em regulamento, mas que não excederá 360\$000 réis annuaes.

§ 2.º A cada um dos adjuntos será abonada uma gratificação, correspondente ao que teria direito a receber, segundo o n.º 1.º do artigo 61.º da tabella dos emolumentos e salarios judiciais, pelos actos em que intervier; excepto se, por nomeação do governo ou organização do ensino, estiver já funcionando como membro effectivo do conselho.

§ 3.º Ao director e sub-director do hospital do conde de Ferreira é dispensada a qualidaae de funcionario do estado.

Art. 6.º Os exames cadavericos, os de alienação mental, e os de quaesquer casos em que o ministerio publico assim o requeira, serão feitos, nas comarcas de Lisboa, Porto e Coimbra, pelo respectivo conselho medico-legal, e nas outras comarcas, serão presididos pelo juiz de direito, com assistencia do ministerio publico, e feitos por dois medicos, pelo menos, sempre que os haja dentro da área da comarca.

§ unico. Os demais exames medico-legaes continuarão a ser feitos por peritos medicos, na fórmula da lei vigente.

Art. 7.º Nos exames que não forem feitos pelos conselhos medico-legaes deverão os peritos observar o questionario e as instrucções especiaes que um regulamento determinará.

§ unico. D'estes exames poderá interpôr-se recurso para o conselho medico-legal da respectiva circumscripção.

Art. 8.º Os juizes, presidentes dos tribunaes, corresponder-se-hão directamente com os conselhos, sobre as funcções da competencia d'estes.

Art. 9.º Haverá em cada comarca, e a cargo do juiz de direito, uma caixa com instrumentos de autopsia e outros aprestos indispensaveis para uso dos peritos.

§ unico. Estas caixas serão distribuidas pelo ministerio da justiça, mas pagas pelas camaras municipaes dos concelhos existentes na área comarcã, e pela fórmula indicada pelo governo.

Art. 10.º O juiz do processo ou o respectivo agente do ministerio publico, poderão, sempre que o julguem necessario para elucidação da justiça, consultar o conselho medico-legal da respectiva circumscripção, sobre todo ou parte do relatorio dos peritos, mas sem que as respostas prejudiquem a validade dos corpos de delicto.

§ 1.º Os magistrados judiciaes e do ministerio publico das comarcas das ilhas adjacentes poderão tambem consultar, nos termos d'este artigo, o conselho medico-legal de Lisboa.

§ 2.º O mesmo direito assistirá a qualquer das partes, mas á sua custa e pela fórmula que for determinada.

Art. 11.º As investigações chimico-legaes e bacteriologicas serão feitas, emquanto os recursos do thesouro não permittirem laboratorios proprios, nos institutos technicos do estado, e nos laboratorios municipaes de Lisboa e Porto, a requisição dos respectivos conselhos, e sob a fiscalisação

do vogal tecnico e de quaesquer outros membros do conselho que a queiram exercer.

Art. 12.º Para o estudo anthropometrico, biologico e social dos criminosos serão creados dois logares de medicos-anthropologistas-criminaes em Lisboa, e um no Porto, que funcionarão junto das respectivas cadeias civis e casas de correcção. Em Coimbra será este logar desempenhado cumulativamente com o de medico da penitenciaria, sem direito a gratificação especial.

Art. 13.º Os medicos anthropologistas serão nomeados pelo governo, de entre os que forem funcionarios do estado, com direito a uma gratificação, que será determinada em regulamento, mas que não excederá, para cada um, 240\$000 réis annuaes.

§ 1.º Compete a estes medicos a organização scientifica da estatistica criminal, e a elaboração de um relatorio annual, onde proporão ao governo todas as medidas que a pratica do serviço e o progresso da sciencia anthropologica aconselharem.

§ 2.º Estes funcionarios prestarão, quando lhes forem requeridos, esclarecimentos e auxilios profissionaes do seu cargo, aos magistrados judiciaes de Lisboa, Porto e Coimbra, e aos conselhos medico-legaes respectivos.

Art. 14.º Fica o governo auctorizado a remodelar o ensino das cadeiras de medicina legal, em harmonia com as indicações scientificas que dimanam da presente organização de serviços.

Art. 15.º Constituirá receita do ministerio da justiça, não só o producto dos salarios estabelecidos na tabella vigente para os exames medico-legaes, e que, por essa tabella, pertenceriam aos membròs dos tres conselhos, mas ainda o producto de um adicional de 20 por cento sobre os emolumentos de carceragem, em Lisboa, Porto e Coimbra.

Art. 16.º As despezas com as analyses chimico-legaes e bacteriologicas, serão pagas pelas partes que as requererem, ou pelo ministerio da justiça, quando as analyses não forem feitas em laboratorios do estado, entrando, em todos os casos, depois em regra de custas.

Art. 17.º É o governo auctorizado a incluir no orçamento do ministerio da justiça a dotação annual de 6:000\$000 réis, para installação e conservação das *morgues* em Lisboa, Porto e Coimbra.

Art. 18.º O governo fará os regulamentos necessarios para a execução da presente lei.

Art. 19.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino, e dos negocios ecclesiasticos e de justiça, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 17 de agosto de 1899. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *José Luciano de Castro* — *José Maria de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral*. — (Logar do sello grande das armas reaes).

Carta de lei pela qual Vossa Magestade, tendo sancionado o decreto das côrtes geraes de 17 de julho ultimo, que divide o continente do reino em tres circumscripções medico-legaes, cria uma *morgue* junto da faculdade de medicina e de cada uma das escolas medico-cirurgicas, e um conselho medico-legal na séde de cada uma das ditas circumscripções, manda cumprir e guardar o mesmo decreto como n'elle se contém, pela fórma supra declarada.

Para Vossa Magestade ver. — *Abel de Assumpção* a fez.

(*D. do G.*, n.º 186, de 21 de agosto de 1899.)

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1899

Relatorio

Senhor. — Um dos capitulos da administração publica, que de ha muito vem chamando a attenção dos poderes publicos, é sem duvida o dos serviços de saude e hygiene, cuja reorganisação por toda a parte se reclama e no momento actual se impõe como impreterivel necessidade. As circumstancias da fazenda publica e a esperanza, fundada na immundade de longos annos e na efficacia dos regulamentos de sanidade maritima, de que seriamos poupados por epidemias exoticas, tem differido o estudo e completa resolução do problema, adoptando-se apenas algumas providencias de occasião e de resultados mui restrictos em relação á importancia do assumpto.

A crise sanitaria, que nos assaltou, invadindo a peste bubonica de surpresa a cidade do Porto, sem embargo das

rigorosas precauções do aviso de 14 de abril de 1897, mallogrou aquella esperança, e poz em relevo, que os sacrificios do thesouro publico para se alcançar uma efficaz organização dos serviços de saude em todo o reino serão sempre incontestavelmente menos dolorosos e incomparavelmente menos avultados, que os exigidos actualmente para prevenir, combater e debellar qualquer invasão epidemica.

Já em outras occasiões se têm apresentado ao governo diversos planos, que não tiveram seguimento, em parte pelos já indicados motivos de adiamento e em parte por não se adaptarem ás condições essenciaes do nosso regimen administrativo. Não podendo, porém adiar-se a satisfação do que, n'este assumpto, exige instantemente o interesse publico, é indispensavel decretar sem demora as providencias immediatamente exequiveis, que hajam de conduzir com a maior brevidade á realisação de todas as necessarias reformas.

O primeiro passo para tal effeito, é sem duvida a especialisação dos serviços e a unidade na sua direcção superior, tanto na parte technica, como na administrativa.

Pertence actualmente o respectivo expediente á direcção geral de administração politica e civil, cujo quadro não conta mais de vinte e tres funcionarios, e que tem a seu cargo os muito variados e complexos trabalhos, que lhe attribue o regulamento organico de 23 de dezembro de 1897. D'aqui resulta que não se acham especializados os referidos serviços, nem se lhes pôde dedicar todo o tempo e toda a attenção que requer o expediente da sua direcção, por terem de ser repartidos por outros não menos ponderosos. A estas circumstancias accresce a de que não ha no mesmo quadro nenhum funcionario technico em materia de saude e hygiene, o que muitas vezes não pôde deixar de pôr embaraços á prompta resolução de casos urgentes e difficuldades ao expediente, que não seja meramente administrativo.

Para que, portanto, haja a unidade indispensavel em toda a complexidade de serviços, para que regular, harmonica e proveitosamente se executem, importa que a direcção geral dos de saude e hygiene publica se torne distincta e independente das que no ministerio dos negocios do reino estão incumbidas de serviços menos conjunctos com os sanitarios, e seja confiada a funcionarios technicos de reconhecida idoneidade, coadjuvados consultivamente por outros de igual competencia.

A este mesmo fim tendia a proposta de lei de 4 de junho de 1888 para desaccumulação dos serviços, que, por sua natureza e importancia requerem especiaes aptidões e atu-rada applicação.

Por isso, e attendendo a que os serviços de beneficencia têm estreitos vinculos com os de hygiene, como acontece no que se refere a hospitaes, asylos, creches, albergues e outros semelhantes institutos, e a estes se devem agrupar, por não ser economicamente opportuna a respectiva independencia, temos tambem por incontestavel a necessidade da creação de uma direcção geral de saude e beneficencia publica, sendo as funcções de director e as de chefe da repartição de saude, confiadas a quem a par das condições geraes para o exercicio de semelhantes cargos possua as habilitações technicas indispensaveis para o expediente dos assumptos de sanidade publica.

Modesto, mas amplamente justificado, será n'esta parte o augmento de despeza, e para o minorar deve o chefe da repartição de saude exercer tambem as importantes e indispensaveis funcções de inspector geral dos serviços sanitarios, para que em todo o reino os fiscalise e vigie, abatendo se o restante pessoal ao quadro da direcção geral de administração politica e civil, sem prejuizo das vantagens com que se acha actualmente provido.

D'esta maneira se poderá applicar áquelles serviços o desvelo que requerem, evitando-se embaraços e difficuldades de expediente, e estabelecendo-se facil harmonia entre a parte administrativa e a technica na respectiva direcção, auxiliada por um corpo consultivo, que não só coadjuve com o seu conselho o governo nos variados assumptos de saude e hygiene, mas tenha tambem a iniciativa da proposta dos melhoramentos, que convenha introduzir nos mesmos serviços.

Para estes effeitos importa essencialmente que os vogaes d'aquella corporação se inspirem igualmente nos progressos scientificos e nas legitimas exigencias do interesse publico; que á competencia e responsabilidade profissional se associe a que lhes advem do exercicio das funcções officiaes, e que para o mais amplo exercicio da sua iniciativa n'ella tenham tambem devida representação as superiores estações technicas. Não sendo assim, não raro acontecerá que em vez de se auxiliarem, pelejem entre si os elementos, cuja concordancia é essencial condição da boa direcção dos serviços de saude publica.

Por isso á organisação actual da junta consultiva de saude, em parte estranha ao dito organismo e sem mais responsabilidade que a scientifica, e em parte deficiente, como o demonstra o facto de em crises sanitarias se accrescentar extraordinariamente o numero dos seus vogaes, estando tambem reconhecida já a oportunidade da reforma do seu regimento no decreto de 27 de abril de 1894, preferimos um conselho de saude e hygiene, presidido pelo ministro do reino, tendo por vice-presidente o director geral dos serviços de saude e beneficencia, e constituido por vogaes ordinarios, substitutos e extraordinarios.

Aos primeiros devem pertencer as attribuições permanentes da junta consultiva de saude publica, sendo estas funções inherentes a determinados cargos, para que se liguem a capacidade doutrinaria com a profissional, a responsabilidade scientifica do consultor com a official do funcionario publico, e se estabeleça estricto nexo entre o corpo consultivo e a administração: sem prejuizo, porém, da excepção transitoria, de que por seus serviços são dignos os membros actuaes da junta consultiva, que não exerçam algum dos referidos logares.

Os vogaes substitutos suppram as faltas e impedimentos dos ordinarios, e juntamente com estes e com os extraordinarios, representantes das escolas superiores de medicina e cirurgia e da classe medica militar e naval devem constituir o conselho, tanto para o exercicio periodico da iniciativa, discussão e proposta das reformas e melhoramentos sanitarios, como para as consultas, a que hajam de responder por convocação do governo; deixando, portanto, de haver motivo para se lançar mão de expedientes anormaes. Assentadas assim as bases primarias da reorganisação do serviço de saude e hygiene, como era mister para que se procedesse logicamente e se possa executar qualquer plano bem ordenado de reforma geral dos serviços sanitarios, fica desde logo preparada tambem a realisação d'este importante empreendimento.

Para o conseguir mais rapidamente, o conselho superior, logo depois de installado, e tendo em attenção a urgente necessidade da especificação e unidade dos serviços de saude e hygiene, organisação dos quadros do pessoal, melhoramento da policia sanitaria, distribuição do pessoal e material dos serviços, estabelecimentos e installações obrigatorias nas diversas circumscrições administrativas, receitas e despesas correspondentes, deverá occupar-se d'estes importantes as-

sumptos, para que no mais breve praso apresente ao governo as propostas de reforma, que tiver por mais proficuas e opportunas.

Por todas estas considerações tenho a honra de submeter á approvação de Vossa Magestade o seguinte projecto de decreto.

Paço, em 4 de outubro de 1899. — *José Luciano de Castro.*

Decreto

Usando das faculdades conferidas ao governo pelo decreto de 17 de agosto ultimo: hei por bem approvar a reforma da organização superior dos serviços de saude, hygiene e beneficencia publica, que, assignada pelo competente ministro, baixa com o presente decreto e d'este fica fazendo parte.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e os ministros e secretarios d'estado dos negocios da guerra e da marinha e ultramar, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 4 de outubro de 1899. — REI. — *José Luciano de Castro* = *Sebastião Custodio de Sousa Telles* = *Antonio Eduardo Villaça.*

Artigo 1.º É creada na secretaria d'estado dos negocios do reino uma direcção geral de saude e beneficencia publica, dividida em duas repartições, a cada uma das quaes competirão respectivamente as attribuições que n'estes assumptos pertencem actualmente á direcção geral de administração politica e civil.

§ unico. São applicaveis á direcção geral de saude e beneficencia publica os preceitos da organização da secretaria d'estado dos negocios do reino de 23 de dezembro de 1897, salvas as disposições d'este decreto.

Art. 2.º O quadro da direcção geral de saude e beneficencia publica será constituido por:

- 1 director geral;
- 1 inspector geral dos serviços sanitarios, que será tambem chefe da repartição de saude;
- 1 chefe de repartição para a dos serviços de beneficencia publica;

- 1 primeiro official;
- 3 segundos officiaes; e
- 5 amanuenses.

§ 1.º Os logares de director e inspector geral serão providos em individuos, habilitados com a formatura em medicina e cirurgia pela universidade de Coimbra ou o curso da escola medico-cirurgica de Lisboa ou do Porto, que tenham a capacidade e requisitos necessarios para o cabal desempenho das importantes funcções, que lhes são commettidas, sendo tambem equiparados nos seus vencimentos. O mesmo director geral será segundo vice-presidente do conselho geral de beneficencia.

§ 2.º Ficam pertencendo ao quadro privativo da direcção geral de saude e beneficencia publica o chefe e os empregados da 2.ª repartição da direcção geral de administração politica e civil, e tambem os da 3.ª, encarregados actualmente do expediente dos serviços de saude, que forem necessarios para o completar, sendo porém garantido a todos os actuaes empregados da mesma direcção geral o direito de provimento, nos termos da organização de 23 de dezembro de 1897, por antiguidade ou concurso nos logares, que vagarem no quadro respectivo ou no quadro da direcção geral de saude e beneficencia publica.

§ 3.º Os serviços a cargo da direcção geral de administração politica e civil serão distribuidos por duas repartições, competindo á primeira os de administração politica e segurança publica, e á segunda os de administração civil.

§ 4.º O director geral é substituido pelo inspector geral, e na falta ou impedimento prolongado de ambos poderá ser nomeado pelo governo um interino, que tambem seja tecnico.

Art. 3.º As funcções, que actualmente competem á junta consultiva de saude publica, serão desempenhadas por um conselho superior de saude e hygiene publica, do qual será presidente o ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, vice-presidente o director geral dos serviços de saude e beneficencia publica, e secretario um dos empregados da respectiva direcção geral com a gratificação que actualmente lhe é abonada.

§ 1.º Poderão tambem ser aggregados ao conselho, em casos especiaes, os funcionarios publicos, cujo voto convenha ouvir em razão das suas aptidões profissionaes.

§ 2.º (transitorio). Os membros actuaes da junta consultiva de saude publica, não comprehendidos no § 1.º do artigo seguinte, podem concorrer ás sessões do conselho, e

tomar parte nas respectivas discussões e consultas, conservando n'este caso as gratificações auctorisadas no decreto de 3 de dezembro de 1862.

Art. 4.º O conselho superior de saude e hygiene publica terá vogaes ordinarios, substitutos e extraordinarios.

§ 1.º Os vogaes ordinarios serão o professor de hygiene da escola medico-cirurgica de Lisboa, o enfermeiro mór do hospital real de S. José e annexos, o director do posto de desinfecção publica de Lisboa e o inspector do lazareto da mesma cidade, desempenharão as funcções permanentes designadas no artigo 9.º do decreto de 3 de dezembro de 1868, e vencerão pelo serviço que effectivamente prestarem a gratificação de 200\$000 réis annuaes, accumulavel com qualquer outro vencimento.

§ 1.º Os substitutos serão livremente nomeados pelo governo de entre os facultativos habilitados pela universidade ou escolas medico-cirurgicas do continente do reino, e vencerão o que deixaram de receber os vogaes substituidos.

§ 3.º O vice-presidente será substituido, na falta do inspector geral, pelo vogal ordinario, que o governo designar, e, na falta d'esta designação, pelo mais velho.

§ 4.º Os vogaes extraordinarios serão:

1.º Os quatro substitutos, a que se refere o § 3.º d'este artigo;

2.º Dois lentes da faculdade de medicina eleitos annualmente por esta;

3.º Dois professores da escola medico-cirurgica de Lisboa e dois da do Porto, eleitos tambem annualmente por estes estabelecimentos;

4.º O cirurgião em chefe do exercito e o chefe tecnico da repartição de saude naval.

§ 5.º O conselho constituido com os vogaes ordinarios e extraordinarios não só funcionará, quando assim for convocado pelo governo, mas terá tambem uma sessão annual para propor as reformas ou modificações que julgar necessarias em qualquer ramo dos serviços sanitarios, e dar parecer nos assumptos da sua competencia em que for superiormente consultado.

§ 6.º Aos vogaes extraordinarios, residentes fóra de Lisboa, serão abonadas as despesas de viagem e um subsidio diario durante o periodo das sessões, descontando-se os dias em que faltarem sem motivo justificado.

Art. 5.º O conselho superior de saude e hygiene publica, logo que esteja installado com os vogaes ordinarios, proporá

ao governo a reorganisação dos serviços de saúde districtaes e concelhios por maneira que com toda a possível economia do thesouro publico e dos recursos locais se attenda ás impreteriveis exigencias da defesa sanitaria.

Art. 6.º (transitorio). As disposições d'este decreto terão plena execução logo que tome posse do seu cargo o director geral dos serviços de saúde e beneficencia publica.

Art. 7.º Fica revogada a legislação em contrario.

Paço, em 4 de outubro de 1899.—*José Luciano de Castro*.

(*D. do G.*, n.º 226, de 6 de outubro de 1899).

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1899

Usando da auctorisação concedida pelo artigo 18.º da carta de lei de 17 de agosto do corrente anno: hei por bem approvar o regulamento dos serviços medico-legaes, que faz parte integrante d'este decreto e baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 16 de novembro de 1899.—REI.—*José Luciano de Castro*—*José Maria de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral*.

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MEDICO-LEGAES

CAPITULO I

Circumscripções medico-legaes

Artigo 1.º A primeira circumscripção, com séde em Lisboa, comprehenderá as comarcas situadas nos districtos administrativos de Lisboa, Santarem, Portalegre, Evora, Beja e Faro.

A segunda circumscripção, com séde no Porto, compre-

henderá as comarcas situadas nos districtos administrativos do Porto, Vianna do Castello, Braga, Villa Real e Bragança, mais as comarcas de Albergaria-a-Velha, Arouca, Castello de Paiva, Estarreja, Feira, Oliveira de Azemeis, Ovar, Sinfães, Rezende, Lamego, Armamar, Tabuaço, S. João da Pesqueira, Moimenta da Beira, Villa Nova de Foschôa e Figueira de Castello Rodrigo.

A terceira circumscripção, com séde em Coimbra, comprehenderá as comarcas situadas nos districtos administrativos de Coimbra, Leiria, Castello Branco, Guarda, Vizeu e Aveiro, excepto as mencionadas na segunda circumscripção.

CAPITULO II

As morgues

Art. 2.º As *morgues* serão installadas, n'uma secção dos edificios escolares, o mais proximo possivel dos amphitheatros anatomicos da faculdade de medicina e das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, em local indicado pelos professores de medicina legal, de accordo com os respectivos directores da faculdade e das escolas.

§ 1.º Feita a indicação do local, os directores o comunicarão immediatamente ao governo, ao qual compete resolução definitiva.

§ 2.º Quando houver desaccordo entre o professor de medicina legal e o director, enviará, cada um d'elles, parecer fundamentado.

Art. 3.º O pessoal de cada *morgue* será composto de um director, um secretario, um continuo, e dos serventes indispensaveis para os serviços.

Art. 4.º O director da *morgue* será o professor de medicina legal.

Art. 5.º O secretario será nomeado pelo governo.

§ unico. A nomeação recairá em individuo idoneo para desempenhar as funcções consignadas no artigo 10.º do presente regulamento.

Art. 6.º O continuo será nomeado pelo governo, sob proposta do director da *morgue*.

§ unico. É dispensada a proposta do director para as primeiras nomeações.

Art. 7.º Os serventes serão da livre escolha do director,

§ 1.º O numero de serventes será regulado pelas necessidades do serviço, attendendo-se, todavia, ás circumstancias pecuniarias da *morgue*.

§ 2.º Este numero, porém, nunca poderá exceder tres em Lisboa, dois no Porto e dois em Coimbra.

Art. 8.º Compete ao director :

1.º Elaborar e fazer cumprir o regimento interno da *morgue*;

2.º Corresponder-se com todas as auctoridades sobre assumptos relativos ás funcções medico-forenses, e ás attribuições especiaes do seu cargo :

3.º Convocar os membros do conselho medico-legal, nos termos d'este regulamento, sempre que as auctoridades judicias ou as necessidades do ensino pratico o exijam ;

4.º Propor annualmente, de 15 a 31 de dezembro, ao governo, quaesquer medidas que, em harmonia com o n.º 5.º, do artigo 27.º, julgue convenientes para melhorar os serviços medico-legaes ;

5.º Finalmente, superintender em todo o funcionamento da *morgue*, de modo que esta instituição preencha cabalmente os seus fins.

Art. 9.º Incumbe ao secretario :

1.º Receber a correspondencia e dar conhecimento d'ella ao director ;

2.º Guardar, no archivo, os livros e documentos pertencentes á *morgue* e ao conselho medico-legal ;

3.º Lançar no copiador os relatorios e pareceres dos conselhos medico-legaes ;

4.º Facultar o exame d'esse copiador, na sua presença, aos membros do conselho e aos alumnos de medicina legal, ou a qualquer medico ou jurisconsulto que o requeira, quando não haja segredo de justiça ;

5.º Preparar o expediente que tiver de ser levado á assignatura do director ;

6.º Fiscalisar o cumprimento das obrigações dos empregados menores da *morgue*, e participar ao director as infracções, quando o entender necessario.

Art. 10.º O secretario auxiliará, em Lisboa, o chimico analysta no expediente da recepção e remessa das materias destinadas á analyse.

No Porto, auxiliará o medico anthropologista, sendo os serviços distribuidos pelos dois, pela fórma determinada para os medicos anthropologistas de Lisboa.

Em Coimbra, exercerá tambem as funcções de medico-

anthropologista, conjuntamente com o primeiro medico da penitenciaria, e pelo modo prescripto para o Porto, salvo o disposto no artigo 96.º

§ unico. O secretario, em Coimbra, terá a seu cargo o gabinete de anthropometria.

Art. 11.º O continuo terá por obrigação registar a entrada dos cadaveres, e praticar todos os actos que lhe forem designados no regimento interno, e pela fórma alli prescripta.

Art. 12.º Os serventes executarão as ordens do director e do secretario concernentes aos misteres que lhes são proprios.

Art. 13.º Na *morgue* haverá, além das mesas necessarias para collocação dos cadaveres, um *mostrador* envidraçado e accessivel por todos os lados.

§ 1.º Os cadaveres que não forem acompanhados da nota de identidade, a que se refere o artigo 83.º, serão expostos no *mostrador* para que o publico os visite e reconheça.

§ 2.º Estes cadaveres são conservados pelo processo mais simples e conveniente, segundo o criterio scientifico do director da *morgue*.

§ 3.º Se decorridos vinte e quatro horas depois da entrada na *morgue*, não se tiver reconhecido a identidade do cadaver, será este photographado, e ser-lhe-hão tiradas medidas anthropometricas por um dos medicos anthropologistas para esse fim requisitado pelo director da *morgue*.

§ 4.º As provas photographicas serão distribuidas pelos jornaes de maior publicidade, assim como algumas das medidas facilmente apreciaveis pelo publico.

§ 5.º O director da *morgue* poderá encurtar o praso de vinte e quatro horas, quando o estado do cadaver reclame maior urgencia.

§ 6.º O cadaver estará exposto até ao reconhecimento da identidade ou até que a permanencia da exposição possa prejudicar as investigações necropsicas ultteriores. N'este ultimo caso proceder-se-ha á necropsie, nos termos do § 5.º, declarando-se previamente no relatorio os motivos d'ella e da falta de identidade do cadaver.

Art. 14.º As auctoridades policiaes de Lisboa, Porto e Coimbra farão conduzir para a respectiva *morgue*, depois de preenchidas as formalidades legais, todos os cadaveres encontrados fóra dos domicilios, na área comarcã d'essas cidades; assim como todos os que forem encontrados dentro

dos domicilios, havendo suspeitas de crime ou desconhecimento da causa da morte.

Art. 15.º Todos os cadáveres recolhidos na *morgue* serão autopsiados, já como demonstração pratica do ensino medico-legal, já em virtude de requisição das auctoridades judiciaes.

§ 1.º A autopsia realizar-se-ha, sempre que a demora não prejudique as investigações necropsicas, só depois de vinte e quatro horas, contadas da entrada do cadaver na *morgue*, se durante este periodo de tempo não houver requisição de exame, feita pela auctoridade judicial.

§ 2.º Se da autopsia, combinada com as notas enviadas pelo medico que verificou o obito, resultar suspeita ou convicção de crime, será o facto participado immediatamente pelo director da *morgue* á auctoridade competente, a fim de que esta requirite o exame cadaverico, nos termos da secção 2.ª do capitulo III.

Art. 16.º A remoção dos cadáveres, da *morgue* para o cemiterio, far-se-ha pelos meios de transporte destinados á remoção dos cadáveres utilizados na dissecação anatomica, na escola respectiva.

Art 17.º A dotação orçamental votada para as tres *morgues* será assim repartida: metade da dotação total será distribuida á *morgue* de Lisboa; um terço á do Porto, e o resto á de Coimbra.

Art. 18.º Os fundos da *morgue* estarão a cargo do thesoureiro do respectivo estabelecimento escolar, abrindo-se escripturação em livro especial.

Art. 19.º O director da *morgue* irá levantando, por meio de ordens de pagamento, devidamente authenticadas, as quantias indispensaveis para o custeamento do pessoal e dos serviços, em harmonia com o orçamento proposto por elle, e previamente approvedo pelo ministerio da justiça.

§ 1.º O orçamento nunca poderá exceder a dotação da *morgue*.

§ 2.º Este orçamento será organizado dentro dos primeiros quinze dias de julho, de cada anno, e approvedo até fins de julho d'esse mesmo anno.

Art. 20.º As verbas provenientes da disposição do artigo 79.º d'este regulamento constituirão um subsidio para despesas com o expediente da secretaria da *morgue*.

§ unico. Estas verbas serão cobradas pelo secretario, mediante recibo, e convenientemente escripturadas, assim como as quantias por elle spendidas com o expediente.

Art. 21.º O secretario da *morgue* terá direito a uma gratificação annual, nunca inferior a 240\$000 réis, em Lisboa, 220\$000 réis, no Porto, e 200\$000 réis, em Coimbra.

§ 1.º A gratificação será fixada, annualmente, pelo ministerio da justiça, sob proposta do director da *morgue*, e paga pela respectiva dotação.

§ 2.º O director terá sempre em consideração o valor dos serviços prestados pelo secretario, mas sem prejuizo sensivel da dotação dos serviços indispensaveis para o regular funcionamento da *morgue*.

Art. 22.º O continuo terá uma gratificação arbitrada nos termos dos §§ 1.º e 2.º do artigo precedente.

Art. 23.º Os serventes receberão os salarios estipulados pelo director, e pagos pela verba inscripta, para esse fim, no orçamento da *morgue*.

§ unico. As gratificações e salarios dos continuos e dos serventes poderão pagar-se mensal ou semanalmente, conforme o director julgar conveniente.

Art. 24.º Em casos extraordinarios, sufficientemente motivados, poderá o director enviar ao ministerio da justiça orçamentos supplementares, que serão devidamente ponderados na instancia superior.

CAPITULO III

Conselhos medico-legaes

SECÇÃO I

Constituição e competencia

Art. 25.º Os conselhos medico-legaes serão constituídos pelos membros effectivos e adjuntos, designados no artigo 4.º e seu § 1.º da lei de 17 de agosto de 1899, bem como pelos auxiliares indicados no § 5.º do citado artigo, no § 2.º do artigo 13.º, e no artigo 10.º d'este regulamento, e pela fórma prescripta nas secções 2.ª e 3.ª d'este capitulo.

Art. 26.º Os membros effectivos dos conselhos reunirão, em sessão ordinaria, todas as quintas feiras. Além d'isso, os conselhos reunirão todas as vezes que, para esse fim, forem competentemente convocados pelos respectivos directores das *morgues*.

§ 1.º Sendo a quinta feira dia santificado, ou feriado, passará a sessão para o dia util seguinte.

§ 2.º A falta de comparencia, sem motivo justificado, de qualquer dos membros que devem tomar parte nos conselhos, aos exames ou sessões d'estes, será punida como desobediencia qualificada.

Art. 27.º São attribuições dos conselhos medico-legaes:

1.º Effectuar os exames que lhes são commettidos por lei;

2.º Conhecer dos recursos que forem interpostos para esses conselhos, e dar parecer sobre a materia d'esses recursos;

3.º Responder ás consultas que lhes forem dirigidas, nos termos d'este regulamento;

4.º Formular as propostas de revisão annual do questionario e instrucções a que se refere o artigo 7.º da lei de 17 de agosto do corrente anno;

5.º Cooperar com o director da *morgue* na elaboração da proposta consignada no n.º 4.º do artigo 8.º

Art. 28.º Os conselhos funcionarão, em regra, com tres membros, nos exames e sessões de peritos medicos; e com cinco nas sessões de peritos medicos e chimicos.

§ 1.º Em casos urgentes, quando apenas se verificar a falta de algum membro na propria hora do exame, far-se-ha este com dois membros; mas convocar-se-ha o terceiro membro, ou o seu substituto, no caso de impedimento legal, para tomar parte na discussão do relatorio respectivo.

§ 2.º Nos casos do § 2.º do artigo 56.º, funcionará o conselho pelo modo alli preceituado.

§ 3.º Quando a falta disser respeito ao membro que, por lei, deveria ser relator, desempenhará este papel o membro mais graduado, ou o mais antigo, sendo de igual categoria.

Art. 29.º Assumirá a presidencia do conselho, que não for presidido pelo juiz, o membro effectivo que for professor mais antigo.

§ 1.º Quando não fizer parte do conselho membro algum effectivo, tomará a presidencia o membro de mais elevada categoria profissional, e, em igualdade de categoria, o funcionario mais antigo.

§ 2.º Servirá de secretario o vogal de menos categoria, ou o mais moderno, em igualdade de categoria.

Art. 30.º Os exames feitos pelo conselho, assim como os pareceres emanados d'esta instancia, não podem ser invalidados por quaesquer outros exames ou pareceres periciaes.

Art. 31.º Cada um dos membros effectivos do conselho terá direito a uma gratificação de exercicio, de 30\$000 réis mensaes. Os membros adjuntos serão gratificados em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 5.º da lei de 17 de agosto do corrente anno.

§ 1.º Os medicos anthropologistas-criminaes e os secretarios das *morgues*, que exercerem funcções analogas, segundo este regulamento, terão direito a gratificação igual á dos adjuntos, quando tomarem parte no conselho.

Art. 32.º As folhas de gratificações e salarios pertencentes aos membros do conselho serão processadas pelo secretario da *morgue* e enviadas ao ministerio da justiça.

Art. 33.º Constituirá receita do ministerio da justiça o producto dos salarios estabelecidos na tabella vigente para os exames medico-legaes, e que por essa tabella pertenceriam aos membros dos conselhos, como peritos.

Art. 34.º Na ultima sessão ordinaria, anterior ao dia 15 de dezembro de cada anno, os conselhos indicarão as alterações, no questionario e instrucções annexas, que a pratica dos serviços aconselhar. Estas indicações serão exaradas, pelo director da *morgue*, na proposta annual a que se refere o n.º 4.º do artigo 8.º d'este regulamento.

§ unico. Admittidas pelo governo, as alterações serão publicadas no *Diario do Governo*, para os devidos effectos.

SECÇÃO II

Exames feitos pelos conselhos medico-legaes

Art. 35.º Os exames cadavericos, os de alienação mental e os de quaesquer casos em que o ministerio publico assim o requeira, presumindo a sua gravidade, serão feitos, nas comarcas de Lisboa, Porto e Coimbra, pelo respectivo conselho medico-legal.

Art. 36.º A estes exames presidirá sempre o juiz de direito do respectivo processo, sem voto, e assistirá o chimico-analista, para os effectos do artigo 44.º

Art. 37.º Quando houver de fazer-se qualquer exame, nos termos do artigo 35.º, o juiz do processo participal-o-ha ao director da *morgue*, a fim d'este convocar o competente conselho para dia e hora certa. Determinada esta, será im-

mediatamente notificada, pelo director da *morgue*, ao juiz do processo, para os effeitos legais.

Art. 38.º O conselho medico-legal constituir-se-ha por fôrma differente, segundo a especie do exame. Assim:

1.º Nos exames cadavericos, será composto dos professores de medicina legal, de anatomia pathologica e de pathologia geral;

2.º Nos exames de alienação mental, será composto do professor de medicina legal, do medico alienista e de um medico anthropologista criminal;

3.º Nos demais exames, será composto, nos termos do artigo 28.º, dos membros convocados pelo director da *morgue*, tendo em vista a competencia especial d'esses membros. O professor de medicina legal fará, sempre, parte do conselho.

Art. 39.º As faltas não justificadas, ou os impedimentos legais, preencher-se-hão pelo modo indicado no capítulo «Substituições».

§ unico. No caso de falta não justificado, o presidente do conselho mandará levantar o respectivo auto e seguir os tramites do processo criminal vigente para applicação da pena.

Art. 40.º Constituido o conselho, e tomada a presidencia pelo juiz do processo, proceder-se-ha ao exame pela fôrma determinada n'este regulamento.

Art. 41.º Se o exame revelar necessidade de investigações microscopicas ou bacteriologicas, serão enviadas aos laboratorios competentes as substancias sobre que deva recaír a analyse.

§ 1.º Em Lisboa, serão feitas estas investigações no instituto bacteriologico; no Porto, no laboratorio municipal de hygiene; e em Coimbra, no gabinete de bacteriologia da faculdade de medicina.

§ 2.º O professor de pathologia geral fiscalizará a remessa das substancias e os processos de investigação, e empregará as diligencias precisas para a maior brevidade de tempo nas analyses.

§ 3.º Ás investigações microscopicas, feitas no laboratorio municipal do Porto, será applicavel a segunda parte do artigo 52.º

Art. 42.º No caso do exame revelar necessidade de investigações chimico-toxicologicas, serão entregues ao chimico-analista as substancias sobre que deve recaír a analyse.

Art. 43.º Nos exames de alienação mental, se o medico

alienista proposer, ou o conselho votar, por maioria, que o examinando seja internado n'um manicómio, para observação mais detida, será enviado ao hospital de alienados da respectiva circumscripção. Para esse effeito, Coimbra pertence á circumscripção do Porto.

§ 1.º Qualquer dos membros do conselho poderá acompanhar a observação hospitalar.

§ 2.º N'esta observação seguir-se-ha o respectivamente disposto nos artigos 7.º e 8.º da lei de 3 de abril de 1896.

§ 3.º A prorrogação do praso a que se refere o § 1.º do artigo 7.º da mesma lei, será solicitada ao juiz por intermedio do director da *morgue*.

Art. 44.º Finda a observação hospitalar, o director do hospital enviará ao director da *morgue* onde funcionar o conselho, ao qual foi requisitado o exame, nota do resultado da observação. O director da *morgue* remettel-a-ha ao medico-alienista para ser considerada no parecer respectivo, e convocará opportunamente o conselho para discussão do parecer.

§ unico. Quando o director do hospital for simultaneamente medico-alienista do conselho, bastará communicar ao director da *morgue* o termo da observação, a fim de que este convoque o competente conselho.

Art. 45.º Concluido qualquer exame do conselho, o juiz levantará a sessão.

Art. 46.º Dentro em quarenta e oito horas, a contar da conclusão do exame, e quando não houver analyses chimicas ou microscopicas a effectuar, nem observação psychiatrica hospitalar, reunir-se-hão novamente os membros technicos do conselho, a fim de ser discutido o respectivo relatorio.

§ unico. O relator, nos exames de alienação mental, será o medico-alienista; nos exames de infanticidio, aborto e gravidez, será o professor de obstetricia; em todos os outros exames medicos, será o professor de medicina legal.

Art. 47.º Á discussão seguir-se-ha immediatamente a votação.

Art. 48.º Havendo conformidade de votos, será o relatorio assignado por todos os membros votantes, sem declarações. Havendo divergencia, será assignado parecer especial, largamente fundamentado, sobre os pontos d'essa divergencia, por cada um dos membros que discordar do relator.

Art. 49.º Quando o exame tiver de completar-se com analyses chimico-toxicologicas ou outras, o conselho sómente

discutirá o relatório geral, depois de receber os relatórios especiaes d'essas analyses, os quaes serão enviados ao director da *morgue*, pelo director dos laboratorios respectivos, nas analyses microscopicas e outras, e pelo chimico-analista, nas analyses chimico-toxicologicas.

§ unico. Os relatórios especiaes das analyses serão appensos ao relatório geral, e tudo remettido ao juiz do processo.

Art. 50.º Nas discussões dos relatórios geraes, ácerca de exames cadavericos, em que houver de considerar-se algum relatório especial de analyse que não seja chimico-toxicologica, poderá o professor de pathologia geral fazer-se substituir, na sessão do conselho, pelo director do laboratorio respectivo, sendo este professor e não estando já representado individualmente no conselho. Para isso, o professor de pathologia geral participará o facto ao director da *morgue*, com a precisa antecedencia, para que se façam as devidas communicações.

SECÇÃO III

Analyses chimico-toxicologicas

Art. 51.º As investigações chimico-legaes serão feitas, emquanto as *morgues* não possuirem laboratorios proprios, no laboratorio chimico da faculdade de philosophia, em Coimbra, no da escola polytechnica, em Lisboa, e no da academia polytechnica, no Porto.

Art. 52.º Dando-se affluencia simultanea de muitas analyses medico-legaes a qualquer d'estes laboratorios, poderão confiar-se algumas a cargo do gabinete de toxicologia da faculdade de medicina, em Coimbra, e dos laboratorios municipaes, em Lisboa e Porto. N'este ultimo caso as despezas serão pagas pelo ministerio da justiça, ou pelas partes que requererem as analyses, feito o preparo conveniente, mas entrando depois em regra de custas.

§ 1.º As despezas com as analyses chimico-legaes, feitas em laboratorios do estado, correrão por conta dos mesmos, quando requeridas as analyses pelo ministerio publico, ou serão pagas pelas partes que as requererem, feito o conveniente preparo, entrando, em ambos os casos, em regra de custas.

§ 2.º As custas que forem lançadas á conta das partes,

regular-se-hão pelo disposto no n.º 4.º do artigo 61.º da tabella dos salarios e emolumentos judiciaes, em vigor.

Art. 53.º Ao chimico-analista, membro effectivo do conselho medico-legal, compete:

1.º Receber e acondicionar as substancias que lhe forem entregues pelo conselho medico-legal, em consequencia de exame pericial, e envial-as ao laboratorio competente;

2.º Verificar a identificação das remessas e se foram cumpridas, pelos peritos da 1.ª instancia, as instrucções que regulam a remessa e acondicionamento das materias destinadas á analyse chimico-toxicologica, fazendo d'isso menção no parecer do conselho relativo á analyse d'essas materias;

3.º Remetter para o laboratorio, nos termos dos artigos 51.º e 52.º, todas as substancias cuja analyse chimico-toxicologica seja requisitada legalmente;

4.º Fiscalisar no laboratorio, os actos e processos analyticos, auxiliando, se necessario for, os analystas respectivos;

5.º Promover a rapida execução das analyses.

Art. 54.º Terminada a analyse, o director do laboratorio entregará o respectivo relatorio ao chimico-analista, que passará recibo.

Art. 55.º Recebido o relatorio da analyse, o chimico-analista avisará o director da *morgue*, a fim de que este faça as convocações necessarias para a reunião do conselho medico-legal.

Art. 56.º N'estes casos, o conselho será composto do chimico-analista, do professor de medicina legal, do professor de toxicologia, do professor de chimica organica e do professor de chimica inorganica.

§ 1.º Qualquer d'estes membros do conselho poderá fiscalisar os processos de analyse no laboratorio onde esta se fizer.

§ 2.º Quando, pela accumulção, no mesmo individuo, de funcções profissionaes, o conselho tiver de constituir-se com menos de cinco membros, poderá funcionar com tres ou quatro. N'este ultimo caso, terá voto de qualidade o professor de medicina legal.

Art. 57.º O chimico-analista será o relator dos pareceres sobre analyses chimico-toxicologicas.

Art. 58.º Constituido o conselho, encetar á immediatamente a discussão, tendo por base o relatorio dos analystas e a informação e o parecer do chimico-analista.

Art. 59.º Concluida a discussão, será votado e assignado o relatorio geral, nos mesmos termos do artigo 48.º, e en-

tregue ao director da *morgue*, que o remetterá a quem requisitou a analyse.

Art. 60.º Votando o conselho, por maioria, que as analyses devem ser repetidas, no todo ou em parte, em vista das deficiencias ou irregularidades que tenha havido, far-se-hão outras analyses, segundo as indicações do conselho, no mesmo laboratorio, sem que, por isso, haja direito, para os analyistas, a novos honorarios.

§ unico. Quando os laboratorios não pertencerem ao estado, e se recusarem á repetição das analyses nas condições d'este artigo, serão repetidas em laboratorios do estado.

SECÇÃO IV

Recursos e consultas

Art. 61.º Dos exames, que não forem feitos pelos conselhos medico-legaes, cabe recurso para o conselho medico-legal da respectiva circumscripção.

Art. 62.º São competentes para recorrer, o ministerio publico, qualquer das partes e o arguido.

§ unico. As despesas feitas com os recursos entrarão em regra de custas. O recorrente, não sendo o ministerio publico, fará o preparo conveniente.

Art. 63.º O recurso será interposto no praso de dois dias, contados d'aquelle em que for entregue ao juiz o relatorio dos peritos de 1.ª instancia.

Art. 64.º A interposição do recurso será feita em requerimento fundamentado.

Art. 65.º O juiz do processo receberá o recurso, apresentado em tempo, e remetterá immediatamente, por copia, o relatorio dos peritos e os fundamentos do recurso, ao director da *morgue* da respectiva circumscripção.

Art. 66.º O director da *morgue*, tomando conhecimento da materia do recurso, distribuirá o processo, na primeira sessão ordinaria do conselho, ao relator competente.

Art. 67.º O conselho, para a discussão dos pareceres, em materia de recurso, será constituido pelo modo determinado nas secções II e III d'este capitulo, para a discussão dos relatorios de exames e analyses.

Art. 68.º As decisões dos recursos, bem como as respos-

tas ás consultas, serão tratadas nas sessões ordinarias do conselho.

§ unico. As sessões ordinarias terão uma parte destinada á distribuição, e outra á discussão e votação de pareceres.

Art. 69.º Os recursos pendentes do conselho serão decididos, por este, dentro de trinta dias contados da sua distribuição.

Art. 70.º Quando os fundamentos do recurso assentarem na falta de legitimidade das conclusões dos peritos, o conselho lavrará parecer, confirmando ou invalidando a legitimidade d'essas conclusões, em face dos factos apontados no relatorio.

Art. 71.º Se os fundamentos do recurso assentarem nas deficiencias ou irregularidades da observação directa, no exame pericial, o conselho, verificada a procedencia do recurso, deverá decidir-se pela repetição do exame, sendo possivel, ou pelo simples preenchimento das lacunas de observação que poderem sanar-se sem novo exame.

Art. 72.º Em qualquer dos casos do artigo precedente, os peritos do exame repetil-o-hão ou preencherão as lacunas, sem que, por esse novo serviço, tenham direito a remuneração alguma.

Art. 73.º O conselho frisarã os pontos sobre que principalmente deve incidir o exame dos peritos, quando tenha de repetir-se.

Art. 74.º O resultado dos actos praticados em obediencia ás indicações do conselho, será remetido, em nota, ao mesmo conselho, que lavrará parecer definitivo e o mandará, pelas vias competentes, ao juiz do processo.

Art. 75.º O conselho poderá tambem indicar a necessidade ou conveniencia de ser repetido o exame pelo proprio conselho.

§ unico. N'este caso o juiz do processo procederã em conformidade com a deliberação e indicações do conselho.

Art. 76.º Votados e assignados os pareceres, serão estes sempre entregues ao director da *morgue*, que os enviarã a quem de direito for.

Art. 77.º O juiz do processo ou o respectivo agente do ministerio publico, poderão, sempre que o julguem necessario para elucidação da justiça, consultar o conselho medico-legal da respectiva circumscripção, sobre todo ou parte do relatorio dos peritos, mas sem que as respostas prejudiquem a validade dos corpos de delicto.

§ 1.º Os magistrados judiciaes e do ministerio publico

das comarcas das ilhas adjacentes, poderão também consultar, nos termos d'este artigo, o conselho medico-legal de Lisboa.

§ 2.º O mesmo direito assistirá a qualquer das partes, mas á sua custa.

Art. 78.º As consultas serão dirigidas ao respectivo director da *morgue*, que procederá nos termos d'este regulamento applicaveis aos recursos.

Art. 79.º Por cada parecer, de resposta ás consultas das partes, receberá d'estas, cada membro do respectivo conselho a quantia de 5\$000 réis.

§ unico. O secretario da *morgue* receberá igual quantia, para os fins designados no artigo 20.º

Art. 80.º As quantias mencionadas no artigo antecedente serão cobradas pelo secretario da *morgue*, antes de enviadas as respostas do conselho ás partes consulentes, e entregues pelo mesmo secretario a quem devidas forem.

CAPITULO IV

Funcionarios auxiliares

SECÇÃO I

Delegados e sub-delegados de saude de Lisboa, Porto e Coimbra

Art. 81.º A remoção dos cadaveres para a *morgue*, será ordenada sómente depois da verificação de obito, feita por um delegado ou sub-delegado de saude.

Art. 82.º O funcionario de saude, que verificar o obito, procederá, antes do levantamento do cadaver, ao exame do habito externo, ao do local, e á indagação de todas as circumstancias que poderiam ter concorrido para a situação do cadaver, ou que poderiam determinar qualquer facto da observação, tendo valor medico-legal.

§ unico. Na falta d'estes funcionarios, cumprirá as prescripções d'este regulamento o medico que verificar o obito.

Art. 83.º Concluido o exame, será o cadaver conduzido para a *morgue*, levando o agente policial, que o acompanhar, um boletim obituario, assignado pelo medico que fez

o exame, e no qual se declare a identidade do cadaver ou a necessidade de se proceder ao seu reconhecimento.

Art. 84.º A conducção do cadaver far-se-ha em virtude de parecer, escripto, do medico que fez o exame.

Art. 85.º No praso de vinte e quatro horas, contadas do levantamento do cadaver, o medico enviará, ao director da *morgue*, uma nota contendo os elementos do seu exame e as apreciações que, sobre o assumpto, julgar opportunas.

Art. 86.º Os delegados e sub-delegados de saude poderão ser chamados a esclarecer o conselho medico-legal, quando as suas notas offereçam lacunas ou duvidas.

Art. 87.º O juiz do processo ordenará novas investigações no local onde foi encontrado o cadaver, se o conselho medico-legal, depois de ouvido o auctor da nota, votar, por maioria, a necessidade d'essas pesquisas, cujo resultado será immediatamente communicado ao conselho.

§ unico. O conselho designará, logo após a votação, os pontos sobre que ha de incidir o novo exame.

Art. 88.º Nas exumações, na alienação mental e nos casos excepcionaes, em que o estado do cadaver ou do examinando contra-indique a remoção para a *morgue*, ou apresentação do individuo perante o conselho, porque haja perigo para a saude publica, prejuizo para a efficacia das investigações necropsicas ou qualquer outra circumstancia scientificamente attendivel, a autopsia ou o exame deverá effectuar-se com dois sub-delegados de saude, no local onde se encontre o cadaver ou o examinando, seguindo-se todos os preceitos dos exames periciaes nas comarcas do reino.

Art. 89.º A declaração das circumstancias que, nos termos do artigo precedente, obstam á remoção do cadaver para a *morgue*, ou ao exame perante o conselho, será feita á auctoridade competente pelos medicos que procederem á primeira observação.

Art. 90.º Os delegados e sub-delegados de saude farão parte dos conselhos, nos casos consignados n'este regulamento.

SECÇÃO II

Medicos anthropologistas criminaes

Art. 91.º Haverá dois medicos anthropologistas criminaes em Lisboa, e um no Porto. Os secretarios das *morgues* do Porto e Coimbra, assim como o primeiro medico da peni-

tenciaria de Coimbra, exercem funções iguaes ás dos medicos-anthropologistas criminaes.

Art. 92.º O gabinete dos medicos anthropologistas de Lisboa e Porto, será junto da respectiva procuradoria regia, onde se installará a secção de anthropometria. O de Coimbra será junto da secretaria da *morgue*.

Art. 93.º Os medicos anthropologistas corresponder-se-hão directamente com todas as auctoridades sobre os assumptos da sua especial competencia.

Art. 94.º São attribuições dos medicos anthropologistas:

1.º A organização da estatistica criminal, referente á sua circumscripção medico-legal e a cada anno civil;

2.º A elaboração de um relatorio annual sobre os progressos da anthropologia criminal e sua applicação ao nosso paiz;

3.º Auxiliar os serviços medico-legaes, nos casos determinados n'este regulamento.

Art. 95.º As attribuições dos n.ºs 1.º e 2.º do artigo antecedente serão divididas pelos medicos anthropologistas de cada circumscripção medico-legal, pertencendo-lhes alternadamente a organização da estatistica e o relatorio annual.

§ 1.º Tanto o relatorio como a estatistica darão entrada no ministerio da justiça até 31 de julho do anno seguinte áquelle a que se referirem.

§ 2.º No primeiro anno da execução d'esta lei ficará o relatorio a cargo do medico mais velho, em idade.

§ 3.º O ministerio da justiça ordenará a impressão e distribuição d'estes documentos pelos funcionarios publicos, aos quaes possam interessar.

Art. 96.º Em todos os serviços para que, nos termos da lei, for necessario algum dos medicos anthropologistas, será feita a requisição, em Lisboa e Porto, ao respectivo procurador regio, o qual regulará equitativamente a distribuição d'esses serviços pelos medicos. Em Coimbra, as attribuições do procurador regio caberão ao director da *morgue*.

Art. 97.º Os directores das penitenciarias, cadeias e casas de correcção de menores, facultarão, aos medicos anthropologistas, o exame e estudo dos reclusos, sempre que o solcitem.

§ unico. O exame anthropologico é obrigatorio em todos os condemnados que entrem nas prisões de Lisboa, Porto e Coimbra, a fim de que mais asseguradas fiquem as disposições dos artigos 19.º a 27.º da lei de 3 de abril de 1896.

Art. 98.º Os medicos anthropologistas criminaes, de Lisboa e Porto, terão direito á gratificação mensal de 20\$000 réis.

§ unico. Os secretarios das *morgues* e os medicos da penitenciaria de Coimbra, que exercerem funcções de medicos anthropologistas, não têm direito a gratificação especial pelo exercicio d'essas funcções, excepto no caso designado no artigo 38.º, n.º 2.º

Art. 99.º O producto do adicional sobre os emolumentos de carceragem, lançado em conformidade com o disposto no artigo 15.º da lei de 17 de agosto de 1899, será applicado á compra do instrumental e livros precisos para o estudo e exercicio da anthropometria, na respectiva circumscripção.

Art. 100.º As verbas cobradas pelos carcereiros serão depositadas, em Lisboa e Porto, em cofres especiaes a cargo dos secretarios dos respectivos procuradores regios. Em Coimbra serão depositadas no cofre do juizo da comarca.

Art. 101.º Aos procuradores regios e ao director da *morgue* de Coimbra pertence o levantamento das verbas depositadas nos cofres designados no artigo anterior, para serem applicadas segundo o artigo 99.º O levantamento farse-ha mediante requisição dos medicos anthropologistas, dirigida aos funcionarios competentes.

Art. 102.º Os procuradores regios e o delegado do procurador regio, em Coimbra, fiscalisarão devidamente a cobrança das receitas provenientes do adicional sobre a carceragem.

Art. 103.º Todos os serviços dos medicos anthropologistas, fóra de Lisboa, Porto e Coimbra, serão facultativos e remunerados por contracto particular.

CAPITULO V

Exames feitos nas comarcas do reino

Art. 104.º Os exames indicados no artigo 35.º serão feitos, fóra dos conselhos medico-legaes, por dois medicos, pelo menos, sempre que os haja na área da comarca.

§ 1.º Para os exames referidos, quando não houver dois medicos dentro da comarca, poderá o juiz do processo convocar os necessarios, para perfazer esse numero, de qualquer das comarcas limitrophes.

§ 2.º Para isso, officiará ao respectivo juiz, incluindo a carta ou cartas convocatorias necessarias.

§ 3.º Nos casos urgentes o juiz do processo poderá fazer a requisição telegraphicamente.

§ 4.º Aos peritos de fóra da comarca contar-se-ha todo o caminho percorrido desde a sua residencia official até ao local do exame.

Art. 105.º Nos exames de alienação mental, não havendo dois medicos na comarca, e podendo transportar-se o presumido alienado á presença do conselho medico-legal da respectiva circumscripção, será o exame feito pelo conselho.

Art. 106.º O juiz do processo presidirá a todos os exames mencionados no artigo 35.º, e assistirá a elles o ministerio publico.

Art. 107.º Os exames feitos pelos conselhos, nos termos dos artigos 75.º e 105.º, serão requisitados por deprecada do juiz do processo para o juiz da comarca onde funciona o conselho medico-legal da respectiva circumscripção, procedendo o juiz deprecado ás formalidades do artigo 37.º

§ unico. A estes exames presidirá o juiz deprecado.

Art. 108.º Todos os demais exames, não especificados nos precedentes artigos d'este capitulo, continuarão a ser feitos por peritos medicos, na fórmula da lei vigente.

Art. 109.º Nos exames, que não forem feitos pelos conselhos medico-legaes, deverão os peritos observar o questionario e instrucções annexas, decretadas pelo governo para esse fim.

Art. 110.º O juiz do processo poderá conceder aos peritos um praso razoavel para redigirem e apresentarem o relatorio do exame.

Art. 111.º Haverá em cada comarca, e a cargo do juiz de direito, uma caixa com instrumentos de autopsia e outros aprestos indispensaveis para uso dos peritos.

Art. 112.º Estas caixas serão distribuidas pelo ministerio da justiça, mas pagas pelas camaras municipaes dos concelhos existentes na área comarcã. Os aprestos, como frascos, alcool, liquidos antisepticos, etc., serão pagos pelas camaras apenas no primeiro fornecimento.

§ 1.º As quantias a que ficam obrigadas as camaras municipaes, pelas disposições d'este artigo, serão pagas, por uma só vez, pelo fundo de viação municipal, nos termos do decreto de 6 de agosto de 1896, e precedendo requisição do ministerio da justiça, dirigida á caixa geral de depositos.

§ 2.º As camaras municipaes poderão integrar o fundo de viação pelas forças das suas receitas geraes.

Art. 113.º As despesas de conservação das caixas de autopsia e renovação dos aprestos serão encargo dos cofres do juizo da comarca respectiva.

CAPITULO VI

Substituições

Art. 114.º As faltas não justificadas ou os impedimentos legaes dos membros dos conselhos, serão preenchidas pela fórma determinada n'este capitulo.

§ unico. Recorrer-se-ha tambem aos substitutos, todas as vezes que, por accumulacão de funcções, for necessario completar o numero legal de membros do conselho.

Art. 115.º Os professores cathedraticos de medicina serão substituidos:

- 1.º Pelos substitutos da respectiva cadeira;
- 2.º Pelos outros substitutos, por ordem de antiguidade;
- 3.º Pelos delegados de saude;
- 4.º Pelos sub-delegados de saude, por ordem de antiguidade;
- 5.º Por quaesquer medicos, convocados pelo director da *morgue* respectiva.

§ unico. O professor de pathologia geral, em Lisboa e Porto, terá como primeiro substituto o director do instituto bacteriológico, e o do laboratorio municipal de hygiene do Porto, sendo estes professores de instrucção superior ou especial, seguindo-se depois a ordem d'este artigo.

Art. 116.º Os professores cathedraticos de chimica inorganica ou organica, bem como o chimico-analista do conselho, serão substituidos:

- 1.º Pelos substitutos das referidas cadeiras;
- 2.º Pelos chimicos analyistas que o director da *morgue* julgar mais competentes para desempenhar o cargo;

Art. 117.º O medico alienista será substituido em Lisboa e Porto:

- 1.º Pelo director do respectivo hospital de alienados;
- 2.º Pelo sub-director d'este hospital;
- 3.º Pelos medicos anthropologistas criminaes;

4.º Por qualquer medico que o director da *morgue* julgue mais conhecedor dos estudos psychiatricos.

§ unico. Em Coimbra seguir-se-ha a ordem dos n.ºs 3.º e 4.º

Art. 118.º Os medicos anthropologistas, incluindo os secretarios das *morgues* do Porto e Coimbra, serão substituidos:

1.º Reciprocamente;

2.º Pelos medicos das penitenciarias, por ordem de categoria, ou antiguidade, em igualdade de categoria;

3.º Por qualquer medico nomeado pelo ministerio da justiça, sob proposta dos procuradores regios, em Lisboa e Porto, e do director da *morgue*, em Coimbra, preferindo os medicos das cadeias civis.

§ unico. O secretario da *morgue* de Lisboa será substituido pela fórma designada no n.º 2.º do artigo 116.º

Art. 119.º Os substitutos perceberão as gratificações e salarios que pertenceriam aos substitutos, pelos actos e tempo das substituições.

CAPITULO VII

Disposições transitorias

Art. 120.º Feitas pelo governo as nomeações dos membros effectivos dos conselhos, constituir-se-hão estes immediatamente, e darão começo á elaboração do questionario e instrucções annexas, que hão de servir de norma para os exames periciaes em todo o reino.

Art. 121.º No praso de trinta dias, contados da constituição dos conselhos, enviarão estes ao ministerio da justiça o resultado dos seus trabalhos.

§ 1.º O governo, tendo em vista os trabalhos dos conselhos, decretará, n'um diploma unico, o questionario e instrucções reguladoras dos exames medico-legaes nas comarcas do reino.

§ 2.º Os conselhos terão na maior conta, nas instrucções, a execução dos artigos 60.º, 71.º e 75.º, assim como a arrecadação, acondicionamento e remessa das materias destinadas á analyse em laboratorios e institutos especiaes.

Art. 122.º Os professores de medicina legal, logo que

estejam escolhidos e approvados os locaes para installação das *morgues*, organisarão o respectivo orçamento, nos termos dos artigos 17.º, 21.º, 23.º e § 1.º do artigo 19.º d'este regulamento, e remettel-o-hão ao ministerio da justiça.

Art. 123.º O governo expedirá as ordens necessarias para que a lei de 17 de agosto de 1899, sobre serviços medico-legaes, esteja em plena execução no dia 15 de janeiro de 1900.

Art. 124.º O governo encetará opportunamente negociações com as camaras municipaes de Lisboa, Porto e Coimbra, a fim de que estas corporações votem um subsidio annual para as respectivas *morgues*.

Art. 125.º Fica revogada a legislação contraria ás disposições do presente regulamento.

Paço, em 16 de novembro de 1899. — *José Maria de Alpoim Cerqueira Borges Cabral*

(*D. do G.*, n.º 274, de 2 de dezembro de 1899).

ASSISTENCIA NACIONAL AOS TUBERCULOSOS

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Confiada nos sentimentos generosos de V. Ex.^a, vem hoje a Mesa da **Assistencia Nacional aos Tuberculosos**, constituida sob a Augusta Presidencia de Sua Magestade A Rainha, rogar a V. Ex.^a que se digne annunciar ao publico, nas columnas do seu mui lido jornal, achar-se aberta até ao dia 25 de dezembro proximo a subscrição geral para a fundação da **Assistencia Nacional aos Tuberculosos**, e receber as adhesões que na redacção d'esse jornal se manifestarem, transmittindo á Secretaria d'esta associação, depois de preenchidas, as listas de subscrição que V. Ex.^a receberá juntas.

Sua Magestade A Rainha, ao iniciar os trabalhos para combater um dos maiores males que affligem a humanidade, manifestou o desejo de que todos concorressem para esta obra meritoria na proporção dos seus meios e recursos; é pois a todos os cidadãos portuguezes, que a Mesa se dirige, por intermedio da Imprensa, a fim de angariar os recursos de que necessita.

E nunca os haverá de sobra quando é tão grande o mal, quando são tão variados e difficeis de pôr em practica os meios capazes de lhe minorar os effeitos; por isso tambem não haverá esmola que não seja recebida com apreço, nem concurso que não seja acceito com gratidão.

A V. Ex.^a, e ao seu jornal, pede a Mesa que, publicando a presente circular, empenhem toda a sua influencia a bem de uma obra com que a nação inteira tem maximo interes-

se; quer promovendo agora subscrições, quer tornando conhecido o fim que a **Assistencia** se propõe e solicitando para ella ulteriores cooperações.

Deus guarde a V. Ex.^a Lisboa, 15 de novembro de 1899.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Director do jornal ...

- 2.^o Presidente — *Marquez da Praia e de Monforte*
 Vice-Presidentes — *José Maria dos Santos e José Joaquim da Silva Amado*
 Secretario Geral — *D. Antonio de Lencastre*
 Thesoureiro — *Antonio Augusto Pereira de Miranda*
 Advogado — *Dr. Vicente Rodrigues Monteiro*
 1.^o Secretario — *Carlos Roma du Bocage*
 2.^o Secretario — *Guilherme Maria da Silva Jones.*

ADDITAMENTO

Pag. 43

Cadeira de musica

- 9 Albano de Seica Moncada.
 - 10 José Barbosa dos Santos Leite.
 - 11 Accacio Augusto Xavier d'Andrade.
-

Pag. 67

97 Francisco d'Athayde Machado de Faria e Maia.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Page 06

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Page 07

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

INDICE ALPHABETICO

DOS

ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO

ANNO LECTIVO DE 1899-1900

Nomes, filiações, naturalidades, residencias e paginas do Anuario

- Aarão Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, natural da freguezia de S. Sebastião, concelho de Guimarães, districto de Braga — Cellas — 40, 42, 43.
- Abel Augusto da Motta Veiga, filho de Abel Eduardo da Motta Veiga, natural de Lisboa — rua do Infante D. Augusto, n.º 14 — 62.
- Abel da Cruz Pereira do Valle, filho de Abel Pereira do Valle, natural da Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — rua do Cabido, n.º 10 — 54.
- Abel da Cunha Abreu Brandão, filho de Diogo Luiz de Abreu Brandão, natural de Tavora, concelho de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — rua do Cabido, n.º 7 — 65.
- Abel Ferreira Lacerda Botelho, filho de Antonio Alves Ferreira Aguiar, natural de Sabrosa, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real — rua de S. Pedro, n.º 4 — 59.
- Abel Ferreira Leitão, filho de Joaquim Baptista Leitão, natural das Vendas da Pedreira, freguezia de Arcos, concelho da Anadia, districto de Aveiro — rua Alexandre Herculano — 54.
- Abel José Fernandes, filho de Custodio José Fernandes, natural de Villa Real — marco da Feira, 28 — 67.
- Abel de Mendonça, filho de Alvaro de Mendonça Machado d'Araujo, natural de Abreiro, concelho de Mirandella, districto de Bragança — rua de Thomar, n.º 4 — 65.
- Abel de Mesquita Guimarães, filho de Joaquim Bernardino Guimarães, natural do Porto — travessa da rua da Trindade, n.º 11—67.
- Abel Paes Cabral, filho de Alberto Paes Cabral, natural de Abruñhosa do Matto, concelho de Mangualde, districto de Vizeu — rua do Borrvalho, n.º 24 — 107, 120, 133.
- Abel Soares Machado, filho de Joaquim Machado, natural de Matta

- de Lobos, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — 62.
- Abel Soares Rodrigues, filho de Lourenço Soares Rodrigues, natural de Villa Verde, districto de Braga — rua da Mathematica, n.º 24 — 86.
- Abilio Alberto Pinto de Lemos, filho de Antonio Rodrigues Pinto, natural de Sande, concelho de Lamego, districto de Vizeu — rua do Norte, n.º 29 — 62.
- Abilio Augusto Ferreira de Magalhães, filho de Victorino Ferreira de Magalhães, natural de Santo Isidoro de Riba Tamega, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — rua da Mathematica, n.º 7 — 83.
- Abilio Augusto Martins Fernandes, filho de Antonio Fernando d'Almeida, natural de Carvalhaes, concelho de Penacova, districto de Coimbra — rua das Esteirinhas, n.º 10 — 106, 120, 121, 133.
- Abilio Augusto da Silva Barreiro, filho de José Maria Barreiro, natural da freguezia de Figueiró, concelho de Amarante, districto do Porto — rua do Salvador, n.º 11 — 108, 121, 137, 139, 141, 143.
- Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia, filho de Manuel de Magalhaes Mexia Macedo Pimentel Bulhões, natural da Louzã, districto de Coimbra — ladeira do Seminario, n.º 10 — 137, 139, 141.
- Abilio Ribeiro d'Almeida, filho de Antonio d'Almeida Silva Campos de Mello, natural da freguezia de Pinheiro, concelho de Oliveira de Frades, districto de Vizeu — rua da Ilha, n.º 8 — 57.
- Abilio de Sousa Namorado, filho de Francisco de Sousa Namorado, natural da Fronteira, districto de Portalegre — rua Tenente Valadim — 104, 110.
- Abilio Tavares Justiça, filho de José Tavares d'Almeida Lebre, natural da freguezia de S. Pedro das Aradas, districto de Aveiro — rua da Mathematica, n.º 37 — 84.
- Abrahão Mauricio de Carvalho, filho de João Bento de Carvalho, natural de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — couraça de Lisboa, n.º 52 — 54.
- Accacio Antonio Lopes Cardoso, filho de Julio Cesar Lopes Cardoso, natural do Funchal — largo da Feira, n.º 8 — 59.
- Accacio Augusto Pereira da Costa, filho de Manuel Pereira da Costa, natural da Redinha, concelho de Pombal, districto de Leiria — couraça de Lisboa, n.º 99 — 83.
- Accacio Augusto Xavier d'Andrade, filho de Basilio Augusto Xavier d'Andrade, natural de Coimbra — rua Martins de Carvalho, n.º 45 — 64, 199.
- Accacio Ludgero d'Almeida Furtado, filho de Francisco de Paula Furtado, natural da Lourinhã, districto de Lisboa — rua J. A. d'Aguiar, n.º 72 — 67.
- Accacio Virgilio de Sousa Manso, filho de João Manso d'Oliveira Moraes, natural de Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — 43.
- Achilles João Gonçalves Fernandes, filho de João Gonçalves Fernandes, natural de Lisboa — couraça dos Apostolos — 58.
- Adalberto Teixeira Aragão, filho de Albino Teixeira Aragão, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — estrada da Beira, n.º 7 — 63.
- Adelino d'Araujo Lacerda, filho de Joaquim d'Araujo Lacerda, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — rua S. Jeronymo, n.º 23 — 85.

- Adelino Augusto Fernandes, filho de João José Fernandes, natural de Chaves, districto de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 53 — 84.
- Adelino Paes da Silva, filho de Joaquim José Paes da Silva, natural de Coimbra — travessa da rua do Norte, n.º 2 — 67.
- Adelino Rebello Pinto Bastos, filho de João Pinto Bastos, natural da freguezia de S. Romão d'Arões, concelho de Fafe, districto de Braga — rua do Norte, n.º 35 — 105, 120, 132.
- Adolpho Arthur Ferreira Margarido, filho de Luiz José Ferreira Margarido, natural de Villa Nova de Foz-Côa, districto da Guarda — couraça de Lisboa, n.º 52 — 105, 110, 117.
- Adolpho Augusto d'Oliveira Coutinho, filho de Joaquim Tavares Coutinho, natural de Castellões, concelho de Cambra, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 7 — 67.
- Adolpho da Fonseca Magalhães da Costa e Silva, filho de Roberto Talone da Costa e Silva, natural de Lisboa — rua do Norte, n.º 18 — 65.
- Adolpho Godfroy de Abreu e Lima, filho de Arthur Jorge Rubin de Abreu de Lima e Sousa, natural de Lisboa — rua Sá de Miranda, n.º 54 — 67.
- Adolpho de Lemos Vianna, filho de João de Lemos Vianna, natural de S. Miguel d'Acha, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — largo da Feira, n.º 7 — 106, 120, 133.
- Adriano de Almeida Campos Amorim, filho de Joaquim Pereira da Silva Amorim, natural de Silva Escura, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — rua do Salvador, n.º 3 — 67.
- Adriano Antonio Gomes, filho de Manuel André, natural de Valdujo, concelho de Trancoso, districto da Guarda — travessa dos Militares, n.º 20 — 38, 42.
- Adriano Augusto de Barros e Rego, filho de Augusto Lopes do Rego, natural de Chão de Couce, concelho de Ancião, districto de Leiria — rua de Thomar, n.º 1 — 83.
- Adriano Augusto de Lacerda Moutinho, filho de Augusto Cesar Moutinho d'Andrade, natural de Freixo de Numão, districto da Guarda — rua dos Penedos, n.º 4 — 58.
- Adriano de Campos Henriques, filho de Josepha Adelaide de Assumpção, natural de Pinhel, districto da Guarda — rua da Moeda, n.º 126 — 59.
- Adriano Carlos Simões Velloso d'Almeida, filho de João José Simões Velloso d'Almeida, natural de S. João de Reis, concelho da Povoia de Lanhoso, districto de Braga — rua dos Grillos, n.º 3 — 59.
- Adriano Marcolino Pires, filho de José Joaquim Pires, natural de Moncorvo, districto de Bragança — rua do Loureiro, n.º 26 — 68.
- Adriano Vieira Coelho, filho de Accacio Joaquim Coelho de Macedo, natural da freguezia de S. João de Fontoura, concelho de Rezen-de, districto de Vizeu — rua do Paço do Conde — 54.
- Adriano Vieira Martins, filho de Manuel Antonio Vieira, natural de Font'Arcada, concelho de Povoia de Lanhoso, districto de Braga — rua dos Grillos, n.º 9 — 84.
- Adriano Xavier Cordeiro, filho de Antonio Xavier de Sousa Cordeiro, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — palacios Confusos, n.º 3 — 61.
- Affonso Armando de Seixas Vidal, filho de Joaquim Lourenço Vidal, natural de Gavião, districto de Portalegre — largo do Castello, n.º 46 — 54.
- Affonso Augusto Pinto, filho de Carlos Augusto Pinto, natural da

- freguezia de Fontes, concelho de Santa Martha de Penaguião, districto de Villa Real — couraça dos Apostolos, n.º 14 — 116, 138, 139, 141, 143.
- Affonso de Castro e Albuquerque, filho de Antonio Soares de Castro e Albuquerque, natural do Couto d'Esteves, concelho de Sever do Vouga, districto de Vizeu — rua da Esperança, n.º 42 — 43, 105, 133.
- Affonso de Gouvêa Pinto de Mascarenhas, filho de Francisco de Gouvêa Bandeira de Figueiredo, natural de Coimbra — arcsos do Jardim, n.º 67 — 57.
- Affonso Henriques, filho de Maria da Piedade Henriques, natural de Coimbra — rua do Loureiro, n.º 58 — 83.
- Affonso Joaquim Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, natural de Ancas, concelho de Anadia, districto de Aveiro — rua da Mathematica, n.º 32 — 59.
- Affonso Lopes Vieira, filho de Affonso Xavier Lopes Vieira, natural de Leiria — palacios Confusos, n.º 22 — 68.
- Affonso Maria de Sousa Teixeira da Motta, filho de Antonio de Sousa Teixeira da Motta, natural de Moreira do Castello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — rua Tenente Valadim — 86.
- Affonso de Mello e Silva Amorim, filho de Joaquim Pereira da Silva Amorim, natural de Silva Escura, districto de Aveiro — rua de S. Salvador, n.º 2 — 83.
- Affonso Nobre da Veiga, filho de Miguel Nobre da Veiga, natural da Vargem Grande (Brazil) — rua da Trindade, n.º 2 — 108, 135, 137, 143.
- Affonso Pinto Coelho Soares de Moura Quintella, filho de Luiz Pinto Coelho Soares de Moura, natural da freguezia de S. João Evangelista de Nespereira, concelho de Lousada, districto do Porto — rua Infante D. Augusto, n.º 14 — 63.
- Affonso dos Santos Monteiro, filho de Joaquim dos Santos Monteiro, natural de Armamar, districto de Vizeu — ladeira do Seminario, n.º 5 — 54.
- Affonso Verissimo d'Azevedo Zuquete, filho de Joaquim d'Oliveira Zuquete, natural de Leiria — rua de Thomar, n.º 1 — 110, 118, 119, 133.
- Agostinho Ferreira Coutinho, filho de Manuel Coutinho Junior, natural de Vouzella, districto de Vizeu — Cellas — 83.
- Agostinho José da Costa Lobo, filho de Manuel da Costa Lobo, natural de Villa Real — marco da Feira, n.º 28 — 63.
- Agostinho Viégas da Cunha Lucas, filho de Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, natural de Coimbra — rua da Moeda, n.º 107 — 121, 138, 140, 143.
- Albano de Figueiredo Lobo Martins e Silva, filho de Francisco de Figueiredo Lobo Martins e Silva, natural de Albergaria-a-Velha — couraça dos Apostolos, n.º 25 — 59.
- Albano Gusmão Tavares do Couto Taveira, filho de Leonel Tavares do Couto Taveira, natural da Ilha de S. Miguel — rua da Esperança, n.º 32 — 62.
- Albano de Seíça Moncada, filho de Antonio de Saldanha Moncada, natural de Botão, concelho e districto de Coimbra — travessa da rua de S. Pedro, n.º 31 — 63, 199.
- Alberto d'Araujo Cotta, filho de José Cotta, natural de Penafiel, districto do Porto — rua Sá de Miranda, n.º 20 — 59.

- Alberto Augusto Martins, filho de José da Silva Martins, natural da freguezia de S. Pedro, concelho e districto de Villa Real — rua do Norte, n.º 35 — 54.
- Alberto Augusto da Silveira Folgado, filho de José Marques Serejo Folgado, natural de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — rua Sá de Miranda, n.º 54 — 59.
- Alberto Baptista d'Araujo Leite, filho de João Baptista d'Araujo Leite, natural de Mirandella, districto de Bragança — rua de S. Pedro, n.º 10 — 59.
- Alberto de Barcellos e Noronha, filho de José Pimentel Homem de Noronha, natural de Angra do Heroismo — largo do Observatorio, n.º 5 — 58.
- Alberto de Barros Castro, filho de Francisco Soares de Castro, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — largo do Hospital, n.º 5 — 83.
- Alberto de Barros Costa, filho de Antonio de Barros Costa, natural de Varzeas, concelho de Pesqueira, districto de Vizeu — rua J. A. d'Aguiar, n.º 81 — 62, 116, 121, 135, 136.
- Alberto Bastos da Costa e Silva, filho de Licinio Alfredo da Silva, natural da Bahia (Brazil) — rua do Loureiro, n.º 18 — 135, 136.
- Alberto Bizarro da Fonseca, filho de Manuel da Fonseca Callisto, natural de Coimbra — terreiro de Santo Antonio, n.º 6 — 107, 120, 133.
- Alberto Cabral, filho de Bernardino Cabral Pinto, natural de Lamegal, freguezia de Germil, concelho de Penalva do Castello, districto de Vizeu — travessa da rua do Norte, n.º 19 — 65.
- Alberto de Campos Mello, filho de José Maria Veiga da Silva Campos Mello, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — travessa da couraça de Lisboa, n.º 8 — 57.
- Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo, filho do Conde de Margaride, natural de Guimarães, districto de Braga — travessa da Trindade, n.º 11 — 62, 118, 120, 122, 132.
- Alberto Cardoso de Sousa Araujo, filho de João Cardoso de Sousa Araujo, natural de Sinfães, districto de Vizeu — couraça dos Apostolos, n.º 35 — 54.
- Alberto Carlos de Magalhães Menezes, filho de José Candido de Magalhães Menezes, natural da freguezia de Figueiredo, concelho de Amares, districto de Braga — rua Sá de Miranda, n.º 36 — 68.
- Alberto Carlos de Pinho, filho de Francisco Rebello de Pinho Ferreira, natural de Taboa, districto de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 1 — 58.
- Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira, filho de Miguel de Sousa Pereira, natural da freguezia de Santa Christina de Figueiró, concelho de Amarante, districto do Porto — Arregaça — 106, 116, 119, 133.
- Alberto da Costa Teixeira, filho de José Ferreira de Almeida Teixeira, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua do Norte, n.º 51 — 85.
- Alberto Cupertino Pessoa, filho de Alberto Pessoa, natural de Coimbra — rua da Ilha, n.º 7 — 104, 116, 119, 132.
- Alberto Henriques Nunes da Cruz, filho de Fernando Henriques da Cruz, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua das Esteirinhas, n.º 28 — 121, 138, 139, 141.
- Alberto Lamas Zagallo Gomes Coelho, filho de Antonio Zagallo Gomes Coelho, natural da Barquinha, districto de Santarem — rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 89.

- Alberto de Magalhães Barros Judice Queiroz, filho de Francisco Roberto d'Araujo Magalhães Barros, natural de Silves, districto de Faro — rua da Esperança, n.º 32 — 68.
- Alberto Marques, filho de pae incognito, natural de Coimbra — bêcco de S. Marcos, n.º 8 — 57.
- Alberto Moreira de Sousa, filho de Albino de Sousa Coelho, natural da freguezia de Baltar, concelho de Paredes, districto do Porto — Cellas — 40, 42, 43.
- Alberto Nogueira Lemos, filho de José Pereira Lemos, natural da freguezia de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — rua do Loureiro, n.º 26 — 68.
- Alberto Pereira d'Almeida, filho de Antonio Gomes d'Almeida, natural de Villa Fernando, concelho e districto da Guarda — rua dos Estudos, n.º 21 — 38, 42, 43.
- Alberto Pinheiro Torres, filho de Antonio Maria Pinheiro Torres, natural de Braga — rua do Forno, n.º 32 — 68.
- Alberto Pinto Gouveia, filho de Manuel Pinto Gouveia, natural de Monsanto, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — couraça dos Apostolos, n.º 35 — 54.
- Alberto Ribeiro Jorge, filho de João Ribeiro Jorge, natural de Guimarães, districto de Braga — rua do Norte, n.º 35 — 54.
- Alberto Sabino Ferreira, filho de José Maria Ferreira, natural de Benavente, districto de Santarem — rua do Loureiro, n.º 59—83.
- Alberto dos Santos Nogueira Lobo, filho de Albino dos Santos Nogueira Lobo, natural de Coimbra — rua d'Alegria, n.º 9 — 84.
- Alberto de Serpa Cruz, filho de Antonio Francisco da Cruz, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — rua de Ferreira Borges — 65.
- Alberto da Silva Mattos, filho de Joaquim Narciso da Silva Mattos, natural de Braga — rua do Borrvalho, n.º 2 — 105, 110, 117.
- Alberto da Silva Paes, filho de Sidonio Alberto Marrocos Paes, natural da Certã, districto de Castello Branco — estrada da Beira — 105, 110, 117.
- Alberto de Vasconcellos Noronha e Menezes, filho de Izabel Maria da Conceição, natural do Rio de Gallinhas, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — rua das Cozinhas, n.º 2 — 105, 121, 133.
- Albino Joaquim Gomes, filho de Manuel José Gomes, natural da freguezia de S. Paio, concelho de Villa Verde, districto de Braga — rua do Norte, n.º 29 — 87.
- Alexandre Alberto de Sousa Pinto, filho de Basilio Alberto de Sousa Pinto, natural de Lisboa — rua da Ilha, n.º 16 — 112, 143.
- Alexandre Alves Soares, filho de Alexandre Alves Henriques de Sousa, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — rua das Parreiras, n.º 22 — 65.
- Alexandre Cardoso Ribeiro Mexedo, filho de Francisco Antonio Mexedo, natural de Vardujo, concelho de Trancoso, districto da Guarda — couraça dos Apostolos, n.º 94 — 64.
- Alexandre Pereira de Assis, filho de Francisco Pereira de Assis, natural de Faro — rua da Mathematica, n.º 31 — 86.
- Alexandre Proença de Almeida Garrett, filho de Gonçalo Xavier de Almeida Garrett, natural de Coimbra — quinta da Rainha, Cellas — 111, 138, 142.
- Alexandre Queiroz, filho de Francisco Queiroz, natural de Amarante, districto do Porto — rua de Thomar, n.º 3 — 105, 120, 133.

- Alexandre da Silva Bastos, filho de José Pedro da Silva Bastos, natural de Miranda do Corvo, districto de Coimbra — couraça dos Apostolos, n.º 98 — 85.
- Alexandrino Lopes Russo, filho de José Nunes Lopes Russo, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rego d'Agua, n.º 10 — 106, 120, 133.
- Alfredo Alencão da Fonseca Bordallo, filho de Maria da Conceição Fonseca, natural de Escalhão, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — largo de D. Luiz I — 65.
- Alfredo Augusto de Castro, filho de Manuel dos Santos Silvestre de Castro, natural de Rio Torto, concelho de Valpassos, districto de Villa Real — avenida Alexandre Herculano — 39, 42, 43, 54, 59.
- Alfredo Augusto Lopes Pimenta, filho de Manuel José Lopes Pimenta, natural da freguezia de S. Mamede d'Aldão, concelho de Guimarães, districto de Braga — rua Sá de Miranda, n.º 38 — 54.
- Alfredo Ferreira Christina, filho de José Manuel Christina, natural da Pampilhosa, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — travessa da rua da Mathematica, n.º 9 — 86.
- Alfredo Ferreira Cortez, filho de Alfredo Maria Cortez Machado, natural de Estremoz, districto de Evora — arcos do Jardim, n.º 45-47 — 57.
- Alfredo Francisco Iglesias Mendes da Silva, filho de Alfredo Mendes da Silva, natural de Lisboa — rua Sá da Bandeira — 54.
- Alfredo Guedes Coelho, filho de Antonio Guedes Coelho, natural de Azambuja, districto de Lisboa — rua J. A. d'Aguiar, n.º 92 — 107, 120, 133.
- Alfredo Lopes Barreto d'Araujo, filho de João d'Araujo Rocha e Silva, natural da freguezia de Goães, concelho de Villa Verde, districto de Braga — avenida Alexandre Herculano — 106, 120, 133.
- Alfredo Lopes de Mattos Chaves, filho de Augusto Alfredo de Mattos Chaves, natural de Guimarães, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 24 — 122, 138, 140, 141.
- Alfredo Lopes de Sequeira, filho de João Lopes de Sequeira, natural de Braga — rua Sá de Miranda, n.º 50 — 38, 41.
- Alfredo de Magalhães Cerqueira de Queiroz, filho de Jacintho de Magalhães Barros d'Araujo Queiroz, natural de Braga, freguezia da Sé — rua dos Anjos, n.º 30 — 68.
- Alfredo Maria Rego, filho de Antonio Maria Rego, natural de Coimbra — 43.
- Alfredo Nunes Ribeiro, filho de João Nunes d'Oliveira, natural de Beja — rua Garrett — 58.
- Alfredo Pacheco Saraiva Cabral e Amaral, filho de Adrião Pacheco Saraiva, natural de Freixedas, concelho de Pinhel, districto da Guarda — rua da Mathematica, n.º 7 — 63.
- Alfredo Pinto da Cruz da Rocha Peixoto, filho de Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, natural de Coimbra — rua Lourenço d'Almeida Azevedo — 55.
- Alfredo Soares Couceiro, filho de Antonio Soares Couceiro, natural de Pereira, districto de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 38 — 106, 119, 133.
- Alfredo Tinoco, filho de Antonio Gomes Tinoco, natural de Coimbra — 89, 120.

- Alfredo Torlades O'Neill, filho de João Pedro Torlades O'Neill, natural de Setubal, districto de Lisboa — rua de Thomar, n.º 1—58.
- Alipio Augusto Guimarães, filho de Joaquim José Fernandes Guimarães, natural de Santa Maria, concelho de Valle Passos, districto de Villa Real — rua da Esperança, n.º 32 — 55.
- Alipio José Santiago, filho de Augusto José Pinto Santiago, natural de Felgar, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — rua do Forno, n.º 20 — 58.
- Altino da Costa Maia, filho de Joaquim da Costa Maia, natural de Villa Nova da Telha, concelho da Maia, districto do Porto — coureira dos Apostolos, n.º 15 — 59.
- Alvaro d'Almeida Mattos, filho de Daniel Ferreira de Mattos, natural de Coimbra — rua dos Loyos, n.º 8 — 108, 134, 137.
- Alvaro Augusto da Costa Basto Serêno, filho de Joaquim Antonio da Silva Serêno, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — rua dos Coutinhos, n.º 4 — 55.
- Alvaro Augusto Santiago, filho de Augusto José Pinto Santiago, natural de Felgar, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — rua do Forno, n.º 2 — 138, 140, 141.
- Alvaro de Castanheda Cabral de Moura, filho de Manuel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena, natural de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 38 — 55.
- Alvaro Ferreira Pontes, filho de José Cardoso Ferreira Pontes, natural de Valdigem, concelho de Lamego, districto de Vizeu — arco do Bispo, n.º 3 — 59.
- Alvaro de Gambôa Fonseca e Costa, filho de José Marcellino de Gambôa Fonseca e Costa, natural de Alpedrinha, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 2 — 106, 116, 133.
- Alvaro de Gouvêa Brandão, filho de Antonio d'Andrade Brandão, natural da freguezia de Sanche, concelho de Amarante, districto do Porto — rua do Forno, n.º 2 — 65.
- Alvaro de Jesus Carneiro, filho de José Valente Carneiro, natural de Rio-Frio, districto de Bragança — rua Sá da Bandeira, n.º 7 — 57.
- Alvaro Julio Barbosa, filho de Abilio Julio Barbosa, natural de Penafiel, districto do Porto — rua Sá de Miranda, n.º 20 — 55.
- Alvaro Miguel Rodrigues de Bastos Coutinho Belleza d'Andrade, filho de Antonio Miguel Belleza d'Andrade, natural de Mattosinhos, concelho de Bouças, districto do Porto — rua dos Coutinhos, n.º 4 — 58.
- Alvaro da Motta Alves, filho de Theotonio Alves Sardoeira, natural de Amarante, districto do Porto — largo de D. Luiz I — 58.
- Alvaro Pereira Soares, filho de Manuel Pereira Soares, natural de Santo Antonio da Eneruzilhada, municipio de Parahyba do Sul, estado do Rio de Janeiro (Brazil) — rua Sá de Miranda, n.º 14 — 84.
- Alvaro Ribeiro da Costa Sampaio, filho de Domingos Ribeiro da Costa Sampaio, natural de Guimarães, districto de Braga — 39, 41.
- Alvaro Rodrigues Machado, filho de José Rodrigues Machado Guimarães, natural de S. Thiago de Lordello, concelho de Guimarães, districto de Braga — rua da Mathematica — 122, 138, 140, 141.
- Alvaro Soares de Mello, filho de Antonio de Mello Borges, natural de Silgueiros, concelho e districto de Vizeu — rua das Flôres, n.º 41 — 65.
- Alvaro Vianna de Lemos, filho de Luiz Gonçalves Vianna de Lemos,

- natural da Louzã, districto de Coimbra — rua de Thomar, n.º 1 — 104, 110, 116.
- Amadeu de Albuquerque Barata de Sousa Telles, filho de Manuel Borges de Sousa Telles, natural de Campello, concelho de Baião, districto do Porto — rua dos Grillos, n.º 3 — 63.
- Amadeu Ferreira d'Almeida Carvalho, filho de Narciso Maximiliano Alvares de Carvalho, natural de Faro — becco d'Amoreira, n.º 2 — 43, 63.
- Amadeu Ferreira da Silva Alegria, filho de Antonio José Ferreira Alegria, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — rua da Mathematica, n.º 24 — 58.
- Amadeu Marques Moraes, filho de José Marques Moraes, natural de Mortazel, concelho de Mortagua, districto de Vizeu — rua do Norte — 121, 135, 136.
- Amadeu Paes Borges de Brito, filho de Manuel Paes Borges, natural de Nellas, districto de Vizeu — 65.
- Amadeu da Silva, filho de Manuel da Silva, natural de Vizeu — la-deira do Seminario, n.º 5 — 59.
- Amadeu Tavares da Silva, filho de José Tavares d'Almeida Lebre, natural da freguezia de S. Pedro das Arcadas, districto de Aveiro — rua da Mathematica, n.º 37 — 59.
- Amadeu Valente de Mesquita, filho de Joaquim da Cunha Mesquita, natural do Porto — couraça de Lisboa, n.º 133 — 63.
- Amadeu Victor de Miranda Monteiro, filho de Jeronymo da Costa Monteiro, natural do Sobral, concelho do Carregal do Sal, districto de Vizeu — travessa da rua do Norte, n.º 19 — 63.
- Amandio Gonçalves Paúl, filho de Joaquim Gonçalves Paúl, natural da Guarda — rua da Trindade, n.º 17 — 87.
- Americo de Sousa Camões, filho de Antonio Domingues de Sousa, natural de Alvarelhos, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — rua dos Flores, n.º 3 — 138, 140, 141, 143.
- Amilear Barca Martins da Cruz, filho de Theodoro José da Cruz, natural da freguezia de Nossa Senhora do Populo, concelho e districto de Benguella — rua dos Grillos, n.º 9 — 55.
- Anacleto Tavares de Oliveira Moraes, filho de Silvestre de Oliveira Moraes, natural da freguezia de Travassô, concelho de Agueda, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 38 — 63.
- Angelo Antonio da Silva, filho de Joaquim Alves Pereira, natural de Santa Maria de Fiães, concelho da Feira, districto de Aveiro — rua do Loureiro, n.º 31 — 38, 42.
- Angelo Rodrigues d'Almeida Ribeiro, filho de Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural do Sabugal, districto da Guarda — rua do Forno, n.º 10 — 59.
- Angelo Rodrigues da Fonseca, filho de Manuel Joaquim da Fonseca, natural do Couto de Cocujães, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — rua de Sub-Ripas — 87.
- Aniano Martins de Carvalho, filho de Joaquim Cerveira de Carvalho, natural de Ventosa do Bairro, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — arcos do Jardim, n.º 13 — 58.
- Annibal Babo Telles, filho de João de Babo Telles, natural de Coimbra — rua da Trindade, n.º 44 — 83.
- Annibal da Costa Alemão, filho de Fructuoso da Costa Alemão, natural de Coimbra — praça do Commercio, n.º 59 — 89.
- Annibal Dias, filho de Manuel Ignacio Dias, natural de Goes, districto de Coimbra — rua de S. Jeronymo — 84.

- Annibal Diniz da Graça Vieira, filho de José Maria Diniz Vieira, natural de Niza, districto de Portalegre — rua do Cabido, n.º 10 — 55.
- Annibal Metello de Napoles e Lemos, filho de Margarida de Jesus Marques, natural de Pinhel, districto da Guarda — becco da Carqueija, n.º 3 — 63.
- Annibal Pereira Peixoto Belleza, filho de Constantino Camillo Belleza de Vasconcellos, natural de Santa Leocadia de Travanca, concelho de Sinfães, districto de Vizeu — travessa da couraça de Lisboa, n.º 16 — 63.
- Anthero Augusto da Cunha Brochado, filho de Francisco Alberto da Cunha Coutinho, natural da freguezia de Travanca, concelho de Amarante, districto do Porto — rua do Salvador, n.º 11 — 105, 119, 133.
- Antonio Alberto Dias Paredes, filho de Manuel Joaquim Dias Paredes, natural de Ferreiros, concelho de Amares, districto de Braga — rua das Flores, n.º 4 — 86.
- Antonio Alberto Margarido Pacheco, filho de Balthazar Margarido Pacheco, natural de Moncorvo, districto de Bragança — rua do Loureiro, n.º 26 — 59.
- Antonio Albino Gomes Saraiva, filho de Antonio Gomes d'Azevedo, natural de Villa Real — rua J. A. d'Aguiar, n.º 88 — 38, 41.
- Antonio Alexandre Ferreira Fontes, filho de José Alexandre Ferreira Fontes, natural de Varzea, concelho de Taboa, districto de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 12 — 86.
- Antonio d'Almeida Henriques, filho de Francisco d'Almeida Henriques, natural de Vizeu — rua do Borrhalho, n.º 24 — 59.
- Antonio de Almeida e Sousa, filho de José Simões, natural do Valle de Remigio, concelho de Mortagua, districto de Vizeu — travessa da rua da Trindade, n.º 13 — 40, 65, 67.
- Antonio Alvaro da Cunha Fortes, filho de Joaquim Paes da Cunha, natural de Santar, concelho de Nellas, districto de Vizeu — rua das Esteirinhas, n.º 28 — 55.
- Antonio Alves da Costa, filho de Antonio Jacome da Costa, natural de Atalaya, concelho de Gavião, districto de Portalegre — rua Borges Carneiro, n.º 15 — 65.
- Antonio Alves da Silva, filho de José Marinho da Cunha, natural da freguezia de Carvalhos, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — rua dos Anjos, n.º 30 — 65.
- Antonio Alves Terças, filho de João Alves, natural de S. Martinho de Parada, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — rua Infante D. Augusto, n.º 54 — 40.
- Antonio do Amaral Corte-Real, filho de José do Amaral Relha, natural de Mello, concelho de Gouveia, districto da Guarda — rua de Thomar, n.º 4 — 68.
- Antonio Amaro Conde, filho de Amaro José Conde, natural de Lisboa — Penedo da Saudade — 68.
- Antonio Annibal d'Araujo Esmeriz, filho de João Maria d'Araujo Esmeriz, natural de Braga — bêcco do Loureiro, n.º 10 — 107, 117, 120, 134.
- Antonio Antunes d'Oliveira, filho de Ignacio Lopes d'Oliveira, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — quartel de Infantaria n.º 23 — 105, 111, 117, 120.
- Antonio Arthur Montenegro Lobo, filho de João Augusto da Silva Lobo, natural de Villa Viçosa, districto de Evora — ladeira do Seminario, n.º 4 — 55.

- Antonio Augusto, filho de Francisco Augusto, natural de Varzea, districto de Santarem — rua do Cabido, n.º 10 — 38, 42.
- Antonio Augusto d'Almeida Morujão, filho de Manuel Antonio d'Almeida Loureiro, natural de Bordonhos, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — Santo Antonio dos Oliveas — 68.
- Antonio Augusto Cerqueira, filho de João Manuel Cerqueira da Gama e Azevedo, natural de Almada, districto de Lisboa — couraça de Lisboa, n.º 67 — 67.
- Antonio Augusto Corrêa de Aguiar, filho de Abilio Cesar Henriques de Aguiar, natural de Aveiro — couraça de Lisboa, n.º 52 — 65.
- Antonio Augusto de Magalhães e Silva, filho de Anna Augusta da Rocha, natural de Santo Thyrso, districto do Porto — rua do Forno, n.º 13 — 65.
- Antonio Augusto de Moraes, filho de José Antonio de Moraes, natural de Mirandella, districto de Bragança — rua Visconde da Luz, n.º 86 — 138, 139, 141.
- Antonio Augusto Pires, filho de José Pires Marques, natural de Gouvêa, districto da Guarda — travessa da rua da Esperança, n.º 1 — 84.
- Antonio Augusto Pires de Lima, filho de Fernando Pires de Lima, natural de Areias, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — rua do Forno, n.º 13 — 63.
- Antonio Augusto da Silva Pires, filho de Frederico da Silva Pires, natural de Vizeu — rua da Ilha, n.º 8 — 55.
- Antonio de Azevedo Athayde, filho de Antonio de Azevedo Athayde Sousa Menezes, natural da freguezia de S. Thomé de Vade, concelho de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — rua da Esperança — 60.
- Antonio Baptista da Costa Furtado, filho de Antonio Baptista de Pina, natural de Macieira, concelho de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 38 — 63.
- Antonio de Barros Mendes d'Abreu, filho de Albano Mendes d'Abreu, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 63.
- Antonio Barroso Pereira Victorino, filho de João Pereira Victorino, natural de Vizeu — rua dos Militares, n.º 49 — 63.
- Antonio Bernardo da Silva, filho de José Bernardo da Silva, natural de Santa Clara do Torrão, concelho de Penafiel, districto do Porto — rua do Loureiro, n.º 31 — 38, 42.
- Antonio Brito Pereira de Rezende, filho de Francisco Faustino Pereira de Rezende e Brito, natural de Soza, concelho de Vagos, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 69 — 55.
- Antonio Caetano Celorico Gil, filho de Manuel Gil Cardeira, natural de Cacella, concelho de Villa Real de Santo Antonio, districto de Faro — rua Sá de Miranda — 63.
- Antonio Candido d'Almeida Leitão, filho de José Duarte d'Almeida Leitão, natural de Coimbra — rua do Norte, n.º 9 — 63.
- Antonio Candido Barbosa Lima de Figueiredo, filho de Antonio Bardosa d'Abreu e Lima, natural de Alijó, districto de Villa Real — bairro de Santa Thereza, n.º 15 — 60.
- Antonio Capello Mouzarra Franco, filho de Jeronymo José Mouzarra Franco, natural de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — rua Garrett — 55.
- Antonio Cardoso de Girão, filho de Manuel Cardoso de Girão, natu-

- ral de Lamego, freguezia de Almacave, districto de Vizeu — rua do Norte, n.º 35 — 55.
- Antonio Cardoso Pinto, filho de Luiz Cardoso Pinto, natural de Fões, concelho de Armamar, districto de Vizeu — ladeira do Seminario, 5 — 85.
- Antonio Carlos Borges, filho de José Joaquim Borges, natural de Cortiçô da Serra, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda — travessa de S. Christovão, n.º 5 — 68.
- Antonio Cesar de Almeida Rainha, filho de Julio Cesar de Almeida Rainha, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — rua oriental de Mont'Arroio, n.º 51 — 108, 135, 136, 143.
- Antonio Corrêa da Fonseca, filho de Antonio Bellarmino Corrêa da Fonseca, natural de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 55.
- Antonio Corrêa dos Santos, filho de Antonio Corrêa dos Santos, natural de Coimbra — rua das Padeiras, n.º 35 — 105, 119, 121, 133.
- Antonio da Costa Lima, filho de Joaquim dos Santos Costa Lima, natural de Castendo, freguezia da Insua, concelho de Penalva do Castello, districto de Vizeu — rua das Parreiras, n.º 22 — 63.
- Antonio da Cunha Saraiva d'Oliveira Baptista, filho de Antonio da Cunha Saraiva, natural de Gouvêa, districto da Guarda — rua da Esperança, n.º 42 — 107, 117, 121, 132, 135, 137.
- Antonio Dias, filho de João Dias, natural de Ceia, districto da Guarda — rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 65.
- Antonio Eduardo Simões Baião, filho de Antonio Simões Baião, natural de Becco, concelho de Ferreira do Zezere, districto de Santarem — rua Sá de Miranda, n.º 4 — 68.
- Antonio Emilio Rodrigues Aleixo, filho de Manuel Rodrigues Aleixo, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua da Trindade — 55.
- Antonio Esteves Gomes, filho de Alexandre Esteves Gomes, natural de Enguias, concelho de Belmonte, districto de Castello Branco — arcos do Jardim, n.º 30 — 55.
- Antonio Faneco Fragateiro, filho de Bernardo Fragateiro da Silva Bonifacio, natural de Gouvães, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real — rua Sá de Miranda, n.º 20 — 63.
- Antonio de Faria Lima, filho de Antonio Sebastião da Silva Lima, natural dos Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — rua da Esperança, n.º 24 — 63.
- Antonio Ferreira da Costa Agarez, filho de Francisco Ferreira da Costa Agarez, natural de Villa Real — marco da Feira, n.º 28 — 58.
- Antonio Ferreira Loureiro, filho de Antonio Gomes Loureiro, natural da freguezia de Gual, concelho de Barcellos, districto de Braga — rua do Loureiro, n.º 27 — 108, 118, 121, 134, 137, 143.
- Antonio Ferreira da Silva Brito Junior, filho de Antonio Ferreira da Silva Brito, natural do Porto — rua dos Militares, n.º 44 — 62, 108, 117, 134, 137, 143.
- Antonio Floriano de Noronha, filho de Antonio Floriano de Noronha, natural de Loutolim (Gôa) — rua dos Coutinhos, n.º 4 — 65.
- Antonio Fonseca d'Almeida Cardoso, filho de José da Fonseca Senior, natural de Freches, concelho de Trancoso, districto da Guarda — largo da Feira, n.º 8 — 55.
- Antonio Francisco, filho de Antonio Francisco, natural das Terras, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria — Fôra de Portas, n.º 170 — 67.

- Antonio Francisco Coelho, filho de José Coelho, natural de Lamellas, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 69 — 84.
- Antonio Francisco Cordeiro, filho de Manuel Francisco Cordeiro, natural de Valpereiro, concelho de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — rua Infante D. Augusto, n.º 54 — 42, 55.
- Antonio Francisco Salgado, filho de João Evangelista Salgado, natural de Felgar, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Mont'Arroio, 6 — 60.
- Antonio Francisco de Sousa, filho de Antonio Benedicto Sousa, natural de Mirandella, districto de Bragança — couraça de Lisboa, n.º 52 — 85.
- Antonio da Gama Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, natural da Bahia (Brazil) — largo do Castello, n.º 14 — 87.
- Antonio Gaspar de Carvalho Homem, filho de Luiz Philippe de Carvalho Homem, natural de Figueiró da Granja, concelho de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — rua Garrett — 65.
- Antonio Guedes Pereira, filho de Antonio Guedes Pereira, natural de Cambres, concelho de Lamego, districto de Vizeu — arcas d'Agua, n.º 83 — 84.
- Antonio Henrique Gomes, filho de José Maria Gomes Crespo, natural de Villa Nova de Cerveira, districto de Vinnna do Castello — rua de S. Pedro, n.º 17 — 68.
- Antonio Henriques de Carvalho, filho de Antonio Henriques de Carvalho, natural de Coimbra — estrada da Beira, n.º 41 — 86.
- Antonio Jacintho Fernandes Gião, filho de Domingos Rosado Piteira Gião, natural da freguezia de S. Pedro de Corval, districto de Evora — rua do Cabido, n.ºs 8 e 10 — 112, 135.
- Antonio Joaquim Freire, filho de Antonio Joaquim Freire, natural do Espinhal, concelho de Penella, districto de Coimbra — arcas d'Agua, n.º 77 — 83.
- Antonio Joaquim Machado do Lago Cerqueira, filho de Francisco Joaquim Pereira do Lago Cerqueira, natural de Cepellos, concelho de Amarante, districto do Porto — rua da Ilha, n.º 12 — 106, 117, 133.
- Antonio Joaquim Pereira da Fonseca, filho de Antonio Joaquim Pereira da Fonseca, natural de Paranhos, districto do Porto — largo de Sant'Anna, n.º 88 — 60.
- Antonio José Abelho Mexia, filho de João Frederico Tello Mexia, natural de Portalegre — rua da Trindade, n.º 34 — 55.
- Antonio José do Carmo Rodrigues Sarmento, filho de Antonio Maria do Carmo Rodrigues, natural de Santa-Valha, concelho de Valle-Passos, districto de Villa-Real — rua do Forno, n.º 13 — 63.
- Antonio José da Costa Sampaio, filho de Antonio Augusto da Costa Sampaio, natural do Porto — estrada da Beira — 86.
- Antonio José Marques, filho de Antonio José, natural de Coimbra — rua do Guedes, n.º 16 — 85.
- Antonio José de Moraes Pimentel, filho de Antonio Augusto de Moraes Pimentel, natural de Castello Branco — largo da Feira, n.º 8 — 55.
- Antonio José Nogueira da Costa, filho de Antonio Joaquim Nogueira da Costa, natural da freguezia de S. João de Ovil, concelho de Baião, districto do Porto — rua Borges Carneiro, n.º 15 — 65.
- Antonio José de Pinho Junior, filho de Antonio José de Pinho, natural da freguezia de Santa Maria dos Anjos, concelho de Mon-

- são, districto de Vianna do Castello — rua do Cabido, n.º 5 — 68.
- Antonio José Rodrigues, filho de Daniel José Rodrigues, natural de Britello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — ladeira do Seminario, n.º 5 — 55.
- Antonio José Teixeira, filho de Antonio Albano Teixeira, natural de Bragança — 104, 110, 116.
- Antonio José Vaz de Freitas Guimarães, filho de Manuel Joaquim Vaz da Silva Valente, natural da freguezia da Murtoza, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — travessa da rua do Norte, n.º 9 — 65.
- Antonio Julio Neves, filho de Mauricio Maria Neves, natural de Almendra, concelho de Fozcoã, districto da Guarda — rua de S. Pedro, n.º 4 — 38, 41.
- Antonio Julio do Valle e Sousa, filho de Antonio Julio de Sousa, natural de Coimbra — bêcco d'Anarda, n.º 12 — 68.
- Antonio Leite de Magalhães, filho de Rosa Maria da Conceição, natural de Villa do Conde, districto de Porto — largo D. Luiz I — 104, 110, 116.
- Antonio Lobato Carriço, filho de Domingos Rodrigues Lobato, natural do Rosmaninhal, concelho de Ídanha-a-Nova, districto de Castello Branco — rua Sá de Miranda, n.º 20 — 63.
- Antonio de Magalhães Barros d'Araujo Queiroz, filho de Antonio de Magalhães Barros d'Araujo Queiroz, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua da Esperança, n.º 32 — 55.
- Antonio de Magalhães Barros Judice Queiroz, filho de Francisco Roberto d'Araujo Magalhães Barros, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — rua da Esperança, n.º 32 — 55.
- Antonio Manuel Pereira Ribeiro, filho de Duarte Pereira Dias Ribeiro, natural de Friande, concelho de Povoia de Lanhoso, districto de Braga — Cellas — 41, 69.
- Antonio Maria do Amaral e Freitas, filho de Francisco Pinto de Carvalho do Amaral e Freitas, natural de Guimarães, districto de Braga — rua Sá de Miranda, n.º 38 — 60.
- Antonio Maria da Cunha Marques da Costa, filho de Gaspar Marques da Cunha, natural de Cacia, concelho e districto de Aveiro — Santa Clara, n.º 36 — 83.
- Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello, filho Francisco Manuel d'Almeida, natural de Arganil, districto de Coimbra — rua J. A. d'Aguiar, n.º 76 — 104, 116, 133.
- Antonio Maria Pereira, filho de Manuel Alves Moreira, natural de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — rua da Mathematica, n.º 24 — 86.
- Antonio Maria Pereira Junior, filho de Antonio Maria Pereira, natural de Villa do Conde, districto do Porto — rua Sá de Miranda, n.º 38 — 60.
- Antonio Maria da Rocha, filho de Antonio Joaquim da Rocha, natural de Belmonte, districto de Castello Branco — rua J. A. de Aguiar, n.º 72 — 105, 119, 133.
- Antonio Maria de Soveral, filho de João Albino de Soveral, natural de Sernancelhe, districto de Vizeu — estrada da Beira — 86.
- Antonio Maria do Valle, filho de Antonio do Valle, natural de Villa Pouca do Campo, districto de Coimbra — Fóra de Portas — 87.
- Antonio Martins Lobo, filho de Luiz Martins Lobo, natural das La-

- gôas, freguezia de Ceira, districto de Coimbra — estrada da Beira — 86.
- Antonio de Mattos Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua de Sub-Ripas, n.º 10 — 61.
- Antonio Maximo Branco de Mello, filho de Manuel Barbosa de Quadros, natural de Estarreja, districto de Aveiro — largo D. Luiz I — 60.
- Antonio Mendes Vahia de Sousa Carneiro, filho de Antonio Victorino Mendes Vahia, natural de Amarante, districto do Porto — rua da Ilha, n.º 12 — 55.
- Antonio de Moura, filho de Manuel de Moura, natural de Larçã, concelho e districto de Coimbra — 89.
- Antonio Nobre de Mello, filho de José Luiz de Mello, natural de Santo Antão de Cabo Verde — rua das Colchas, n.º 4 — 60.
- Antonio Nogueira Menezes d'Almeida, filho de Antonio Bernardo Menezes, natural de Cativellos, concelho de Gouveia, districto da Guarda — arcas d'Agua — 83.
- Antonio Nunes Ricca, filho de Antonio Nunes Ricca, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 31 — 58.
- Antonio d'Oliveira, filho de Antonio d'Oliveira, natural de Manteigas, districto da Guarda — travessa da rua da Esperança, n.º 1 — 84.
- Antonio d'Oliveira, filho de José Antonio d'Oliveira, natural de Vilarinho do Bairro, concelho de Anadia, districto de Aveiro — ladeira da Forca, n.º 19 — 105, 120, 132.
- Antonio Pereira da Cunha, filho de Antonio Pereira da Cunha e Costa, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua Sá de Miranda — 105, 110.
- Antonio Pereira de Sousa, filho de Maria da Gloria Coelho, natural de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu — Cumeada — 63.
- Antonio Pereira de Sousa Neves, filho de Cassiano Pereira Pinto Neves, natural de Lamego, districto de Vizeu — couraça de Lisboa, n.º 59 — 85.
- Antonio Pessanha Pereira do Lago, filho do Visconde das Arcas, natural das Arcas, concelho de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — rua de Thomar, n.º 4 — 63.
- Antonio Pinto de Paiva Freixo, filho de Jeronymo Pinto de Paiva Freixo, natural da freguezia de Crestuma, concelho de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — Cellas — 40, 41, 43.
- Antonio Pinto da Silva Vieira, filho de Manuel Pinto da Silva Vieira, natural de S. Thiago de Custóias, concelho de Bouças, districto do Porto — rua das Flores, n.º 3 — 39, 41, 43, 59.
- Antonio Pires Martinho de Brito, filho de João Pires Martinho, natural de Abrunheira, concelho de Montemór-o-Velho, districto de Coimbra — rua da Moeda, 126 — 63.
- Antodio Rezende, filho de João Rezende, natural do Porto — rua dos Militares, n.º 22 — 65.
- Antonio Rocha Manso, filho de José Rocha Manso, natural de Coimbra — rua Tenente Valadim — 84.
- Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro, filho de Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural do Sabugal, districto da Guarda — rua do Forno, n.º 10 — 65.
- Antonio Rodrigues da Cunha Azevedo, filho de Clemente Rodrigues da Cunha Azevedo, natural da freguezia de Lemenhe, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — avenida Alexandre Herculano — 105, 111, 117.

- Antonio Rodrigues Leite da Silva, filho de Manuel Rodrigues da Silva, natural de Guimarães, districto de Braga — rua do Forno, n.º 6 — 68.
- Antonio Rodrigues Pio Cavalheiro, filho de Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro, natural de Coimbra — Cumeada — 69.
- Antonio Ruival Saavedra, filho de Manuel Ruival Saavedra, natural de Fontello, concelho de Armamar, districto de Vizeu — rua da Esperança, n.º 42 — 138, 139, 141.
- Antonio de Sampaio Chaves, filho de José Lopes Chaves, natural de Parambas, concelho de Carrazeda d'Anciães, districto de Bragança — rua Sá de Miranda, n.º 20 — 63.
- Antonio dos Santos Cidraes, filho de Gregorio José dos Santos Cidraes, natural de Faro — rua do Borrvalho, n.º 40 — 85.
- Antonio dos Santos Costa, filho de José dos Santos, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua oriental de Mont'Arroio, n.º 81 — 65.
- Antonio dos Santos e Silva, filho de Francisco Antonio dos Santos, natural de Coimbra — rua Direita, n.º 89 — 106, 119, 133.
- Antonio Sarmento Pereira Brandão, filho de Augusto Sarmento Pereira Brandão, natural de Lisboa — rua da Loureiro, n.º 31 — 60.
- Antonio de Senna Faria Vasconcellos Azevedo, filho de Luiz Candido Faria Vasconcellos, natural de Castello Branco — bairro de S. José, n.º 3 — 65.
- Antonio da Silva Pimenta, filho de Albino da Silva Pimenta, natural de S. Simão de Novaes, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 30 — 38, 43.
- Antonio da Silva e Sousa Torres, filho de Leonardo Moreira Leão da Costa Torres, natural de Lisboa — rua Tenente Valadim — 141.
- Antonio da Silveira de Gundár da Motta de Sousa e Menezes, filho de Antonio de Sousa Teixeira da Motta, natural de Moreira do Castello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — rua Tenente Valadim — 86.
- Antonio Simões Pereira, filho de Antonio Simões Pereira, natural de Quintella, freguezia e concelho de Cêa, districto da Guarda — rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 121, 132.
- Antonio Simões Raposo, filho de José Antonio Simões Raposo, natural de Belem, districto de Lisboa — rua da Esperança, n.º 32 — 60.
- Antonio Soares Franco Junior, filho de Antonio Soares Franco, natural de Fronteira, districto de Portalegre — rua Tenente Valadim — 60.
- Antonio Soriano Mendes Lages, filho de Antonio Mendes Lages, natural de Lisboa — rua da Ilha, n.º 12 — 69, 109, 110, 140, 142.
- Antonio (D.) de Sousa Coutinho, filho de D. Nuno de Sousa Coutinho, natural de Lisboa — arco do Bispo, n.º 3 — 104, 110, 120, 122.
- Antonio de Sousa Horta Sarmento Osorio, filho de Antonio Osorio Sarmento Figueiredo Junior, natural da Louzã, districto de Coimbra — rua das Esteirinhas, n.º 2 — 60.
- Antonio Tavares Valerio da Silva, filho de Joaquim Tavares da Cruz e Silva, natural da Aldeia da Matta, concelho do Crato, districto de Portalegre — largo do Castello, n.º 46 — 55.
- Antonio Taveira de Carvalho, filho de José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes, natural da freguezia da Magdalena, concelho

- de Amarante, districto do Porto — rua da Esperança, n.º 23 — 112, 142.
- Antonio Tiberio Tojo de Sousa Franco, filho de Manuel Hippolyto de Sousa Franco, natural de Amieira, concelho de Portel, districto de Evora — ladeira do Seminario, n.º 4 — 63.
- Antonio da Trindade, filho de Alberto Trindade, natural de Castello Branco — rua do Rego d'Agua, n.º 10 — 106, 120, 133.
- Antonio Vianna Ferreira Roquette, filho de José Ferreira Roquette, natural de Lisboa — travessa do Salvador, n.º 1 — 55.
- Antonio Vicente Chantre, filho de Vicente Pedro Chantre, natural da Ilha de Santo Antão (Cabo Verde) — rua dos Estudos, n.º 5 — 65.
- Antonio Vieira da Rocha, filho de Lourenço Vieira da Rocha, natural do Granjal, concelho de Sernancelhe, districto de Vizeu — couraça de Lisboa, n.º 33 — 105, 120, 133.
- Apollino Augusto Marques, filho de Francisco d'Oliveira Marques, natural de Coimbra — rua dos Loyos, n.º 22 — 41, 69.
- Arlindo de Miranda e Vasconcellos, filho de Ignacio Miranda e Vasconcellos, natural do Porto — rua dos Militares, n.º 44 — 62, 108, 118, 134, 137, 143.
- Armando Augusto Leal Gonçalves, filho de Francisco Augusto Pereira Gonçalves, natural do Espinhal, concelho de Penella, districto de Coimbra — rua Alexandre Herculano — 86.
- Armando de Castro Regalla, filho de Francisco Augusto da Fonseca Regalla, natural de Lisboa — rua da Trindade, n.º 38 — 55.
- Armando Corrêa dos Santos, filho de José Antonio dos Santos, natural do Porto — rua de Thomar, n.º 3 — 107, 120, 134.
- Armando Henriques de Carvalho Lima, filho de Joaquim Henriques de Carvalho, natural de Santo André de Poiares, districto de Coimbra — rua do Museu, n.º 1 — 106, 122.
- Armando Macedo, filho de Francisco Lopes Lima de Macedo, natural de Coimbra — rua Raymundo Venancio Rodrigues — 138, 139, 141.
- Armando Marinho da Cunha, filho de Antonio Marinho da Cunha, natural de Lisboa — rua da Sophia, n.º 123 — 55.
- Armando de Miranda Abelha, filho de José Luiz de Miranda Abelha, natural da Cidade da Praia (Cabo Verde) — 89.
- Armando Vieira de Castro, filho de José Ribeiro Vieira de Castro, natural do Porto — avenida Alexandre Herculano — 63.
- Armenio da Silva Baptista, filho de Antonio da Silva Baptista, natural de Coimbra — 89.
- Armando Augusto d'Almeida, filho de Antonio Lourenço, natural da Lage, freguezia de Monçós, concelho e districto de Villa Real — rua do Norte, n.º 35 — 55.
- Armando Mauricio Pinto Rodrigues, filho de José Ignacio Rodrigues, natural de S. João das Caldas de Vizella, concelho de Guimarães, districto de Braga — rua do Norte, n.º 35 — 55.
- Arnaldo d'Almeida Vidal, filho de João d'Almeida Vidal, natural de Oliveirinha, districto de Aveiro — Mont'Arroio, 55.
- Arnaldo Augusto Jayme da Silva Monteiro, filho de Antonio Julio da Silva Monteiro, natural de Sabrosa, districto de Villa Real — rua de S. Pedro, n.º 4 — 60.
- Arnaldo Brandão de Sousa Vasconcellos, filho de Vicente Ribeiro Leite de Vasconcellos, natural de Idães concelho de Felgueiras, districto do Porto — rua Borges Carneiro, n.º 15 — 55.

- Arnaldo Diniz da Silva Vianna, filho de Francisco da Silva Vianna, natural da Povoia de Varzim, districto do Porto — largo D. Luiz I — 58.
- Arnaldo Ferreira da Silva Guimarães, filho de Bento Ferreira da Silva Guimarães, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — rua dos Grillos, n.º 8 — 55.
- Arnaldo Freire, filho de José Joaquim Dias, natural de Santarem — arcas d'Agua, n.º 83 — 66.
- Arnaldo Nogueira Lemos, filho de José Pereira Lemos, natural de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — rua do Loureiro, n.º 26 — 122, 135, 136.
- Arnaldo Vieira Neves da Cruz, filho de José Maria Vieira Neves da Cruz, natural da Silva Escura, concelho da Maia, districto do Porto — rua das Flores, n.º 3 — 119, 121, 135, 136.
- Arsenio Guilherme Botelho de Sousa, filho de Augusto Guilherme de Sousa, natural de Villa Real — rua da Mathematica, n.º 46 — 86.
- Arthur Abeillard Teixeira, filho de Manuel José Teixeira, natural do Porto — rua dos Militares, n.º 22 — 60.
- Arthur Alberto Lopes Cardoso, filho de Julio Cesar Lopes Cardoso, natural da Povoia de Varzim, districto do Porto — largo da Feira, n.º 8 — 65.
- Arthur Annibal Fernandes, filho de João José Fernandes, natural de Chaves, districto de Villa Real — arcos do Jardim, n.º 51 — 84.
- Arthur Anselmo Ribeiro de Castro, filho de Domingos Anselmo da Veiga, natural da freguezia de Mazêdo, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — rua da Trindade, n.º 63 — 68.
- Arthur Augusto d'Oliveira Valente, filho de José Justiniano d'Oliveira Valente, natural de Avanca, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — rua do Loureiro, n.º 24 — 65.
- Arthur Augusto Pacheco Dias Freitas, filho de José Dias Pacheco de Freitas, natural da freguezia de Santa Eulalia de Barrozas, concelho da Louzada, districto do Porto — travessa da rua da Trindade, n.º 1 — 107, 120, 134.
- Arthur Augusto Teixeira Barbosa da Guerra Leal, filho de Domingos Teixeira Basbosa, natural de Amarante, districto do Porto — rua do Borrvalho, n.º 19 — 38, 42.
- Arthur de Carvalho Alves, filho de Arthur Alves, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 58 — 58.
- Arthur Duarte d'Almeida Leitão, filho de José Duarte d'Almeida Leitão, natural de Coimbra — Santa Clara — 84.
- Arthur de Figueiredo Perdigão, filho de Joaquim de Figueiredo Perdigão, natural de Arganil, districto de Coimbra — couraça dos Apostolos, n.º 94 — 64.
- Arthur Francisco d'Athayde Veiga Pavão da Silva Leal, filho de Francisco Augusto da Silva Leal, natural de Succães, concelho de Mirandella, districto de Bragança — arcos do Jardim, n.º 5 — 60.
- Arthur Gregorio Pereira da Silva Nobre, filho de paes incognitos, natural do Porto — couraça dos Apostolos, n.º 35 — 65.
- Arthur Hintze Ribeiro Nunes, filho de Francisco Maria de Lima Nunes, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — rua do Loureiro, n.º 13 — 107, 111, 117.
- Arthur Leite de Amorim, filho de Joaquim Leite d'Amorim, natural

- de Varziella, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Cellas — 55.
- Arthur Marques Figueira, filho de José Marques Figueira, natural de Salreu, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — rua do Norte, n.º 43 — 38, 42.
- Arthur de Mello Freitas Pinto, filho de Ermelinda Ferreira Bicha, natural de Agueda, districto de Aveiro — rua Sá de Miranda, n.º 13 — 63.
- Arthur de Moura Basto, filho de Bernardino Alves de Moura, natural de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — rua dos Anjos, n.º 30 — 60.
- Arthur da Silva Nobre, filho de Antonio José da Silva, natural de Cadosa, concelho de Taboá, districto de Coimbra — rua Sá de Miranda, n.º 14 — 60.
- Arthur Soares Machado, filho de Joaquim Machado, natural de Matta de Lobos, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — rua das Colchas, n.º 49 — 55.
- Arthur Rebello Moniz, filho de Manuel Rebello Moniz, natural de Ponta Delgada — rua do Cabido, n.º 10 — 55.
- Arthur Rebello de Sousa Pereira, filho de Miguel de Sousa Pereira, natural da freguezia de Santa Christina de Figueiró, concelho de Amarante, districto do Porto — Arregaça — 60.
- Arthur Vieira de Mello da Cunha Osorio, filho de Carlos Augusto Vieira de Mello da Cunha Osorio, natural de S. Pedro Fins do Forno, districto do Porto — rua do Loureiro, n.º 60 — 84.
- Augusto d'Almeida Campos de Mello, filho de Joaquim Pereira da Silva Amorim, natural da Silva Escura, concelho de Sever do Vouga, districto de Aveiro — rua do Salvador, n.º 2 — 58.
- Augusto Bivar Xavier d'Azevedo Salgado, filho de Julio Bivar d'Azevedo Salgado, natural do Sardoal, districto de Santarem — rua do Cotovello, n.º 34 — 110, 119, 121, 135.
- Augusto de Castro Sampaio Corte-Real, filho de Augusto Maria de Castro, natural do Porto — arcos do Jardim, n.º 15 — 63.
- Augusto Cesar de Carvalho Almeida, filho de Antonio de Carvalho Almeida, natural de Braga — rua Alexandre Herculano — 104, 116, 132.
- Augusto Cesar Corrêa d'Aguiar, filho de Abilio Cesar Henriques d'Aguiar, natural de Aveiro — couraça de Lisboa, n.º 52 — 68.
- Augusto Cesar da Silva Ferreira, filho de Manuel José Ferreira, natural de Estremoz, districto de Evora — largo da Fornalhinha, n.º 11 — 105, 117, 132.
- Augusto Cupertino de Miranda, filho de Francisco Cupertino de Miranda, natural de Louro, concelho de Famalicão, districto de Braga — largo da Mathematica, n.º 3 — 68.
- Augusto Dantas Barbeitos, filho de Antonio José Barbeitos, natural de Barbeita, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 16 — 39, 42, 43, 59.
- Augusto Epiphania de Sousa Neves, filho de José Maria de Sousa Neves, natural de Lisboa — rua da Esperança — 105.
- Augusto Henriques David, filho de Joaquim Antonio, natural de Pedrogão Pequeno, concelho da Certã, districto de Castello Branco — rua da Mathematica, n.º 38 — 68.
- Augusto de Jesus Gomes Leal, filho de Boaventura Gomes, natural de Elvas, districto de Portalegre — rua de Thomar, n.º 1 — 65.
- Augusto Jorge Rodrigues Freire, filho de Antonio Jorge Freire,

- natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — rua do Norte, n.º 11 — 83.
- Augusto José Queiroga Valentim, filho de José Gregorio Valentim, natural de Evora — rua de Thomar, n.º 2 — 55.
- Augusto Lopes Carneiro, filho de Antonio Lopes Carneiro, natural do Porto — 66.
- Augusto Maria Gouveia dos Santos, filho de Antonio Maria dos Santos, natural de Caparrosa, concelho de Mortagua, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 65 — 133, 139, 141.
- Augusto de Mattos Sobral Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Cambres, concelho de Lamego, districto de Vizeu — rua de Sub-Ripas, n.º 10 — 105, 117, 133.
- Augusto Pinto Pimentel Furtado, filho de Joaquim Pinto Furtado, natural de Favaios, concelho de Alijo, districto de Villa Real — bairro de Sant'Anna, n.º 20 — 68.
- Augusto Ribeiro da Silva, filho de João Ribeiro da Silva, natural da freguezia de S. Miguel de Silvaes, concelho de Louzada, districto do Porto — rua da Mathematica, n.º 38 — 38, 41.
- Augusto Rodrigues Almiro, filho de Antonio Rodrigues Figueira, natural de Nanduffe, concelho de Tondella, districto de Vizeu — arcas d'Agua — 83.
- Augusto Rua, filho de José Antonio Rua, natural da freguezia da Nogueira, concelho e districto de Villa Real — rua da Trindade, n.º 69 — 39, 42, 43, 55, 59.
- Augusto da Silva Pereira, filho de pae incognito, natural de Lisboa — couraça de Lisboa, n.º 52 — 89.
- Augusto Simões Cantante, filho de Antonio Simões Cantante, natural de Verride, concelho de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra — rua da Moeda, n.º 126 — 68.
- Augusto Victor dos Santos Junior, filho de Augusto Victor dos Santos, natural de Lisboa — rua Alexandre Herculano — 55.
- Augusto Vieira d'Araujo, filho de Elias Augusto Vieira d'Araujo, natural de Vianna do Castello — quinta de Santa Cruz — 55.
- Aurelio d'Almeida Santos e Vasconcellos, filho de João d'Almeida Santos e Vasconcellos, natural de Mêda, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 63 — 68.
- Aurelio Henriques David, filho de Joaquim Antonio, natural de Pedrogão Pequeno, concelho da Certã, districto de Castello Branco — rua da Mathematica, n.º 38 — 55.
- Aureliano Xavier de Sousa Maia, filho de José Luciano de Maia Xavier Annes, natural de Côja, concelho de Arganil, districto de Coimbra — largo do Observatorio, n.º 9 — 86.
- Avelino Augusto Vieira Pinto, filho de Anna Pacheco, natural de Barrozas, concelho de Lousada, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 57 — 138, 139, 141.
- Avelino Julio Pereira e Sousa, filho de José Joaquim Pereira e Sousa, natural de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda — rua do Infante D. Augusto, n.º 28 — 68.
- Avelino dos Reis Torgal, filho de José dos Reis Torgal, natural da Barroca, districto de Castello Branco — rua Garrett — 61.
- Balthazar Augusto Ribeiro, filho de Balthazar Augusto Ribeiro, natural de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 7 — 105, 120, 132.
- Balthazar Constante Santa Cruz Alves, filho de Manuel de Santa Cruz Alves, natural de S. João de Longos Valles, concelho de

- Monsão, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 16 — 64.
- Basilio Augusto Vieira Pinto, filho de Anna Pacheco, natural da freguezia de Barrozas, concelho de Louzada, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 57 — 68.
- Bélisario Pimenta, filho de Antonio Maria Pimenta, natural de Coimbra — rua Thomar, n.º 7 — 107, 110, 118, 121.
- Benedicto José Dias da Costa, filho de João José Ferreira da Costa, natural de S. José dos Campos (S. Paulo, Brazil) — 42.
- Benjamin Ignacio Ferreira Nobre, filho de Joaquim Ignacio Ferreira Nobre, natural de Santo Antão de Cabo Verde — rua das Colchas, n.º 4 — 60.
- Benjamin d'Almeida Ferreira, filho de Manuel Maria Lopes de Almeida Ferreira, natural de Vizeu — couraça de Lisboa, 83 — 61.
- Benjamin do Carmo Braga Junior, filho de Benjamin do Carmo Braga, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — rua da Trindade, n.º 2 — 58.
- Bento Augusto Pereira de Carvalho, filho de Bento Alberto Pereira de Carvalho, natural da freguezia de S. Martinho d'Arvore, concelho e districto de Coimbra — rua J. A. d'Aguiar, n.º 16 — 66.
- Bento José da Costa, filho de Bento José da Costa, natural da freguezia de S. Pedro d'Athey, concelho de Mondim de Basto, districto de Villa Real — largo da Mathematica, n.º 3 — 55.
- Bento Malheiro Pinho, filho de Francisco José Malheiro, natural de Braga — becco do Loureiro, n.º 10 — 38, 42.
- Bento d'Oliveira Cardoso e Castro, filho de Alexandre Cardoso, natural da freguezia de S. João Baptista do Grillo, concelho de Baião, districto do Porto — rua de Sub-Ripas — 68.
- Bento Rodrigues Ferreira Malva, filho de Antonio Maria Rodrigues Ferreira Malva, natural de Monte-São, concelho e districto de Coimbra — rua do Norte, n.º 35 — 87.
- Bernardino Corrêa Telles de Araujo e Albuquerque, filho de Bernardino Maximo Alvares de Araujo Tavares e Silva de Albuquerque, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — travessa da rua do Norte, n.º 9 — 63.
- Bernardino de Pina Cabral, filho de José de Pina Cabral, natural de Macieira, districto da Guarda — rua da Galla, n.º 33 — 55.
- Bernardo d'Aguiar Teixeira Cardoso, filho de Bernardo d'Aguiar Teixeira Cardoso, natural de Marco de Canavezes, districto do Porto — largo do Castello, n.º 24 — 83.
- Bernardo Augusto do Amaral Polonio, filho de Francisco Augusto do Amaral, natural de Santar, concelho de Nellas, districto de Vizeu — arcas d'Agua, n.º 77 — 63.
- ↳ Bernardo Augusto Loureiro Polonio, filho de Augusto Loureiro Polonio, natural de Santar, concelho de Nellas, districto de Vizeu — arcas d'Agua, n.º 77 — 142.
- Bernardo de Castro Neves, filho de José de Castro Neves e Silva, natural de Vallongo, districto do Porto — rua de S. Pedro, n.º 17 — 41, 69.
- Bernardo Rodrigues Ventura, filho de Bernardo Rodrigues Ventura, natural do Torgal, concelho de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — bairro de S. José, n.º 27 — 89.
- Bernardo de Sousa Azevedo de Menezes, filho de José de Sousa de Menezes e Vasconcellos, natural de Sameiro, concelho de Tondella, districto de Vizeu — rua Fernandes Thomaz, n.º 60 — 58.

- Caetano de Faria Lima, filho de Antonio Sebastião da Silva Lima, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — 104, 110, 116.
- Callisto de Sousa Brandão, filho de Francisco José de Sousa Brandão, natural de Sobrosa, concelho de Paredes, districto do Porto — rua Tenente Valadim — 138, 139, 141.
- Camillo Corrêa Guimarães, filho de Joaquim Augusto Corrêa Guimarães, natural de Seixas, concelho de Caminha, districto de Vianna do Castello — rua do Cabido, n.º 5 — 85.
- Camillo Maria de Sá Pinto Abreu Sotto-Mayor, filho de Camillo de Sá Pinto Abreu Sotto-Mayor, natural da freguezia de Lanhellas, concelho de Caminha, districto de Vianna do Castello — rua da Trindade, n.º 7 — 66.
- Camillo Ribeiro de Liz Teixeira e Almeida, filho de João Ferreira de Almeida, natural de Vizeu — rua da Ilha, n.º 7 — 121, 138, 139, 141.
- Candido Pedro de Viterbo, filho de Francisco Pedro de Viterbo, natural de Vallongo, districto do Porto — terreiro da Pella, n.º 7 — 63.
- Carlos Acciaioli da Fonseca Freire Themudo, filho de João Freire Themudo de Oliveira, natural de Portalegre — rua do Cotovello, n.º 34 — 108, 121, 135, 136, 143.
- Carlos Alberto Lucas, filho de José Antonio Lucas, natural de Coimbra — praça do Commercio, n.º 5 — 63.
- Carlos Alberto Martins de Macedo, filho de João Antunes de Macedo, natural de Tábua, districto de Coimbra — rua do Norte, n.º 6 — 68.
- Carlos Alberto Ribeiro, filho de Eduardo do Carmo Ribeiro, natural de Luso, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — 105, 110, 117.
- Carlos Amaro de Miranda e Silva, filho de José Amaro da Silva, natural da Chamusca, districto de Santarem — rua do Museu, n.º 1 — 58.
- Carlos Balbino Dias, filho de Bertholina d'Almeida, natural do Maranhão (Brazil) — largo da Feira, n.º 16 — 119, 121, 135, 136.
- Carlos Candido dos Santos Babo, filho de Eduardo Pinto dos Santos Teixeira, natural de Figueiró, concelho de Amarante, districto do Porto — 60.
- Carlos da Costa Araujo Chaves, filho de Antonio da Costa Araujo, natural da freguezia de Santa Lucrecia do Louro, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — rua Alexandre Herculano — 109, 138, 140, 141.
- Carlos Eugenio d'Azevedo Lopes, filho de Sebastião José Lopes, natural de Seixo d'Ancião, concelho de Carrazeda d'Anciães, districto de Bragança — rua de Thomar, n.º 2 — 63.
- Carlos Gregorio da Silva, filho de Antonio da Silva, natural da freguezia de Sant'Anna da Campina, Pará (Brazil) — Cidral — 138, 140, 141, 143.
- Carlos Henriques Lebre, filho de Victorino Henriques Lebre, natural de Coimbra — rua do Corpo de Deus, n.º 46 — 85.
- Carlos José Barata Pinto Feio, filho de José Barata Gomes Feio, natural de Coimbra — rua dos Militares, n.º 44 — 60.
- Carlos Leopoldino de Abreu de Lima e Sousa, filho de Carlos Augusto Cordeiro, natural de Lisboa — 89.
- Carlos Luiz Ferreira, filho de Manuel Luiz Ferreira Junior, natural

- do Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — travessa da rua do Norte, n.º 9 — 55.
- Carlos Luiz Simões Ferreira, filho de Luiz Carlos Simões Ferreira, natural da Louzã, districto de Coimbra — Arregaça, n.º 34 — 63.
- Carlos Manuel de Carvalho Granja, filho de Candido Francisco de Carvalho Granja, natural de Villa Nova de Cerveira, concelho de Valença, districto de Vianna do Castello — largo do Observatorio, n.º 5 — 66.
- Carlos Manuel Fernandes, filho de Francisco José Fernandes, natural de Santa Maria dos Anjos, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 16 — 61.
- Carlos de Mello Leitão, filho de Agostinho Antonio de Mattos Leitão, natural de Torre-Deita, districto de Vizeu — rua das Flores, n.º 41 — 58.
- Carlos de Mendonça Pimentel e Mello, filho de José de Mendonça Cardoso de Lemos e Mello, natural de Ferreirim, concelho de Sernancelhe, districto de Vizeu — rua de S. Pedro, n.º 10 — 60.
- Carlos Roberto d'Oliveira Pinto, filho de Roberto Corrêa Pinto, natural de Lisboa — rua Alexandre Herculano — 55.
- Carlos Simões Dias de Figueiredo, filho de José Pereira Quaresma de Figueiredo, natural de Cerdeira, concelho de Arganil, districto de Coimbra — estrada da Beira — 85.
- Carlos Soares Frederico d'Albuquerque, filho de Elysio Augusto Soares, natural de Sarrazella, concelho de Sátão, districto de Vizeu — rua do Guedes, n.º 11 — 55.
- Carlos Zeferino Pinto Coelho, filho de Domingos Pinto Coelho, natural de Lisboa — travessa do Salvador, n.º 1 — 66.
- Casimiro Barreto Ferraz Sacchetti Taveira, filho de Antonio Barreto Ferraz Sacchetti, natural de Aveiro, freguezia de Nossa Senhora da Gloria — estrada da Beira — 60.
- Celestino David, filho de David Francisco, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 17 — 63.
- Celso Esteves, filho de Alfredo Candido Esteves, natural da freguezia do Desengano — municipio de Valença, Rio de Janeiro (Brazil) — 60.
- Cesar Augusto Freire d'Andrade Rego, filho de Antonio Manuel Freire d'Andrade, natural do Alvorge, concelho de Aneião, districto de Leiria — rua do Norte, n.º 55 — 138, 139, 141.
- Cesar Augusto Mendes d'Almeida, filho de Felisardo Mendes d'Almeida, natural de Aldeia de Joannes, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Hospitais da Universidade — 55.
- Cherubim da Rocha Valle Guimarães, filho de José do Valle Guimarães, natural de Coimbra — rua dos Militares, n.º 3 — 63.
- Christiano Victor Leite da Cruz, filho de Manuel da Cruz Junior, natural de Aldea Gallega do Riba Tejo, districto de Lisboa — arcs do Jardim, n.º 8 — 55.
- Clemente Ignacio Gomes, filho de João Ignacio Baptista Gomes, natural da Guarda — rua da Trindade, n.º 17 — 68.
- Clementino Alves Touraes, filho de Joaquim Alves Touraes, natural da Covilhã, districto do Castello Branco — rua dos Grillos, n.º 5 — 38, 41.
- Constancio Arnaldo de Carvalho, filho de Maria Elisa de Carvalho, natural de Moncorvo, districto de Bragança — rua da Trindade, n.º 7 — 66.
- Custodio d'Almeida Henriques, filho de Francisco d'Almeida Hen-

- riques, natural de Vizeu — rua do Borrvalho, n.º 24 — 107, 120, 134.
- Custodio da Costa Madeira, filho de José Madeira, natural da freguezia de S. Miguel de Poiars, concelho da Regoa, districto de Villa Real — rua Borges Carneiro, n.º 78 — 68.
- Custodio Luiz de Oliveira Pessa, filho de José Luiz de Oliveira Pessa, natural de Pombal, districto de Leiria — estrada da Beira — 85.
- Cypriano de Jesus Preces Quaresma, filho de José Lucio Quaresma, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — rua da Alegria, n.º 47 — 105, 110, 120, 121.
- Daniel d'Almeida Coelho de Pinho, filho de José Coelho de Pinho, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 38 — 55.
- Daniel José Rodrigues, filho de Daniel José Rodrigues, natural da freguezia de S. Pedro de Britello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — ladeira do Seminario, n.º 5 — 68.
- Daniel Leal, filho de Manuel Joaquim Leal, natural da Mealhada, districto de Aveiro — rua do Loureiro, n.º 18 — 58.
- David Pereira de Sousa, filho de José Pereira de Sousa, natural da Marmeleira, concelho de Mortagua, districto de Vizeu — travessa da rua de S. Pedro, n.º 31 — 105, 120, 133.
- Delfim d'Araujo Moreira Lopes, filho de Francisco José d'Araujo, natural de Besteiros, concelho de Paredes, districto do Porto — rua Borges Carneiro, n.º 15 — 60.
- Delphim Miranda, filho de José Miranda, natural de Coimbra — largo de S. João, n.º 23 — 83.
- Delphim Augusto da Silva Pinheiro, filho de Emygdio Cardoso Ayres Pinheiro, natural de Alfarellos, concelho de Soure, districto de Coimbra — couraça dos Apostolos, n.º 98 — 85.
- Desiderio José de Oliveira Pina, filho de José Maria de Pina, natural de Vianna do Castello — 108, 118, 122, 137, 143.
- Diamantino da Costa Rebello, filho de Augusto José da Costa, natural da Villa, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — rua do Borrvalho, n.º 24 — 55.
- Diogo Corrêa Teixeira de Vasconcellos Portocarrero, filho de João Corrêa Pacheco Pereira de Magalhães, natural da freguezia da Magdalena, concelho de Paredes, districto do Porto — rua Infante D. Augusto, n.º 54 — 63.
- Domingos Alexandrino da Silva, filho de Cypriano Alexandrino da Silva, natural de Bagunte, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — couraça dos Apostolos, n.º 102 — 63.
- Domingos de Barros Teixeira de Mendonça, filho de José de Barros Teixeira da Motta, natural de S. Thiago de Gagos, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — rua Sá da Bandeira, n.º 29 — 64.
- Domingos da Costa Martins, filho de José Rodrigues Martins, natural de Repezes, concelho e districto de Vizeu — travessa da rua do Norte, n.º 3 — 135, 136.
- Domingos Ferraz do Carvalho Megre, filho de José Thomaz Mendes Restier, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — largo do Observatorio, n.º 5 — 60.
- Domingos José da Costa Rebello, filho de Domingos José da Costa, natural de S. Roque, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — rua dos Coutinhos, n.º 4 — 55.

- Domingos José Fernandes de Campos, filho de Manuel José Fernandes, natural da freguezia de Santa Maria do Bouro, concelho de Amares, districto de Braga — rua Sá de Miranda, n.º 36 — 39, 42, 43, 55, 59.
- Domingos José Pereira, filho de Guilherme José Pereira, natural de Braga — rua da Trindade, n.º 30 — 38, 42.
- Domingos José Ribeiro, filho de José Maria Ribeiro, natural de Penafiel, districto do Porto — rua dos Estudos, n.º 35 — 89.
- Domingos Miranda, filho de Joaquim Miranda, natural de Coimbra — rua da Moeda — 138, 139, 141.
- Domingos Rodrigues da Silva Pepulim, filho de Francisco Rodrigues da Silva Pepulim, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua Sá de Miranda — 64.
- Domitilla Hormizinda Miranda de Carvalho, filha de Manuel Rodrigues de Carvalho, natural de Travanca da Feira, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 4 — 83.
- Duarte Silva d'Almeida Ribeiro, filho de José Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural de Villa Real — rua do Forno, n.º 10 — 107, 117, 119, 133.
- Duarte Silva Ferreira de Lima, filho de José Adelino Ferreira de Lima, natural da Figueira da Foz — rua dos Coutinhos, n.º 4 — 57.
- Eduardo d'Aguiar, filho de Joaquim Pinheiro d'Aguiar, natural de Agueda, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 58 — 38, 41.
- Eduardo Alberto Barbosa, filho de José Alberto Barbosa, natural de Penacova, districto de Coimbra — rua das Sollas, n.º 49 — 68.
- Eduardo Ayres Leonardo de Mendonça, filho de Lourenço Ayres de Mendonça, natural de Olhão, districto de Faro — rua do Forno, n.º 9 — 60.
- Eduardo Dally Alves de Sá, filho de Eduardo Dally Alves de Sá, natural de Lisboa — rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 60.
- Eduardo Martins da Fonseca, filho de João Martins da Fonseca, natural de Coimbra — rua da Mathematica — 89.
- Eduardo Pinho d'Almeida, filho Manuel Pinto d'Almeida Junior, natural de Lisboa, freguezia da Lapa — rua de Thomar — 68.
- Eduardo da Silva Pereira, filho de João da Silva Junior, natural de Vinhal, concelho de Tondella, districto de Vizeu — rua da Ilha, n.º 8 — 84.
- Eduardo Ribeiro Bellino, filho de José Ribeiro Bellino, natural de Gouvêa, districto da Guarda — 55.
- Eduardo da Silva Torres, filho de Antonio Cartellas da Silva Torres, natural de Mattosinhos, concelho de Bouças, districto do Porto — rua de Thomar — 135.
- Elias Cardoso Lopes, filho de José Gonçalves Lopes, natural de Fão, concelho de Espozende, districto de Braga — Celas — 40, 43.
- Egas Ferreira Pinto Basto, filho de Gustavo Ferreira Pinto Basto, natural de Aveiro, freguezia de Nossa Senhora da Gloria — rua do Cabido, n.º 5 — 109, 110, 118, 140, 142.
- Elisiario da Motta Veiga Casal, filho de Elisiario Vaz Preto Casal, natural de Ceia, districto da Guarda — rua de Thomar, n.º 2 — 66.
- Elysio d'Azevedo e Moura, filho de José Alves de Moura, natural de Braga — rua Borges Carneiro, n.º 84 — 87.
- Emerico d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, filho de Francisco d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, natural do Porto — rua dos Grillos, n.º 10 — 68.

- Emygdio Navarro, filho de Antonio José Lopes Navarro, natural de Amarante, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 69 — 60.
- Ernesto Augusto Lopes, filho de Manuel Joaquim Lopes, natural de Villarinho dos Gallegos, concelho de Mogadouro, districto de Bragança — ladeira do Seminario, n.º 5 — 63.
- Ernesto de Campos Andrade Junior, filho de Ernesto de Campos Andrade, natural de Bemfica, districto de Lisboa — rua Alexandre Hereulano — 55.
- Ernesto Emygdio de Sousa Cardoso, filho de José Emygdio de Sousa Cardoso, natural de Manhufe, concelho de Amarante, districto do Porto — rua Garrett — 55.
- Ernesto José Cardoso, filho de José Cardoso, natural da Villa do Bispo, districto de Faro — rua do Borrvalho, n.º 11 — 58.
- Ernesto Luciano Torres, filho de João Lourenço Torres, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — rua de S. Christovão, n.º 2 — 105, 110, 117.
- Ernesto Nunes Lobo, filho de José Antonio Rodrigues Nunes, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — rua occidental de Mont'Arroio, n.º 6 — 66.
- Ernesto de Sande Marinha, filho de Guilherme Nunes Marinha, natural da Certã, districto de Castello Branco — rua do Norte, n.º 51 — 60.
- Eugenio Augusto Sampaio Duarte, filho de Antonio Ferreira Duarte, natural de Anadia, districto de Aveiro — rua do Loureiro, n.º 25 — 83.
- Eugenio da Cunha Pimentel, filho de Augusto da Cunha Pimentel, natural de Braga — rua do Cabido, n.º 10 — 56.
- Eurico de Couto Nogueira de Seabra, filho de Julio Cesar Nogueira Seabra, natural do Porto — rua do Borrvalho, n.º 30 — 63.
- Eurico Fernandes Lisboa, filho de José dos Passos Esteves Lisboa, natural de Vianna do Castello — rua das Flores, n.º 47 — 83.
- Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação, filho de Augusto Barbosa Tamagnini Encarnação, natural de Thomar, districto de Santarem — largo do Castello, n.º 20 — 62, 109, 121, 135, 137, 143.
- Faustino de Sá Nogueira, filho de Faustino de Paiva Sá Nogueira, natural de Almeirim — arcas d'Agua, n.º 83 — 105, 110, 116, 120, 122.
- Fausto Mendes Teixeira de Magalhães, filho de Manuel Mendes de Magalhães, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua das Esteirinhas, n.º 2 — 87.
- Fausto de Quadros, filho de Francisco de Almeida Quadros, natural de Coimbra — rua dos Militares — 60.
- Fernando Affonso Leal Gonçalves, filho de José Augusto Pereira Gonçalves, natural de Coimbra — Arregaça — 85.
- Fernando Alberto Ferreira Costa Soares, filho de Antonio da Costa Soares, natural de Coimbra — rua Infante D. Augusto, n.º 68 — 119, 121, 135, 136.
- Fernando Arthur Machado da Cruz, filho de Adelino Abel Coelho da Cruz, natural de Lisboa — rua J. A. d'Aguiar, n.º 72 — 56.
- Fernando Campeão dos Santos, filho de Henrique Antonio Campeão dos Santos, natural de Thomar, districto de Santarem — rua J. A. d'Aguiar, n.º 72 — 57.
- Fernando de Castro Medeiros, filho de Luiz de Castro, natural de Valle-Passos, districto de Villa Real — rua da Esperança, n.º 32 — 60.

- Fernando Duarte Silva d'Almeida Ribeiro, filho de José Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural de Villa Real — rua do Forno, n.º 10 — 107, 117, 119, 133.
- Fernando de Figueiredo, filho de José de Figueiredo Pereira Ribeiro, natural do Vinhal, freguezia da Lageosa, concelho de Tondella, districto de Vizeu — rua Borges Carneiro, n.º 50 — 58.
- Fernando Henrique Alves de Sousa, filho de Joaquim Alves de Sousa, natural de Lisboa — rua dos Militares, n.º 10 — 107, 117, 133.
- Fernando José Limpo Toscano, filho de Fernando José Balthasar, natural de Portel, districto de Evora — rua do Loureiro, n.º 65 — 68.
- Fernando Joyce Fuschini, filho de Augusto Maria Fuschini, natural de Lisboa — arcsos do Jardim — 62, 108, 118, 122, 135, 137.
- Fernando de Mattos Pinto Garcez, filho de José de Mattos Tavares Cardoso, natural de Souto-Mayor, concelho de Trancoso, districto da Guarda — becco dos Militares, n.º 2 — 63.
- Fernando Mendes de Vasconcellos, filho de Antonio de Vasconcellos Guedes de Carvalho, natural de S. Salvador de Real, concelho de Amarante, districto do Porto — rua das Flores, n.º 3 — 56.
- Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque, filho de Manuel Paulino d'Oliveira, natural de Coimbra — rua da Mathematica — 104, 116, 120, 132, 137.
- Fernando Pinto d'Albuquerque Stockler, filho de Luiz d'Albuquerque do Amaral Cardoso, natural de Ceia, districto da Guarda — rua do Cabido, n.º 6 — 87.
- Fernando Pinto de Mendonça Ferrão de Tavares e Tavora, filho de Bernardo José Pinto Ferrão, natural da Feira, districto de Aveiro — arcsos do Jardim, n.º 43 — 66.
- Fernão de Moura Coutinho Fernandes Thomaz, filho de Manuel Fernandes Thomaz, natural das Caldas da Rainha — estrada da Beira — 118, 120, 121, 138, 140, 143.
- Filipe Augusto de Noronha Freire de Andrade, filho de Augusto Eduardo Freire de Andrade, natural da freguezia de Massarellos, concelho e districto do Porto — estrada da Beira — 57.
- Filippe Cesar Augusto Baião, filho de Augusto Cesar Rosa Cruz Baião, natural de Tavira, districto de Faro — rua da Esperança, n.º 36 — 83.
- Florindo Nunes da Silva, filho de Manuel Nunes da Silva, natural de Cacia, districto de Aveiro — rua Borges Carneiro, n.º 13 — 40, 43, 67.
- Fortunato Alfredo Pitta, filho de Antonio Felix Pitta, natural da Porta do Sol, districto do Funchal (Ilha da Madeira) — 86.
- Francisco Alberto da Costa Cabral, filho de Francisco d'Assis da Costa Cabral, natural de Lisboa — rua Infante D. Augusto, n.º 20 — 60.
- Francisco Alexandrino da Silva, filho de Cypriano Alexandrino da Silva, natural de Villa do Conde, districto do Porto — couraça dos Apostolos, n.º 102 — 66.
- Francisco d'Almeida e Silva, filho de Joaquim José d'Almeida, natural de Souzellas, districto de Coimbra — 89.
- Francisco Alves Corrêa d'Araujo, filho de João Alves Corrêa d'Araujo, natural da freguezia de Requião, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — largo da Mathematica, n.º 3 — 68.

- Francisco Antonio Gonçalves, filho de Antonio Luiz Gonçalves, natural do Prado, concelho de Villa Verde, districto de Braga — rua do Loureiro, n.º 10 — 38, 42.
- Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz, filho de Manuel de Sousa Vaz, natural de Lagos, districto de Faro — rua da Mathematica, n.º 31 — 85.
- Francisco Antonio Malato, filho de João Baptista Malato, natural de Portalegre — rua Alexandro Herculano — 39, 42.
- Francisco Arraes Falcão Beja da Costa, filho de Manuel Antonio da Costa, natural de S. Thiago de Cacem, districto de Lisboa — rua Borges Carneiro, n.º 84 — 63.
- Francisco d'Athayde Machado de Faria e Maia, filho do Visconde de Faria e Maia (Vicente Machado de Faria e Maia), natural de Ponta Delgada (Açores) — 67.
- Francisco Augusto da Costa e Silva, filho de Emilia de Jesus, natural da freguezia de Fregim, concelho de Amarante, districto do Porto — rua do Forno, n.º 25 — 39, 42.
- Francisco Carlos Soares, filho de Maria Luiza Corrêa de Mello, natural de Lisboa — couraça dos Apostolos, n.º 43 — 66.
- Francisco de Carvalho Martins, filho de Luiz Antonio Martins, natural de Torres Vedras, districto de Lisboa — couraça dos Apostolos, n.º 94 — 66.
- Francisco Coelho d'Andrade, filho de Antonio Augusto Ribeiro d'Andrade, natural de Santo Thyrso, districto do Porto — rua do Borrvalho, n.º 30 — 58.
- Francisco Corrêa Pinto, filho de Antonio Joaquim Corrêa, natural de Anreade, concelho de Rezende, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 31 — 58.
- Francisco da Costa Carvalho, filho de Luiz da Costa Carvalho, natural de Barras, concelho de Taboa, districto de Coimbra — 89.
- Francisco Daniel de Barros Bacellar, filho de Tristão d'Araujo Abreu Bacellar, natural de Christello-Côvo, concelho de Valença, districto de Vianna do Castello — rua do Corpo de Deus, n.º 60 — 62, 108, 118, 135, 137, 143.
- Francisco Faria do Nascimento Bravo, filho de José Paulo do Nascimento Bravo, natural de Trancoso, districto da Guarda — rua do Borrvalho, n.º 24 — 56.
- Francisco Fernandes Rosa Falcão, filho de Mathias Fernandes Falcão, natural de Miranda do Corvo, districto de Coimbra — 68.
- Francisco da Fonseca Pinheiro Guimarães, filho de Manuel Pinheiro Guimarães, natural do Porto — rua do Forno, n.º 13 — 60.
- Francisco Forte de Faria Torrinha, filho de José de Faria Alves Monteiro, natural da freguezia de Joanne, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 30 — 40, 67.
- Francisco Gaspar Ferreira Leão, filho de Manuel Gaspar Ferreira Leão, natural da freguezia de Lustosa, concelho de Lousada, districto do Porto — rua da Mathematica, n.º 28 — 39, 42.
- Francisco Henrique de Sousa Romeiras Junior, filho de Francisco Henrique de Sousa Romeiras, natural de Montemór-o-Novo, districto de Evora — rua do Loureiro, n.º 26 — 63.
- Francisco Ignacio Pereira de Figueiredo, filho de José Pereira, natural de Contenças de Baixo, concelho de Mangualde, districto de Vizeu — arcas d'Agua — 138, 140, 141, 143.
- Francisco Joaquim Sotana, filho de Antonio Joaquim Sotana, natu-

- ral de Mação, districto de Santarem — arcos do Jardim, n.º 33 — 60.
- Francisco José Maria Soares de Albergaria de Bougado, filho de Miguel Achilles Soares de Albergaria, natural da Villa do Matto, concelho de Taboa, districto de Coimbra — rua da Esperança, n.º 42 — 57.
- Francisco Limpo de Lacerda, filho do Visconde de Altas Mórias, natural de Moura, districto de Beja — rua Garrett, n.º 83 — 105, 117, 120, 132.
- Francisco Lopes de Moraes, filho de Antonio Lopes de Moraes, natural de Luso, concelho da Mealhada, districto de Coimbra — rua Ferreira Borges, n.ºs 195 a 199 — 57.
- Francisco Lopes Teixeira, filho de Francisco Lopes Teixeira, natural de Palmeira, concelho e districto de Braga — rua do Loureiro, n.º 10 — 38, 42.
- Francisco Manuel Dias Pereira, filho de Firmino Dias Pereira, natural de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu — rua da Sophia, n.º 15 — 85.
- Francisco Maria Guerra, filho de Valentim Guerra, natural de Sendim, concelho de Miranda do Douro, districto de Bragança — rua do Forno, n.º 20 — 69.
- Francisco Martins Grillo, filho de Manuel Antonio Grillo, natural de Mourão, districto de Evora — rua dos Militares, n.º 27 — 138, 139, 141.
- Francisco Odorico Dantas Carneiro, filho de José Maria Dantas Carneiro, natural da freguezia de Lanhellos, concelho de Caminha, districto de Vianna do Castello — travessa da rua do Norte, n.º 10 — 39, 43, 59.
- Francisco Paes Cabral, filho de Antonio Paes Cabral, natural de Casal Sandinho, freguezia de Senhorim, concelho de Nellas, districto de Vizeu — travessa da rua do Norte, n.º 19 — 66.
- Francisco de Paula de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos, filho de Augusto Cesar de Carvalho e Vasconcellos, natural de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — largo da Mathematica, n.º 3 — 84.
- Francisco Pedro de Jesus, filho de José Pedro de Jesus, natural de Coimbra — rua das Sollas, n.º 56 — 138, 139, 141.
- Francisco Pinto Taborda Castello Branco, filho de Aurelio Pinto de Tavares Osorio Castello Branco, natural de Valle de Prazeres, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — travessa da rua do Salvador, n.º 1 — 66.
- Francisco Rebello d'Albuquerque, filho de Francisco d'Albuquerque Mesquita e Castro, natural de Castello Branco — terreiro da Pella, n.º 7 — 60.
- Francisco Rodrigues da Silva, filho de José Rodrigues da Silva, natural de S. Jeronymo do Real, districto de Braga — avenida Alexandre Herculano — 39, 42, 43, 59.
- Francisco dos Santos Netto, filho de Antonio dos Santos Netto, natural de Alfarellos, concelho de Soure, districto de Coimbra — couraça dos Apostolos, n.º 25 — 56.
- Francisco dos Santos Pereira de Vasconcellos, filho de Francisco dos Santos Pereira, natural do Porto — rua dos Coutinhos, n.º 3 — 41, 68.
- Francisco de Sousa Franco, filho de Antonio Soares Franco, natural da Fronteira, districto de Portalegre — rua Tenente Valadim — 68.

- Francisco Tello Gonçalves, filho de João Ignacio Gonçalves, natural de Niza, districto de Portalegre — rua da Trindade, n.º 34 — 86.
- Francisco Valente Marrecas Ferreira, filho de Luiz Feliciano Marrecas Ferreira, natural de Lisboa — rua dos Grillos, n.º 3 — 104, 116, 119, 121, 133.
- Francisco Xavier Ferrão de Castello Branco, filho de João da Silva Ferrão de Castello Branco, natural de Caxias, districto de Lisboa — rua dos Coutinhos, n.º 16 — 63.
- Francisco Xavier Mousinho da Silveira Canavarro de Valladares, filho do Barão da Ribeira de Pena, natural de Santa Marinha, districto de Villa Real — bairro de Santa Thereza, n.º 15 — 60.
- Francisco Xavier Paes de Sande e Castro, filho de Manuel Paes de Sande e Castro, natural de Macau — rua J. A. d'Aguiar, n.º 72 — 57.
- Francisco Xavier Pereira, filho de Vicente Saturnino Pereira, natural de Macau — largo do Observatorio, n.º 5 — 41, 56.
- Frederico Augusto Cortes de Menezes, filho de José Augusto da Silva Menezes, natural de Faro — couraça dos Apostolos, n.º 58 — 58.
- Fructuoso Gonçalves Castanheira, filho de Manuel Gonçalves Castanheira, natural do Bolho, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — rua da Moeda, n.º 29 — 60.
- Gabriel Victor Bugalho Pinto, filho de Joaquim Maria Pinto, natural de Evora — rua de Thomar, n.º 2 — 66.
- Geraldino da Silva Balthazar Brites, filho de Joaquim da Silva Balthazar Brites, natural do Porto — estrada da Beira, n.º 52 — 106, 119, 133.
- Gil Ayres Alcoforado, filho de Antonio Maria Alcoforado, natural de Vouzella, districto de Vizeu — rua da Esperança, n.º 42 — 68.
- Gonçalo Monteiro de Meira, filho de Joaquim José de Meira, natural de Guimarães, districto de Braga — largo D. Luiz I — 58.
- Gonçalo de Vasconcellos Pereira Cabral, filho de Affonso do Valle Coelho Pereira Cabral, natural do Porto — rua dos Militares, n.º 2 — 105, 117, 134.
- Graziella Gomes Paes, filha de João Gomes Paes, natural de Coimbra — 89.
- Gregorio Nazianzeno Moreira de Queiroz e Vasconcellos, filho de Victorino da Costa Queiroz e Vasconcellos, natural de Penafiel, districto do Porto — rua dos Militares, n.º 24 — 66.
- Guilherme Augusto Coelho, filho de Francisco José Coelho, natural de Odivellas, concelho de Loures, districto de Lisboa — travessa da rua da Trindade, n.º 1 — 57.
- Guilherme da Costa e Sá, filho de Manuel José da Costa e Sá, natural de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 30 — 38, 41.
- Guilherme Felix Godinho de Faria, filho de Guilherme Augusto Faria Godinho, natural do Castello, concelho de Ferreira do Zere, districto de Santarem — rua do Cotovello, n.º 34 — 60.
- Guilherme Ferreira Coutinho, filho de Manuel Coutinho Junior, natural de Vouzella, districto de Vizeu — Cellas — 63.
- Guilherme de Lima Henriques, filho de Julio Augusto Henriques, natural de Coimbra — edificio de S. Bento — 62, 109, 118, 143.
- Guilhermino Martins Saraiva, filho de Antonio Saraiva de Sousa, natural da Caria, concelho da Covilhã, districto de Castello Branco — arcs do Jardim, n.º 30 — 68.

- Guilherme Vieira, filho de Abilio Augusto Vieira, natural de Cellas, districto de Coimbra — Cellas — 87.
- Gustaf Adolf Berjstrom, filho de Theodoro Sigismundo Berjstrom, natural da Ilha de Santo Antão (Cabo Verde) — rua do Carmo, n.º 5 — 107, 117, 134.
- Gustavo de Miranda Martins de Carvalho, filho de Francisco Augusto Martins de Carvalho, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua da Louça, n.º 112 — 57.
- Henrique Alberto Leotte Cavaco, filho de Henrique Xavier Cavaco, natural de Tavira, districto de Faro — 63.
- Henrique Alves da Rocha, filho de Antonio José Alves, natural de Santa Clara do Torrão, concelho de Penafiel, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 21 — 38, 41.
- Henrique Beato Diniz Miguens, filho de Braz Miguens Beato, natural de Niza, districto de Portelegre — rua da Trindade, n.º 34 — 85.
- Henrique Coelho de Castro, filho de Manuel Coelho de Castro, natural da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas (Brazil) — largo da Feira, n.º 16 — 58.
- Henrique Ferreira de Lima e Queiroz, filho de Alfredo Ferreira de Figueiredo e Queiroz, natural de Santo André de Poiares, districto de Coimbra — estrada da Beira — 106, 120, 122.
- Henrique da Graça Freire de Sotto-Mayor, filho de Joaquim Claudio Freire de Sotto-Mayor, natural da freguezia de Santa Maria, concelho de Obidos, districto de Leiria — rua de S. João, n.º 14 — 60.
- Henrique Luiz Doria Homem Côrte Real, filho de José Alberto Homem da Cunha Côrte Real, natural de Macau — rua do Corpo de Deus, n.º 55 — 120, 122, 134, 135.
- Hermano da Silva Motta, filho de Hereulano Botelho Motta, natural da Villa da Ribeira Grande (Ilha de S. Miguel, Açores) — rua Sá de Miranda, n.º 36 — 66.
- Humberto de Bettencourt Medeiros e Camara, filho de Manuel Francisco de Medeiros e Camara, natural de Ponta Delgada (Açores) — rua Lourenço d'Almeida Azevedo — 68.
- Humberto Montenegro Fernandes, filho de Joaquim José Fernandes, natural de Villa Viçosa, districto de Evora — ladeira do Seminario, n.º 4 — 63.
- Ignacio da Silva, filho de paes incognitos, natural de Coimbra — rua da Sophia — 105, 117, 120, 134.
- Innocencio Pereira Barata, filho de Manuel Marques Barata, natural de Alcains, districto de Castello Branco — rua do Rego d'Agua, n.º 10 — 58.
- Isidoro Carlos Aranha Gonçalves, filho de José Carlos Gonçalves, natural do Pará (Brazil) — 43.
- Jacinto Humberto da Silva Torres, filho de Joaquim José Ferreira Torres, natural de Braga — rua dos Grillos, n.º 3 — 83.
- Jacinto Ignacio Fialho, filho de Ignacio Jacintho Fialho, natural de Ferreira do Alemtejo, districto de Beja — couraça dos Apostolos, n.º 15 — 68.
- Jacinto Manuel d'Oliveira, filho de Luiz d'Oliveira, natural de Ourique, districto de Beja — rua do Loureiro, n.º 37 — 87.
- Jayme Agostinho da Silva Pereira, filho de Manuel Julião Pereira, natural de S. Miguel de Milharado, concelho de Mafra, districto de Lisboa — largo da Feira, n.º 37 — 39, 42.
- Jayme Corrêa de Sousa, filho de Antonio Corrêa Pinto de Figuei-

- redo, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua do Norte, n.º 35 — 85.
- Jayme Esteves Fernandes, filho de Manuel Maria Fernandes, natural de Vianna do Castello — rua das Flores, n.º 47 — 56.
- Jayme Guilherme Pimentel de Faro, filho de Francisco de Faro Oliveira, natural do Porto — rua Lourenço d'Almeida Azevedo — 68.
- Jayme Herculano da Costa Sarmento, filho de José Lourenço da Costa, natural de Coimbra — rua dos Grillos — 57.
- Jayme Zuzarte Cortezão, filho de Antonio Augusto Cortezão, natural de Ançã, districto de Coimbra — rua Alexandre Herculano — 42, 58.
- Jeronymo Augusto de Sousa Sampaio, filho de Antonio de Sousa Sampaio, natural de Vizeu — Praça do Commercio, n.º 40 — 58.
- Jeronymo do Couto Rosado, filho de Jeronymo do Couto e Sousa, natural de Ceia, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 63 — 68.
- Jeronymo Gonçalves d'Abreu, filho de João Gonçalves, natural de Santa Maria de Silvães, concelho de Guimarães, districto de Braga — rua Sá de Miranda, n.º 38 — 38, 41.
- Jeronymo Rodrigues de Sousa, filho de Manuel Joaquim de Sousa, natural da Carrapichana, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda — arcas d'Agua — 66.
- João Agostinho Garcia Agrella, filho de João Diogo Pereira Agrella, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — arcas do Jardim, n.º 35 — 122, 135, 136.
- João d'Almeida, filho de Alexandre Fernandes d'Almeida, natural de Cairrão, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 5 — 109, 110, 118, 121, 140, 142.
- João Alves, filho de João Alves, natural de Pedrogão-Grande, districto de Leiria — largo do Observatorio, n.º 5 — 60.
- João Alves Barreto, filho de João Alves Barreto, natural do Peso da Regua, districto de Villa Real — largo do Castello, n.º 24 — 83.
- João Alves Brandão de Carvalho, filho de Domingos Brandão de Carvalho, natural de Coimbra — rua Ferreira Borges, n.º 185 — 89, 120.
- João Alves de Sá, filho de Eduardo Dally Alves de Sá, natural de Lisboa — rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 60.
- João Antonio d'Aguiar, filho de Antonio d'Aguiar, natural de Varzeas, concelho da Pesequeira, districto de Vizeu — rua do Forno, n.º 20 — 41, 69.
- João Antonio de Mattos Romão, filho de João Romão Paiva, natural de Gafete, concelho do Crato, districto de Portalegre — arcas d'Agua — 122, 138, 140, 141, 143.
- João Antonio das Neves e Silva, filho de José Norberto das Neves, natural do Fundão, districto de Castello Branco — rua d'Alegria — 89.
- João Antonio Pinto Bagulho, filho de João Joaquim Bagulho, natural de Villa Boim, concelho de Elvas, districto de Portalegre — rua de Thomar, n.º 1 — 83.
- João Antonio Vilhena de Castro, filho de João Antonio d'Albergaria Vilhena de Moura, natural de Pegado-Monserrate, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 7 — 56.
- João Antunes Guimarães, filho de Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, natural da freguezia de S. Salvador de Briteiros, con-

- celho de Guimarães, districto de Braga — rua dos Grillos, n.º 9 — 85.
- João Augusto Ayres de Azevedo, filho de Manuel de Jesus Ayres, natural de Nogueira, districto de Villa Real — marco da Feira, n.º 8 — 66.
- João Augusto Chrispiniano Soares, filho de Alvaro Augusto Pinto Soares, natural de Mirandella, districto de Bragança — couraça de Lisboa, n.º 52 — 109, 110, 118, 140, 142.
- João Augusto do Couto Jardim, filho de João Gomes Jardim, natural de Villa Viçosa, districto de Evora — arcas d'Agua, n.º 83 — 84.
- João Augusto de Oliveira Pinto, filho de Augusto Moreira Pinto, natural do Porto — rua dos Grillos, n.º 3 — 63.
- João Augusto dos Santos, filho de João Antunes dos Santos, natural da Cidade de Santos (Estados Unidos do Brazil) — travessa da couraça de Lisboa, n.º 16 — 43, 60.
- João Baptista d'Araujo Leite, filho de José Benedicto d'Araujo Leite, natural de Mirandella, districto de Bragança — rua da Trindade, n.º 26 — 56.
- João Baptista d'Araujo Leite, filho de João Baptista d'Araujo Leite, natural de Mirandella, districto de Bragança — rua de S. Pedro, n.º 10 — 105, 110, 117.
- João Baptista Bizarro d'Assumpção, filho de João Francisco d'Assumpção, natural de Coimbra — rua das Colchas, n.º 10 — 107, 117, 121, 137.
- João Baptista Rodrigues, filho de Antonio Augusto Rodrigues, natural de Bragança — rua das Flores, n.º 6 — 39, 59, 64.
- João Baptista da Silva, filho de Valentim Manuel da Silva, natural de Valle de Juncal, freguezia de Abambres, concelho de Mirandella, districto de Bragança — rua do Carmo, n.º 68 — 66.
- João Baptista Theotonio Varella, filho de José Gomes Varella, natural de Serpa, districto de Beja — arcas d'Agua, n.º 77 — 140, 142, 143.
- João de Barros, filho de Affonso Ernesto de Barros, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — arco do Bispo, n.º 3 — 58.
- João Bernardo, filho de José Bernardo, natural da freguezia de Almacave, concelho de Lamego, districto de Vizeu — rua Borges Carneiro, n.º 78 — 39, 42.
- João Cabral de Castro Freire Falcão, filho de Luciano Augusto Cabral, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — rua do Corpo de Deus, n.º 83 — 58.
- João Callado Rodrigues, filho de João José Rodrigues, natural de Galvêas, concelho de Ponte de Sôr, districto de Portalegre — rua Borges Carneiro, n.º 15 — 56.
- João Campos Ferreira Lima, filho de José Antonio Ferreira Lima, (Visconde de Ferreira Lima), natural de Lisboa — rua da Trindade, n.º 34 — 66.
- João Canavarro Chrispiniano da Fonseca, filho de Antonio Augusto Chrispiniano da Fonseca, natural de S. Thomé (Africa) — couraça de Lisboa, n.º 52 — 56.
- João Candido de Novaes e Sousa, filho de João Baptista de Novaes e Sousa, natural de Braga — becco do Loureiro, n.º 10 — 38, 42.
- João Carlos Ribeiro de Mello, filho de Accacio Pedro Ribeiro Alvares de Mello, natural do Sabugal, districto da Guarda — becco dos Militares, n.º 2 — 60.
- João Corrêa Botelho Castello Branco, filho de José d'Azevedo Cas-

- tello Branco, natural de Angra do Heroísmo — rua Fernandes Thomaz, n.º 68 — 60.
- João Corrêa da Silva Junior, filho de João Corrêa da Silva, natural de Lisboa — 64.
- João Corsino Caldeira d'Albuquerque Vilhena, filho de André da Fonseca Corsino, natural de Figueiró da Serra, concelho de Gouveia, districto da Guarda — rua da Moeda, n.º 126 — 56.
- João da Cruz Cardoso Santarem, filho de Bernardino Alves Barbosa Santarem, natural de Santo Thyrsó, districto do Porto — rua do Forno, n.º 13 — 56.
- João da Cruz Corrêa do Valle, filho de Abel Pereira do Valle, natural de Côja, concelho de Arganil, districto de Coimbra — rua do Cabido, n.º 10 — 60.
- João Damasceno Ramalho, filho de João José Ramalho, natural de Santo Aleixo, concelho de Monforte, districto de Portalegre — travessa da rua do Loureiro, n.º 4 — 68.
- João de Deus Ramos Junior, filho de João de Deus Ramos, natural de Lisboa — couraça de Lisboa, n.º 67 — 63.
- João Duarte d'Oliveira, filho de Antonio Duarte d'Oliveira, natural de Cebollaes de Cima, districto de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 34 — 84.
- João Eduardo Pessoa Lopes, filho de Antonio José Pessoa Lopes, natural de Lisboa — estrada da Beira — 63.
- João Eduardo Vasconcellos Rebello, filho de Joaquim Augusto Villas Boas Rebello, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — rua da Moeda, n.º 121 — 63.
- João Eloy Pereira Nunes Cardoso, filho de Jonathas Rachel Pereira, natural de S. Thomé (Africa Occidental) — estrada da Beira — 68.
- João Elysio Ferreira Sucena, filho de Vicente Ferreira Sucena, natural da freguezia de Avellãs de Caminho, concelho da Anadia, districto de Aveiro — couraça dos Apostolos, n.º 58 — 66.
- João Evangelista Lopes Manita, filho de Bento Antonio Manita, natural de Brinches, concelho de Serpa, districto de Beja — rua da Trindade, n.º 5 — 87.
- João Evangelista de Quadros Sá Pereira de Mello, filho João Evangelista d'Araujo Sá Pereira de Mello, natural de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — rua de Thomar, n.º 1 — 57.
- João Evangelista de Vasconcellos Coelho, filho de José Joaquim Coelho, natural de Folgoso, concelho de Gouveia, districto da Guarda — rua da Sophia, n.º 57 — 56.
- João Fernandes d'Azevedo, filho de Francisco Antonio Fernandes d'Azevedo, natural da freguezia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves, districto de Villa Real — bairro de S. José, n.º 33 — 60.
- João Gago Nobre Junior, filho de João Gago Nobre, natural de Moncarapacho — rua da Esperança, n.º 36 — 56.
- João Gomes Paulo Junior, filho de João Gomes Paulo, natural de Albufeira, districto de Faro — Hotel Bragança — 56.
- João Gonçalves Pereira, filho de José Gonçalves Pereira de Barros, natural de S. Paio d'Antas, concelho de Espozende, districto de Braga — rua do Cabido, n.º 5 — 122, 135, 137.
- João Henrique Ulrich Junior, filho de João Henrique Ulrich, natural de Lisboa — arco do Bispo, n.º 3 — 63.
- João José da Fonseca Garcia, filho de Manuel Antonio da Fonseca,

- natural do Soito, concelho do Sabugal, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 17 — 64.
- João José Miranda, filho de José Miranda, natural de Alcains, districto de Castello Branco — arcos do Jardim, n.º 3 — 60.
- João Loureiro Bernardes de Miranda, filho de João Maria de Loureiro Miranda, natural de Cabanas, concelho de Carregal do Sal, districto de Vizeu — rua Fernandes Thomaz, n.º 52 — 56.
- João Luciano Torres, filho de João Lourenço Torres, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — rua de S. Christovão, n.º 2 — 87.
- João Lucio Pousão Pereira, filho de João Lucio Pereira, natural da freguezia de Nossa Senhora do Rosario, concelho de Olhão, districto de Faro — couraça dos Apostolos, n.º 58 — 64.
- João Luiz Affonso Vianna, filho de João Antonio Affonso Vianna, natural de Vianna do Castello — rua Tenente Valadim — 86.
- João Manuel Pessanha Vaz das Neves, filho de Albino Antonio Vaz das Neves, natural de Cortiços, concelho de Macedo de Cavaleiros, districto de Bragança — ladeira do Seminario, n.º 5 — 69.
- João Maria d'Almeida Freitas, filho de Antonio Augusto d'Almeida Freitas, natural da Pocariça, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — rua de Thomar, n.º 2 — 56.
- João Maria do Nascimento, filho de Florindo José Duarte, natural de Freixo d'Espada á Cinta, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — 89
- João Marques dos Santos, filho de Manuel Marques dos Santos, natural de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 31 — 138, 139, 141.
- João Martins Pamplona Côte-Real, filho de André Diogo Martins Pamplona Côte-Real, natural de Lisboa — couraça dos Apostolos, n.º 15 — 56.
- João de Mattos Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua de Sub-Ripas, n.º 10 — 84.
- João de Mello Machado, filho de Luiz de Mello Machado Albuquerque Côte-Real, natural de S. Martinho, concelho de Ceia, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 54 — 64.
- João de Mello de Sampaio, filho de Tristão José de Mello de Sampaio, natural de Pangim — rua da Trindade, n.º 25 — 66.
- João da Nobrega Araujo, filho de João Pinto d'Araujo, natural de Pelotas (Brazil) — Cumeada — 69.
- João de Penha Salema Coutinho, filho de João Augusto de Penha Coutinho, natural de Odemira, districto de Beja — rua do Guedes, n.º 3 — 64.
- João Pessoa Junior, filho de João Pessoa Alves da Fonseca, natural de Cantanhede, districto de Coimbra — rua Alexandre Herculano — 138, 139, 141.
- João Rocha dos Santos, filho de Manuel José dos Santos, natural de Guimarães, districto de Braga — rua da Esperança, n.º 3 — 38, 42.
- João Rodrigues Centeno, filho de Domingos Rodrigues Centeno, natural de Lisboa — rua Tenente Valadim — 64.
- João Rodrigues Fontes, filho de Abilio de Carvalho Fontes, natural da freguezia de Lobelhe, concelho de Valença, districto de Vianna do Castello — largo do Observatorio, n.º 5 — 60.
- João dos Santos Monteiro, filho de Francisco dos Santos Monteiro, natural de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 61.

- João Serrão de Moura e Freitas, filho de Antonio Edmundo de Moura, natural de Castello Branco — rua João Cabreira, n.º 42 — 87.
- João Simões Barata, filho de Antonio Simões Barata, natural de Ceira dos Valles, concelho da Louzã, districto de Coimbra — estrada da Beira, n.º 34 — 58.
- João Simões d'Oliveira, filho de Antonio Simões d'Oliveira, natural de Coura, freguezia de Moledo, concelho de Castro Daire, districto de Vizeu — praça do Commercio — 66.
- João de Sousa Faria e Mello, filho de Antonio de Sousa Faria e Mello, natural de Evora — rua de Thomar, n.º 2 — 60.
- João Teixeira Direito, filho de Delphim José Direito, natural de Freixo de Espada á Cinta, districto de Bragança — rua de Thomar, n.º 4 — 66.
- João Vaz Agostinho, filho de Joaquim Vaz Agostinho, natural de Vizeu — rua J. A. d'Aguiar, n.º 72 — 107, 121.
- João Victorino Mealha, filho de José Victorino Mealha, natural de Silves, districto de Faro — rua Sá de Miranda, n.º 36 — 66.
- Joaquim Alberto de Carvalho Oliveira, filho de Francisco de Oliveira Vaz Telles, natural de Escallos de Baixo, districto de Castello Branco — rua oriental de Mont'Arroio, n.º 57 — 86.
- Joaquim Albino da Silveira, filho de Albino Joaquim da Silveira, natural de Sangalhos, concelho de Anadia, districto de Aveiro — rua do Loureiro, n.º 25 — 56.
- Joaquim Alves Carneiro, filho de Luiz Alves Carneiro, natural de Chaves, districto de Villa Real — rua de Thomar, n.º 3 — 58.
- Joaquim Alves de Moura Teixeira, filho de Antonio Alves Teixeira de Moura, natural de Jazente, concelho de Amarante, districto do Porto — 41, 69.
- Joaquim Antonio d'Azevedo e Castro, filho de Antonio Xavier d'Azevedo e Castro, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — travessa da couraça de Lisboa, n.º 16 — 60.
- Joaquim Antonio Pereira, filho de Joaquim Antonio Pereira Peixoto, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua do Norte, n.º 35 — 56.
- Joaquim Antonio de Seixas, filho de Joaquim Antonio da Costa Negraes, natural da freguezia de Cudal, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — largo de D. Luiz I — 60.
- Joaquim d'Assumpção Ferraz Junior, filho de Joaquim d'Assumpção Ferraz, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua de S. Pedro, n.º 10 — 87.
- Joaquim Augusto Gabriel d'Almeida, filho de Joaquim Albino Gabriel de Mello, natural de Coimbra — rua da Sophia, n.º 54 — 104, 116, 119, 133.
- Joaquim Augusto da Silva Moura, filho de Adelaide Sophia Soares de Moura, natural de Meinêdo, concelho de Louzada, districto do Porto — rua da Mathematica, n.º 7 — 66.
- Joaquim Baptista d'Oliveira Mourão, filho de Manuel Baptista d'Oliveira Mourão, natural do Porto — rua das Flores, n.º 3 — 58.
- Joaquim Boavida Justino, filho de Manuel Boavida, natural de Alpedrinha, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — rua do Norte, n.º 29 — 64.
- Joaquim Brandão dos Santos, filho de Lino Marques dos Santos, natural de Souzella, concelho de Louzada, districto do Porto — rua Infante D. Augusto, n.º 14 — 107, 120, 134.
- Joaquim Corrêa Dias, filho de João Dias, natural do Casal do Frade,

- concelho de Arganil, districto de Coimbra — rua de Sub-Ripas, n.º 45 — 107, 117, 134.
- Joaquim Diogo Nunes, filho de Joaquim Nunes Peres, natural de Lagos, districto de Faro — rua do Visconde da Luz, n.º 86 — 56.
- Joaquim Falcão de Magalhães, filho de Manuel Falcão de Magalhães, natural de Amarante, districto do Porto — rua do Forno, n.º 2 — 56.
- Joaquim Farinha Tavares, filho de Francisco Joaquim Tavares, natural de Moutinho, concelho de Proença-a-Nova, districto de Castello Branco — rua do Forno, n.º 10 — 60.
- Joaquim Fernandes Paulitos, filho de Manuel Rosado Paulitos, natural de Reguengos, districto de Evora — couraça dos Apostolos, n.º 15 — 89.
- Joaquim Ferreira Alves, filho de Ivo Ferreira Alves, natural de Lisboa — rua do Loureiro, n.º 65 — 105, 116, 133, 137.
- Joaquim Gonçalves da Silveira Azevedo Castro, filho de Joaquim Gonçalves d'Azevedo Castro, natural do Porto, freguezia do Bomfim — rua dos Militares, n.º 44 — 60.
- Joaquim Hermano Mendes de Carvalho, filho de Sebastião Teixeira Alves de Carvalho, natural da freguezia de S. Fins do Torno, concelho de Louzada, districto do Porto — travessa da rua da Trindade, n.º 1 — 86.
- Joaquim Köpke, filho de Köpke de Barbosa Ayalla, natural de Ponta Delgada — 66.
- Joaquim de Jesus Cardoso e Sousa, filho de Joaquim de Jesus, natural de S. Fructuoso, freguezia de Ceira, districto de Coimbra — 89.
- Joaquim José d'Abreu, filho de Manuel Joaquim d'Abreu, natural de Elvas, districto de Portalegre — rua da Trindade, n.º 60 — 87.
- Joaquim José Cerqueira da Rocha, filho de Joaquim José Cerqueira da Rocha, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — rua Direita — 85.
- Joaquim José Ferreira Baptista Junior, filho de Joaquim José Ferreira Baptista, natural de Macinhata do Vouga, concelho de Agueda, districto de Aveiro — rua do Loureiro, n.º 59 — 138, 139, 141.
- Joaquim José Gonçalves Filipe, filho de Joaquim José Gonçalves Filipe, natural de Soure, districto de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 21 — 56.
- Joaquim José Luiz Fernandes, filho de Manuel Francisco Camello, natural de S. Romão, concelho de Ceia, districto da Guarda — rua da Mathematica, n.º 46 — 86.
- Joaquim José Nunes Teixeira Peixoto, filho de José Nunes de Sousa Peixoto, natural da freguezia de S. Martinho, concelho de Penafiel, districto do Porto — rua Sá de Miranda, n.º 20 — 64.
- Joaquim José Prado, filho de Joaquim José Prado, natural de Loulé, districto de Faro — rua da Esperança, n.º 15 — 69.
- Joaquim José Ribeiro, filho de José Ribeiro, natural de Regueira de Pontes, districto de Leiria — 89.
- Joaquim Livio d'Assis Pereira de Mello, filho de João Carlos d'Assis Pereira de Mello, natural de Veiros, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — travessa da rua do Norte, n.º 9 — 56.
- Joaquim Lopes d'Oliveira e Castro, filho de Joaquim Lopes da Costa, natural de Santa Marinha da Retorta, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — 108, 117, 119, 134, 137.

- Joaquim Lopes Portelheiro Junior, filho de Joaquim Lopes Portelheiro, natural de Vaiamonte, concelho de Monforte, districto de Portalegre — travessa da rua do Loureiro, n.º 4 — 69.
- Joaquim de Magalhães Mexia Mendes Pinheiro, filho de Manuel de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, natural da Louzã, districto de Coimbra — ladeira do Seminario, n.º 10 — 57.
- Joaquim Maria Ferreira de Sousa, filho de Joaquim Ferreira de Sousa, natural de Leiria — rua dos Grillos, n.º 5 — 56.
- Joaquim Marques Dá Mesquita Montenegro Paúl, filho de Gaspar Loureiro de Almeida Cardoso Paúl, natural de Guimarães, districto de Braga — rua das Esteirinhas, n.º 10 — 86.
- Joaquim Marques dos Santos, filho de Antonio Joaquim Marques dos Santos, natural de Montemor-o-Novo, districto de Evora — 89.
- Joaquim de Mello Pinto de Gusmão Calheiros, filho de Antonio Augusto de Gusmão Calheiros, natural de Arouca, districto de Aveiro — rua do Loureiro, n.º 26 — 60.
- Joaquim de Mendonça e Mello Trindade, filho de José Ignacio Trindade, natural de Tavira, districto de Faro — rua da Esperança, n.º 36 — 56.
- Joaquim do Nascimento e Sousa, filho de Antonio do Nascimento Borda, natural de Alcobaça, districto de Leiria — terreiro da Pella, n.º 1 — 66.
- Joaquim Pereira de Carvalho, filho de José Pereira de Carvalho, natural de Confulcos, freguezia de Cambra, concelho de Vouzella, districto de Vizeu — rua dos Estudos, n.º 26 — 69.
- Joaquim Pereira da Costa, filho de Antonio Pereira da Costa, natural do Porto — rua da Trindade, n.º 2 — 56.
- Joaquim Pereira Gil de Mattos, filho de Antonio Pereira Ferreira de Mattos, natural de Silvares, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — rua do Cabido, n.º 10 — 66.
- Joaquim Pereira Teixeira de Vasconcellos, filho de João Pereira Teixeira de Vasconcellos, natural de Amarante, districto do Porto — rua da Ilha, n.º 12 — 66.
- Joaquim dos Reis Torgal, filho de Antonio Diogo, natural da Barroca, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — marco da Feira, n.º 2 — 69.
- Joaquim Rodrigues d'Almeida, filho de Manuel Rodrigues d'Almeida, natural de Ancas, concelho de Anadia, districto de Aveiro — travessa da rua do Norte, n.º 9 — 64.
- Joaquim Rodrigues da Silva Leite Junior, filho de Joaquim Rodrigues da Silva Leite, natural da Pederneira, districto de Leiria — rua da Mathematica, n.º 21 — 56.
- Joaquim Torres, filho de Abilio da Costa Torres, natural das Caldas de Vizella, concelho de Guimarães, districto de Braga — rua da Mathematica, n.º 38 — 106, 119, 133.
- Jorge d'Almeida Queiroz, filho de José Antonio Queiroz, natural de Lagos, districto de Faro — rua do Cabido, n.º 10 — 57.
- Jorge Augusto Malheiro, filho de Luiz Pereira Dias Malheiro, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — travessa da rua da Trindade, n.º 1 — 107, 111, 117.
- José d'Abreu Pinto, filho de Manuel d'Abreu Pinto, natural de Coimbra — 136.
- José Alberto de Bianchi, filho do Visconde de Bianchi, natural do Funchal — Cellas — 69.

- José d'Albuquerque Alvares Pinho, filho de Antonio Marques d'Albuquerque, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — rua da Mathematica, n.º 28 — 66.
- José d'Albuquerque Pimentel e Vasconcellos, filho de José d'Albuquerque Pimentel e Vasconcellos, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — rua Infante D. Augusto, n.º 20 — 68.
- José Alexandre Duffner, filho de Fernando Augusto Duffner, natural de Lisboa — rua de Quebra Costas, n.º 11 — 66.
- José d'Almada, filho de José Antonio d'Almada, natural do Funchal — ladeira do Seminario — 61.
- Jose d'Almeida, filho de Christovão Gomes d'Almeida, natural de Miranda do Corvo, districto de Coimbra — largo de S. João, n.º 8 — 120, 122, 138, 140, 141.
- José d'Almeida Rebello, filho de João d'Almeida Rebello, natural de Gouvêa, districto da Guarda — largo do Castello, n.º 24 — 85.
- José Alves da Silva, filho de Anacleto Alves da Silva, natural de Abrantes, districto de Santarem — travessa da rua da Trindade, n.º 7 — 62, 109, 116, 121, 135, 137, 143.
- José Antonio da Costa Machado, filho de Miguel Albino da Costa Machado, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — rua do Loureiro, n.º 18 — 64.
- José Antonio de Figueiredo, filho de Luiz Antonio de Figueiredo, natural de Bemfeita, freguezia de Arganil, districto de Coimbra — couraça dos Apostolos, n.º 58 — 57.
- José Antonio de Mattos, filho de Antonio de Mattos, natural da freguezia de Villa Franca, districto de Vianna do Castello — rua das Flores, n.º 47 — 61.
- José Antonio Simões d'Oliveira, filho de Antonio José d'Oliveira, natural de Coimbra — rua Borges Carneiro, n.º 28 — 87.
- José Antunes Vaz Serra, filho de Antonio Antunes Áquem, natural do Souto da Casa, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — rua do Cabido, n.º 10 — 135, 142.
- José d'Arruela, filho de Caetano Ferreira, natural de Ovar, districto de Aveiro — Cumeada — 58.
- José d'Assis Coelho, filho de Francisco José Coelho, natural de Odivellas, concelho de Loures, districto de Lisboa — rua Sá da Bandeira — 68.
- José d'Athayde Ramos Oliveira, filho de João Xavier d'Athayde e Oliveira, natural de Lisboa — rua Garrett — 58.
- José Augusto d'Andrade Ferreira d'Abreu, filho de José d'Andrade Ferreira d'Abreu, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — couraça de Lisboa, n.º 83 — 58.
- José Augusto Cardoso d'Araujo, filho de Antonio Francisco Cardoso d'Araujo, natural da freguezia da Rua, concelho de Moimenta da Beira, districto de Vizeu — rua do Borrvalho, n.º 24 — 56.
- José Augusto Duarte, filho de Francisco Augusts Duarte, natural de Espariz, concelho de Tábua, districto de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 7 — 87.
- José Augusto de Paula Nogueira, filho de Manuel Martins Nogueira, natural de Goes, districto de Coimbra — largo do Castello, n.º 8 — 68.
- José Augusto Vianna de Lemos Peixoto, filho de José Augusto de de Lemos Peixoto, natural do Porto — rego d'Agua, n.º 18 — 104, 119, 121, 132.
- José Baleiras Proença, filho de José Baleiras Neves, natural de

- Oledo, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — rua dos Estudos, n.º 40 — 87.
- José Baptista Monteiro, filho de Manuel Monteiro, natural do Rochoso, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 5 — 86.
- José Barbosa dos Santos Leite, filho de Thomé Barbosa da Costa e Santos, natural de Telhado, freguezia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, districto de Coimbra — travessa da rua de S. Pedro, n.º 31 — 106, 119, 133, 199.
- José de Barros Mendes d'Abreu, filho de Albano Mendes d'Abreu, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — pateo da Inquisição, n.º 25 — 61.
- José Barros Nunes de Lima Nobre, filho de Miquelina Nunes de Barros, natural da freguezia de S. Mamede, concelho de Vallongo, districto do Porto — largo da Feira, n.º 16 — 40, 67.
- José Belleza dos Santos, filho de Manuel Balduino dos Santos, natural da freguezia de Arrifana, concelho da Feira, districto de Aveiro — arco do Bispo, n.º 13 — 104, 119, 132.
- José Bento Ramos Pereira Junior, filho de José Bento Ramos Pereira, natural do Porto — rua Raymundo Venancio Rodrigues — 68.
- José Bernardino de Carvalho, filho de Heraclides Antonio de Carvalho, natural de Albufeira, districto de Faro — rua da Mathematica, n.º 31 — 86.
- José Bernardo d'Almada, filho de José Bernardo d'Almada, natural da Fajã de Cima (Ilha de S. Miguel), districto de Ponta Delgada — rua do Borrvalho, n.º 19 — 57.
- José de Brito Prego Lyra, filho de Antonio de Brito Prego Lyra, natural de Braga — couraça de Lisboa, n.º 87 — 87.
- José Bruno Tavares Carreiro, filho de Bruno Tavares Carreiro, natural de Coimbra — becco d'Anarda, n.º 8 — 57.
- José Caeiro da Matta, filho de Francisco José da Matta, natural do Vimieiro, concelho de Arrayolos, districto de Evora — estrada de Cellas, n.º 83 — 56.
- José Caetano de Tavares da Costa Lobo, filho de Eduardo Tavares e Mello da Costa Lobo, natural de Santo Amaro, districto da Guarda — rua Sá da Bandeira, n.º 42 — 68.
- José Caldeira d'Oliveira, filho de José Caldeira, natural de Alqueve, freguezia de Folques, concelho de Arganil, districto de Coimbra — rua de Sub-Ripas, n.º 45 — 38, 42.
- José Camillo da Silva Bastos, filho de João Camillo Rodrigues Fernandes, natural da Louzã, districto de Coimbra — rua do Museu, n.º 1 — 56.
- José de Campos Paes do Amaral, filho de Antonio de Campos Paes do Amaral, natural de Castellejo, districto de Castello Branco — 67.
- José Cardoso Pereira Lapa, filho de Antonio Cardoso d'Almeida, natural de Sernancelhe, districto de Vizeu — rua J. A. d'Aguiar, n.º 74 — 121, 135, 136.
- José Carlos Pereira de Carvalho, filho de pae incognito, natural de Aveiro — rua do Loureiro, n.º 56 — 61.
- José Carneiro Leão Queiroz, filho de Manuel José Carneiro Leão Queiroz, natural de Meixomil, concelho de Paços de Ferreira, districto do Porto — rua do Infante D. Augusto, n.º 14 — 122, 138, 140, 141.
- José de Carvalho Homem, filho de Luiz Filippe de Carvalho Ho-

- mem, natural de Cortiçô d'Algôdres, districto da Guarda — rua Garrett — 83.
- José Casimiro Carneiro d'Almeida, filho de João da Cruz Freitas Almeida, natural de Lagôa, districto de Faro — rua dos Grillos, n.º 5 — 61.
- José Casimiro Vieira d'Abreu, filho de Casimiro Augusto d'Abreu e Mello, natural de Monsão, districto de Vianna do Castello — estrada da Beira — 105, 111, 117.
- José de Castro Falcão Guedes Corte-Real, filho de Antonio de Castro Pereira Corte-Real, natural de S. João de Vêr, concelho da Feira, districto de Aveiro — rua dos Grillos, n.º 8 — 66.
- José de Castro Gavinho, filho de Maria da Conceição de Castro Gavinho, natural da freguezia de Argivae, concelho da Povoa de Varzim, districto de Porto — largo de Jardim, n.º 22 — 40, 43.
- José de Castro Lopes, filho de Alexandre Lopes da Silva, natural de Carniçães, concelho de Trancoso, districto da Guarda — largo da Feira, n.º 8 — 61.
- José Cesar de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos, filho de Augusto Cesar de Carvalho Valle e Vasconcellos, natural da freguezia de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — largo da Mathematica, n.º 3 — 68.
- José Cesario Corrêa Lino, filho de Lino Leitão Netto, natural de Mação, districto de Santarem — rua Garrett, n.º 2 — 56.
- José Charters d'Azevedo Lopes Vieira, filho de Adriano Xavier Lopes Vieira, natural de Leiria — rua Alexandre Herculano, n.º 9 — 64.
- José Collaço Alves Sobral, filho de José Raymundo Alves Sobral, natural de Coimbra — rua Infante D. Augusto — 89.
- José Cosmelli Cancelli, filho de Manuel Rodrigues Cancelli, natural de Lisboa — estrada da Beira — 69.
- José Corrêa Nunes Junior, filho de José Corrêa Nunes, natural de S. Thomé — rua Sá de Miranda, n.º 54 — 66.
- José Corte-Real d'Albuquerque, filho de José Maria de Sá Mello Corte-Real, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — rua dos Militares, n.º 2 — 56.
- José Cupertino d'Oliveira Pires, filho de José Cupertino d'Oliveira Pires, natural de Villar-Secco, concelho de Nellas, districto de Vizeu — rua da Ilha, n.º 8 — 64.
- José Cypriano Rodrigues Diniz, filho de Francisco Rodrigues Diniz, natural de Coimbra — largo da Feira, n.º 12 — 85.
- José Dias, filho de João Dias, natural de Quintella, concelho de Ceia, districto da Guarda — rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 68.
- José Dias Chanesco, filho de Antonio Dias da Silva Chanesco, natural de Lamego, districto de Vizeu — Cellas — 40, 43.
- José Dias da Cruz, filho de José Luiz da Cruz, natural de Alcochete, districto de Lisboa — rua dos Grillos, n.º 5 — 56.
- José Delgado da Silva Ribeiro, filho de Manuel Delgado da Silva, natural do Murtal, concelho de Alvaizere, districto de Leiria — couraça dos Apostolos, n.º 30 — 56.
- José Domingues Alves, filho de José Alves, natural de Ruivaqueira, districto de Leiria — rua da Trindade, n.º 30 — 40, 42, 43.
- José Emilio Canavarro Vasco, filho de Alcindo Gonçalves Vasco, natural do Porto — rua do Corpo de Deus, n.º 91 — 89.
- José Emygdio Soares Costa Cabral, filho de Emygdio Augusto da

- Costa Cabral, natural de Penafiel, districto do Porto — rua Ferreira Borges, n.º 166 — 66.
- José Esteves da Conceição Mascarenhas, filho de Joaquim Rodrigues Esteves Mascarenhas, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua oriental de Mont'Arroio, n.º 37 — 62, 108, 118, 135, 137, 143.
- José Eugenio Ferreira, filho de paes incognitos, natural de Lisboa — bairro de S. José, n.º 33 — 61.
- José Falcão de Gouvêa, filho de Francisco Ayres de Gouvêa Falcão Mendonça, natural de Matta de Lobos, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — 89.
- José Falcão Ribeiro, filho de João Ribeiro, natural da Louzã, districto de Coimbra — largo da Freiria, n.º 18 — 61.
- José Falcão de Sousa e Castro, filho de Manuel de Sousa e Castro, natural de Tellões, concelho de Amarante, districto do Porto — rua do Forno, n.º 2 — 56.
- José Ferreira de Carvalho e Santos, filho de Francisco dos Santos Ferreira, natural de Coimbra — rua d'Alegria, n.º 21 — 62, 109, 117, 135, 137, 143.
- José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, natural de Paranhos, districto do Porto — rua da Trindade — 61.
- José Ferreira da Silva e Sá, filho de Antonio Ferreira da Silva e Sá, natural da freguezia de Vairão, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — rua Raymundo Venancio Rodrigues — 66.
- José Francisco Coelho Junior, filho de José Francisco Coelho, natural de Lagos, districto de Faro — rua da Trindade, n.º 2 — 58.
- José Francisco Faulho Rasoilo, filho de Manuel Francisco Faulho, natural de Ilhavo, districto de Aveiro — 105, 117, 137.
- José Francisco Sequeira de Mello, filho de José Francisco Sequeira de Mello, natural de Ourique, districto de Beja — rua do Loureiro, n.º 37 — 56.
- José Francisco Teixeira d'Azevedo, filho de Mattheus Teixeira d'Azevedo, natural de Tavira, districto de Faro — rua da Esperança, n.º 32 — 61.
- José Fortunato de Vasconcellos Coutinho e Freitas, filho de Guilherme Augusto Victorino de Freitas, natural de Lisboa — rua Sá da Bandeira, n.º 27 — 61.
- José Frederico Laranjo Coelho, filho de Antonio Joaquim Coelho, natural de Castello de Vide, districto de Portalegre — largo D. Luiz I — 107, 117, 120, 133.
- José de Freitas Ribeiro de Faria, filho de Joaquim de Freitas Ribeiro de Faria, natural da freguezia de S. João das Vizellas, concelho de Guimarães, districto de Braga — 108, 138, 139, 141.
- José Garcia da Costa, filho de Antonio Affonso da Costa, natural de Reguengos, districto de Evora — ladeira do Seminario, n.º 4 — 56.
- José Garcia Regalla, filho de José Maria da Fonseca Regalla, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — arcos do Jardim, n.º 35 — 109, 120, 122, 135, 137, 143.
- José Gomes Cruz, filho de Antonio da Cruz, natural de Tavarede, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — rua J. A. d'Aguiar, n.º 76 — 85.
- José Gomes Ferreira da Costa, filho de Joaquim José Gomes, natural de Joanne, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Cidral — 138, 140, 141, 143.

- José Gomes Lopes, filho de Gregorio Gomes Lopes, natural de Cantanhede, districto de Coimbra — rua do Borrvalho, n.º 40 — 83.
- José Guilherme da Fonseca e Castro, filho de João da Fonseca e Castro, natural da freguezia de Joanne, concelho de Famalicão, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 30 — 39, 42, 43, 59.
- José Homem Corrêa Telles d'Araujo e Albuquerque, filho de Bernardino Maximo Alvares d'Araujo Tavares e Silva de Albuquerque, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — travessa da rua do Norte, n.º 9 — 87.
- José Henriques de Sousa Secco, filho de Francisco Henriques de Sousa Secco, natural de Antuzede, concelho e districto de Coimbra — rua da Trindade, n.º 2 — 62.
- José Hyppolito de Moraes Carmona, filho de Antonio Paulo Gil de Figueiredo Carmona, natural de Soutello, freguezia de Carregosa, concelho e districto de Bragança — Mont'Arroio, n.º 6 — 64.
- José Ignacio Pereira de Figueiredo, filho de José Pereira, natural das Contensas de Baixo, concelho de Mangualde, districto de Vizeu — arcas d'Agua — 61.
- José Joaquim d'Abreu, filho de Miquelina Rosa d'Abreu, natural de Christoval, concelho de Melgaço, districto de Vianna do Castello — rua Infante D. Augusto — 57.
- José Joaquim Affonso Pereira, filho de Albino Fernandes Pereira, natural de Cerva, concelho de Ribeira de Pena, districto de Villa Real — largo da Mathematica, n.º 3 — 104, 116, 119, 132.
- José Joaquim d'Azevedo Brito Chaves, filho de Paulo Maximiano d'Azevedo Madureira Chaves, natural de Lisboa — rua das Fargas, n.º 68 — 61.
- José Joaquim Coimbra, filho de Antonio Ignacio Coimbra, natural da freguezia de Borba de Godim, concelho de Felgueiras, districto do Porto — rua do Salvador, n.º 11 — 64.
- José Joaquim d'Oliveira Bastos, filho de João Joaquim d'Oliveira Bastos, natural de Guimarães, districto de Braga — rua do Norte, n.º 35 — 58.
- José Lages Perestrello de Vasconcellos, filho de Luiz Augusto Perestrello de Vasconcellos, natural de Lisboa — ladeira do Seminario, n.º 8 — 106, 119, 121, 133.
- José Lobo Garcez Palha de Almeida, filho de Manuel Lobo Garcez Palha de Almeida, natural de Lisboa — rua dos Estudos, n.º 51 — 66.
- José Lopes de Mattos Chaves, filho de Augusto Alfredo de Mattos Chaves, natural de Guimarães, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 24 — 58.
- José Lopes d'Oliveira, filho de Manuel Lopes Junior, natural de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — rua da Mathematica, n.º 24 — 108, 117, 118, 122, 138, 140, 141.
- José Luciano de Castro Pires Côrte Real, filho de Domingos Manuel Esteves Pires, natural de Salreu, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — rua do Norte, n.º 43 — 61.
- José Luiz dos Santos Moita, filho de Joaquim dos Santos Moita, natural de Bemfica, freguezia de Santa Martha de Moução, concelho de Almeirim, districto de Santarem — rua do Loureiro, n.º 49 — 121, 138, 139, 141.
- José Madeira Montez, filho de Antonio Madeira Montez, natural de Santarem — rua do Museu, n.º 1 — 56.

- José Manuel Ferreira Machado, filho de David Augusto Ferreira Machado, natural de Vinhaes, districto de Bragança — rua das Flores, n.º 17 — 64.
- José Manuel Pereira dos Reis, filho de José Manuel Nunes dos Reis, natural de Vermelha, concelho de Cadaval, districto de Lisboa — rua do Cabido, n.º 10 — 38, 41, 43.
- José Maria d'Almeida, filho de Antonio José d'Almeida, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — rua do Cabido, n.º 6 — 66.
- José Maria de Andrade, filho de João Lourenço Posser de Andrade, natural de Lisboa — rua do Norte, n.º 18 — 61.
- José Maria d'Andrade Freire, filho de Francisco Antonio Marques d'Andrade, natural de Almofalla, concelho de Figueira do Castello Rodrigo, districto da Guarda — rua de S. Jeronymo, n.º 1 — 61.
- José Maria d'Andrade Saraiva, filho de Antonio Ferreira, natural de Colherinhas, freguezia de Dornellas, concelho de Trancoso, districto da Guarda — 64.
- José Maria Baptista Carneiro, filho de Narciso Baptista Carneiro, natural da freguezia de Nossa Senhora da Conceição, concelho da Povia de Varzim, districto do Porto — rua J. A. d'Aguiar, n.º 72 — 64.
- José Maria Cabral d'Aragão Lacerda, filho de Viriato Luzitano Cabral da Fonseca, natural da Guarda — rua da Esperança, n.º 1 — 106, 119, 133.
- José Maria Candido Raposo, filho de Antonio Candido Raposo, natural de Rio Caldo, concelho de Terras do Bouro, districto de Braga — travessa da rua da Mathematica, n.º 13 — 58.
- José Maria do Casal Ribeiro de Carvalho, filho de Lourenço Antonio de Carvalho, natural de Belem, districto de Lisboa — couraça de Lisboa, n.º 57 — 61.
- José Maria Dantas de Sousa Baracho Junior, filho de José Maria Dantas de Sousa Baracho, natural do Cartaxo, districto de Santarem — rua oriental de Mont'Arroio — 61.
- José Maria Dias Ferrão, filho de Luiz José Dias Ferreira, natural de Villa-Chã, freguezia de S. Miguel de Poiares, concelho da Louzã, districto de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 19 — 64.
- José Maria Ferreira Montalvão, filho de Maria do Espirito Santo Ferreira Montalvão, natural da freguezia de S. Miguel de Outeiro Secco, concelho de Chaves, districto de Villa Real — rua da Trindade, n.º 64 — 64.
- José Maria de Lima Brandão, filho de Antonio Brandão Pereira, natural de Lisboa — 61.
- José Maria Pereira, filho de Antonio Pereira, natural de Cellas, districto de Coimbra — 89.
- José Maria Pinto de Sousa Magalhães, filho de Manuel Antonio de Magalhães, natural de Trovões, concelho de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu — ladeira do Seminario, n.º 5 — 67.
- José Maria Proença d'Almeida Garrett, filho de Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett, natural de Castello Branco — Cellas — 57.
- José Marques, filho de Joaquim Marques, natural da Roda, freguezia de S. Julião, concelho de Mangualde, districto de Vizeu — travessa da rua do Norte, n.º 19 — 69.
- José Marques Pereira Barata, filho de Manuel Marques Barata, na-

- tural de Alcains, concelho e districto de Castello Branco — rua do rego d'Agua, n.º 10 — 108, 120, 121, 138, 139, 141.
- José Marques Pereira Pinto, filho de Francisco Marques Pereira, natural de Agueda, districto de Aveiro — Cellas — 40, 41, 43.
- José de Mattos, filho de Faustino José de Mattos, natural do Barreiro, concelho de Tondella, districto de Vizeu — couraça de Lisboa, n.º 43 — 66.
- José de Mattos Sobral Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua da Sub-Ripas — 87.
- José Mauricio Corrêa Vianna, filho de Julio da Silva Vianna, natural de Lisboa — rua Sá da Bandeira — 62, 109, 118, 135, 137, 143.
- José Maximo de Mello e Castro Ribeiro, filho de André Ribeiro Vaz da Motta Gouvêa, natural da Cortiça, freguezia de S. Pedro da Murta, districto de Santarem — rua Sá de Miranda, n.º 4 — 61.
- José Mendes d'Araujo, filho de João Mendes d'Araujo, natural de Penafiel, districto do Porto — rua das Cozinhas, n.º 1 — 41, 61.
- José Mendes da Cunha, filho de Antonio José Mendes da Cunha, natural de Fafe, districto de Braga — avenida Alexandre Herculano — 38, 42.
- José Meyrelles Coutinho Barriga, filho do Visconde de Tinalhas, natural de Tinalhas, districto de Castello Branco — bairro de S. José, n.º 35 — 56.
- José Nepomuceno Fernandes Braz, filho de Joaquim Fernandes Braz, natural de Tortuzendo, concelho da Covilhã, districto de Castello Branco — rua de S. Jeronymo, n.º 3 — 69.
- José Nogueira Meneses d'Almeida, filho de Antonio Bernardo de Menezes, natural da freguezia de Cativellos, concelho de Gouvêa, districto da Guarda — areas d'Agua — 122, 135, 136.
- José Novaes de Carvalho Soares de Medeiros, filho de Alvaro Novaes de Carvalho Soares, natural de Villa Cova da Lixa, concelho de Felgueira, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 33 — 87.
- José Nunes da Silva, filho de João Celestino da Silva, natural de Elvas, districto de Portalegre — 66.
- José d'Oliveira Ferreira Diniz, filho de Antonio Garcia Ferreira Diniz, natural de Lisboa — 108, 135, 136, 143.
- José d'Oliveira Xavier, filho de Joaquim d'Oliveira Braz, natural de Villa de Rei, concelho da Certã, districto de Castello Branco — Cellas — 83.
- José Osorio de Sousa Mello, filho de Miguel Antonio de Gouvêa Osorio, natural de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 66.
- José Paes Telles, filho de Antonio Paes da Silva Marques, natural do Ervedal, districto de Portalegre — rua dos Estudos, n.º 70 — 66.
- José Paulo Menano, filho de Antonio da Costa Menano, natural de Fornos de Algodres, districto da Guarda — rua Garrett — 66.
- José Pedro Dias Junior, filho de José Pedro Dias, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — rua dos Coutinhos — 66.
- José Peixoto da Cunha Moreira, filho de Fernando José da Cunha Moreira, natural de Santa Eulalia de Barrozas, concelho de Louzada, districto do Porto — Quartel de infantaria n.º 23 — 105, 111, 117.
- José Peixoto Pereira de Vasconcellos Côrte-Real, filho de Antonio Pereira Pimentel de Brito Côrte-Real, natural de S. Martinho de

- Sande, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — rua da Ilha, n.º 12 — 56.
- José Pinto, filho de Antonio Pinto, natural das Alhadas, districto de Coimbra — rua J. A. d'Aguiar, n.º 76 — 84.
- José Pinto Meira, filho de Francisco Antonio Meira, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — rua das Flores, n.º 39 — 135, 136.
- José Pinto Tavares de Mendonça Ferrão, filho de Bernardo José Pinto Ferrão, natural da Feira, districto de Aveiro — arcos do Jardim, n.º 43 — 57.
- José Portas Nogueira, filho de Francisco Antonio Portas, natural de Lisboa — Cellas — 57.
- José de Portugal Fernandes Dias, filho de José Justino Fernandes Dias, natural da freguezia de Santo André de Padornello, concelho de Amarante, districto do Porto — couraça de Lisboa, n.º 99 — 58.
- José Ribeiro Castanho, filho de Manuel Ribeiro, natural de Cacella, concelho de Villa Real de Santo Antonio, districto de Faro — largo da Feira, n.º 7 — 67.
- José Rodrigues Esculcas, filho de José Rodrigues Esculcas, natural das Vendas de Gallizes, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — rua Infante D. Augusto, n.º 8 — 56.
- José Rodrigues Madeira, filho de Manuel Rodrigues Madeira, natural do Sebál, concelho de Condeixa, districto de Coimbra — rua d'Alegria, n.º 47 — 83.
- José Rodrigues Sobreiro, filho de Manuel Nunes d'Oliveira Sobreiro, natural de Aveiro — rua da Trindade, n.º 38 — 57.
- José dos Santos Alves, filho de Antonio dos Santos, natural de Penella, districto de Coimbra — rua oriental de Mont'Arroio, n.º 51 — 85.
- José Sebastião Egas d'Azevedo e Silva, filho de José do Sacramento d'Azevedo e Silva, natural de Santarem — arcos d'Agua, n.º 83 — 84.
- José da Silva Santos, filho de Antonio Augusto de Carvalho, natural de Coimbra — rua do Muzeu — 89.
- José Silvestre Baptista, filho de José Baptista, natural de Safára, concelho de Moura, districto de Beja — 61.
- José Simões Tavares, filho de Constança de Jesus, natural de Santo Antonio dos Olivaes, districto de Coimbra — rua de Quebra-Costas, n.º 18 — 56.
- José Sumavielle, filho de Margarida Sumavielle, natural de Fafe, districto de Braga — rua do Norte, n.º 11 — 64.
- José Tavares Lebre, filho de José Tavares d'Almeida Lebre, natural de S. Pedro das Aradas, districto de Aveiro — rua da Mathematica, n.º 37 — 84.
- José Tavares Lucas do Couto, filho de José Albano do Couto Tavares Segurão, natural de Cêa, districto da Guarda — rua do Norte, n.º 11 — 108, 135, 136, 143.
- José Teixeira Araujo da Silva Ferraz, filho de Bernardino Teixeira Araujo da Silva Ferraz, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — arco do Bispo, n.º 3 — 58.
- José Teixeira de Carvalho, filho de João Teixeira de Carvalho, natural de Tavora, concelho de Tabuaço, districto de Vizeu — largo da Feira — 68.
- José Tiburcio Monteiro, filho de Joaquim José Augusto Monteiro, natural de Villa Real — rua do Norte, n.º 35 — 87.

- José Trigueiros Osorio d'Aragão Martel, filho do Conde de Idanha-a-Nova, natural de Aldêa de Joannes, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — travessa da rua da Trindade, n.º 11 — 56.
- José Vaz de Carvalho Ayres de Magalhães, filho de Christovam Ayres de Magalhães Sepulveda, natural de Lisboa — rua do Loureiro, n.º 18 — 56.
- José Vicente Braga, filho de José Antonio Rodrigues Braga, natural de Braga — becco do Loureiro, n.º 10 — 104, 119, 132.
- José Vicente Ferreira, filho de José Vicente Ferreira, natural de Alandroal, districto de Evora — travessa da rua do Loureiro, n.º 4 — 58.
- José Xavier d'Azeredo, filho de Manuel Xavier Pinto Homem, natural de S. Thiago, concelho de Armamar, districto de Vizeu — rua de S. Jeronymo, n.º 23 — 85.
- Julio Augusto, filho de José Arthiaga, natural de Nespereira, concelho de Gouveia, districto da Guarda — rua da Moeda, n.º 29 — 64.
- Julio Augusto Carneiro de Gusmão, filho de Bento Ernesto Carneiro de Gusmão, natural de Moncorvo, districto de Bragança — 64.
- Julio Guilherme Nunes de Carvalho, filho de Frederico Guilherme Nunes de Carvalho, natural de Vizeu — praça 8 de maio, n.º 10 — 61.
- Julio Henrique d'Abreu, filho de Antonio Marcellino d'Abreu, natural de Moncorvo, districto de Bragança — rua do Guedes, n.º 15 — 64.
- Julio Martins Lobo de Seabra, filho de Julio Martins de Seabra, natural de Aveiro — rua oriental de Mont'Arroio — 64.
- Julio Pereira da Luz, filho de Joanna Augusta, natural de Aveiro — rua do Loureiro, n.º 59 — 56.
- Julio Peixoto Corrêa, filho de Manuel Peixoto Corrêa, natural de Cezimbra, districto da Lisboa — largo D. Luiz I — 84.
- Julio da Silveira Brandão Freire Themudo, filho de José Fortunato da Silveira Freire Themudo, natural de Alcaboça, districto de Leiria — rua dos Militares, n.º 28 — 86.
- Julio Vieira de Figueiredo, filho de Julio Augusto da Fonseca, natural de Coimbra — pateo da Universidade — 138, 139, 141.
- Justino Antunes Guimarães, filho de Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, natural de S. Salvador de Briteiros, concelho de Guimarães, districto de Braga — rua dos Grillos, n.º 9 — 66.
- Justino da Costa Simões, filho de José da Costa Simões, natural de Anadia, districto de Aveiro — rua das Esteirinhas, n.º 2 — 64.
- Justino José Corrêa, filho de José Bernardino Corrêa, natural de Reboreda, concelho de Villa Nova de Cerveira, districto de Vianna do Castello — rua do Corpo de Deus, n.º 60 — 68.
- Laura Julia Dias, filha de Maria Julia Dias, natural de Coimbra — rua Sá da Bandeira — 89.
- Leonardo Dias Navarro, filho de José Maria Dias Navarro, natural de Villa Viçosa, districto de Evora — rua de Thomar, n.º 1 — 57.
- Leonardo José Coimbra, filho de Antonio Ignacio Coimbra, natural de Godim, concelho de Felgueiras, districto do Porto — rua do Salvador, n.º 11 — 106, 119, 132.
- Leopoldo Corrêa Mourão, filho de João Corrêa dos Santos, natural de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — rua do Cabido, n.º 10 — 57.

- Levy Maria de Carvalho e Almeida, filho de Antonio de Carvalho e Almeida, natural de Braga — avenida Alexandre Herculano — 106, 119, 133.
- Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho, filho de Lourenço Antonio de Carvalho, natural de Belem, districto de Lisboa — couraça de Lisboa, n.º 57 — 107, 116, 119, 133.
- Luciano Tavares Móra, filho de Manuel Justiniano Móra, natural de Aldeia Gallega do Ribatejo, districto de Lisboa — couraça de Lisboa, n.º 133 — 66.
- Luiz Antonio de Figueiredo, filho de Luiz de Figueiredo, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — couraça dos Apostolos, n.º 58 — 56.
- Luiz Augusto de Freitas, filho de Cesar Augusto de Freitas, natural de Guimarães, districto de Braga — rua Sá de Miranda, n.º 38 — 61.
- Luiz Augusto de Lima, filho de Luiz Francisco, natural de Praças, freguezia de Cabril, concelho de Pampilhosa, districto de Coimbra — bairro de S. José n.º 35 — 66.
- Luiz Augusto Lopes Ramires, filho de Abilio Cesar Lopes Ramires, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — rua J. A. d'Aguiar, n.º 56 — 56.
- Luiz Augusto Pinto d'Oliveira, filho de João Pinto d'Oliveira, natural da freguezia de Abragão, concelho de Penafiel, districto do Porto — largo das Tanoarias, n.º 5 — 38, 42.
- Luiz de Brito Monteiro Guimarães, filho de Delphim José Monteiro Guimarães, natural do Porto — rua do Norte, n.º 18—108, 135, 136.
- Luiz de Castro e Almeida, filho de Luiz da Costa e Almeida, natural de Coimbra — rua do Cosme, n.º 11 — 109, 110, 118, 140.
- Luiz da Cruz Navega, filho de Seraphim da Cruz Navega, natural de Antes, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — largo do Castello, n.º 8 — 84.
- Luiz Flaminio Teixeira de Azevedo, filho de Anna Emilia de Campos Taborda, natural de Coimbra — rua do Cosme, n.º 23 — 84.
- Luiz Gagliardini Graça, filho de Manuel Rufino da Graça, natural da Villa da Povoação, concelho da Povoação, districto de Ponta Delgada — rua da Trindade, n.º 5 — 64.
- Luiz Gomes de Figueiredo Paiva, filho de José de Figueiredo Paiva, natural de Margaride, concelho de Felgueiras, districto do Porto — rua da Esperança, n.º 1 — 107, 119, 133.
- Luiz Gonzaga Nolasco da Silva, filho de Pedro Nolasco da Silva, natural de Macau — 41, 61.
- Luiz Guilherme Nunes de Carvalho, filho de Frederico Guilherme Nunes de Carvalho, natural de Vizeu — praça 8 de maio, n.º 10 — 105, 110, 117.
- Luiz José da Motta, filho de Cesar José da Motta, natural de Coimbra — arcas d'Agua — 62, 105, 118, 120, 122, 134.
- Luiz de Lencastre Carneiro de Vasconcellos, filho do Barão das Lages (Luiz Carneiro de Vasconcellos), natural de Penafiel, districto do Porto — rua do Norte, n.º 18 — 61.
- Luiz Maria da Cruz e Silva, filho de Luiz Maria da Silva, natural de S. Thiago de Cacem, districto de Lisboa — rua J. A. d'Aguiar, n.º 76 — 64.
- Luiz Maria Rosette, filho de Candido Seraphim de Jesus Maria e Cruz, natural das Febres, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — praça 8 de maio, n.º 37 — 86.

- Luiz Martins, filho de Albino Martins, natural de Coimbra — rua das Sollas, n.º 7 — 56.
- Luiz Moreira de Sousa, filho de Albino de Sousa Coelho, natural de Baltar, concelho de Paredes, districto do Porto — ladeira do Seminario — 69.
- Luiz Pinto d'Albuquerque, filho de Luiz d'Albuquerque do Amaral Cardoso, natural de Cêa, districto da Guarda — rua de Quebra Costas, n.º 45 — 64.
- Luiz Ribeiro Martins da Costa, filho de José Ribeiro Martins da Costa, natural da freguezia de S. Mamede de Aldão, concelho de Guimarães, districto de Braga — travessa da rua da Trindade, n.º 11 — 64.
- Luiz Vaz de Carvalho Crespo, filho de Antonio Candido Gonçalves Crespo, natural de Lisboa — rua do Loureiro, n.º 18 — 64.
- Macario Ferreira, filho de Francisco Ferreira, natural do Casal do Meio, freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo, districto de Coimbra — rua dos Coutinhos, n.º 3 — 41, 69.
- Manuel Alves de Sousa Pinto, filho de Manuel Alves de Sousa Pinto, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — terreiro da Pella, n.º 7 — 61.
- Manuel Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho, filho de Lourenço Antonio de Carvalho, natural de Lisboa — couraça de Lisboa, n.º 57 — 61.
- Manuel Antonio Pereira, filho de Maria Martins Martha, natural do Couto de Cima, freguezia do Couto de Esteves, concelho de Sever do Vouga, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 25 — 41, 69.
- Manuel Antonio de Quadros, filho de Miguel Filippe de Quadros, natural de Loutulim de Salcede (Gôa) — rua Sá de Miranda, n.º 38 — 61.
- Manuel d'Athayde da Veiga Pavão da Silva Leal, filho de Francisco Augusto da Silva Leal, natural de Sucções, concelho de Mirandella, districto de Bragança — arcos do Jardim, n.º 5 — 56.
- Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles, filho de João Monteiro dos Santos Telles, natural de Rio Secco, concelho de Almeida, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 17 — 107, 117, 120, 134.
- Manuel Avelino Antunes, filho de Antonio Antunes, natural do Carqueijo, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — 89.
- Manuel Carlos Pereira, filho de José Carlos Pereira, natural de S. José de Godim, concelho do Pezo da Regua, districto de Villa Real — largo do Castello, n.º 24 — 56.
- Manuel Carreiro do Rego, filho de Francisco Carreiro do Rego, natural da Ribeira Grande, districto de Ponta Delgada — rua do Borrhalho, n.º 19 — 58.
- Manuel Celestino de Montalvão e Silva, filho de José Celestino da Silva, natural de Chaves, districto de Villa Real — rua da Moeda, n.º 29 — 57.
- Manuel da Cunha Reis, filho de Antonio Carneiro da Cunha, natural de Villa do Conde, districto do Porto — largo D. Luiz I — 56.
- Manuel Duarte Videira, filho de Manuel Duarte Videira, natural do Zambujal, concelho de Condeixa, districto de Coimbra — rua das Esteirinhas, n.º 10 — 86.
- Manuel Fernandes de Carvalho, filho de Agostinho José d'Arêde, natural de Covêllo d'Arca, concelho de Oliveira de Frades, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 28 — 61.

- Manuel Ferreira Diogo, filho de Manuel Ferreira Diogo, natural de Covello, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — rua da Ilha n.º 8 — 67.
- Manuel Ferreira de Mattos Rosa, filho de Bernardino Ferreira de Mattos, natural de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, districto de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 34 — 86.
- Manuel Ferreira da Silva, filho de Manuel Ferreira da Silva, natural da Villa da Feira, districto de Aveiro — largo do Hospital, n.º 5 — 83.
- Manuel de Figueiredo do Nascimento Veiga, filho de Antonio de Figueiredo dos Santos Veiga, natural de Torneiros, concelho de Sãttão, districto de Vizeu — estrada de Cellas — 61.
- Manuel Firmino da Costa, filho de Firmino da Costa, natural de S. João d'Azenha, freguezia de Sangalhos, concelho de Anadia, districto de Aveiro — rua Ferreira Borges, n.º 97 — 85.
- Manuel Francisco Neves Junior, filho de Manuel Francisco Neves, natural do Fayal, freguezia dos Cedros, districto da Horta (Açores) — rua oriental de Mont'Arroio, n.º 95 — 86.
- Manuel Gomes Filippe Coelho, filho de Francisco Gomes Ferreira, natural de Coimbra — rua da Sophia, n.º 109 — 87.
- Manuel Gonçalves Salvador, filho de Francisco Gonçalves Salvador, natural de Cadina, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — rua da Esperança, n.º 3 — 40, 42, 43.
- Manuel Isaias Abunção da Silva, filho de Luiz José da Silva, natural de Vianna do Castello — Arregaça — 69.
- Manuel Joaquim Baião Pereira Falcão, filho de Antonio Joaquim Pereira Falcão, natural de Vidigueira, districto de Beja — quinta das Albergarias, Cellas — 107, 120, 134.
- Manuel Joaquim Pires, filho de Martinho Joaquim Pires, natural da freguezia de Villarinho do Bairro, concelho de Anadia, districto de Aveiro — rua da Mathematica, n.º 37 — 84.
- Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro, filho de José Joaquim Rodrigues Monteiro, natural de Braga — rua da Trindade, n.º 30 — 61.
- Manuel Joaquim Wendel dos Reis, filho de Manuel Joaquim dos Reis, natural do Porto — rua Raymundo Venancio Rodrigues — 69.
- Manuel José Alves, filho de Manuel José Alves, natural de Mações de D. Maria, concelho de Ancião, districto de Leiria — Mont'Arroio, n.º 6 — 89.
- Manuel José Barbosa de Brito, filho de Manuel José Barbosa de Brito, natural de Braga — largo D. Luiz I — 120, 122, 135, 137.
- Manuel José da Costa Soares Junior, filho de Manuel José da Costa Soares, natural de Coimbra — praça do Commercio, n.º 8 — 84.
- Manuel José Gomes Braga, filho de Manuel José Gomes Braga, natural do Rio Grande do Sul (Brazil) — rua Sá da Bandeira — 64.
- Manuel José de Macedo Barbosa, filho de João Antonio Barbosa, natural de Parada e Barbudo, concelho de Villa Verde, districto de Braga — largo da Feira, n.º 16 — 106, 120, 121, 133.
- Manuel José Martins, filho de Thomaz José Martins, natural de Monte Cordova, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 57 — 58.
- Manuel José d'Oliveira Machado, filho de José Antonio da Cruz Machado, natural de Braga — rua Alexandre Herculano — 122, 135, 136.

- Manuel José de Paiva, filho de Antonio José de Paiva, natural de Carvalhal de Romariz, concelho da Feira, districto de Aveiro — couraça dos Apostolos, n.º 16 — 66.
- Manuel José de Sousa Morato, filho de Epiphany José de Sousa Morato, natural de Chaves, districto de Villa Real — travessa da rua da Trindade, n.º 13 — 69.
- Manuel José Vaz Leitão Saraiva, filho de Antonio Augusto Vaz Leitão Saraiva, natural de Manteigas, districto da Guarda — arcs do Jardim, n.º 39 — 87.
- Manuel Ladislau Bentes, filho de Manuel Ladislau Bentes, natural de Tavira, districto de Faro — rua Infante D. Augusto, n.º 30 — 69.
- Manuel Lopes Corrêa, filho de Manuel Paulo Lopes Corrêa, natural de Area, concelho de Oliveira de Frades, districto de Vizeu — rua do Borrvalho; n.º 24 — 61.
- Manuel Lourenço Dias, filho de Joaquina Bertholina d'Almeida, natural do Maranhão (Brazil) — largo da Feira, n.º 16 — 121, 135, 136.
- Manuel de Lucena, filho de Joaquim Botelho de Lucena, natural de Lamego, districto de Vizeu — ladeira do Seminario, n.º 9 — 87.
- Manuel Luiz d'Almeida, filho de José Maria Luiz d'Almeida, natural de Santarem — rua da Sophia, n.º 33 — 107, 120, 134.
- Manuel Luiz d'Almeida Pessanha, filho de Francisco Antonio d'Almeida Pessanha, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua J. A. d'Aguiar, n.º 72 — 64.
- Manuel Luiz Ferreira Tavares, filho do Barão do Cruzeiro, natural de Mogofores, concelho de Anadia, districto de Aveiro — arcs do Jardim, n.º 13 — 66.
- Manuel Maria Frota, filho de Luiz José Frota, natural da Povia da Lomba, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — praça 8 de maio, n.º 37 — 62, 109, 121, 134, 137, 143.
- Manuel Marques Ferreira Braga, filho de Domingos José Ferreira Braga, natural da freguezia de Cidade, concelho e districto de Braga — bairro de S. José, n.º 33 — 64.
- Manuel Marques Pereira, filho de José Marques Pereira, natural de Vallongo, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria — largo do Principe D. Carlos — 67.
- Manuel Matheus d'Almeida Seabra, filho de Antonio Seabra d'Almeida, natural de Mogofores, concelho de Anadia, districto de Aveiro — largo do Romal, n.º 27 — 121, 135, 136.
- Manuel Monteiro Arruda, filho de José Joaquim d'Arruda, natural da Villa do Porto, districto de Ponta Delgada — bairro de Santa Cruz — 83.
- Manuel Moreira Bertão, filho de Manuel Moreira Bertão, natural de Villa Chã, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Arreagaça — 56.
- Manuel Moreira da Fonseca Junior, filho de Manuel Moreira da Fonseca, natural da freguezia de Fornos, concelho de Castello de Paiva, districto de Aveiro — 39, 61.
- Manuel da Motta Veiga Casal, filho de Elisario Vaz Preto Cabral, natural de Ceia, districto da Guarda — rua de Thomar, n.º 2 — 69.
- Manuel do Nascimento Simão, filho de José Simão natural da freguezia de Bouça Cova, concelho de Pinhel, districto da Guarda — rua Infante D. Augusto, n.º 54 — 40, 42, 43.

- Manuel de Paiva Pessoa, filho de Pedro Augusto Pessoa, natural de Castello Branco — arcos do Jardim — 64.
- Manuel Pereira da Conceição e Silva, filho de José Pereira da Costa, natural de Fermêdo, concelho de Arouca, districto de Aveiro — couraça dos Apostolos, n.º 25 — 38, 42.
- Manuel Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, natural de Paranhos, concelho e districto do Porto — couraça dos Apostolos, n.º 25 — 40, 67.
- Manuel Pires Corrêa, filho de João Lopes Corrêa, natural de Malpica, districto de Castello Branco — bairro de S. José, n.º 5 — 39, 42.
- Manuel Quaresma Limpo Pereira de Lacerda, filho do Visconde de Altas Mórias, natural de Moura, districto de Beja — bairro de Santa Cruz — 58.
- Manuel do Quental Calheiros, filho de Candido Augusto Albuquerque Calheiros, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — largo de Santa Cruz — 58.
- Manuel Ribeiro Alegre, filho de Francisco Sampaio Alegre, natural de Agueda, districto de Aveiro — rua Sá de Miranda, n.º 14 — 61.
- Manuel Rodrigues Corrêa da Silva, filho de Manuel Joaquim da Silva, natural de Paradella, freguezia de Lorvão, concelho de Penacova, districto de Coimbra — rua Visconde da Luz, n.º 34 — 89.
- Manuel Rodrigues Paixão, filho de João Rodrigues Paixão, natural de Coimbra — 89.
- Manuel da Silva Cordeiro, filho de Joaquim Marques Cordeiro, natural de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — rua Sá de Miranda, n.º 54 — 69.
- Manuel da Silva Martins, filho de Joaquim da Silva Martins, natural da freguezia de Santa Maria de Nogueira, concelho da Maia, districto do Porto — Cellas — 40, 43.
- Manuel Simões da Costa, filho de José Simões, natural de Cacia, districto de Aveiro — couraça de Lisboa, n.º 63 — 67.
- Manuel Simões Moreira, filho de Lino Simões Moreira, natural de Ancas, concelho de Anadia, districto de Aveiro — rua da Mathematica, n.º 32 — 38, 42.
- Manuel Soares Barbosa, filho de Bernardo Barbosa, natural do Pará (Brazil) — rua Borges Carneiro — 62, 105, 122.
- Manuel Telles Feio, filho de Manuel Telles Feio, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — bêcco do Loureiro, n.º 6 — 64.
- Manuel de Vasconcellos, filho de Julio Cesar Carneiro de Vasconcellos, natural de Travanca, concelho de Sinfães, districto de Vizeu — rua das Flores, n.º 3 — 58.
- Manuel Vaz de Sousa Bacellar Telles, filho de Luiz Vaz Guedes Pinto Bacellar Sarmiento Pereira de Moraes Pimentel Telles de Menezes e Mello, natural da freguezia de Pombeiro, concelho de Felgueiras, districto do Porto — ladeira do Seminario, n.º 8 — 64.
- Manuel Xavier Ribeiro Vaz de Carvalho, filho de Arthur Xavier Ribeiro Vaz de Carvalho, natural do Peso da Regua, districto de Villa Real — rua das Esteirinhas, n.º 2 — 87.
- Marcellino Fialho Gomes, filho de Carlos Augusto Fialho Gomes, natural de Sobral, concelho de Moura, districto de Beja — rua Castro Mattoso — 57.
- Maria Florinda da Costa, filha de pais incognitos, natural de Coimbra — 86.

- Maria da Gloria Paiva, filha de José de Figueiredo Paiva, natural de Aveiro — rua da Esperança, n.º 1 — 107, 119, 133.
- Marianno Sequeira Feyo, filho de Marianno de Sousa Feyo, natural de Beja — rua Sá de Miranda, n.º 54 — 69.
- Mario Corrêa de Carvalho Aguiar, filho de Abilio Cesar Henriques de Aguiar, natural de Aveiro — couraça de Lisboa, n.º 52 — 56.
- Mario Emilio Ochôa, filho de Francisco Antonio Ochôa, natural de Bragança — rua Corpo de Deus, n.º 71 — 64.
- Mario Fernandes Nogueira Ramos, filho de Manuel Nogueira Ramos, natural de Goes, districto de Coimbra — estrada da Beira — 66.
- Mario Guimarães Cid das Neves e Castro, filho de Francisco Augusto das Neves e Castro, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — rua Fernandes Thomaz, n.º 53 — 61.
- Mario Jorge Placido, filho de Alberto Augusto Placido, natural da freguezia de S. João da Foz do Douro, districto do Porto — rua Alexandre Herculano — 61.
- Mario Mourão Gamellas, filho de Domingos dos Santos Gamellas, natural de Aveiro — pateo da Inquisição, n.º 6 — 62, 105, 117, 132.
- Mario Negrão de Vasconcellos Monterroso, filho de Augusto Soares Guedes de Vasconcellos Monterroso, natural de Mesão Frio, districto de Villa Real — rua da Ilha, n.º 12 — 87.
- Mario Nogueira Gonçalves, filho de Antonio José Gonçalves Porto, natural do Porto — rua Alexandre Herculano — 111, 138, 140.
- Mario Soares Duque, filho de José Gomes Freire Duque, natural de Penacova, districto de Coimbra — rua Ferreira Borges, n.º 38 — 64.
- Mario Tavares Móra, filho de Manuel Justiniano Móra, natural de Aldêa Gallega do Ribatejo, districto de Lisboa — couraça de Lisboa, n.º 133 — 57.
- Mario Teixeira Malheiros, filho de Antonio Thomaz Malheiros, natural de Favaio, concelho de Alijó, districto de Villa Real — rua de S. Pedro, n.º 4 — 57.
- Mario de Vasconcellos, filho de Antonio Joaquim de Vasconcellos, natural da freguezia das Febres, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — rua da Trindade, n.º 38 — 57.
- Mathias d'Azevedo e Moura, filho de José Alves de Moura, natural de Braga — rua Borges Carneiro, n.º 84 — 39, 42, 43, 59.
- Maximiano Pinto Coelho Guedes de Simões, filho de Augusto Pinto Coelho Guedes, natural de Tebosa, concelho e districto de Braga — 57.
- Miguel Alexandre Alves Corrêa, filho de Domingos Alexandre, natural de Castanheira de Pêra, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria — rua da Mathematica, n.º 21 — 57.
- Miguel Anjos do Espirito Santo Machado, filho de Domingos Machado Silveira e Paulo, natural de S. Thomé (Africa Occidental) — rua do Norte, n.º 11 — 121, 135, 136.
- Miguel Antonio Trancoso, filho de Antonio Cypriano Eleutherio da Costa Trancoso, natural de Lisboa — rua do Norte, n.º 18 — 57.
- Miguel d'Azevedo Athayde Sousa Menezes, filho de Antonio d'Azevedo Athayde Sousa Menezes, natural da freguezia de Beiral de Lima, districto de Vianna do Castello — rua da Esperança — 66.
- Miguel Homem d'Azevedo Queiroz Sampaio e Mello, filho de José Homem da Silveira Sampaio e Mello, natural da Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — rua dos Militares, n.º 38 — 57.

- Miguel de Sousa Guedes Machado, filho de Luiz de Sousa Pinto Machado, natural do Porto — rua da Trindade, n.º 2 — 61.
- Nicolau Luiz Damião, filho de José Luiz Damião, natural de Papi- zios, concelho de Carregal do Sal, districto de Vizeu — rua do Cabido, n.º 10 — 64.
- Nicolau Rijo Micallef Pace, filho de Joaquim de Freitas Rijo, natu- ral de Lamego, districto de Vizeu — bairro de Sant'Anna, n.º 30 — 40, 67.
- Norberto José das Neves, filho de José Norberto das Neves, natu- ral do Fundão, districto de Castello Branco — 64.
- Nuno Freire Themudo, filho de Fortunato Augusto da Silveira Freire Themudo de Vera, natural de Coimbra — rua dos Mili- tares, n.º 28 — 107, 116, 119, 133.
- Nuno Madeira Pinto, filho de Manuel Euzebio da Silveira Pinto, natural de Lisboa — rua do Museu, n.º 1 — 57.
- Orestes Esteves, filho de Alfredo Candido Esteves, natural do De- sengano, freguezia de Municipio de Valença, concelho do Estado do Rio de Janeiro (Brazil) — rua de Thomar, n.º 3 — 57.
- Ovidio José da Silva Medeiros, filho de João da Silva Medeiros, natural da freguezia de Magdalena, concelho de Amarante, dis- tricto do Porto — rua dos Militares, n.º 49 — 61.
- Paulino da Costa Santos, filho de José Germano da Costa Santos, natural de Leiria — rua da Mathematica, n.º 21 — 61.
- Paulino Pinto Coelho, filho de José Pinto Coelho, natural de Mosel- los, concelho da Feira, districto de Aveiro — bairro de Sant'Anna, n.º 20 — 69.
- Paulo da Costa Menano, filho de Antonio da Costa Menano, natu- ral de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — rua Garrett — 61.
- Pedro Antonio d'Almeida, filho de Manuel Antonio d'Almeida, natu- ral de Armental, concelho de Macieira de Cambra, districto de Aveiro — rua do Cabido, n.º 6 — 69.
- Pedro Augusto de Gouveia, filho de Luiz Maria de Gouveia, natu- ral de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — escada de S. Christovão, n.º 13 — 57.
- Pedro Bernardes Miranda, filho de João Maria de Loureiro Miran- da, natural de Cabanas, concelho de Carregal do Sal, districto de Vizeu — largo da Sé Velha, n.º 11 — 57.
- Pedro Mascarenhas de Lemos, filho de João Gonçalves Vianna de Lemos, natural da Louzã, districto de Coimbra — quinta de S. Jeronymo, Cumeada — 57.
- Pedro de Mello Coutinho Albuquerque, filho de Pedro de Mello Cou- tinho Albuquerque, natural de Castello Branco — rua Castro Mattoso — 57.
- Pedro de Menezes, filho de João de Menezes Parreira, natural de Coimbra — arco da Traição, n.º 21 — 57.
- Pedro Norberto Corrêa Pinto d'Almeida, filho de Elysio Corrêa Pinto d'Almeida, natural de Braga — rua do Cabido, n.º 6 — 138, 139, 141, 143.
- Pedro Sequeira Feyo, filho de Marianno de Sousa Feyo, natural de Beja — rua Sá de Miranda, n.º 54 — 57.
- Pedro Tavares Lopes da Silva, filho de Francisco Lopes da Silva, natural de Quintella, concelho de Oliveira de Frades, districto de Vizeu — rua da Ilha, n.º 8 — 67.
- Pedro Vicente de Moraes Campilho, filho de Antonio Annibal de

- Moraes Campilho, natural de Vinhaes, districto de Bragança — rua de Thomar, n.º 4 — 64.
- Porphyrio Xavier d'Abreu Pinto da Cunha e Silva, filho de João Xavier d'Abreu Pinto da Cunha e Silva, natural de Valdreu, concelho de Villa Verde, districto de Braga — rua do Cabido, n.º 6 — 69.
- Ramiro Augusto Ferreira, filho de Joaquim Ferreira Augusto, natural de Pontefóra, freguezia de Pinheiro, concelho de Oliveira de Frades, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 13 — 67.
- Raul de Freitas Cardoso e Araujo, filho de Manuel de Freitas Cardoso e Costa, natural de S. Coemado, concelho e districto de Vizeu — rua dos Estudos, n.º 27 — 61.
- Raul Rego Moreira Freire Corrêa Manuel Torres de Aboim, filho de Francisco Moreira Freire Corrêa Manuel Torres de Aboim (Visconde de Idanha), natural de Lisboa — rua Fernandes Thomaz, n.º 68 — 61.
- Raul Silvão Loureiro, filho de Ricardo Loureiro, natural de Lisboa — rua dos Loyos, n.º 8 — 105, 118.
- Raul Telles de Abreu, filho de José Mendes de Abreu, natural de Coimbra — rua Ferreira Borges — 64.
- Raul Toscano Pereira de Resende, filho de Abel Toscano Pereira de Resende, natural de Arrifana, concelho da Feira, districto de Aveiro — rua dos Grillos, n.º 8 — 69.
- Remigio Antonio Gil Spinola Barreto, filho de Antonio Sebastião Spinola Barreto, natural da Villa Santa Cruz (Ilha da Madeira) — ladeira do Seminario — 69.
- Ricardo Freire dos Reis, filho de Manuel Simões dos Reis, natural de Penella, districto de Coimbra — rua Sá da Bandeira — 105, 110, 116.
- Rodolpho Bettencourt Rosa, filho de José Maria da Rosa, natural da Horta (Ilha do Fayal) — largo da Feira, n.º 37 — 40, 43, 61.
- Rodrigo Affonso Alves de Sousa, filho de Joaquim Alves de Sousa, natural de Coimbra — rua dos Militares, n.º 10 — 85.
- Rodrigo Antonio Leite da Cunha, filho de Lucas Leite da Cunha, natural de Cambezes, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — rua oriental de Mont'Arroyo, n.º 93 — 67.
- Rodrigo de Barros Teixeira dos Reis, filho de Sebastião de Barros Teixeira da Costa, natural de Castellões de Recesinhos, districto do Porto — rua da Mathematica, n.º 54 — 86.
- Rodrigo Tudella de Sousa Napoles, filho de Miguel Tudella de Sousa Napoles, natural da Quinta da Cruz, freguezia de Castellões, concelho de Tondella, districto de Vizeu — couraça de Lisboa, n.º 122 — 61.
- Rodrigo Vieira de Castro, filho de Antonio Luiz Vieira de Castro, natural de Silvares, concelho de Lousada, districto do Porto — rua da Mathematica, n.º 38 — 57.
- Ruy Ennes Ulrich, filho de João Henrique Ulrich, natural de Lisboa — arco do Bispo, n.º 3 — 57.
- Salvador Manuel Brum do Canto, filho de Manuel Ignacio Brum do Canto, natural de Lisboa — rua da Mathematica, n.º 6 — 57.
- Salviano Pereira da Cunha, filho de Antonio Pereira da Cunha e Costa, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua Sá de Miranda, n.º 14 — 83.
- Saul Marques Perdigão Donato, filho de José Marques Perdigão Donato, natural de Coimbra — rua da Louça, n.º 102 — 89.

- Sebastião de Castro e Lemos, filho de Manuel Maria de Castro e Lemos de Magalhães e Menezes, natural da freguezia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — rua Lourenço d'Almeida Azevedo — 61.
- Sebastião Luiz de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira, filho de José Borges Pacheco Pereira de Faria, natural de Braga — 107, 110, 116, 119, 137.
- Sebastião Marques d'Almeida, filho de Antonio Marques d'Almeida, natural de Aldeia de Matto, concelho da Covilhã, districto de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 33 — 69.
- Sebastião Telles da Gama (D.), filho de D. Manuel Telles da Gama, natural de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa — rua Sá de Miranda, n.º 14 — 58.
- Segismundo de Bettencourt de Medeiros e Camara, filho de Manuel Francisco de Medeiros e Camara, natural de Ponta Delgada — rua Lourenço d'Almeida Azevedo — 57.
- Sergio Augusto Parreira, filho de José Francisco Parreira, natural de Freixo d'Espada á Cinta, districto de Bragança — arcos do Jardim, n.º 35 — 87, 120, 133.
- Sergio Ferreira da Rocha Callisto, filho de João Maria da Rocha Callisto, natural de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 10 — 107.
- Seraphim da Costa Sobral, filho de Francisco Antonio da Costa, natural do Souto, concelho de Penedono, districto de Vizeu — rua oriental de Mont'Arroyo, n.º 81 — 57.
- Seraphim Monteiro Castello, filho de José Monteiro, natural da freguezia de Lameiras, concelho de Pinhel, districto da Guarda — 64.
- Seraphim Simões Pereira, filho de José Simões Pereira, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — 62, 108, 120, 122, 135, 136, 143.
- Simão José, filho de José Simão, natural da freguezia de Bouça-Cova, concelho de Pinhel, districto da Guarda — rua do Cabido, n.º 6 — 69.
- Sophia Julia Dias, filha de Maria Julia Dias, natural de Coimbra — rua Sá da Bandeira — 83.
- Theodoro Teixeira Pitta, filho de Antonio Felix Pitta, natural da Villa da Ponte do Sol, districto do Funchal — travessa da rua da Trindade, n.º 1 — 62.
- Theotonio José da Fonseca, filho de Antonio José da Fonseca, natural da freguezia de Santa Eulalia do Rio Covo, concelho de Barcellos, districto de Braga — rua das Flôres, n.º 17 — 69.
- Thomaz Affonso Felgueiras, filho de Francisco Affonso Felgueiras, natural de Perre, districto de Vianna do Castello — Seminario Episcopal — 108, 117, 121, 135, 136.
- Thomaz Antonio d'Oliveira Matta e Dias, filho de Antonio Dias Junior, natural de Lisboa — Cellas — 57.
- Thomaz Megre Restier Junior, filho de Thomaz Megre Restier, natural do Porto — rua do Cabido, n.º 5 — 66.
- Thomaz Mendes Norton de Mattos Prego, filho de Thomaz Mendes Norton, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua dos Militares, n.º 22 — 86.
- Tito Affonso da Silva Poiares, filho de Antonio José da Silva Poiares, natural do Bôlho, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — rua da Moeda — 121, 132, 135, 136.
- Trajano Teixeira Bastos, filho de Francisco José Teixeira Bastos,

- natural da Campanhã, districto do Porto — rua Raymundo Venancio Rodrigues — 66.
- Urbano de Mendonça Dias, filho de Urbano José Dias, natural de Villa Franca do Campo, districto de Ponta Delgada — rua Sá de Miranda, n.º 36 — 61.
- Vasco Fernandes de Sousa e Mello, filho de David Fernandes de Sousa e Mello, natural de Alemquer, districto de Lisboa — marco da Feira, n.º 46 — 64.
- Vasco Francisco Caetano de Quevedo, filho de Francisco Pessanha Vilhega do Casal, natural de Vizeu — rua de Sub-Ripas, n.º 37 — 58.
- Vasco Freire Themudo, filho de Fortunato Augusto da Silveira Freire Themudo de Vera, natural de Coimbra — rua dos Militares, n.º 28 — 107, 116, 119, 133.
- Vasco Nogueira de Oliveira, filho de Henrique Pereira de Oliveira, natural do Porto — rua Alexandre Herculano — 62, 142, 142.
- Vasco Noronha Guedes de Vasconcellos, filho de José de Vasconcellos Noronha Menezes, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua de Thomar, n.º 4 — 64.
- Vasco Rebello Valente, filho de José Mauricio Rebello Valente, natural do Porto — rua dos Coutinhos, n.º 27 — 57.
- Verissimo Augusto da Silva Guimarães, filho de José Maria da Silva Guimarães, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — avenida Alexandre Herculano — 138, 140, 141.
- Vicente José Duarte Sanches, filho de José Duarte Sanches Coutinho, natural de Castello Branco — rua Tenente Valadim — 64.
- Vicente Miguel de Paula Ribeiro de Mello, filho do Conde d'Arnoso, natural de Lisboa — rua do Cabido, n.º 10 — 58.
- Vicente de Paula da Camara, filho de D. João da Camara, natural de Lisboa — rua Lourenço d'Almeida Azevedo — 83.
- Vicente Pedro Dias Junior, filho de José Pedro Dias, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — rua dos Coutinhos — 84.
- Vicente Rodrigues da Cruz, filho de Manuel Rodrigues d'Abreu, natural de Eírol, districto de Aveiro — 57.
- Victor Castro da Fonseca, filho de Manuel José da Fonseca, natural de Faro — rua da Esperança, n.º 36 — 57.
- Viriato d'Almeida Lima, filho de Manuel d'Almeida Coelho, natural de Favaio, concelho de Alijó, districto de Villa Real — rua de S. Pedro, n.º 4 — 61.
- Viriato Borges dos Santos Monteiro, filho de Francisco Borges Pereira, natural de Moimenta da Serra, concelho de Gouvêa, districto da Guarda — rua das Flores, n.º 3 — 120, 122, 135, 136.
- Viriato Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, natural do Porto — rua da Trindade, n.º 63 — 39, 42.
- Virgilio Nunes da Silva, filho de Joaquim José Nunes da Silva, natural de Ventoso, freguezia de Sernache do Bomjardim, concelho da Certã, districto de Castello Branco — rua oriental de Mont'Arroyo, n.º 63 — 61.
- Zeferino Camossa Ferraz de Abreu, filho de Eduardo Elysio Ferraz de Abreu, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua Sá de Miranda, n.º 20 — 107, 117, 137.

INDICE DAS MATERIAS

	Pag.
Allocação do Reitor da Universidade.....	vii
Calendario academico para o anno de 1900	1
Real capella:	
Serviço distribuido aos lentes da Faculdade de theologia nas festividades do anno lectivo de 1899-1900.....	15
Pessoal.....	16
Reitoria e Conselho de Decanos.....	17<
Secretaria.....	»
Escolas geraes.....	18
Quadro legal das Faculdades.....	19
Corpo docente da Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1899-1900.....	20 ×
Lentes jubilados e aposentados.....	30 ×

FACULDADE DE THEOLOGIA

Pessoal effectivo.....	31
Disciplidas do curso theologico.....	32
Disciplinas do curso para o estado ecclesiastico.....	33
Relação dos livros adoptados.....	»
Documentos para matricula.....	35
Documentos para carta de bacharel e formatura.....	37
Alumnos matriculados.....	38
Cadeira de grego.....	41
Cadeira de hebreu.....	43
Cadeira de musica.....	»
Actos grandes.....	44
Estudantes premiados e distinctos.....	»
Informações do merito litterario do licenciado e bachareis formados.....	»
Mappa estatistico do movimento dos estudantes da Faculdade de theologia, no anno lectivo de 1898-1899.....	46

FACULDADE DE DIREITO

	Pag.
Pessoal effectivo.....	47
Disciplinas para o curso de direito.....	48
Disciplinas para o curso administrativo.....	49
Relação dos livros adoptados.....	»
Documentos para matricula.....	52
Documentos para cartas de bacharel e formatura.....	53
Alumnos matriculados.....	54
Actos grandes.....	70
Estudantes premiados e distinctos.....	»
Informações do merito litterario dos doutores e bachareis formados.....	71
Mappa estatistico do movimento dos estudantes da Faculdade de direito, no anno lectivo de 1898-1899.....	76

FACULDADE DE MEDICINA

Pessoal effectivo.....	77
Disciplinas do curso preparatorio para medicina.....	78
Disciplinas do curso de medicina.....	»
Relação dos livros adoptados.....	79
Documentos para matricula.....	81
Documentos para cartas de bacharel e formatura.....	82
Curso da arte de obstetricia.....	»
Alumnos matriculados.....	83
Disciplinas para o curso de pharmacia.....	88
Documentos para matricula.....	»
Alumnos matriculados.....	89
Actos grandes.....	90
Estudantes premiados e distinctos.....	»
Informações do merito litterario do doutor, licenciado e bachareis formados.....	91
Mappa estatistico do movimento dos estudantes da Faculdade de medicina, no anno lectivo de 1898-1899.....	94
Estabelecimentos annexos á Faculdade.....	95

FACULDADE DE MATHEMATICA

Pessoal effectivo.....	97
Disciplinas do curso geral de mathematica.....	98
Disciplinas do curso preparatorio das armas de engenharia civil e artilheria.....	99
Disciplinas do curso preparatorio das armas de cavallaria e infantaria.....	»

	Pag.
Disciplinas do curso preparatorio dos aspirantes a officiaes de marinha militar	99
Relação dos livros adoptados	100
Documentos para matricula	101
Documentos para cartas de bacharel e formatura	102
Documentos para a carta do curso preparatorio das armas de engenharia e artilheria	103
Alumnos matriculados	104
Estudantes premiados e distinctos	112
Informações do merito litterario do bacharel formado	113
Mappa estatístico do movimento dos estudantes da Faculdade de mathematica, no anno lectivo de 1898-1899	114
Estabelecimento annexo á Faculdade	115

AULA DE DESENHO

Alumnos matriculados:	
Curso mathematico	116
Curso philosophico	119
Mappa estatístico do movimento dos estudantes do curso de desenho, no anno lectivo de 1898-1899	124

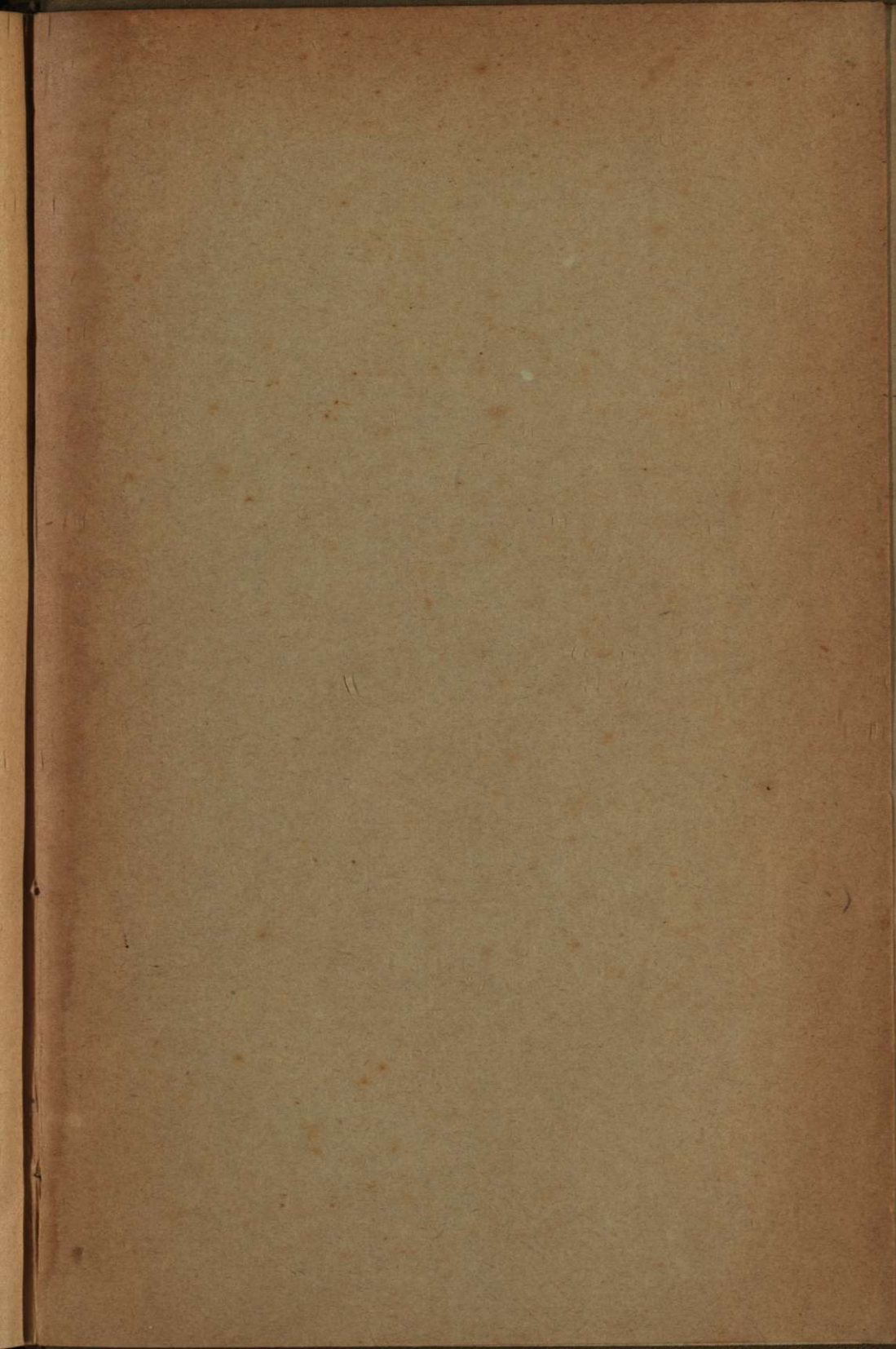
FACULDADE DE PHILOSOPHIA

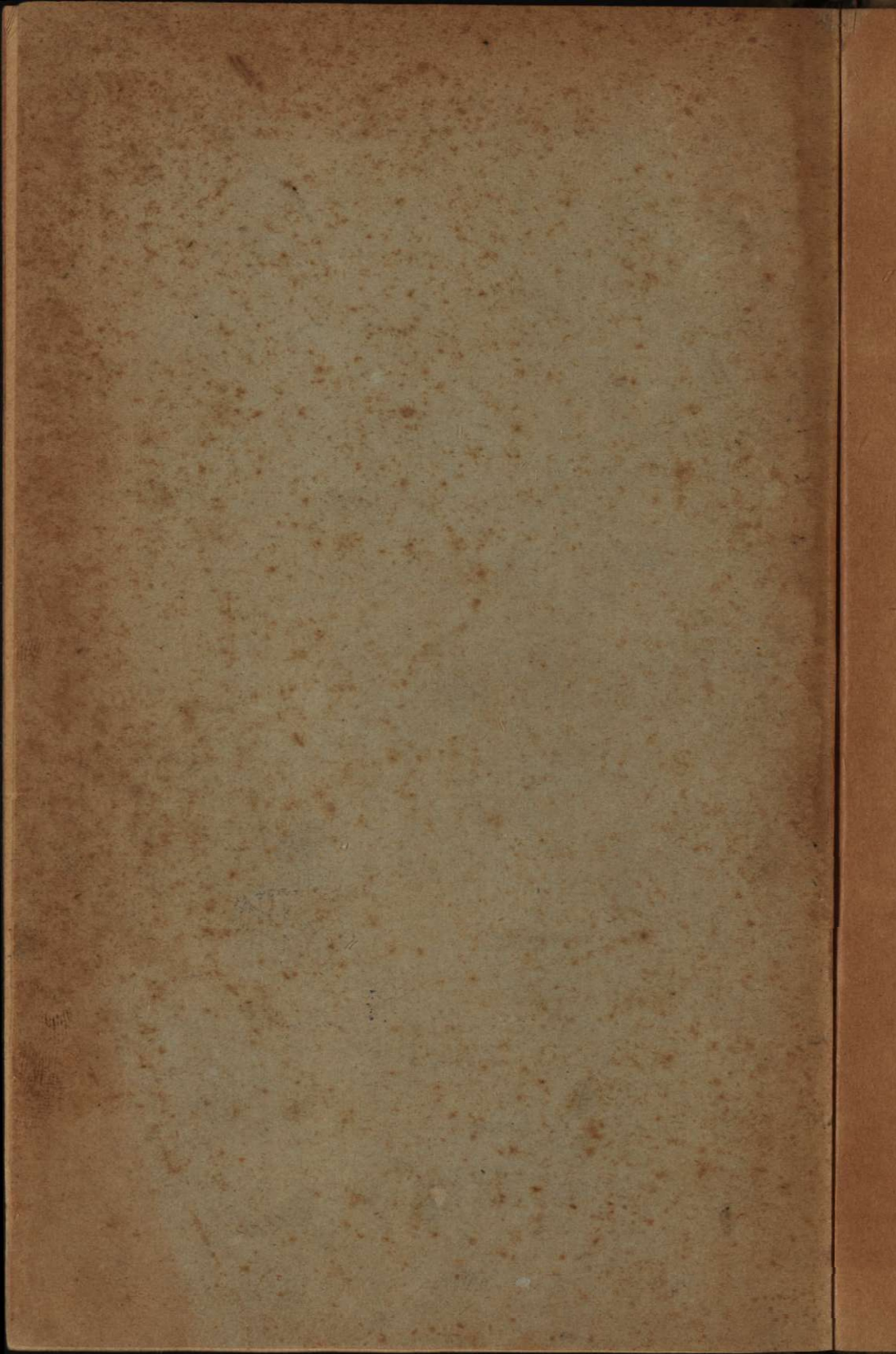
Pessoal effectivo	125
Disciplinas do curso geral de philosophia	126
Relação dos livros adoptados	126
Documentos para matricula	128
Curso preparatorio para medicina	130
Documentos para cartas de bacharel e formatura	131
Alumnos matriculados	132
Actos grandes	144
Estudantes premiados e distinctos	145
Informações do merito litterario do licenciado e bachareis formados	145
Mappa estatístico do movimento dos estudantes da Faculdade de philosophia, no anno lectivo de 1898-1899	147
Estabelecimentos annexos á Faculdade	148
Movimento do pessoal universitario desde 1 de outubro de 1898 até 30 de setembro de 1899	150
Mappa estatístico do movimento dos estudantes da Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1898-1899	152

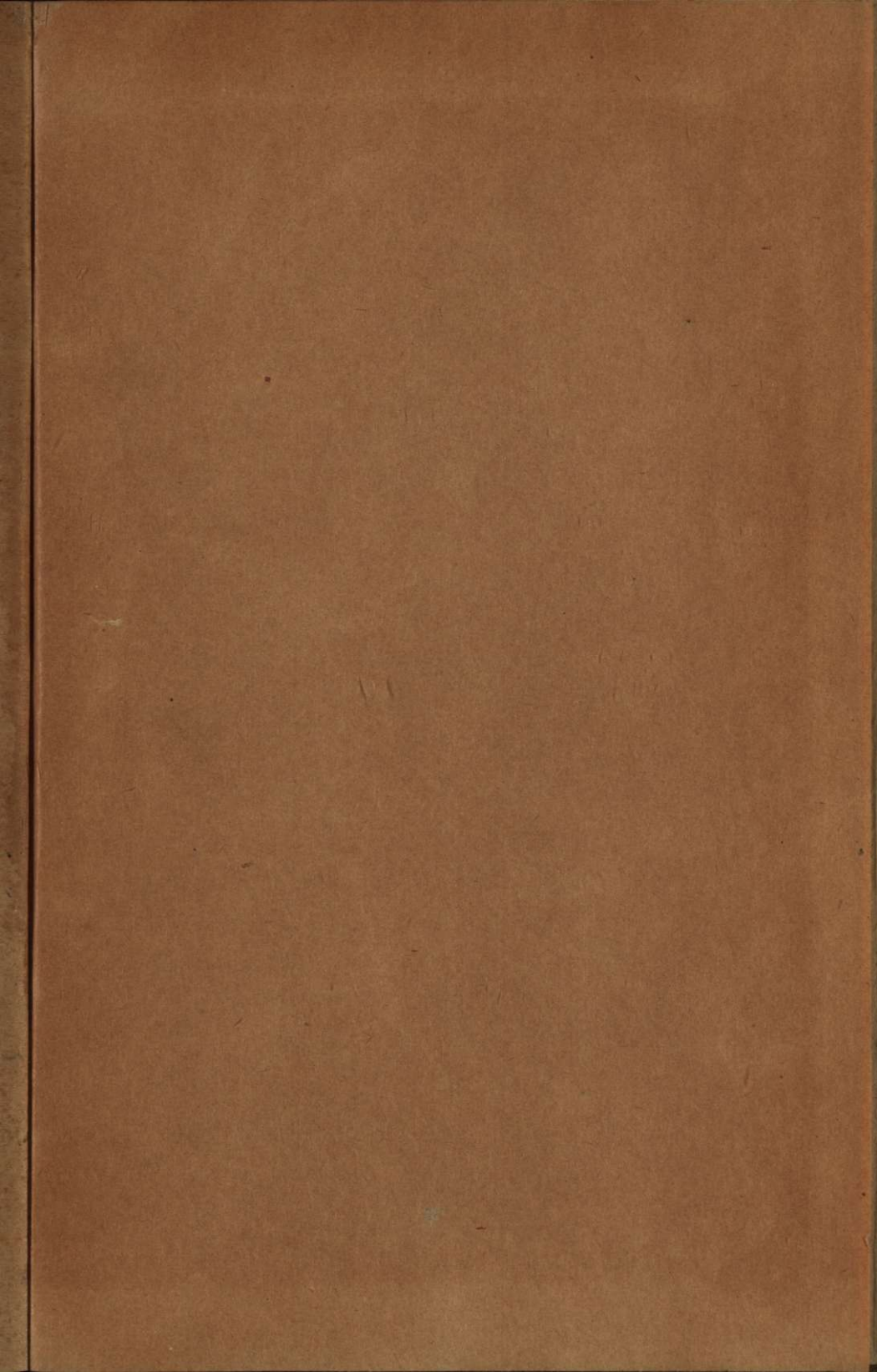
ESTABELECIMENTOS ANNEXOS Á UNIVERSIDADE

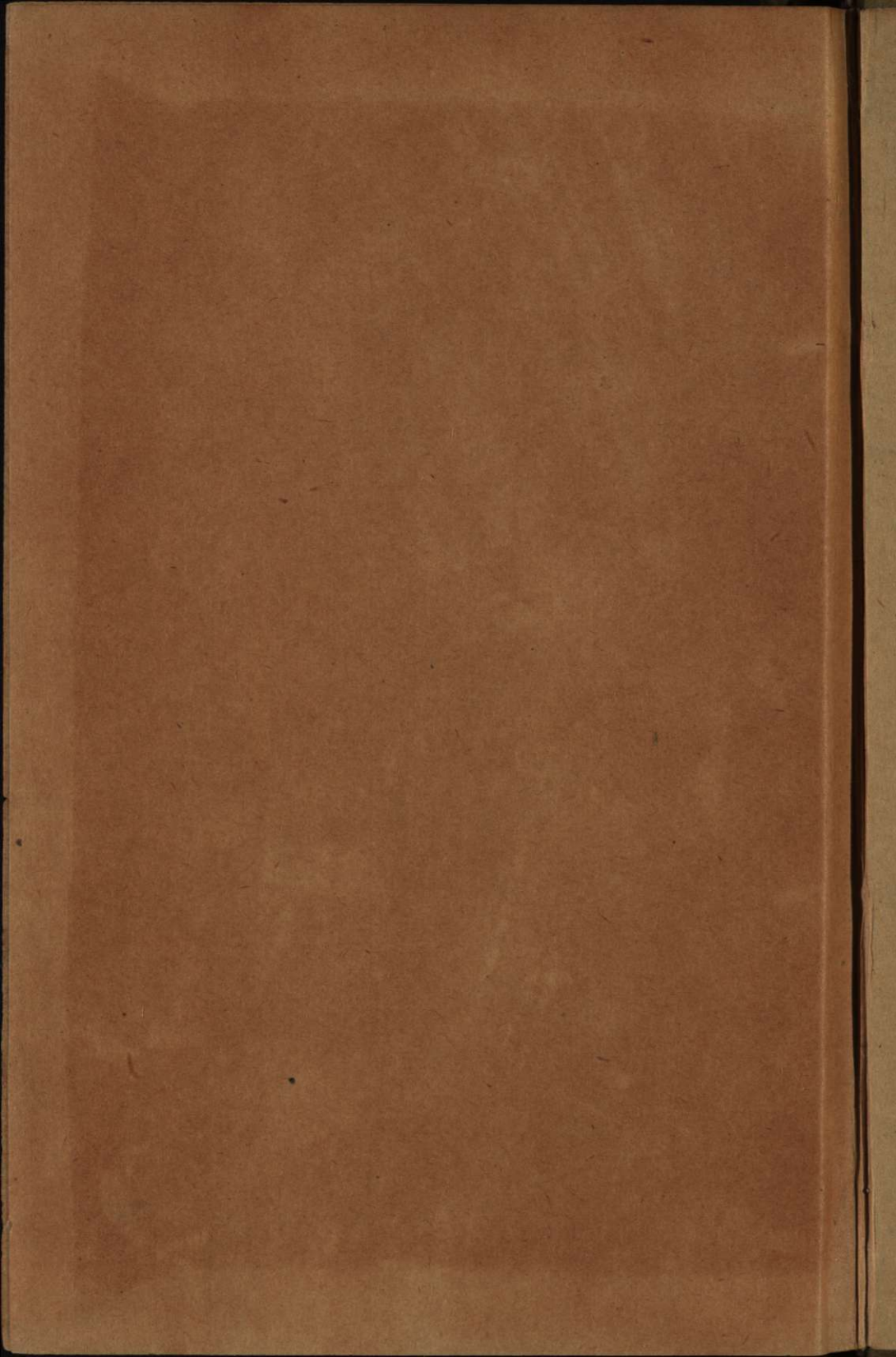
Bibliotheca da Universidade	154
Imprensa da Universidade	154

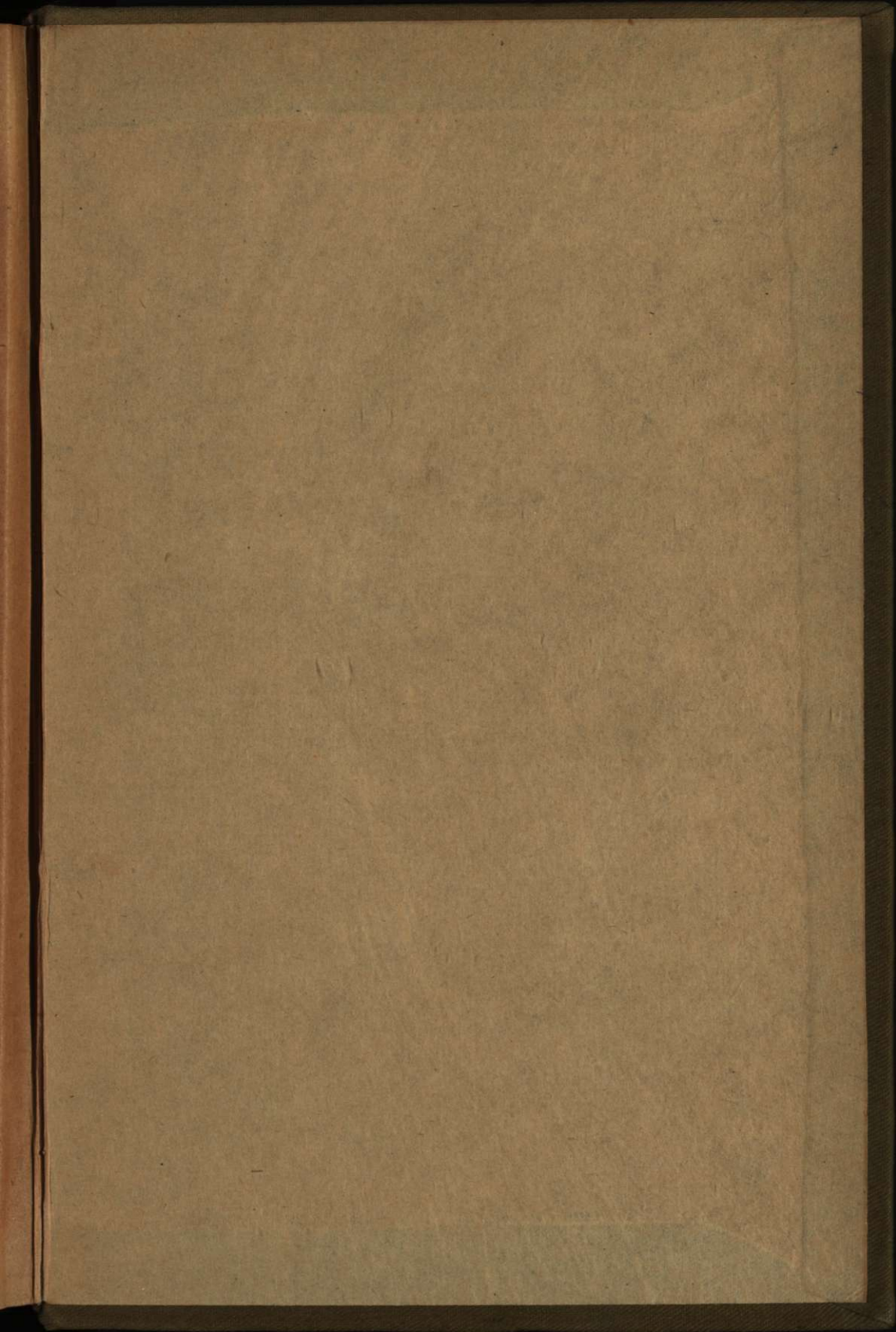
ACABOU DE IMPRIMIR-SE ESTE ANUARIO
A VINTE E OITO DE DEZEMBRO
DE MIL OITOCENTOS
NOVENTA E
NOVE

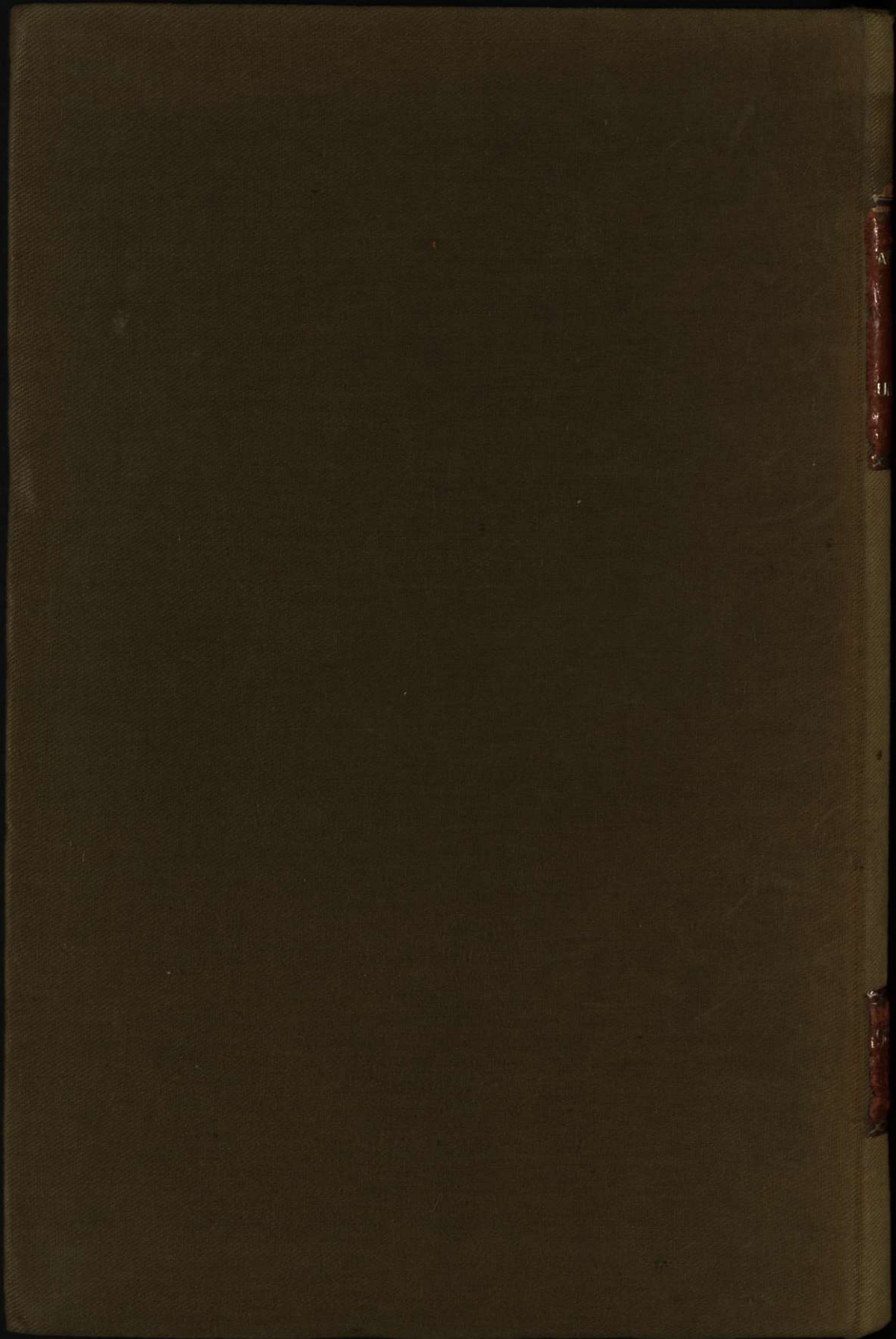














ANUARIO

DA

UNIVERS



989-190

35

